

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 18.572, que approva as alterações dos estatutos do Banco Hollandez da America do Sul.

Decreto n. 18.699, que modifica de accordo com o decreto n. 5.609, de 21 de dezembro de 1928, o contracto de arrendamento da Rede Viação Sul Mineira, celebrado com o Governo do Estado de Minas Geraes.

Decreto n. 18.718, que approva o orçamento, na importância de 1.385:416\$908, para a aquisição dos trilhos e accessorios necessarios á construção da linha ferrea de Passo do Barbosa a Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul. Ministério da Viação e Obras Publicas. — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 23 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Actos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Obras contra as secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial.

Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.572 — DE 23 DE JANEIRO DE 1929

Approva as alterações dos estatutos do Banco Hollandez da America do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Banco Hollandez da America do Sul, com sede em Amsterdam (Hollanda), e succursaes no Brasil, resolve approvar as modificações feitas nos seus estatutos, nas assembleas realizadas em Amsterdam, em 19 de outubro de 1927, e confirmadas por decreto regio de 22 de dezembro do mesmo anno, do Governo hollandez, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Certifico pela presente que me foi apresentada uma acta da assemblea geral de accionistas do "Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), extractada em idioma hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, o que cumpro em razão do meu officio, na forma abaixo:

## TRADUÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS DO HOLLANDSCH BANK VOOR ZUID-AMERIKA

(Banco Hollandez da America do Sul)

Segunda-feira, 10 de outubro de 1927, ao meio-dia, no edificio do

Club Industrial, Amsterdam

## Agenda:

- 1—Relatorio do exercicio findo.
- 2—Approvação do balanço e conta lucros e perdas.
- 3—Preenchimento das vagas resultantes da renuncia periodica dos membros do conselho de administração, senhores Dr. J. P. van Tienhoven e Max Steiner.
- 4—Proposta para fixar uma remuneração, de accordo com o art. 23 dos estatutos.
- 5—Proposta para modificação dos estatutos.

O Dr. van Tienhoven, presidente do conselho de administração, assumiu como tal e de accordo com o artigo 34 dos estatutos a presidencia da mesa e abriu a sessão.

Declara o mesmo que a convocação para esta reunião realizou-se de accordo com prescrições do art. 31 dos estatutos, como provam os exemplares expostos dos jornaes nos quaes esta convocação foi feita.

De accordo com o art. 34 dos estatutos, o presidente propõe á assemblea que seja convidado o Sr. F. J. Bernhard para lavrar a acta desta reunião, ratificando-a e subscrivendo-a com elle.

A assemblea declara-se de accordo com a proposta.

O Sr. Bernhard declara-se prompto a aceitar esse convite.

Em seguida, o presidente observa que conforme a lista de presença, estão presentes sete accionistas, representando 1.844 accções emittindo um total de 78 votos.

Usando da palavra, o presidente submetteu á discussão o primeiro ponto da agenda a saber:

## I — RELATORIO DO EXERCICIO FINDO

Interrogados pelo presidente, nenhum dos accionistas presentes deseja a leitura do relatorio.

## II — APPROVAÇÃO DO BALANÇO E CONTA LUCROS E PERDAS

O balanço e a conta lucros e perdas do exercicio findo, foram approvados pela assemblea, por unanimidade de votos.

De accordo com o art. 26 dos estatutos, esta approvação servirá de quitação completa ao conselho de administração, pela sua gestão durante o periodo a que os ditos documentos se referem.

## III — PREENCHIMENTO DE VAGAS

De accordo com a proposta de um dos accionistas presentes, ficou resolvido reeleger por aclamação os membros do conselho de administração demissionarios; Srs. Dr. J. P. van Tienhoven, e Max Steiner.

## IV — PROPOSTA PARA FIXAR UMA REMUNERAÇÃO, DE ACCORDO COM O ART. 23 DOS ESTATUTOS

Foi resolvido, conceder aos membros do conselho de administração, não delegados, uma remuneração de accordo com o artigo 23 dos estatutos, até a importancia maxima de Rs. 2.000. — por membro que não seja delegado.

## V — PROPOSTA PARA MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS

O presidente submetteu a apreciação da assembleia a proposta de modificação dos estatutos que estava á disposição dos accionistas para exame.

Observa o mesmo que não estando representada nesta reunião a parte do capital prescripta pelo art. 38 dos estatutos, como sendo necessaria para ser tomada uma resolução modificativa dos estatutos, esta assembleia não pôde tomar uma resolução no caso.

O notario publico do banco está presente a esta reunião para lavrar o respectivo termo desta circumstancia.

Por conseguinte, fica resolvido, de accordo com o artigo 33 dos estatutos, convocar-se uma assembleia geral extraordinaria de accionistas para 19 de outubro de 1927, ao meio-dia, na sede da sociedade, assembleia essa que poderá tomar então, por simples maioria de votos, uma decisão sobre esta proposta, independentemente do capital representado nessa occasião.

A assembleia resolveu que a senha fornecida para a presente reunião, contra o deposito das acções, será igualmente valida para a referida assembleia geral extraordinaria de accionistas a ser realizada em 19 de outubro de 1927.

Nenhum dos accionistas presentes pedindo mais a palavra, o presidente levantou a sessão. — O presidente, Tienhoven. — O accionista designado no artigo 34 dos estatutos. — F. J. Benhard.

Visto por mim, Rudolf Nicolai, notario em Amsterdam, para legalização das assignaturas exaradas nas primeira, segunda e terceira pagina, do Sr. Dr. J. P. van Tienhoven, presidente do conselho de administração do Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), Amsterdam e F. J. Benhard, accionista do banco.

Amsterdam, 17 de outubro de 1927. — R. Nicolai.

(Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai.)  
Reconheço verdadeira a assignatura retro de Rudolf Nicolai, tabellião publico nesta cidade e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas do Cônsulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 17 de outubro de 1927 — Recebi Fl. 5,72 — L. Villares Fragoza, consul geral.

Nota: Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas Alfandegas e Delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, tres estampilhas federaes valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Luiz Villares Fragoza, Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — O director, M. R. Mendes. 17/11/27. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção conforme.

(Sobre quatro estampilhas federaes do valor total de quatro mil réis, liam-se: Rio de Janeiro de 1928).

Certifico pela presente que me foi apresentada a certidão de uma acta da S. A. "Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul) exarada em idioma hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, o que cumpro em razão do meu officio na forma abaixo.

## Traducção:

Hoje, *dezenove de outubro de mil novecentos e vinte e sete*, ao meio dia, eu Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, em presença dos Srs. Willem Straub, candidato a notario e Wiebe Pelsma, empregado de escriptorio, ambos residentes em Amsterdam, como testemunhas, fui á sede da Sociedade abaixo mencionada para lavrar por termo o que fosse tratado e resolvido em uma *assembleia geral extraordinaria de accionistas da S. A. "Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika"* (Banco Hollandez da America do Sul) estabelecida em Amsterdam a realizar-se na hora mencionada, reunião essa que se tornou necessaria por não ter estado presente na assembleia geral annual dos accionistas, realizada em dez de outubro proximo passado, a importancia total de acções exigida pelos estatutos para ser tomada uma resolução a respeito da proposta para modificação dos estatutos, conforme se deprehende do termo lavrado por mim, tabellião, do que foi tratado naquella reunião, com referencia ao citado ponto, sendo a presente acta lavrada a pedido do Conselho de Administração do mencionado "Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul).

Foram presentes á reunião os accionistas que assignaram a lista de presença annexa a este termo, mencionado o numero de acções representadas por cada um de per si, e, *casu quo*, como procurador de outros accionistas, assim como o numero de votos a ser emitido por cada um, tudo após a apresentação dos certificados de deposito das acções e devida verificação no caso de agirem os accionistas com procuradores.

O Sr. Dr. Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração, acima mencionado abriu a sessão, na sua qualidade de presidente, e disse:

— que poderá ser dispensada a indicação de um accionista para assignar a acta com o presidente, visto que tudo quanto foi tratado na reunião, foi lavrado por acto publico official;

— que os accionistas foram convocados para essa reunião, de accordo com os estatutos, conforme os jornaes expostos sobre a mesa, a saber: os vespertinos: "Algemeen Handelsblad", "Nieuwe Rotterdamsche Courant" e "Telegraaf" todos de dez de outubro deste anno; e

— que, conforme a lista de presença, foram representadas nesta assembleia mil oitocentos e nove acções, dando direito a emitir sessenta votos. O presidente lembra que esta reunião é o resultado da reunião realizada em dez de outubro proximo passado, de modo que a actual agenda contém apenas a proposta da modificação dos estatutos.

Passando á ordem do dia, o presidente propõe a aprovação da modificação dos estatutos na forma em que os mesmos estavam á disposição dos accionistas para exame, proposta esta que foi annexada integralmente á acta da referida parte da assembleia annual de dez de outubro proximo passado, lavrada por mim, tabellião.

Não exigindo nenhum dos presentes que fosse discutido artigo por artigo e ninguém se declarando contrario á modificação dos estatutos proposta, foi ella aprovada por aclamação, e, por consequencia, por unanimidade de votos.

A assembleia autoriza os membros do Conselho de Administração, assim conjunta como separadamente, a mandarem lavrar e assignar depois de aprovada a modificação dos estatutos, pela reunião dos portadores de acções, preferencias, o acto necessario, requererem a respectiva aprovação real, a acceperem a eventuaes modificações exigidas pelo Governo, bem como a passarem e a assignarem igualmente os termos necessarios a tal fim.

Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente levantou a sessão.

De tudo o que, foi lavrado o presente termo no lugar e hora mencionados no principio deste, em presença das testemunhas mencionadas, conhecidas de mim e que comigo, notario, assignaram esta acta immediatamente após a sua leitura. Tendo se retirado os membros presentes á reunião antes de encerrar-se este termo sem assignarem o mesmo. — W. Straub. — W. Pelsma. — R. Nicolai, tabellião.

Lista de presença de accionistas da S. A. Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul) na assembleia geral extraordinaria de accionistas, reali-

vada na quarta-feira, ~~dozenove~~ de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ao meio dia.

| Assignaturas                         | Quantidade |       |
|--------------------------------------|------------|-------|
|                                      | Ações      | Votos |
| Tienhoven. . . . .                   | 20         | 6     |
| Onnes. . . . .                       | 15         | 6     |
| W. P. A. v. Voorst v. Beest. . . . . | 10         | 6     |
| e como procuradores de:              |            |       |
| W. Westerman. . . . .                | 10         | 6     |
| fa. Pictet & Cie. . . . .            | 500        | 6     |
| G. Dunant. . . . .                   | 200        | 6     |
| Ernest Jorg. . . . .                 | 300        | 6     |
| Marcel Perret. . . . .               | 300        | 6     |
| Gustave Erni. . . . .                | 200        | 6     |
| John Renaud. . . . .                 | 254        | 6     |
| Total. . . . .                       | 1.809      | 60    |

Por traslado conforme. — R. Nicolai. (Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai).

Reconheço verdadeira a assignatura supra de R. Nicolai, tabellião publico nesta cidade de Amsterdam e, para constar, onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das Armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 20 de outubro de 1927. — Recebi fl. 5,72.  
L. Villares Fragoso, consul geral.

Nota: Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas Alfandegas e Delegacias Fiscaes do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, tres estampilhas federaes, valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Luiz Villares Fragoso. Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. O director, M. R. Menezes. 17-11-27. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção conforme.

(Sobre tres estampilhas federaes do valor total de tres mil réis. — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Carlos B. von Schwerin. — 17-11-1927. Traductor publico.

Certifico pela presente que me foi apresentada a certidão de uma acta da S. A. "Hollandesche Bank voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), exarada em idioma hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, o que cumpri em razão do meu officio, na forma abaixo:

Traducção:

Hoje, dezenove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, a meia hora depois do meio dia, eu, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, em presença dos Srs. Willem Straub, candidato a notario, e Wiebe Pelsma, empregado do escriptorio, ambos residentes em Amsterdam, como testemunhas, fui a uma das salas do Edificio Bancario em Heeregracht 438, Amsterdam, para lavrar por termo e tratado o resolvido na reunião de portadores de acções preferenciaes da S. A. Hollandesche Bank voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), estabelecida em Amsterdam, na hora e no lugar mencionados, a pedido do Conselho de Administração da "Hollandesche Bank voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), acima mencionado.

Foram presentes á reunião as pessoas que assignaram a lista de presença annexa a esta acta, sendo mencionado o numero de acções representadas por cada um de per si e, caso quo como procuradores de outros accionistas, assim como o numero de votos a serem emitidos por cada um, tudo depois de prévia verificação, no caso de accionistas agirem com procuradores.

O Sr. Dr. Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração acima mencionado, abriu a sessão e, na sua qualidade de presidente, disse:

— Que conforme a lista de presença annexa, compareceram á reunião vinte e sete acções preferenciaes com direito a emitirem vinte e um votos e,

— Que os portadores dessas acções foram convocados para essa reunião, de accordo com a primeira alinea do artigo trinta e sete dos estatutos.

O presidente passa então ao unico ponto da agenda, que é uma proposta para approvação da modificação dos estatutos, acceita na assembléa geral extraordinaria de accionistas, realizada hoje.

Nenhum dos presentes pedindo a palavra com referencia ao assumpto, foi a proposta submettida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.

Não havendo nada mais a tratar, o presidente levantou a sessão.

De tudo o que foi lavrado o presente termo, no lugar e hora mencionados no principio deste, em presença das testemunhas referidas, conhecidas de mim e que commigo, notario, assignaram esta acta immediatamente após a sua leitura. Tendo-se retirado antes do encerramento deste termo sem assignarem o mesmo os membros presentes á reunião. — W. Straub. — W. Pelsma. — R. Nicolai, tabellião.

Segue annexa:

Lista de presença de accionistas possuidores de acções preferenciaes da S. A. Hollandsche Bank voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), na reunião de accionistas possuidores de acções preferenciaes, realizada quarta-feira, dezenove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, a meia hora depois do meio dia.

| Assignaturas                           | Quantidade |       |
|----------------------------------------|------------|-------|
|                                        | Ações      | Votos |
| Tienhoven. . . . .                     | 3          | 3     |
| Onnes. . . . .                         | 3          | 3     |
| W. P. A. v. Voorst v. Beest. . . . .   | 3          | 3     |
| E como procuradores de:                |            |       |
| Koninklijke Hollandsche Lloyd. . . . . | 5          | 3     |
| R. Mees & Zoonen. . . . .              | 5          | 3     |
| Scheurleer & Zoonen. . . . .           | 5          | 3     |
| W. Westerman . . . . .                 | 3          | 3     |
| Total. . . . .                         | 27         | 21    |

Por traslado, conforme. — R. Nicolai.

(Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai)

Reconheço verdadeira a assignatura supra de Rudolf Nicolai, tabellião publico nesta cidade e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das Armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 21 de outubro de 1927. — Recebi fl. 5,72.  
L. Villares Fragoso, consul geral.

Nota — Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, na Capital Federal, ou nas alfandegas e delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro, do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, duas estampilhas federaes valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Luiz Villares Fragoso. Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — O director, M. R. Menezes. 17/11/27. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção, conforme.

(Sobre tres estampilhas federaes do valor total de tres mil réis, estava: Rio, 6 de fevereiro de 1928.

#### ESTATUTOS

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento contendo a reforma dos estatutos do Banco Hollandez da America do Sul, exarado em idioma hollandez, afim de o tra-

duzir para a lingua nacional, o que cumpro em razão do meu officio, na forma abaixo;

### TRADUÇÃO

Aos *dezenove de outubro de mil novecentos e vinte e sete*, perante mim, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, compareceu o senhor doutor Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração do Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), residente em Amsterdam. O comparecente declarou:

Que na assembleia geral extraordinaria de accionistas, realizada nesta data, na Sociedade Anonyma Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), com sede em Amsterdam, com relação á assembleia geral annual de accionistas, realizada em dez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, foi resolvido reformar os estatutos da dita sociedade anonyma; sendo que a dita sociedade anonyma foi fundada por instrumento publico de vinte e oito de março de mil novecentos e quatorze, perante o tabellião P. de Booy, em Amsterdam, tendo sido concedida a autorização regia por decreto de oito de abril de mil novecentos e quatorze, sob n. 56; sendo os estatutos inteiramente reformados por instrumento de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, lavrado perante mim, havendo sido concedida a autorização regia por decreto de dezesseis de maio de mil novecentos e vinte e cinco, sob o n. 45;

que, com relação ao preceituado no art. 38 dos estatutos, a decisão tomada na primeira assembleia, acima mencionada, foi approvada por uma assembleia de accionistas preferenciaes, realizada hoje;

que o que foi deliberado nessas assembleias, de dez de outubro corrente e de hoje, consta das respectivas actas lavradas por mim, tabellião;

que na referida assembleia geral extraordinaria de accionistas, de hoje, os membros do Conselho de Administração, quer juntos, quer cada um de per si, foram autorizados a lavrar o instrumento de reforma dos estatutos, pedir para esse a autorização regia, concordar com alterações da redacção porventura exigidas pelo Governo e também fazer com que tais modificações constem de instrumento notarial.

Sob reserva da obtenção da autorização regia, o comparecente declarou, em seguida, reformar, pelo presente, os estatutos da Sociedade Anonyma Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), de modo a dora em diante o conteúdo dos mesmos ser o seguinte:

NOME — SEDE — FIM E DURAÇÃO

### Artigo 1º

A sociedade denominar-se-ha Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul). Quando funcionar no estrangeiro, adoptará a denominação traduzida na lingua official do Estado onde praticar as suas operações.

Terá a sua sede social em Amsterdam. O Conselho de Administração pôde crear filiaes onde julgar conveniente.

### Artigo 2º

A sociedade tem por fim a exploração do commercio bancario, na accepção mais extensa da palavra, e a realização de operações financeiras, uma e outra mais especialmente nos Estados Unidos da America do Sul, e no sentido de favorecer as relações commerciaes, financeiras e cambiaes entre aquellos Estados e os Paizes Baixos.

E' permittido participar ou tomar conta de negocios de outras sociedades ou de particulares, cujo fim, segundo a opinião do Conselho de Administração, for igual ou da mesma natureza que o da sociedade.

### Artigo 3º

A sociedade principia, attendendo ao disposto nos artigos 36, 38 e 51, do Código Commercial, no dia da obtenção da approvação regia, relativamente á escriptura da constituição e termina no ultimo dia de junho de mil novecentos e sessenta e quatro, salvo se, anteriormente, em assembleia geral de accionistas, que deyerá ser realizada no decorrer do anno de mil novecentos e sessenta e tres, for resolvido, por maioria absoluta de votos, que esse prazo seja prorogado e si relativamente a tal resolução for obtida a autorização regia, si esta então ainda for necessaria.

Sob observancia do disposto no art. 35, a sociedade poderá também ser dissolvida antes do ultimo dia do mez de junho de mil novecentos e sessenta e quatro.

### CAPITAL E ACÇÕES

### Artigo 4º

O capital social é de fls. 35.000.000 (trinta e cinco milhões de florins) dividido em 250.000 (duzentos e cincoenta mil) accções de 140 (cento e quarenta) florins cada uma.

Cinco accções, de numeração seguida, poderão ser reunidas, a pedido do portador, em um só titulo, o qual, então representará cinco accções.

A pedido do portador, tal titulo poderá tornar a ser dividido em cinco accções. As despesas com a unificação ou subdivisão serão por conta do requerente.

### Artigo 5º

Do capital social estão collocadas e integralmente pagas 125.000 (cento e vinte e cinco mil) accções de 140 (cento e quarenta) florins cada uma, ou sejam 17.500.000 (dezesseito milhões e quinhentos mil) florins.

As accções restantes serão emitidas em épocas e mediante condições fixadas pelo Conselho de Administração, contanto que a emissão não se faça abaixo do par, e deverão ser collocadas antes do dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, salvo prorogação desse prazo, mediante approvação regia, si esta ainda for exigida, estando o Conselho de Administração autorizado a pedir tal prorogação, sem ser necessaria uma decisão especial da assembleia de accionistas.

Sob observancia do disposto no artigo 35, o capital social poderá ser augmentado ou reduzido.

### Artigo 6º

Só serão emitidas accções integralmente pagas.

As accções serão ao portador ou nominativas, á escolha do portador.

Ellas serão numeradas seguidamente, começando com o n. 1, e serão assignadas por dous membros do Conselho de Administração.

A assignatura pôde ser feita por meio de um carimbo com "fac-simile" da mesma.

Cada accção terá uma folha de coupons de dividendos e um talão, este e aquella trazendo o mesmo numero que a accção respectiva. O pagamento dos dividendos far-se-ha contra entrega dos coupons dos dividendos.

Os nomes dos portadores de accções nominativas serão inscriptos no registro, que ficará archivado na sede da sociedade, em Amsterdam.

A transferencia dessas accções será feita, por um termo do acccionista (ou de seus herdeiros) e do adquirente, lavrado no registro acima mencionado e assignado por ambos, proprios, ou por procuração.

A conversão de uma accção ao portador em accção nominativa ou de uma accção nominativa em accção ao portador se fará mediante pedido por escripto; no primeiro caso, do portador; no segundo caso, do proprietario. Essa conversão será averbada no registro de accções acima mencionado.

De cada conversão será feita uma annotação na accção, annotação que deyerá ser assignada por dous membros do Conselho de Administração.

### Artigo 7º

A pedido por escripto dos interessados, poderão ser dadas duplicatas de accções e de coupons de dividendos que tenham sido extraviados, sob o mesmo numero dos titulos desaparecidos, si o requerente, de maneira que satisfaça o Conselho de Administração, der provas pelas quaes se verifique o seu direito aos titulos extraviados, e si der á sociedade, caso for exigido pelo Conselho de Administração e a contento deste, garantia contra reclamações de terceiros a esse respeito.

Antes de se proceder, porém, á expedição de outras vias, quando se tratar de accções ao portador, será publicado o pedido por tres vezes, com um intervalo de um mez, em um ou mais jornaes ou folhas financeiras que o Conselho de Administração determinar.

Só um mez depois da ultima publicação as duplicatas poderão ser entregues.

Pela entrega de novos titulos, os originaes ficam sem valor em relação á sociedade, sem prejuizo do direito que ao portador do titulo original assistir para exigir indemnização daquelle a quem os novos titulos tiverem sido entregues.

Todas as despesas com a entrega de duplicatas ou de novos titulos, inclusive as despesas de sellos e annuncios, serão por conta daquelle cujos titulos se tiverem extraviado.

## Artigo 8.º

As acções ou coupons de dividendos que se tornarem improprios para circulação poderão, a pedido e por conta do portador, ser substituídos por novos títulos; os títulos improprios serão inutilizados pelo Conselho de Administração.

## Artigo 9.º

A Sociedade reconhece para cada acção sómente um proprietario.

Si as acções pertencerem a uma collectividade indivisível os proprietarios collectivos serão obrigados a fazerem-se representar por uma unica pessoa, para que em nome delles exerça os seus direitos para com a sociedade.

## TÍTULOS DE FUNDADOR

## Artigo 10.º

A sociedade emittiu 4.000 (quatro mil) títulos de fundador, cada um delles dando direito a 1/4000 (um quatro millesimos) da parte dos lucros extraordinarios mencionados no art. 25 destes estatutos e, em caso de liquidação, da parte do producto a que se refere o art. 36.

Esses títulos de fundador não dão outros direitos.

As disposições do art. 6.º, alíneas 3, 4 e 5, e dos artigos 7.º e 8.º são applicaveis a esses títulos de fundador.

## ADMINISTRAÇÃO

## Artigo 11

A Administração do Banco está a cargo do Conselho de Administração, composto, no mínimo, de cinco membros, eleitos pela assembléa geral de accionistas, em virtude de uma proposta obrigatória de duas pessoas para cada vaga, proposta que será elaborada por uma reunião do Conselho de Administração.

Si nesta assembléa o Conselho de Administração não fizer uma proposta, a assembléa geral de accionistas poderá fazer a sua livre escolha.

A assembléa geral de accionistas tem a faculdade de exonerar a qualquer tempo um ou mais membros do Conselho de Administração, sob observancia do disposto no art. 35 dos presentes estatutos.

## Artigo 12

Ao Conselho de Administração compete fazer todos os negocios da sociedade, isto na accepção mais extensa da palavra, e, sob observancia das disposições dos presentes estatutos, está autorizado a praticar todos os actos de gerencia e de propriedade.

O Conselho de Administração representa a sociedade, quer em Juizo, quer fóra delle.

## Artigo 13

O Conselho de Administração escolherá dentre os seus membros um Presidente e um Presidente-substituto.

O Conselho de Administração designará um ou mais de seus membros para exercer as funções de membro delegado do mesmo Conselho.

A função de Presidente e Presidente-substituto é compatível com a função de membro delegado do Conselho.

## Artigo 14

A gerencia diaria dos negocios da sociedade, na accepção mais extensa da palavra, compete aos membros-delegados do Conselho de Administração. Os membros delegados do Conselho de Administração respondem para com a assembléa geral de accionistas pela gerencia diaria dos negocios.

## Artigo 15

O Conselho de Administração nomeia, si quizer, um secretario, inspectores e procuradores junto á séde social, e gerentes, sub-gerentes e procuradores junto ás filiaes, podendo demittir-os a qualquer tempo.

O Conselho de Administração poderá estabelecer junto ás filiaes, conselhos locais de fiscalização e determinará as faculdades, obrigações e ordenados desses conselhos.

## GERENTES, SUB-GERENTES E PROCURADORES

## Artigo 16

Os gerentes, sub-gerentes e procuradores poderão ser suspensos pelos membros delegados do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração deverá tomar, dentro de dois mezes após a suspensão, uma decisão a respeito da continuação ou levantamento da suspensão, ou sobre approvação de demissão.

## Artigo 17

O Conselho de Administração está autorizado, além disso, a nomear um ou mais agentes, onde julgar conveniente, para representar a sociedade, conforme instruções a serem dadas pelo Conselho de Administração.

Esses agentes poderão ser demittidos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo.

## Artigo 18

Todos os documentos da sociedade, para que sejam validos em relação a terceiros, deverão conter as assignaturas de duas pessoas autorizadas a assignarem pela sociedade, devendo, pelo menos, uma dellas ser membro do Conselho de Administração, Secretario ou Inspector ou Procurador Geral, junto á séde social, ou gerente, sub-gerente ou procurador geral junto á filial que passar o documento.

Os documentos assignados na forma indicada na alínea anterior serão considerados como assignados pelo Conselho de Administração da sociedade.

## Artigo 19

Cada anno um membro do Conselho de Administração deixará o seu cargo conforme o respectivo quadro, o qual, pela primeira vez, será organizado por meio de sorte.

Os membros que se retirar do Conselho de Administração são immediatamente reelegiveis, salvo o disposto no artigo 11.

Em caso de vaga interina, pela qual o numero de membros do Conselho de Administração ficar reduzido até menos de cinco, uma assembléa geral de accionistas preencherá a vaga dentro de dois mezes depois que a mesma se der; e o membro recém-eleito occupará no alludido quadro o lugar daquelle que elle substituir.

## Artigo 20

O Conselho de Administração reunir-se-ha pelo menos uma vez em cada trimestre e mais quantas vezes um de seus membros o pedir.

As decisões serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

No caso de empate de votos, decide o presidente ou, na sua ausencia, o seu substituto.

Os membros podem fazer-se representar por um procurador que possua mandato por escripto, sujeito ao consentimento da maioria dos demais membros presentes do Conselho de Administração.

## Artigo 21

Os membros do Conselho de Administração perceberão uma remuneração pelo acto de presença ás assembléas e uma indemnização pelas despesas de viagem e de estadia.

Os membros delegados perceberão um ordenado fixo pelo seu trabalho nessa qualidade.

Além do que está estipulado acima, a assembléa geral de accionistas poderá conceder tanto aos membros delegados como aos demais membros do Conselho de Administração uma recompensa pelo seu trabalho.

As remunerações pela presença ás assembléas, assim como as demais remunerações, serão fixadas pela assembléa geral de accionistas.

Compete á assembléa geral de accionistas alterar a qualquer tempo as referidas recompensas e remunerações.

## Artigo 22

Os ordenados de secretarios e de gerentes, inspectores, sub-gerentes e procuradores, bem como dos agentes mencionados no art. 17, serão fixados pelo Conselho de Administração.

## ANNO SOCIAL — BALANÇO — CONTA DE LUCROS E PERDAS

## Artigo 23

O anno social da sociedade corre de primeiro de julho, até, inclusive, trinta de junho.

## Artigo 24

Em cada anno, no ultimo dia de junho, serão encerrados os livros da sociedade e o Conselho de Administração dará um balanço, assim como fechará a conta de lucros e perdas, conta essa que, salvo uma circumstancia extraordinaria, deverá estar prompta antes do dia primeiro de dezembro do mesmo anno, e a qual, acompanhada de um relatorio por escripto, a ser feito pelo Conselho de Administração, concernente aos negocios da sociedade, deverá pelo menos oito dias antes do dia da assemblea geral ordinaria annual de accionistas, estar á disposição dos accionistas, no escriptorio da sede principal da sociedade e, eventualmente, em outros logares designados pelo Conselho de Administração.

A approvação do balanço e da conta de lucros e perdas, pela assemblea geral de accionistas, desonera completamente o Conselho de Administração da sua responsabilidade pela gerencia exercida durante o periodo a que esses documentos disserem respeito.

## Artigo 25

Dos lucros liquidados obtidos, conforme o balanço e a conta de lucros e perdas approvados, distribuir-se-hão, depois de deduzidas as depreciações e dotações a fundos de reserva julgadas convenientes pelo Conselho de Administração, em primeiro logar cinco por cento (5 %) aos accionistas, sobre o capital com que entraram.

Do restante distribuir-se-hão:

dez por cento (10 %) aos portadores de titulos de fundador;

setenta por cento (70 %) aos accionistas;

vinte por cento (20 %) aos portadores de acções numeradas de 1 até, inclusive, 125.000.

## Artigo 26

Os dividendos são pagaveis, o mais tardo, quatorze dias depois da fixação dos mesmos, devendo o Conselho de Administração fazer a respectiva communicação aos accionistas por meio de annuncios, que publicará, pelo menos, em dois jornaes por elle designados.

Os dividendos que não forem reclamados dentro de cinco annos, o mais tardo, depois de ter sido avisado o pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

## Artigo 27

Caso a conta de lucros e perdas de qualquer anno accusar prejuizo, não se considerará haver lucros nos annos seguintes enquanto o referido prejuizo não estiver liquidado.

## ASSEMBLÉAS

## Artigo 28

Todas as assembleas de accionistas serão convocadas com a antecedencia de, pelo menos, quatorze dias uteis, pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto, por meio de um annuncio que deverá ser inserto, pelo menos, em dois jornaes, e mencionará o tempo e o logar.

Em caso de urgencia, sujeito á opinião do Conselho de Administração, a convocação poderá ser feita para um prazo mais curto, porém nunca menor de cinco dias uteis.

Nessas assembleas de urgencia somente poderão ser tratadas propostas que tiverem sido apresentadas pelo Conselho de Administração e expostas para exame

## Artigo 29

Cada anno, o mais tardo no mez de dezembro, reunir-se-ha uma assemblea geral de accionistas, na qual:

1) o Conselho de Administração fará uma exposição das operações da sociedade durante o anno social findo;

2) fixar-se-ha o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como o dividendo;

3) preencher-se-ha as vagas do Conselho de Administração;

4) deliberar-se-ha sobre as propostas que o Conselho de Administração, apresentar, bem como as que forem apresentadas pelos accionistas.

## Artigo 30

A assemblea geral extraordinaria de accionistas reunir-se-ha sempre quando o Conselho de Administração a julgar necessaria e tambem quando for requerido por accionistas representando conjuntamente, pelo menos, um quinto do capital social subscripto, devendo esses accionistas, mediante deposito de suas acções, fazer o respectivo pedido por escripto, com indicacão do assumpto a tratar, em cujo caso a assemblea deverá ser convocada dentro de quatorze dias uteis depois do recebimento do requerimento e realizada dentro de quatro semanas depois.

Na falta de cumprimento de uma e outra cousa, os proprios requerentes poderão proceder á convocação e á realizacão da assemblea.

## Artigo 31

Para as assembleas ordinarias e extraordinarias de accionistas está em vigor a regra de que propostas de um ou mais membros do Conselho de Administração somente poderão ser discutidas si desde o dia da convocação até, inclusive, a vespéra da assemblea, essas propostas tiverem estado expostas aos accionistas, na sede principal da sociedade e nos logares referidos no artigo 24. As propostas dos accionistas somente poderão ser tratadas si tiverem sido entregues por escripto, na sede principal da sociedade, pelo menos 10 dias uteis antes da assemblea e si tiverem estado expostas até, inclusive o dia da vespéra da assemblea, tudo sujeito ao que está disposto na ultima alinea do artigo

## Artigo 32

Todas as assembleas de accionistas serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto.

A reunião será no logar que o Conselho de Administração indicar.

Caso em uma assemblea de accionistas convocada e reunida, de accordo com o que está preceituado no final do artigo 30, o presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estiver ausente ou, estando presente, não dejesar presidir á assemblea, os accionistas presentes preencherão elles proprios a presidencia.

Será lavrada acta das deliberações de cada assemblea; acta essa que será determinada e assignada pelo presidente e, si possivel, por um accionista que para tal fim for designado pela assemblea.

Quando se lavrar essa acta notarial das discussões, haterão as assinaturas do tabelião e das testemunhas.

## Artigo 33

Nas assembleas todas as decisões sobre negocios serão tomadas com maioria absoluta de votos dados, com excepção dos casos em que os presentes estatutos estabelecerem outra proporção de votos; as referidas decisões obrigam a minoria e os accionistas ausentes.

Si por occasião da eleição de pessoas não se obtiver maioria absoluta de votos na primeira votação, proceder-se-ha a uma segunda votação livre.

Caso tambem nesta occasião não se obtiver uma maioria absoluta de votos, uma nova votação, entre as duas pessoas que na segunda votação tenham obtido maior numero de votos, sendo eleita aquella que tiver então obtido maioria de votos.

Em caso de empate, tratando-se de pessoas, decidirá a sorte, tratando-se de negocios, a proposta será considerada como rejeitada.

Tratando-se de negocios, a votação será verbal; tratando-se de pessoas, por escrutinio secreto, a não ser que a assemblea approve por unanimidade que a votação seja feita verbalmente. E' admittida votação por aclamação, si a isso ninguém se oppuzer.

## Artigo 34

Todos os accionistas teem o direito de assistir ás assembleas de accionistas. Para tomarem parte nas discussões e votações, deverão os portadores de accções ao portador depositar as suas accções, no minimo, tres dias uteis antes da assemblea, no logar e á hora que forem indicados na respectiva convocação.

O deposito será feito contra entrega de um recibo, que servirá tambem de bilhete de ingresso para a assemblea.

Sómente accionistas, porém não os membros do Conselho de Administração, poderão tomar parte nas assembleas na qualidade de mandatarios, com a condição que estejam munidos de uma procuração por escripto.

Cada accção dá direito a um voto.

Ninguém poderá, porém, ter para si mais que seis votos.

## ALTERAÇÃO NOS ESTATUTOS

## Artigo 35

As decisões para introduzir alterações nos estatutos desta sociedade, inclusive as que se referirem a augmento ou redução do capital social, ou á dissolução da sociedade antes do prazo para o qual foi constituída ou prorogada, ou para dar demissão a um membro do conselho de administração sem ser pedida por este, carecem, para serem validas, de dous terços dos votos em uma assemblea em que, pelo menos, tres quartos do capital social subscripto estejam representados.

Si em uma assemblea em que taes assumptos forem apresentados á discussão não estiver representado o capital exigido, realizar-se-ha, dentro de um mez, uma nova assemblea, na qual então, independentemente do capital, representado, se poderá tomar uma decisão sobre os referidos assumptos, com dous terços dos votos: tudo isso sob reserva de se obter a autorização regia, nos casos em que a lei então o exigir.

O que está preceituado nos artigos 25 e 36 a respeito da distribuição dos 20 % (vinte por cento), dos saldos dos lucros, aos portadores de accções ordinarias, numeradas de 1 até, inclusive, 125.000, (cento e vinte e cinco mil), sómente poderá ser alterado com approvação de uma assemblea de portadores dessas accções.

Essas assembleas são convocadas pelo presidente do conselho de administração ou pelo seu substituto.

Os artigos 28, 31, 32 e 34 terão applicação correspondente.

Si na assemblea assim realizada não estiverem representados, pelo menos, tres quartos do capital nominal dessas accções, reunir-se-ha, dentro de um mez, uma nova assemblea desses accionistas, na qual, independentemente do capital representado, se poderá tomar uma decisão sobre o referido assumpto, com maioria absoluta de votos.

## DISSOLUÇÃO-LIQUIDAÇÃO

## Artigo 36

Em caso de dissolução a liquidação dos negocios será feita pelo conselho de administração, a não ser que a assemblea, na occasião da decisão da liquidação, tome outra providencia a esse respeito.

Deliberando-se a liquidação, fixar-se-ha tambem a remuneração que perceberão os liquidatarios.

Si, em caso de liquidação, depois de distribuidos aos accionistas, 100 % (cem por cento) do valor nominal das suas accções, restar um saldo a liquidar, este saldo será dividido entre os portadores de titulos de fundador e os portadores de accções, a saber:

Dez por cento (10 %), aos portadores de titulos de fundador, juntos;

Setenta por cento (70 %), aos portadores de accções;

Vinte por cento (20 %), aos portadores das accções numeradas de 1 até, inclusive, 125.000 (cento e vinte e cinco mil).

Terminada a liquidação, os liquidatarios prestarão contas em uma assemblea geral de accionistas.

A approvação das contas de liquidação, dada por maioria absoluta dos votos apurados, desonerará os liquidatarios da sua responsabilidade.

As clausulas dos presentes estatutos ficarão, de resto, com força tambem durante a liquidação até, e inclusive, verificação da conta de liquidação, etc., etc.

Do que se lavrou acto em original.

Dado e passado em Amsterdam, na data mencionada no começo deste instrumento, em presença dos senhores Willem Straub, candidato a notario, e Wiebe Pelsma, empregado de

escriptorio, ambos residentes em Amsterdam, como testemu-nhas, os quaes, com o comparecente e commigo, tabellião, quem todos elles são conhecidos, assignaram o presente, em seguida á sua leitura. — Tienhoven. — W. Straub. — W. Pelsma. — R. Nicolai, tabellião.

Registrado em Amsterdam, aos vinte e quatro de outubro de mil novecentos e vinte e sete, tomo 4, folha 124, n. 2.834, nove folhas, sem emenda.

Recebido por emolumento: um florim e cincoenta cents (Fl. 1,50). — O recebedor, Reg. n. 1, Veugelers.

Por traslado, conforme. — R. Nicolai, tabellião.

(Abaixo desta assignatura estava, sobre uma etiqueta, @ impressão do sinete do referido tabellião.)

(Anexo):

22 de dezembro de 1927.

N. 49:

Extracto — Nós Wilhelmina, pela graça de Deus, Rainha dos Paizes Baixos, Princeza de Oranje-Nassau, etc., etc., etc.:

Resolvendo sobre as petições de obtenção da autorização regia referente aos actos e projectos de actos nellas mencionados contendo modificações nos actos de constituição de sociedades anonymas;

Attendendo ao disposto nos artigos 36 até, inclusive, 56 doCodigo Commercial;

Por proposta do nosso ministro da Justiça, de 17 de dezembro de 1927 — 1ª Secção B — N. 197.

Houvemos por bem e entendido, conceder a nossa autorização:

1ª, etc.

5ª, em relação ao acto apresentado contendo disposições alteradas dos estatutos da Sociedade Anonyma "Hollandsche Bank Voor Zuid-America" (Banco Hollandez da America do Sul), com séde em Amsterdam, a que se referem o decreto regio de 16 de maio de 1925, N. 45 e os decretos regios nelle mencionados;

6ª, etc.

Ao nosso Ministro da Justiça cumpre a execução desta resolução, etc.

het 100, 22 de dezembro de 1927. — Wilhelmina.

O Ministro da Justiça, J. Donner.

Confere com o original.

O secretario geral junto ao Departamento da Justiça. — Van Blom.

Dado por cópia textualmente fiel do original, por mim, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, do decreto regio concedendo autorização referente ao acto, contendo disposições modificadas dos estatutos da Sociedade Anonyma Hollandsche Bank Voor Zuid-America, (Banco Hollandez da America do Sul) Amsterdam, o qual decreto me foi exhibido pela dita Sociedade e quo depois de ter sido conferido por mim com o original, lhe foi devolvido.

Amsterdam, 2 de janeiro de 1928. — Rudolf Nicolai, tabellião.

(Ao lado desta assignatura estava o carimbo do referido tabellião).

Reconheço verdadeira a assignatura supra de Rudolf Nicolai, tabellião publico nesta cidade, e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das Armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 3 de janeiro de 1928.

Recebi fl. 5,72. — L. Villares Fragoso, Consul Geral.

Nota: Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas Alfandegas e Delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido Consulado.

Estava inutilizada pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, uma estampilha federal do valor de dez mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. L. Villares Fragoso, Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — O director, M. R. Menezes. 3-2-28.

Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente verti do proprio original ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro. (Sobre duas estampilhas federaes do valor total de quatorze mil réis (14\$000) lia-se: Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — Carlos B. von Schwerin, traductor publico. Confere. Inspectoria Junto dos Bancos, 12 de março de 1929. — Antonio Pinheiro de Almeida Filho, 2º escriptuario.

**DECRETO N. 18.699 — DE 12 DE ABRIL DE 1929 (\*)**

*Modifica, de accordo com o decreto n. 5.609, de 21 de dezembro de 1928, o contracto de arrendamento da Rede Viação Sul Mineira, celebrado com o Governo do Estado de Minas Geraes*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 3º do decreto n. 5.609, de 21 de dezembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica modificado o contracto de arrendamento da Rede de Viação Sul Mineira, celebrado com o Governo do Estado de Minas Geraes, em virtude do decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, de conformidade com as clausulas que com este baixam assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929, 108, da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

**Clausulas a que se refere o decreto n. 18.699, desta data**

**CLAUSULA I**

*Objecto do contracto*

O objecto do contracto é o arrendamento da Rede de Viação Sul Mineira, constituída pelas linhas em trafego, de propriedade da União, e pelas que a estas se incorporarem de accordo com o que consta desta e das clausulas seguintes.

Constituem a Rede de Viação Sul Mineira, com a extensão de 1.228 kilometros, as linhas seguintes:

- a) linha tronco, Cruzeiro a Tuyuty, com 36 kilometros;
- b) linha de Soledade a Sapucahy, com 270 kilometros;
- c) linha de Soledade a Passa Tres, com 325 kilometros;
- d) ramal de Campanha, com 86 kilometros;
- e) ramal de Lavras, com 94 kilometros;
- f) ramal de Alfenas, com 8 kilometros;
- g) ramal de Paraisopolis, com 52 kilometros;
- h) ramal de Soledade de Itajubá, com 32 kilometros.

Paragraphe unico. Mediante prévio accordo entre as partes contractantes, poderão ser annexados á Rede, depois de construidos, os prolongamentos das linhas, ramaes, outras estradas em trafego ou dependentes de construcção e as que forem encampadas.

**CLAUSULA II**

*Obras e melhoramentos*

O Estado obriga-se a manter o trafego das linhas arrendadas com toda regularidade e a executar as obras e melhoramentos que forem necessarios, sendo os principaes os seguintes:

- a) aquisição do material de tracção e de transporte, na proporção de suas necessidades e do desenvolvimento normal do trafego;
- b) construcção de uma officina moderna para reparação e conservação do material rodante e de depósitos para locomotivas;

(\*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções.

- c) substituição dos trilhos de peso inferior a 24k.800, por metro, por outros deste ou de maior peso;
- d) lastramento das linhas com pedra britada ou cascalho;
- e) reconstrução das linhas telegraphicas;
- f) cercamento das linhas, quer construindo cercas, quer reparando as existentes;
- g) remodelação e construcção dos edificios, de accordo com as necessidades do trafego, bem como construcções de novas estações e dependencias;
- h) construcção de casas de turna para o pessoal da via permanente e de pernoite, para o pessoal de tracção e movimento;
- i) installação de freios automaticos nos vagões de mercadorias;
- j) modificação do systema de tracção onde fôr conveniente.

**CLAUSULA III**

*Eexecução de melhoramentos*

A execução dos melhoramentos especificados na clausula antecedente ficará subordinada ao criterio da maior necessidade e da maior utilidade, mediante proposta do Governo do Estado, e approvação do Governo Federal dos projectos e orçamentos, que serão considerados approvados si, findo o prazo de noventa dias, contados da data em que forem os mesmos apresentados á repartição competente, sobre elles se não tiver pronunciado a União.

**CLAUSULA IV**

*Fundo de melhoramentos*

Os melhoramentos especificados neste contracto e as respectivas desapropriações de terrenos e bemfeitorias serão custeados da seguinte forma:

- a) com o producto da renda liquida que couber á União e ao Estado que ficará fazendo parte deste fundo, até final liquidación das despesas que houverem sido realizadas com os melhoramentos de que trata a clausula terceira;
  - b) com o producto de uma taxa adicional de dez por cento sobre as tarifas que estiverem em vigor;
  - c) com outras importancias de contribuição do Estado, autorizadas pela União, e reembolsaveis pelos recursos deste fundo.
- Si occorrer a extincção deste fundo antes de reembolsado o Estado da contribuição a que se refere esta lettra, o saldo que, a este titulo lhe fôr devido, será levado á sua conta de capital.

§ 1.º O "Fundo de Melhoramentos" terá uma escripturação especial, visto não constituirem despesas em conta de capital do Estado arrendatario as que se fizerem com os recursos delle provenientes, salvo o caso previsto no final da lettra c desta clausula.

§ 2.º Para realização dos referidos melhoramentos, poderá o Estado, mediante prévia autorização da União, fazer as operações de credito que forem necessarias, attendendo ao serviço da divida contrahida com os recursos provenientes do "Fundo de Melhoramentos".

Julgar-se-ha autorizada a operação financeira se a ella não se oppuzer a União, por acto expresso, dentro de sessenta dias, a contar daquelle em que fôr presente á Inspectoria Federal das Estradas o respectivo pedido de autorização.

**CLAUSULA V**

*Classificação de rendas e despesas*

Para os effeitos do contracto de arrendamento, consideram-se:

1) Como renda bruta:

A somma de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuaes arrecadadas pelo Estado, provenientes do trafego da Rede.

2) Como despesa de custeio:

- a) todas as relativas ao pessoal e material dos serviços do trafego da Rede, inclusive a conservação ordinaria e extraordinaria do material rodante e de tracção, das linhas e respectivas obras de arte, edi-

fícios e dependências, machinismos, utensílios e ferramentas das oficinas e das turmas;

b) as provenientes de seguros e accidentes nas estradas, de incendios casuais, inundações e outros casos de força maior, as indemnizações de danos e prejuizos nos casos de furtos e roubos, extravios, avarias e incendios culposos, quando ficar excluída a responsabilidade da administração;

c) as resultantes de ampliação e alterações em edificios e suas dependências, as de prolongamentos de desvios, pontos de embarque de animaes e, em geral, os de obras novas de pequeno custo, mediante prévia autorização do Governo Federal;

d) a quota de fiscalização por parte da União, fixada em cem contos de réis (100:000\$000), que deverá ser recolhida ao Thesouro Nacional por semestre adiantado. A renda líquida será a diferença entre a receita bruta e as despesas de custeio.

### 3) Como capital:

a) as importancias já despendidas pelo Estado de Minas Geraes, na vigencia do contracto de 6 de abril de 1922, depois de verificadas, classificadas na conformidade do contracto approved pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e approved pelo Governo, em tomada de contas regulares ou nas revisões das relativas a periodos já decorridos;

b) outras despesas já autorizadas pelo Governo da União, depois de reconhecidas em tomada de contas;

c) as importancias de contribuição do Estado, referidas na letra c da clausula IV.

### CLAUSULA VI

A renda líquida, uma vez satisfeito o encargo a que se destina o "Fundo de Melhoramentos", será partilhada em partes iguaes entre a União e o Estado.

### CLAUSULA VII

As tomadas de contas para a fixação do capital realizado a verificação da renda líquida serão feitas por semestre vencido.

O processo para tomada de contas será o regulado pela portaria de Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 4 de abril de 1923, e pelas leis, regulamentos e instrucções em vigor.

§ 1.º A apuração definitiva dos resultados do trafego será feita na tomada de contas do segundo semestre, corrigindo-se, nessa occasião, os resultados provisórios do primeiro, e cumprindo a junta, concluidos os trabalhos de apuração, expedir as guias de recolhimento á Delegacia Fiscal das importancias que, por força do contracto forem devidas á União, e para os efeitos do estipulado na clausula IX.

§ 2.º No primeiro semestre de cada anno, a renda líquida apurada será considerada provisoriamente como metade da renda líquida annual, sendo feita a apuração definitiva na prestação de contas do segundo semestre.

§ 3.º O Estado organizará mensalmente, segundo modelos fornecidos pela Inspectoria Federal das Estradas, o inventario das despesas de custeio e o submeterá á Fiscalização, dentro do menor prazo possível, acompanhado por documentos comprobantes, devidamente classificados por divisão de serviços; e bem assim, a demonstração da receita arrecadada, competentemente elucidada pelo quadro completo da renda das estações.

§ 4.º Semestralmente, para facil exame da junta de tomada de contas, o Estado remetterá ao districto de fiscalização os balanços relativos ao semestre da receita e despesa, onde se distingam as despesas de custeio das de conta de capital, e, bem assim, sejam discriminadas as receitas e despesas do "Fundo de Melhoramentos", estabelecido na clausula IV e seus itens.

§ 5.º O Estado remetterá ao districto de fiscalização, semestralmente, um extracto de escripturação especial do "Fundo de Melhoramentos", com a consignação das importancias de saldos líquidos recolhidos, discriminadamente, attribuidos ao Estado e á União, do producto da taxa adicional de dez por cento e das contribuições a que se refere a letra C da clausula IV, e das despesas effectuadas por conta daquelle fundô.

### CLAUSULA VIII

A quota de fiscalização por parte do Governo Federal será de 100:000\$000 annuaes, durante todo o prazo deste contracto e recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional por semestres adiantados.

### CLAUSULA IX

Ficará o Estado constituido em mora, ipso jure, e obrigado ao pagamento do juro de 9 % (nove por cento) ao anno, si não recolher aos cofres da Delegacia Fiscal, em Bello Horizonte, nos primeiros dez dias de cada semestre, a quota de fiscalização de que trata a clausula anterior.

Incorrerá em igual obrigação si não recolher aos mesmos cofres, no prazo de trinta (30) dias, do encerramento das tomadas de contas, a parte que couber á União da renda líquida, após completa liquidação das despesas realizadas com os melhoramentos previstos na clausula II do presente termo de contracto.

Da metade da renda líquida pertencente á União, será deduzida a parte proporcional que equivaler ao seu debito por transportes effectuados e não arrecadados.

### CLAUSULA X

Não caberão á União outras despesas com a execução deste contracto, além das que correrem por conta da clausula IV.

### CLAUSULA XI

Na expressão "isenção dos direitos aduaneiros para os materiaes destinados ás estradas arrendadas", constantes da clausula XI, letra B, do contracto approved pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, está comprehendida a isenção da taxa de expediente.

### CLAUSULA XII

Continuam em vigor todas as disposições contidas nas clausulas do contracto de arrendamento approved pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, que não collidirem com as presentes clausulas.

### CLAUSULA XIII

A vigencia do presente termo de accôrdo fica dependendo do seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto lhe denegar o registro.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929. — Victor Konder.

### DECRETO N. 18.718 — DE 26 DE ABRIL DE 1929

*Approva o orçamento, na importancia de 1.385:416\$908, para a aquisição dos trilhos e accessorios necessarios á construção da linha ferrea de Passo do Barbosa a Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Fica approved o orçamento, na importancia de mil trescentos e oitenta e cinco contos quatrocentos e dezesseis mil novecentos e oito réis (1.385:416\$908), papel, que com este baixa rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para aquisição dos trilhos e accessorios necessarios á construção de 70 kilometros de linha ferrea, entre Passo do Barbosa e Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

Paraphrasis unico. A despesa com a aquisição desse material, até o maximo do orçamento ora approved, acrescida dos direitos aduaneiros, taxas de porto e de carga e descarga e despesas de transporte até o local do seu emprego, deverá correr por conta dos recursos previstos, para construção daquelle linha ferrea, no art. 2º, alinea b, da Convenção assignada em Montevideo a 16 de fevereiro de 1928, entre a Republica Oriental do Uruguay e o Brasil e promulgada pelo decreto n. 18.575, de 27 de novembro de 1928.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 26 do corrente mez:

Foram nomeados:

Othon Gaudie Fleury, para o cargo de thesoureiro da Agencia do Correio de Uberabinha, subordinada à Administração dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem.

D. Georgelina Montenegro Machado para exercer o cargo de agente do Correio de São José das Taboas, no Estado do Rio de Janeiro, com a gratificação annual que lhe competir, ficando sem effeito o decreto de 24 de agosto de 1928, que a exonera, a pedido, do referido cargo.

D. Abrahilde Lima Monteiro para exercer o cargo de agente do Correio de Cedro, no Estado do Ceará, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Hilda Cavalcante para exercer o cargo de agente do Correio de São Marcelino, no Estado do Ceará, com a gratificação annual que lhe competir.

Praticante da Administração dos Correios do Estado da Piauhy, o auxiliar de praticante, interino, da mesma repartição, Joel de Souza Mendes, com os vencimentos que lhe competirem.

D. Maria do Carmo Araújo para exercer o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, que já exercia, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

D. Aurora Camará Corrêa de Sá para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Trincheiras, no Estado da Parahyba do Norte, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Elvira Tavares da Silva para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Cruz de Armas, no Estado da Parahyba do Norte, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Idalo Gianotti, para exercer o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Rio Preto, no Estado de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

D. Helena Figueiredo Santos, para exercer o cargo de agente do Correio de Caixa Prego, no Estado da Bahia, com a gratificação annual que lhe competir.

Gersomina Bombini Cardoso, para exercer o cargo de agente do Correio de Itaju, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

José Domingues Pêsqeira, para exercer o cargo de agente do Correio de Santo Antônio, subordinada à Administração dos Correios de Joazeiro, no Estado da Bahia, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Aurora Eismendi Soares, para exercer o cargo de agente do Correio de Barra do Quarahy, subordinada à Administração dos Correios de Santa Maria da Boaça do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Isabel Ferreira Nogueira, para exercer o cargo de agente do Correio de Boqueirão do Parreira, no Estado da Bahia, com a gratificação annual que lhe competir.

hia, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Laurentina Alves da Silveira, para exercer o cargo de agente do Correio de Guapé, subordinado à Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

João Gustavo Lopes Rodrigues, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de "Bandeira de Mello", no Estado da Bahia, com a gratificação annual que lhe competir.

João Ferreira dos Santos para exercer o cargo de agente do Correio de Monteiros, subordinado à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

Mario Pinto de Araujo Rabello para exercer, em comissão, o cargo de inspector de 3ª classe da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas, com os vencimentos que lhe competirem.

O diarista João Carlos de Almeida para exercer, em comissão, o cargo de inspector de 4ª classe da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas, com os vencimentos que lhe competirem.

O diarista Moacyr de Miranda para exercer, em comissão, o cargo de inspector de 4ª classe da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram aposentados:

José Botelho de Mello, no lugar de mestre de officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a) e paragrafo unico da letra b) da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Eugenio Ferreira de Mello Nogueira, no lugar de conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o art. 121, letra a) da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

João Antunes Pedroso, no lugar de carreiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 121, letra a) da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

José Firmino Ferreira, no lugar de carreiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 121, letra a) da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 24 de setembro ultimo, que nomeou Hamilton Guimarães, para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Uberabinha subordinada à Administração dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, visto ter desistido de sua nomeação;

O decreto de 24 de agosto de 1928 que nomeou D. Lucilla de Cassia Machado para o cargo de agente do Correio de São José das Taboas, no Estado do Rio de Janeiro, por não ter a mesma tomado posse no prazo regulamentar.

Foram exonerados:

A pedido, D. Maria Jorge, do cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Rio Preto, no Estado de São Paulo;

A pedido, Manoel Basilio da Costa, do lugar de thesoureiro da agencia do Correio de Itaju, no Estado de São Paulo;

A pedido, José Avelino Coelho, do cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Catanduva, no Estado de São Paulo;

A pedido, D. Andreina Corrêa, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Catanduva, no Estado de São Paulo;

A pedido, Alvaro Diniz Couto, do cargo de agente do Correio de Gustavo da Silveira, no Estado de Minas Geraes;

A pedido, Benjamin Franklin da Rocha, do cargo de ajudante da agencia do Correio de São João Evangelista, subordinada à Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

Por abandono de emprego, Francisco Boaretto, do cargo de praticante de estação da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; como incurso no art. 113, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919.

Por abandono de emprego, Godofredo de Araujo Bastos, do cargo de auxiliar de escripta da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, como incurso no art. 113, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919.

Por abandono de emprego, Celio Prado, do cargo de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz Inspectoria Federal das Estradas, como incurso no art. 37, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921.

Por abandono de emprego, Erick Alexander Jacobson, do cargo de amanuense da Administração dos Correios de Minas Geraes, como incurso no n. 8, do art. 505, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.722, de 16 de março de 1924.

Por abandono de emprego, D. Rita Ribeiro de Oliveira, do cargo de ajudante da agencia do Correio "Bandeira de Mello", no Estado da Bahia, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.722, de 16 de março de 1924.

Por abandono de emprego, Amarilio Aloysio dos Santos, do cargo de vigia de primeira classe da Repartição Geral dos Telegraphos, como incurso no artigo 400, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915.

Por abandono de emprego, João José de Aquino, do cargo de telegraphista de quarta classe da Repartição Geral, como incurso no artigo 400, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915.

Tendo em vista o resultado do inquerito na Rede de Viação Cearense, a bem do serviço publico, José Magno de Araujo, do cargo de conferente de 4ª classe da 2ª divisão (Trafego) da mesma rede.

José Aprigio de Lima Bastos, do cargo de agente do Correio de São Matheus, no Estado do Ceará. Tendo em vista o que foi apurado em inquerito administrativo procedido na agencia do Correio de S. Matheus, no Estado do Ceará, pelo qual ficou provado ser o respectivo agente, José Aprigio de Lima Bastos, o responsavel pelo extravio de registrados com valor, occorridos na mesma agencia, e, ainda haver o mesmo subtraído conforme confessou ao administrador dos Correios do Estado do Ceará, um dos registrados com valor.

D. Otília de Lima Figueiredo, do cargo de agente do Correio de Cedro, no Estado do Ceará. Tendo em vista que do inquerito procedido na agencia do Correio de Cedro, no Estado do Ceará, para apurar a responsabilidade da respectiva agente D. Otília de Lima Figueiredo,

no desaparecimento de vários registros com valor declarado, ficou devidamente provado ser a referida agente autora do desfalque nos bofes daquela repartição, na importância de 373\$100 (trezentos e setenta e três mil e cem réis), alcance esse verificado por ocasião da passagem da agente ao substituto interino.

A bem do serviço publico, Manoel Monteiro Netto, do cargo de carteiro de terceira classe daquela repartição. Tendo em vista que do inquérito administrativo procedido na agência do Correio de Copacabana, nesta capital, ficou provado ser o carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, Manoel Monteiro Netto, responsável pelo desaparecimento de um malote procedente da agência do Correio de Igrejinha, contendo registros com valor e destinado a 7ª seção da Sub-Directoria do Tráfego Postal, malote esse que foi recebido pelo referido carteiro que não fez entrega do mesmo, como lhe competia; e que da descoberta desse caso pela supracitada agência de Copacabana, resultou o aparecimento de outros em que também estava envolvido o referido carteiro.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 23 do corrente mez, de conformidade com o disposto no art. 44 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, foi nomeado o bacharel Djalma Pires Ferreira, classificado em concurso, para exercer o cargo de 3º official da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portarias de 27 do corrente mez:

Foi dispensado Ramon Perez Lopes, das funções de encarregado da garage da Repartição Central da Policia do Districto Federal, sendo, por outra, designado para exercer, interinamente, as funções de motorista da mesma garage.

Foi designado o motorista Antenor Soares para exercer, em comissão, as funções de encarregado da garage da Repartição Central da Policia do Districto Federal.

Foi expedido o titulo de pensão a que tem direito Julia Iglesias de Figueiredo, viúva do guarda civil de 3ª classe, Floriano Peixoto de Figueiredo.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 3ª classe, Oscar Silva.

— Por portarias de 29 do corrente: foi exonerado, por abandono de emprego,

Honorio Rufino de Moraes do lugar de guarda de 3ª classe da Colonia de Psychopathas, no Districto Federal e foram nomeados Joaquim da Cunha e Souza, interinamente, official de Justiça da 4ª Vara Commercial, no impedimento do effectivo e Pedro Francisco das Chagas, guarda de 2ª classe do Hospital Nacional em substituição do effectivo Vicente Gomes da Costa, que está licenciado.

Por portaria de 29 deste mez, foi declarado cidadão brasileiro Antonio do Nascimento Pires Armada, natural de Portugal, nascido a 21 de agosto de 1883, filho de Gervasio Pires Armada e de Maria Rosa Armada, casado, residente no Estado de São Paulo.

#### Foram naturalizados brasileiros:

Anna Duglach, natural da Rumania, nascida a 25 de julho de 1893, filha de Jacob Loranski e de Sophia Salomon, casada, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Isolina Seixas Landim, natural de Portugal, nascida a 28 de outubro de 1906, filha de Antonio Lourenço Seixas e de Maria Antonia Pires, casada, residente no referido territorio do Acre.

Miguel Duglach, natural da Rumania, nascido a 3 de março de 1879, filho de Zenoveh Duglach e de Maria Duglach, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Miguel Antonio Lopes, natural de Portugal, nascido a 2 de dezembro de 1900, filho de Antonio Manoel Lopes e de Maria Michaela da Graça, solteiro, residente nesta capital.

Remetteram-se aos governos dos Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul, e ao governador do Territorio do Acre as portarias dos que alli residem.

### Departamento Nacional do Ensino

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimentos despachados

Dr. José Philadelpho Barros de Azevedo, pedindo reconsideração, em parte, do aviso n. 177, de 28 de março de 1927, regulando o pagamento do subsidio dos membros do Conselho Nacional do Ensino. — Indeferido.

Nathalia Vieira, pedindo matricula no curso de piano do Instituto Nacional de Musica, não obstante haver sido desclassificada em concurso de admissão realizado nesse estabelecimento. — Indeferido.

Alice Ilabib, Idealinda Pereira Soares e Zuleika Leal do Couto, pedindo permissão para effectuar o pagamento de suas matriculas no Instituto Nacional de Musica, fóra da época regulamentar. — Indeferidos.

Ary Fagundes, pedindo permissão para se matricular no 1º anno da Escola Nacional de Bellas Artes, com dependencia do exame de Francez. — O requerente não satisfaz a exigencia do artigo 64 do regulamento, pelo que não pôde ser attendido.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

##### Officios expedidos:

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 945 — Autorizando a admissão, no curso da livre docente Roberta G., de

Souza Brito, da candidata Amelia Coelho da Rocha, no caso de approvada em exame de admissão e satisfeitas as demais exigencias regulamentares.

N. 496 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a lavratura do additamento de que trata o officio n. 116, de 24 do corrente, relativo ao contracto para restauração e montagem do grande órgão.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 947 — Devolvendo uma relação de contas, na importancia de 11:494\$500, relativa a fornecimentos feitos em 1929, que não foram devidamente empenhadas.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 948 — Declarando, em referencia ao officio n. 70, de 30 de março proximo findo, que ainda não foram remittidas as folhas de differença de adições de diversos funcionarios relativas ao periodo de 16 de maio de 1925 a 31 de dezembro de 1926.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 949 — Remettendo a portaria de nomeação de Wenceslau Santos, para exercer as funções de mestre ferreiro da escola.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 950 — Remettendo o decreto que concede o acrescimo adicional de 2 % sobre os vencimentos do professor Dr. Antonio Bastos de Freitas Borja.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 951 — Remettendo a portaria de designação de Candidiano da Rocha Lima para exercer interinamente as funções de inspector de alumnos.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 953 — Comunicando, para os devidos fins, que somente em 2 do corrente mez foram expedidos os certificados de exames de Evandro Cavalcanti Lins e Silva, que estavam dependendo de informação do inspector do Gymnasio Pernambucano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 963 — Remettendo o requerimento assignado por Antonio Gouvêa, afim de ser revalidado o respectivo sello.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 964 — Remettendo um requerimento assignado pelo major Amaro Marrianno da Rocha, afim de ser informado.

— Ao Sr. director do Gymnasio Quiluziano:

N. 965 — Comunicando, em resposta, que resolveu suspender a inspecção preliminar concedida ao Gymnasio, á vista da communicação feita pelo presidente da Camara dessa cidade.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 966 — Transmittindo o despacho proferido pelo Sr. ministro na petição da alumna Maria Emilia de Castro Corrêa, a que se refere o officio n. 69, de 4 do corrente.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

N. 967 — Comunicando em referencia ao officio n. 73, de 6 do corrente que esta Directoria Geral não está em

estificar a resolução da Congregação da Faculdade no sentido de transferir para a 4ª série a cadeira de Clínica Cirúrgica.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fora:

N. 968 — Remetendo para ser informado um requerimento assignado por Antonio Gonçalves de Souza.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito de Niteroy:

N. 969 — Declarando em resposta, ser curial a exigência da directoria da Faculdade referente a apresentação, por parte do bacharel Felipe Jacob, do seu diploma em original para o registro que deseja.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 970 — Declarando, em resposta, que houve contracto de fornecimento decorrente da caução de 3:000\$ feita pela firma Mattos Pragrana & Comp.

— Ao Sr. delegado geral de Exames no Estado do Ceará:

N. 972 — Declarando que aguarda a remessa do relatório de exames, já bastante retardado.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 973 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a internação, como alumno gratuito, do menor Willy Heidech.

— Ao Sr. inspector de Exames do Gymnasio Dom Lustosa, de Patrocinio:

N. 974 — Recomendando que os documentos que instruem o relatório de exames da 1ª época de 1928, em poder do delegado geral de exames, sejam remetidos a este Departamento.

— Ao Sr. inspector da Escola Dom Bosco, de Cachoeira de Campo:

N. 975 — Solicitando informações sobre divergências de nomes encontradas nas listas do resultado de exames de admissão.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Anglo Brasileiro, de São Paulo:

N. 976 — Solicitando a remessa das copias das actas de exames.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia do Gymnasio Municipal Leopoldinense:

N. 977 — Declarando, em resposta, que a vida escolar da estudante Luiza Barros não se acha completa, porque não abrange o curso de preparatorios.

— Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 971 — Em resposta ás duas consultas por vosso officio de 28 de janeiro, declaro que os alumnos sob o regimen do decreto n. 16.782-A, de 1925, que foram reprovados em Inglez, podem ter promoção ao 4º anno independente da prestação ou do resultado dos exames em segunda época, conforme o despacho do Sr. ministro em 13 de fevereiro ultimo.

Quanto a transferencia de um alumno desse instituto sob inspecção prévia de-claro que não pode ser feita para nenhum instituto official ou equiparado, consoante o disposto no art. 240 § 1º do citado decreto.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 978 — Solicitando informações sobre uma conta de consumo de luz ele-

trica, referente ao mez de janeiro de 1924, apresentada a pagamento pela Société Anonyme du Gaz.

— Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 979 — Solicitando informações sobre o diploma de que é portador o pseudônimo homônico de José Gonçalves, conforme representou a Directoria Geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo.

#### Requerimentos despatchados

Abel Ribeiro Filho, Antonio Pinho, Carlos Pompilio de Abreu, Fernando Machado Villela, Lyssandro Carneiro Guimarães, Odorico Mullulo Martins da Veiga, Mario Calazans Machado, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Francisco Pereira da Silva, pedindo a expedição de certificados de exames prestados no Alhenau Norte Riograndense em 1904 e 1906. — O resultado dos exames não consta dos livros. Faça prova desses exames por meio da publicação no jornal official da época.

Raymundo Nonato Gomes, pedindo permissão para se inscrever no exame de admissão á matricula no 1º anno da Escola de Minas do Ouro Preto, com dependência dos exames preparatorios do Physica, Chimica e Historia Natural. — Indeferido, á vista do art. 112 do regulamento da Escola.

Clarice Esteves Moreira, pedindo a expedição de certificado de exames prestados no Externato do Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Oswaldo Ramos, pedindo permissão para se inscrever no exame de admissão á matricula no 1º anno do curso fundamental da Escola de Minas de Ouro Preto, com dependência do exame preparatorio de Historia do Brasil. — Indeferido.

Americo São Paulo Torres, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA PRIMEIRA SECÇÃO

##### Requerimentos despachados

Fausto Oliveira, João Lopes Guimarães, Vicente Ferreira Amaro, Claro Augusto Sant'Anna, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

José Braz da Cunha Filho, pedindo a expedição de certificados de exames prestados no Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Geraldo Walter Heibuth, Humberto Soares de Souza, Gilberto Soares de Souza, José Gomes de Magalhães, João Fontes, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

Ministerio — P/124 — Anexo I. — *Diario del Plata*. 6 de janeiro de 1929.

Concursos Historicos — A defesa do Paysandu e sua queda em 2 de janeiro de 1865 — Commemorando, a commissão de Estudos Historicos, o 64º anniversario da queda do Paysandu, em 2 de janeiro de 1865, resolveu abrir um con-

curso historico ao qual poderão comparecer os escriptores naseionaes e estrangeiros que queiram fazel-o, sob as seguintes bases: 1º, os trabalhos remetidos poderão ser entregues até o dia 10 de setembro proximo inclusive, na sede do honrado Directorio do Partido Nacional devendo ser inéditos, estar escriptos a machina e não exceder de 200 folhas de papel formato carta commercial; 2º, os ditos trabalhos deverão ser remetidos a Commissão de Estudos Historicos, subscritados, com o endereço correspondente, afimando-se aos mesmos um envelope lacrado, com o endereço igual, que contenha o nome e direcção do autor; 3º, como condições historicas são requeridas: a, apreciações do acontecimento como acto militar e como successo politico nas suas consequências e derivações nos assumptos do Praia e do Paraguay; b) a maior e mais fiel documentação contemporanea, anterior a posterior á época; c) a maior somma, em syntheses de juizes sobre o successo, emitidos por personalidades naseionaes estrangeiras; 4º, opportunamente se designará o jury que deverá manifestar-se sobre os trabalhos apresentados; 5º, o autor do trabalho premiado, terá direito a receber a importancia da venda de mil exemplares do mesmo, que editará a Commissão de Estudos Historicos; 6º, o livro a editar-se levará como titulo o assumpto do trabalho premiado estampando no frotispicio a legenda "Donacion del señor Enrique Martinez Haldó", com a photographia do mesmo. — Confere com o original. *Domingos Olympio*, 3º official, inferino. Em 24 de abril de 1929. — Visto. *Parantino Gil*, director da secção.

#### Departamento Nacional de Saude Publica

##### SECRETARIA GERAL

##### SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 17 de abril de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 204\$115, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro de 1923, ao Serviço de Sanamento Rural no Estado do Maranhão (aviso n. 862);

De 23:437\$200, a diversos, de fornecimentos feitos, em setembro de 1924, ao Hospital São Sebastião (aviso n. 864);

De 5:023\$840, a diversos, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1924, ao Hospital D. Pedro II (aviso n. 866).

De 288\$300, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, em outubro de 1925, ao mesmo hospital (aviso n. 867);

De 2:931\$320, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, durante os mezes de agosto a dezembro de 1926, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 865);

De 16\$000, á Companhia de Lactarias Leopoldinense, em 1925, á Escola de Enfermeiros (aviso n. 868);

De 2:408\$980, a diversos, de fornecimentos feitos, em outubro de 1926, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 869).

## INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 27 de abril de 1929

N. 251, Aldeia &amp; Irmão. — Deferido guia n. 529.

N. 1.781, Cotta de Mello Souza &amp; Teixeira. — Deferido guia n. 537.

N. 1.786, Antonio Francisco Gomes. — Póde funcionar.

N. 1.811, Antonio Coelho de Mattos &amp; Comp. — Compareça a esta inspeção.

N. 1.853, Salomão Maruff. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 1.858, Antonio Duarte. — Cupra as exigências sanitárias.

N. 1.890, Carlos Fernandes. — Certifique-se.

N. 1.892, Antonio Francisco Gomes. — Certifique-se.

N. 1.897, Manoel F. Gomes. — Certifique-se.

N. 1.902, Augusto Ribeiro. — Deferido.

Produtos analysados no Laboratorio Bromotológico:

Aprovados em analyses prévias:

Manteiga marca "Polar", fab. de Jo-  
nas & Comp., em Goyaz, analyse nu-  
mero 11.418; "Mineira", de David Abal-  
la & Comp., no local acima, analyse  
n. 11.417; "Tupy", de Sarmiento &  
Comp., em S. João Nepomuceno, Mi-  
nas, analyse n. 11.416; "Marquezinha-  
Segunda", de Jeronymo Marques de  
Andrade, Ituyutaba, E. de Minas, ana-  
lse n. 11.388.

Condenados:

Manteiga marca "Orion", fab. de  
Theopompo de Almeida, Minas, ana-  
lse n. 11.495; "Flora", fab. de Macedo  
& Comp., Campo Bello, Minas, analyse  
n. 11.495.

Condenado em analyse fiscal:

Manteiga marca "Fulanita", fab. de Barros Irmão &amp; Comp Ltd. (materia gorda extrahida).

## Polícia do Districto Federal

Por actos de 27 do corrente mez, fo-  
ram designados para servir no 19º Dis-  
tricto Policial os commissarios, interin-  
nos, Francisco de Paula Nascimento e  
Armando Braga.

## Ministerio da Fazenda

Circular n. 21 — Ministerio dos Negocios da Fazenda, em 29 de abril de 1929:

Attendendo ao que solicitou o Minis-  
terio da Agricultura, Industria e Com-  
mercio em aviso n. 79, de 15 de março  
do corrente anno, declaro aos Srs. in-  
spectores das Alfandegas e administra-  
dores das Mesas de Rendas, para seu co-  
nhecimento e devidos effectos, que o  
produto denominado Leunaphos I. G.,  
de importação de Fernando Hackradt &  
Comp., estabelecidos em São Paulo, á  
rua São Bento n. 23, 2º andar, fica in-  
cluido na relação dos adubos e fertili-  
zantes, que, nos termos dos artigos 1º e  
2º do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro  
de 1924, estão sujeitos apenas ao paga-  
mento de dous por cento, papel, de ex-  
pediente. — T. C. de Oliveira Botelho.

Circular n. 22 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 29 de abril de 1929:

Na conformidade do resolvido no pro-  
cesso n. 30.641, de 1928, declaro aos  
Srs. inspectores das Alfandegas e ad-  
ministradores das Mesas de Rendas, para  
os effectos do disposto no art. 8º do re-  
gulamento anexo ao decreto n. 8.592,  
de 8 de março de 1911, que a Compa-  
nhia Brasileira de Metallurgia, socie-  
dade anonyma, estabelecida na Capital  
de São Paulo com fabrica de tubos de  
ferro fundido dos diametros de 3" a 12",  
conexões de ferro fundido, registros de  
ferro fundido com bolsa ou flanges e  
hydrantes para locomotivas, está consi-  
derada em condições de fornecer produ-  
ctos similares aos estrangeiros. — T.  
C. de Oliveira Botelho.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1929

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 81 — Restituindo, devidamente as-  
signada pelo Sr. ministro e acompanhada  
do respectivo processo, a carta pa-  
tente n. 758, expedida em favor da casa  
bancaria Carmo Giffoni, com sede em  
Bello Horizonte, Estado de Minas Ge-  
raes. (Processo n. 19.291, de 1929.)

N. 82 — Restituindo o processo rela-  
tivo ao requerimento em que The Ca-  
nadian Bank of Commerce pede appro-  
vação das modificações feitas nos seus  
estatutos e solicitando providencias no  
sentido de serem annexadas ao mesmo  
processo copias authenticas dos docu-  
mentos que devem ser publicados jun-  
tamente com o respectivo decreto. (Pro-  
cesso n. 20.861, de 1929.)

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 39 — Remettendo a portaria de  
24 deste mez, que concede seis mezes de  
licença ao archivista da Casa da Moeda,  
Henrique do Amaral e Silva.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 97 — Enviando a portaria de 24  
deste mez, que concede seis mezes de li-  
cença ao official de 1ª classe da officina  
de serviços accessorios da Imprensa  
Nacional, Henrique de Moura Gonçalves.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 42 — Transmittindo uma certidão  
pedida pelo 2º escripturario da Alfandega  
de São Salvador, Oscar Barreira de  
Alencar e recommendando providencias  
no sentido de ser a mesma entregue ao  
requerente depois de cobrado o sello de-  
vido, na importancia de seis mil e tre-  
zentos réis. (Processo n. 11.151, de  
1929.)

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 22 — Remettendo a portaria de 24  
deste mez, que concede permissão para  
se afastar de seu cargo, por um anno,  
ao collector das rendas federaes em Pa-  
catuba, José Libanio de Souza.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 54 — Restituindo o processo rela-  
tivo á proposta de nomeação de Dona  
Wanda Mandelstam para o logar de des-  
pachante aduaneiro da Alfandega de Be-  
lém, e recommendando providencias no  
sentido de serem devidamente selladas  
as certidões de fls. 4 e 4v., do mesmo  
processo. (N. 4.452, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 109 — Enviando a portaria de 24  
deste mez, que concede permissão para  
se afastar do exercicio de seu cargo, por

seis mezes, ao escriptão da 2ª collectoria  
das rendas federaes em Jacarehy, João  
Ferraz Junior.

## Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de abril de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Con-  
tadorias Seccionaes:

No Ministerio da Agricultura:

N. 1.066 — Sobre frequencia de fun-  
ccionario.Na Delegacia Fiscal em Minas Ge-  
raes:N. 1.067 — Sobre remessa de livros  
de escripturação.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1068 — Remettendo um exemplar  
da lei de despeza, para o corrente exer-  
cicio.Ao Sr. inspector da Alfandega de  
Florianopolis:N. 1.069 — Agradecendo a commu-  
nicção feita em officio circular de 19  
do corrente.Aos Srs. encarregados das Sub-Con-  
tadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.070 — Sobre remessa de mate-  
rial de expediente.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.071 — Sobre remessa de livros  
de escripturação.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.072 — Sobre addição de fun-  
ccionario.

No Ministerio do Exterior:

N. 1.073 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.074 — Sobre remessa de livros  
de escripturação.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1929

Companhia Paulista de Estradas de  
Ferro, pedindo redução de direitos. —  
Indeferido, de accordo com os pareceres.  
(Processo n. 11.392, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1929

Ao Sr. Dr. Francisco Chaves de Oli-  
veira Botelho, D. D. ministro da Fa-  
zenda:

N. 41 — Tenho a honra de levar ao  
conhecimento de V. Ex. que segundo o  
telegramma da Delegacia Fiscal em Per-  
nambuco, aqui anexo, foi balanceada a  
Primeira Collectoria das Rendas Fe-  
deraes de Rio Formoso naquella Estado,  
tendo se verificado exactidão nos sal-  
dos demonstrados nos respectivos caixas  
de sellos e cintas dos diversos impostos.  
(Processo n. 20.896, de 1929.)

N. 42 — Em officio n. 32, de 18 do  
corrente, tive oportunidade de levar ao  
conhecimento de V. Ex. haver provi-  
denciado no sentido de serem procedidos  
balancos simultaneos nas 1ª, 2ª e 3ª col-  
lectorias das rendas federaes em Petro-  
polis, Estado do Rio de Janeiro, acres-  
centando que o resultado desses balan-  
cos tinha sido satisfactorio, quanto ás  
1ª e 2ª exactorias, e não assim quanto



que deixou de acompanhar a ordem desta directoria n. 481, de 12 deste mez, á essa inspectoría. (Processo n. 20.716, de 1929.)

#### Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1929

Companhia Energia Electrica Rio Grandense, pedindo reconsideração de despacho. — Prove o allegado. (Processo n. 10.730, de 1929.)

Lloyd Nacional, pedindo isenção de Cireitos. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 17.692, de 1929.)

Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, á Directoria Geral do Thesouro Nacional. (Processo n. 20.278, de 1929.)

Dia 29

George Frederico Stoky, pedindo que lhe seja fornecida guia para reforçar a sua fiança. — Preste esclarecimentos. (Processo n. 18.997, de 1929.)

#### Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1929

#### Officios expedidos:

(Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 80 — Devolvendo o processo referente ao funeral e luto de Manoel do Lago Albuquerque.

(Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 82 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 472\$000 de que é credor A. C. Mendes.

(Ao delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 60 — Concedendo o credito de réis 800\$, para attender ás despesas de transporte de João Cyrillo Salles e familia.

N. 61 — Concedendo o credito de réis 1:500\$, para despesas de transporte de Paulo Carlos de Abreu e familia.

N. 62 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de que eram credores Pedro Pires de Camargo e outros.

(Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 119 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 20\$ de que era credor Antonio Pinto de Araujo.

N. 120 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 16\$700 de que era credora a Estrada de Ferro Rede Sul-Mineira.

N. 121 — Respondendo ao telegramma n. 48, de 16 do corrente.

N. 122 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 420\$ de que era credor Jovelino Leandro.

N. 123 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 720\$ de que era credor Luiz Delban.

N. 124 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 518\$691 de que era credor Clovis Paranhos Pedernheiras.

N. 125 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 415\$329 de que era credor Juvenio Marques.

N. 126 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a

divida de 20\$ de que era credora dona Rita Candida Moreira.

N. 127 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 62\$800 de que era credora a Rede Sul-Mineira.

N. 128 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 65\$400 de que era credora a Companhia de Estradas de Ferro Brasileira.

N. 129 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 20\$ de que era credor Joaquim da Silveira Louro.

(Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 133 — Devolvendo o processo de habilitação ao abono de pensão provisoria a D. Alexandrina Tenorio de Araujo Mello e outra.

(Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 71 — Concedendo o credito de réis 254:561\$821, á conta da verba 5.ª — Pensionistas.

N. 72 — Concedendo o credito de réis 273:975\$404, á conta da verba 4.ª — Inactivos.

(Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 196 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 244\$000, de que era credor Amarolino Vieira.

(Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 87 — Devolvendo, apostillado, o titulo de D. Ceirema da Silva Milcke.

(Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1135 — Comunicando haver incorrido em prescrição quinquennal a divida de 107\$200, de que era credor Antonio Camillo Junior.

(Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 124 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade, que competem a Thomaz da Gama Lobo, e concedendo o credito de 4:442\$400, para pagamento dos mesmos, no corrente anno.

(Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 106 — Concedendo o credito de 1:168\$103, para pagamento a João Lindolpho Camara.

(Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 376 — Devolvendo o processo de habilitação ao montepio de D. Fulalia Gomes Ferreira e outros.

#### Requerimentos despachados

N. 18.089 — D. Noemia Caldeira de Souza. — Dirija-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio do Exterior.

N. 17.817 — Raymundo Antonio de Miranda, por seu tutor João Antonio Pinto de Miranda. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 19.297 — D. Amelia Lopes de Araujo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

#### Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1929

Annibal Corrêa Castro, propondo adquirir por compra, o predio ns. 15 16, da Villa "Marechal Hermes". — Feito o deposito de 854\$280, a que o parecer se refere, adjudique-se o predio ns. 15/16,

da Avenida Frontin "Villa Marechal Hermes" ao Sr. Annibal Corrêa e Castro, pelo preço de 61:217\$800, ficando marcado o prazo de 30 dias para ser lançada a respectiva escriptura, sob pena de caducidade do presente despacho, que obedecerá ás clausulas contractuales já estabelecidas para os casos identicos e mediante apresentação de documentos que forem exigidos e preenchem as condições do respectivo edital de concorrência (Processo n. 17.873, de 1929).

José Soares Barbosa Lamas, idem, predio ns. 23/24, Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes". — Adjudique-se a José Soares Barbosa Lamas, official especial de impressão da Casa da Moeda, o predio ns. 23/24, da Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes", pelo preço de 46:440\$, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para lavrar-se a respectiva escriptura, sob pena de caducidade do presente despacho, de accôrdo com o estabelecido para os casos iguaes e mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital de concorrência (Processo numero 17.887, de 1929).

Moysés Nunes, idem, predio ns. 21/22, da Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes". — Adjudique-se a Moysés Nunes, radio-telegraphista de 2.ª classe do Exercito, o predio ns. 21/22, á Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes", pelo preço de 46:200\$, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias, para lavrar-se a respectiva escriptura, de accôrdo com o que se tiver estabelecido para os casos identicos e mediante apresentação dos documentos a que se refere o edital de concorrência (Processo n. 17.886, de 1929).

José Ranulpho de Oliveira, idem, predio ns. 25/26, Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes". — Adjudique-se ao Sr. José Ranulpho de Oliveira, o predio á Avenida Frontin ns. 25/26, da Villa "Marechal Hermes", pelo preço de réis 45:180\$, ficando marcado o prazo de 30 dias, dentro do qual deverá ser lavrada a respectiva escriptura, sob pena de caducidade do presente despacho, que obedecerá ás clausulas contractuales já estabelecidas para os casos identicos e mediante apresentação de documentos que forem exigidos e preenchem as condições do respectivo edital de concorrência (Processo n. 17.885, de 1929).

José Maria Nogueira, idem, predio ns. 31/32, Avenida Frontin "Villa Marechal Hermes". — Adjudique-se o predio ns. 31/32, á Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes", ao Sr. José Maria Nogueira, pelo preço de 58:200\$000, ficando marcado o prazo de 30 dias para ser lavrada a respectiva escriptura, sob pena de caducidade do presente despacho, que obedecerá ás clausulas contractuales já estabelecidas para os casos identicos e mediante apresentação de documentos que forem exigidos e preenchem as condições do respectivo edital de concorrência (Processo n. 17.882, de 1929).

José Calazans de Brito Gama, idem, predio ns. 33/34, Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes". — Adjudique-se ao Sr. José Calazans de Brito Gama, o predio ns. 33/34, á Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes", pelo preço de réis 64:520\$, ficando marcado o prazo de 30 dias, dentro do qual deverá ser lavrada a respectiva escriptura, que obedecerá ás clausulas contractuales já estabelecidas para os casos identicos e mediante apresentação de documentos que forem exigidos e preenchem as condições do respectivo edital de concorrência (Processo n. 17.881, de 1929).

Gastão das Chagas Moura, idem, predio ns. 13/14, Avenida Frontin, "Villa

Marechal Hermes". — Adjudique-se ao Sr. Gastão das Chagas Moura, o predio da Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes", pela importancia de 58:064\$, devendo ser lavrada a escriptura dentro do prazo de 30 dias, sob pena de caducidade do presente despacho, que obedecerá ás clausulas contractuaes já estabelecidas para os casos analogos e mediante apresentação de documentos que forem exigidos e preencham as condições do respectivo edital de concorrência (Processo n. 17.884, de 1929).

Homero de Oliveira Guimarães, idem, predio ns. 19/20, Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes". — Adjudique-se ao Sr. Homero de Oliveira Guimarães o predio ns. 19/20, a Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes", pelo preço de réis 51:450\$000, ficando marcado o prazo de 30 dias, dentro do qual deverá ser lavrada a respectiva escriptura, sob pena de caducidade do presente despacho, que obedecerá ás clausulas contractuaes já estabelecidas para os casos identicos e mediante apresentação de documentos que forem exigidos e preencham as condições do respectivo edital de concorrência (Processo n. 17.871, de 1929).

Octaviano de Menezes Bastos, idem, predio ns. 5/6, a Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes". — Adjudique-se ao Sr. Octaviano de Menezes Bastos, o predio ns. 5/6, da Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes", pelo preço de réis 62:050\$000, devendo ser lavrada a escriptura dentro do prazo de 30 dias, sob pena de caducidade do presente despacho, que obedecerá ás clausulas contractuaes já estabelecidas para os casos analogos e mediante apresentação de documentos que forem exigidos e preencham as formalidades do respectivo edital de concorrência (Processo n. 17.876, de 1929).

Eurico de Brito Figueiredo, idem, predio ns. 7/8, a Avenida Frontin, "Villa Marechal Hermes". — Adjudique-se ao Sr. Eurico de Brito Figueiredo, capitão-tenente pharmaceutico, o predio da Avenida Frontin ns. 7/8, "Villa Marechal Hermes", pelo preço de 42:567\$800, devendo ser lavrada a respectiva escriptura dentro do prazo de 30 dias, sob pena de caducidade do presente despacho, que deverá obedecer ás clausulas contractuaes já estabelecidas para os casos identicos e mediante apresentação de documentos que forem exigidos e preencham as condições do respectivo edital de concorrência (Processo n. 17.877, de 1929).

### Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1929

Requerimentos despachados

N. 903 — Alcebiades Gramaffei. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "calçado, fabricante de" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 3.931 — Calil Amiune. — Reitere-se o officio n. 2.035, de 31 de outubro de 1928.

N. 5.228 — Francisco Almeida & Almeida. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 18.999 — Eduardo Silva. — Annotado o goso exclusivo de hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 2.239 — Passcoal Polilo. — Tendo em vista o que consta deste processo, altere-se a classificação do negocio de que se trata para louça de barro no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 16.474 — Horacio Ernani Mello. — Intime-se o requerente a declarar qual o ramo da negocio explorado pela firma de que se trata e onde era a mesma estabelecida.

N. 24.121 — Antonio Monteiro de Almeida. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno. Quanto á alteração da classificação, indeferido.

N. 25.832 — Ommunsen & Comp. Ltd. — De accôrdo com a informação e parecer, já tendo sido resolvido o assumpto sobre que versa o pedido de laudo retro, por despacho de 7 de abril de 1928, publicado no *Diário Official* do dia immediato, nada ha que deferir, archive-se.

N. 15.528 — Albano Vieira Furtado. — De accôrdo com o laudo e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio" do negocio de que se trata para o nome de Manoel José Pereira a que, impenho a multa de 500\$, minimo do art. 4º do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1925.

N. 3.525 — Christiano S. Mattos. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 5.848 — Steinberg & Comp. — Tendo em vista o documento de fls. 3 que se achia revestido de todas as formalidades legais, averbe-se a transferencia.

Sem numero — Antonio Alves Pereira da Silva. — Annule-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 5.514 — A. dos Anjos Costa. — Já tendo sido providenciado a respeito como affirma o informante, nada mais ha que deferir, archive-se.

Sem numero — Armando de Oliveira & Castro. — Intime-se o requerente a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 2.650 — Carlos Echeverria. — De accôrdo com a informação e parecer, imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 22.513 — Anna P. Orlando. — Idem.

Sem numero — Manoel Rey. — Idem.

Sem numero — M. A. Teixeira & Comp. — Idem.

N. 6.914 — Rodrigues Teixeira Filhos & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 600\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.346 — José Gonçalves Ferreira Costa. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal, indagando por quem foi explorado o negocio de "hospedaria" á rua Conde de Bomfim n. 1.331, de 1920 a 1926.

N. 5.385 — José Luciano Carneiro. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 19.994 — Pereira Prista & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer e

tendo em vista o que foi resolvido por esta directoria e consta da portaria numero 33, de 24 de janeiro de 1925, altere-se para lá franga de tecidos de a classificação do negocio de que se trata, reduzindo-se a 10:800\$ o valor locativo do mesmo para o lançamento do corrente anno.

N. 12.182 — Sylvio de Casso e Magalhães. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, indefiro o pedido de fls. quanto a baixa da pena de multa e mando que se reduza a 600\$ o valor locativo do predio de que se trata de 1926 a esta parte, procedendo-se o expediente decorrente, e officinando-se á Directoria da Receita.

Consulta do Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão. — O assumpto sobre que versa a presente consulta encontra-seleção na nota 3ª do paragrafo 12 de art. 4º do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, expressa nos seguintes termos:

"Os retalhos de tecidos de algodão, juta ou linho, simples ou mixtos, quando não excederem de 1m50, pagarão o imposto na proporção de 200 grammas ou fracção, por um metro."

Assim, claro é que a condição para o retalho pagar o imposto por peso é que elle tenha no maximo 1m50. E pouco importa o numero que alcance o peso, desde que seja preenchida aquella condição, isto é, que cada retalho não exceda de 1m50.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Raphael Galvão. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Mariano Marinho. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 300\$, a favor de Jocelyn Nogueira da Gama. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio de Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 200\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 94, da Segunda Collectoria de Campos. — Officie-se.

Officio n. 81, da Segunda Collectoria de Campos. — Idem.

N. 530, de 1928, contra O. Boaventura. — O auto de fls. foi lavrado contra O. Boaventura, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

De accôrdo com o parecer, e ainda porque a infracção capitulada no auto de fls., está provada, julgo procedente o processo, para impôr á firma O. Boaventura a multa de 500\$, minimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o

pagamento devido, nem apresentando recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 521, de 1928, contra Mario Carvalho & Comp. — O auto de fls. foi lavrado contra Mario Carvalho & Comp., por infração do regulamento sobre vendas mercantis.

De acôrdo com o parecer, e porque a infração capitulada no auto de fls. esteja provada, julgo procedente o processo para impôr a firma Mario Carvalho & Comp., estabelecida em Conceição do Macabú, Estado do Rio de Janeiro, a multa de 500\$, mínimo do art. 32, parágrafo 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentando recurso, lavre-se termo de perempção.

## EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de abril de 1929

## Requerimentos:

Sem numero — Eliza Augusta da Silveira Galvão. — Imponho ao apresentante do contracto junto, a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 1.672 — Adolpho Bislik. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 1.812 — Fernando Ferreira & Comp. — Mantenho em face da informação e parecer, o despacho de 11 do corrente mez.

N. 13.265 — Leonidas Augusto Sena. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 21.284 — W. W. Hellowell & Comp. — Transfira-se, em vista das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 916 — Pinho & Irmão. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 11.986 — Candido & Santos. — Idem.

N. 317 — Alzira Margarida de Abreu. — Idem.

N. 1.947 — Manoel José Maria. — Idem.

N. 16.133 — J. Gonçalves da Silva. — Idem.

N. 17.848 — F. Martins & Moreira. — Idem.

Certidões:

N. 328 — Ferreira Souto & Comp. — Certifique-se.

## DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 29 de abril de 1929

N. 5.027 — Manoel da Silva & Neves. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.567 — Albertino Coelho. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.102 — Jorge Abdala. — Faça registrar o documento de folhas 3.

N. 5.812 — Aurea de Andrade Matta e outro. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.817 — Manoel de Almeida. — Ao Protocollo Geral.

N. 6.836 — Serafim Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.886 — Piedade de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.523 — Manoel José Coelho. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.116 — J. Gabriel. — Ao Protocollo Geral.

N. 3.904 — Gival de Sá. — Idem.

N. 1.255 — E. Gabriel & Filhos. — Encaminhe-se a 3ª sub-directoria.

N. 1.249 — Mariano Elias. — Prove o allegado.

N. 4.561 — Companhia Santista de Credito Popular. — Intime-se.

N. 5.143 — Manoel Assumpção. — Complete o sello da escriptura.

N. 6.050 — Jardelino de Souza Azevedo. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.324 — Fontenelle da Silveira Santos e outro. — Apresente a certidão da repartição de Aguas e Esgotos.

N. 3.825 — Antonio José Muall. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.278 — Vital P. de Castro. — Satisfaca a exigencia.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

## EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 29 de abril de 1929

## Requerimentos despachados:

N. 1.254 — Soliano Fermo & Comp., apresentando declarações de renda. — Receba-se, em termos, a declaração referente ao exercício de 1927, procedendo-se ás anotações convenientes, quanto á declaração de 1926, tomada como pertencente ao exercício de 1927.

N. 1.994 — Dario Tito de Aguiar, apresentando declaração de renda do exercício de 1927. — Archive-se.

N. 3.953 — José Cerqueira Lima, apresentando declaração de renda e prestando esclarecimentos. — Receba-se, de acôrdo com as instruções vigentes.

N. 4.487 — Paul Kristian Nielsen, reclamando contra lançamento. — Sello com revalidação.

N. 1.607 — Camillo Gonçalves, pedindo restituição de importancia de renda. — Em face dos esclarecimentos prestados, nada ha a deferir; archive-se.

N. 13.354 — José de Andrade, fazendo pedido. — Em face da informação do lançamento, indeferido.

N. 11.994 — Augusto Pio Leal, reclamando contra lançamento. — Colle-se á declaração S. C. 115 a declaração K. 3.050, e cancele-se o lançamento reclamado.

N. 3.245 — Manoel Alves da Silva fazendo consulta. — Quando uma firma individual ou collectiva satisfaz o imposto sobre os rendimentos, inclusive os provenientes de sub-locações, o proprietario da firma individual e os membros da sociedade, são obrigados a indicar em suas declarações de pessoa physica, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo, *ex-vi* do artigo 57, § 6º do regulamento, a totalidade dos lucros que houverem percebido, ou que lhes forem distribuídos ou creditados pela sociedade, sem exceptuar os relativos á sub-locação.

N. 4.443 — Colombo, Gamberini & Companhia, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 9.925 — Corina Leuzinger Joffré, pedindo prorrogação de prazo para prestar esclarecimentos. — Em face da informação da Secção de Lançamento, parece não haver o que deferir na petição retro.

## Offícios expedidos:

— Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 599 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Lourival de Guilhobel.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 600 — Idem, idem, contra o contribuinte J. J. Douse.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 601 — Prestando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 602 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Niteroy:

N. 603 — Transmittindo officio da Collectoria Federal de Barra do Pirahy, nesse Estado.

## Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda

RESUMO DOS TRABALHOS DA 163ª REUNIAO, EM 16 DE ABRIL DE 1929

Presidencia do Sr. Otto Schilling

Compareceram os seguintes membros do Conselho: Srs. Otto Schilling, Flavio Martins Penna e Dr. Guilherme da Silveira.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 296, de E. Salathé — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, tendo em vista o parecer do relator, decide converter o julgamento em diligencia, baixando os autos á primeira instancia, para os fins declarados no mesmo parecer.

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 358, de Maria da Gloria — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, considerando que subsistem *in-totum* as razões que deram causa a decisão anterior, decisão essa, aliás, fundada em dispositivo expresso do regulamento, resolve indeferir o pedido de reconsideração.

N. 419 — Francisco Carroto — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, deante do parecer do relator, e dos julgados anteriores sobre casos semelhantes, delibera dar provimento ao recurso, para que o calculo do imposto impugnado seja processado pelas vendas realmente realizadas no anno da base.

N. 420 — Alfredo de Oliveira — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, em face do parecer do relator e dos julgados anteriores sobre casos semelhantes, decide dar provimento ao recurso para que o calculo do imposto seja baseado nas vendas mercantis realmente feitas no anno da base.

N. 421 — Francisco de Oliveira — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, de acôrdo com o parecer do relator e os julgados anteriores sobre casos semelhantes, resolve dar provimento ao recurso, para que o calculo do imposto seja processado pelas vendas realmente feitas no anno da base.

N. 424 — José Manoel Rodinho — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, attento aos fundamentos do parecer do relator, delibera dar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda. — *Rezens Rego Serra Martins.*

**SUMO DOS TRABALHOS DA 164ª SESSÃO,  
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1929**

**Presidência do Dr. Oscar Weinschenck**

Compareceram todos os membros do conselho, com excepção do Dr. Alfredo Thomé Torres.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 350 — Celina Fernandes Cherot — Relator, o Dr. O. Weinschenck. — O conselho, delibera dar provimento ao recurso, para o fim de ser cancelado o lançamento incriminado, de conformidade com o parecer do relator.

N. 396 — José Bessa Carvalho — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho deixa de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fóra do prazo regulamentar.

N. 397 — Mario Cohen — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, tendo em vista os julgamentos anteriores sobre casos analogos e o que dispõe o art. 29, lettra a do regulamento em vigor, resolve negar provimento ao recurso de conformidade com o parecer do relator.

N. 411 — Valentim Moreira Moinhos. — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, attento aos fundamentos do parecer do relator, decide dar provimento ao recurso nos termos do mesmo parecer.

N. 412 — Acher I. Emmanuel — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, de accordo com o parecer do relator, delibera negar provimento ao recurso, para manter o imposto cobrado pelos seus fundamentos.

Foram distribuidos para julgamento, os seguintes processos:

N. 221, de Raul Junqueiro.  
N. 337, de Silva Ribas & Comp.  
N. 426, Companhia Agricola Araquá.  
N. 428, Modesto Carvalho Araujo.  
N. 430, Vasquez & Alvarez.  
N. 432, Fares Bunalum.  
N. 434, E. Thibau & Comp.  
N. 238, do Banco Brasileiro Allemão.  
N. 425, Companhia Caféira de São Paulo.

N. 427, Manoel J. Abras.  
N. 429, Companhia Nacional de Explosivos de Segurança.

N. 431, J. Storino.  
N. 433, João de Almeida Paschoa.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda. — *Rubens Rego Serra Martins.*

**Caixa de Amortização**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1929

N. 24 G — Gertrudes Francisca Alves. — Apresente o original da procuração.

N. 147 M — Maria Francisca Alves. — A 1ª secção para fazer na conta corrente da petição a declaração, e apresente o original da procuração.

N. 103 C — Carlos da Cunha. — Certifique-se.

N. 407 Est. — Delegacia Fiscal de Minas. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 51 P — Paulo Rohillar. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 22 V — Victoria Thereza de Jesus. — Certifique-se.

N. 148 M — Maria da Conceição Vaz Guedes Bacellar. — Promova a rectificação da filiação.

N. 99 C — Carolina Francisca Alves. — Satisfaca a exigencia.

N. 33 F — Francisco Almeida Santos. — Pague-se aos representantes, de accordo com o parecer.

N. 197 Dja — Caixa Economica — Sallustio Benicio da Silva Castilhos. — Cancele-se a nota.

N. 234 J — João Antonio de Godoy Botelho. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 235 J — João de Souza Gomes Netto. — De accordo com a informação da Auditoria, indeferido.

N. 163 A — Adozinda Vasconcellos Semonetti. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 74 A — Alberto Teixeira dos Santos. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 83 B — Belmiro Dias Corrêa. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 19 G — Gastão Carlos Neves. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 873 A — Amanda Lopes de Castro. — A 1ª secção para fazer o expediente.

N. 12 A — Alvaro Coelho Lopes. — Mantenho o despacho de 18 de fevereiro do corrente anno, constante das folhas 11, deste processo.

N. 388 A — Analia Penteado Minerina. — A 1ª secção para fazer o expediente.

N. 82 E — Eduardo Duvivier. — De accordo com o parecer.

N. 401 Est. — Delegacia Fiscal — Bello Horizonte. — Officie-se á Delegacia.

N. 145 M — Maria da Conceição. — Pague-se de accordo com o parecer.

N. 97 C — Companhia Alliança da Bahia. — Remetta-se a guia.

N. 79 J — José Antonio da Costa Fernandes. — Remetta-se a guia.

N. 105 C — Cicero T. Portugal. — Pague-se de accordo com o parecer.

N. 85 B — Bento Berillo de Oliveira. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 228 J — John Robe. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 121 M/F — Directoria do Thesouro Nacional — Cancele-se a nota.

N. 118 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro. — Faça-se a nota.

N. 430 O — José Monteiro e outros. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 117 N — Nuno José Maria de Castro. — Elimine-se a menoridade, de accordo com a informação.

N. 112 M — Maria Belmira Sepulveda Zwerard de Britto. — Elimine-se a condição de menor, de accordo com a informação e pague-se.

Dia 25

N. 85 E — Eduardo de Souza Detgado. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 799 E — Eurico P. Viveiros de Castro. — A vista do parecer, não ha que deferir.

N. 259 A — Augusto O. Gomes de Castro. — A vista do parecer, archive-se.

N. 272 A — Antonio Rangel. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 221 J — José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva. — Encaminhe-se.

N. 101 P — Paulo Alves de Souza. — Passe-se a certidão de accordo com a informação.

N. 153 M — Maria Ennes Belchior Ribeiro. — A Auditoria para informar.

N. 63 F — Federação Espirita Brasileira. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 1104 C — Carlos A. da Cunha. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 99 P — Paulo Alvares de Souza. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 270 A — A. J. Chavantes. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 28 D — Dinah Tinoco. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 274 A — Alouinda Bastos do Amaral. — Deferido, procedendo-se de accordo com a informação.

N. 42 O — Olympio Portugal. — Remetta-se a guia.

N. 3 U — Umbelina Meirelles da Silva. — Remetta-se a guia.

N. 237 J — Jorge da Rocha Vianna. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 2 I — Irmandade de São José Tocantins. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 36 I — Isaura Ramalho Novo. — Elimine-se a condição de menor.

N. 41 I — Isabel do Carmo. — De accordo com a informação do auditor, indeferido.

N. 30 H — Homero de Aquino Pinheiro. — Apresente o teor da verba testamentaria.

N. 25 G — Gustavo A. de Carvalho. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 43 F — F. A. Parkinson. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 86 E — Eugenia da Silva Porto. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 239 J — João Henrique Monnerat. — A vista da informação do Sr. auditor, indeferido.

N. 152 M — Maria Argemira Pereira da Silva e outra. — Indeferido, de accordo com a informação do Sr. auditor.

N. 275 A — Astrogildo Rosemiro da Silva. — Complete o sello do documento de folhas 3 a 18, e satisfaca a exigencia para o pagamento de juros.

Dia 27 de abril de 1929

N. 388 A — Amalia Penteado Minerina. — Remetta-se a guia.

N. 89 L — Lucrecio F. de Oliveira. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 155 M — Martins A. Koch. — Averbese o estado civil de casado do peticionario.

N. 202 Dja — Estrada de Ferro C. do Brasil — Pacifico José da Silva. — Faça-se a nota da caução, de accordo com a informação.

N. 201 Dja — Caixa Economica — Nydia Fonseca Lima Rangel. — Faça-se a nota de caução, de accordo com a informação.

N. 20 B — Banco Economico Nacional — Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª secção.

N. 819 A — Abdulaziz José Chavantes. — Apresente autorização judicial para o recebimento dos juros.

N. 151 M — Maria Luiza da Silva Guarani. — Remetta-se a guia.

N. 31 H — Henock Vieira de Andrade. — Certifique-se, de accordo com a informação.

N. 283 A — Alice Castilho Baptista. — Averbe-se na conta corrente da petição a arrecadação, de acordo com a informação.

N. 87 E — Ernesto Stampa. — Cumpra-se o alvará, de acordo com a informação.

N. 88 M — Eulalia Alves da Costa. — Pague-se, de acordo com a informação.

N. 90 E — Estephania Pires de Carvalho e Albuquerque. — A 1ª seção para fazer o expediente.

N. 113 M — Manoel Francisco de Souza. — Paga-se a reunião das contas.

N. 44 O — Olga Ferreira Legey. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 242 J — João Galdino Duarte. — Cumpra-se o alvará, de acordo com a informação.

N. 100 P — Paulo Alvaro de Souza. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 100 I — Isaura de Mattos Barreto. — Satisfaga a exigência da informação.

N. 13 H — Homero Lara. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e 4, de acordo com a informação.

N. 74 F — Franklin Pío Pedro da Fonseca. — Satisfaga a exigência da informação.

N. 22 M — Mauricio O. de Abreu. — Cumpra-se o alvará, de acordo com a informação.

N. 87 L — Leonina Antunes Quintanilha. — De acordo com o parecer do Sr. auditor, indeferido.

N. 86 L — Lydia Salambier Moreira. — Pague-se, de acordo com a informação.

N. 127 J — Julio Lopes de Carvalho. — Apresente nova procuração, de acordo com a informação do Sr. auditor.

N. 33 H — Hercília Pires de Carvalho e Albuquerque. — A 1ª seção para fazer o expediente.

N. 286 A — Aarão Henrique Garcia. — Elimine-se a condição de menor e pague-se de acordo com a informação.

N. 285 A — Antonio Rufino da Paiva. — Pague-se, de acordo com a informação.

N. 207 A — Aguiar Ferreira Rabello. — Cumpra-se o alvará, de acordo com a informação e pague-se.

N. 280 C — Candida Alves Leitão. — Volte à Auditoria para informar sobre os juros.

N. 271 A — Antonio Silvestre de Carvalho. — Satisfaga a exigência da informação.

N. 95 — R. do Porteiro. — Mantenho o despacho de fls. 2.

N. 241 J — José Barata Rosa. — Cumpra-se os alvarás de fls. 3 e 4 de acordo com a informação e pague-se.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do corrente:

Foram concedidos:

De acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de fragata Olayo Luiz Vianna, professor da Escola Naval, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença correspondentes ao período de 1 de julho de 1918 a 30 de junho de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º sargento Ae-TL n. 4.249 José Lins Gonçalves Torres, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 12 de novembro de 1912 a 11 de novembro de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 5.538 PE-MU-1ª classe Severino de Souza Delgado, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondentes ao período de 16 de maio de 1918 a 15 de maio de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De acordo com o parecer da junta medica, ao remador de 2ª classe da Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro João Victorio dos Passos, para tratamento de sua saúde, tres meses de licença, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria n. 5.644, de 1 de dezembro de 1928.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de abril de 1929

Sr. director de Fazenda:

N. 1.373 — Delego-vos, de acordo com o art. 264 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, a competencia de autorizar pagamentos de despesas de pessoal e material, na conformidade das leis e disposições em vigor e no limite maximo das respectivas dotações orçamentarias e distribuições feitas á pagadoria deste ministerio.

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.398 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa do decreto n. 1.354, de 25 do corrente, aposentando, conforme pediu Antonio Pereira do Nascimento, no cargo de patrão das embarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada de documentos referentes ao assumpto.

N. 1.401 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thezouro Nacional, de acordo com a lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, e arts. 7 e 8 e seus paragraphos do decreto n. 18.554, de 31 do mesmo mez e anno, a divida de exercicio findo na importancia de 7:400\$, de que é credora a firma Oscar Taves Comp., proveniente do fornecimento de serras de fita ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.387 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de fragata medico Dr. Paulo Fernandes dos Santos para servir na Directoria de Saude Naval.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 1.394 — Autorizo-vos a dispensar Manoel Gomes da Silva das funções de marinheiro do serviço da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, conforme pediu.

— Sr. director geral de Navegação:

N. 1.395 — De acordo com o que propuzestes no officio da referencia,

autorizo-vos a dispensar Egidio Alves Quintanilha do logar de remador do pharol de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro e a designar Portolino Alves Quintanilha para substitui-lo no referido logar.

Avisos do Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.392 — Ao capitão-tenente Honório Neiva de Figueiredo, 238\$908.

N. 1.393 — Ao 2º tenente, reformado, José Lins de Vasconcellos, 143\$319.

N. 1.396 — De 230\$000, á The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 1.397 — Ao sub-official enfermeiro Antonio Gomes Ferreira, réis 140\$028.

N. 1.385 — De 76:000\$000, a A. Ferraz & Comp., Ltda.

N. 1.399 — De 10:271\$021, a Nunes Ferreira & Martins, M. Madureira & Irmão e Luiz Pestana & Comp., respectivamente, das importancias de réis 1:942\$500, 1:238\$575 e 7:089\$946.

N. 1.400 — De 800\$000, á Empresa Fluvial Migueis & Comp.

N. 1.402 — De 129\$400, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

## Ministerio da Guerra

Por despachos de 26 do corrente:

Foram mandados servir:

Como auxiliar da pharmacia do Hospital Militar de Alegrete, o 1º tenente pharmaceutico Arthur Ribeiro de Oliveira, e no Hospital Central do Exercito, o 2º tenente pharmaceutico Rogerio Franco de Magalhães.

Foram transferidos:

O 1º tenente contador Alcides Saldanha, da 3ª bateria independente de artilharia de costa (Florianopolis), para o 14º batalhão de caçadores (Florianopolis), e os segundos tenentes contadores commissionados João de Oliveira Cunha, deste batalhão para aquella bateria; Braulio Guimarães, do 9º batalhão de caçadores (Caxias), para o 4º esquadrão do 3º regimento de cavallaria divisionaria (Porto Alegre); João Wambier, Sertanejo, do 13º batalhão de caçadores (Joinville), para a 8ª bateria independente de artilharia de costa (São Francisco do Sul).

Foi classificado:

O 2º tenente contador commissionado Odemiro Martins de Araujo, no Hospital Militar de Florianopolis.

Requerimento despachado

Jayme Raulino de Faria, major intendente, pedindo gosar férias em São Paulo. — Sim.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo o que propoz o director da Estrada de Ferro de Goyaz e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas e commissão de Tarifas da Contadoria Central

Ferrovieira, resolve aprovar as seguintes tarifas especiais para vagão completo:

Arroz beneficiado, B. p. 21.  
Telhas e cimento, B. p. 19.  
Madeira serrada, B. p., 21.  
Tijolos e areia, B. p. 15.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929.  
— Victor Konder.

— Por portarias de 26 do corrente mez, foram exonerados:

Por abandono de emprego, Alcides da Costa Lima, do cargo de servente de 1ª classe da Administração dos Correios do Maranhão, como incurso no artigo 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924.

Do cargo de estafeta da agencia do Correio de Cajazeiras, no Estado da Parahyba do Norte, Amaro Gomes Leitão, tendo em vista que, do inquerito administrativo mandado proceder pela Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte, para apurar a responsabilidade do estafeta da agencia do Correio de Cajazeiras, naquella Estado, Amaro Gomes Leitão, ficou devidamente provado que ou mesmo estafeta, entre outras irregularidades, retirava os sellos da correspondencia que recebia para distribuir, com o fim criminoso de cobrar dos destinatarios a importancia de taxas já pagas, como se fossem effectivamente devidas, na forma do que dispõe o artigo 23 do regulamento da Regulação Geral dos Correios.

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1929

#### Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo, para pagamento no Thezouro Nacional:

N. 286 — Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 16:887\$290, de transportes fornecidos, no corrente anno, para a Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 44 — Empenho 1.)

N. 284 — Conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de réis 12:300\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14ª, n. 7 — Empenho 2.)

N. 287 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 828\$, e de Heraclito & Comp., na de 954\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 14ª, n. 10 — Empenhos ns. 16 e 24.)

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Offícios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 699 — Remettendo as segundas vias dos empenhos de despesas, ns. 59, 60, 61 e 62, nas importancias de 9:000\$, 7:000\$, 2:000\$ e 2:000\$, respectivamente.

te, da Companhia Telephonica Brasileira, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, para fornecimento, no corrente anno, de serviço telephonico, luz, gaz e energia electrica, para esta Secretaria de Estado.

— A' Imprensa Nacional:

N. 669 — Consultando si é possível executar o serviço de impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, para ser entregue á Inspectoria Federal das Estradas, dentro de 70 dias, conforme a minuta annexa de edital de concorrência.

— Ao Sr. consultor juridico:

N. 681 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que o Dr. Balbino Mascarenhas solicita o pagamento de algeus de um predio occupado pela sede do Districto Telegraphico de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 679 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista as informações constantes do officio n. 71/3ª, de 22 de março de 1928, deferiu o requerimento em que Thomaz Ferreira da Silva Leal, conductor de malas da linha de Recife a Maceió, solicita a incorporação aos seus salarios do augmento provisório de que trata o art. 510, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 682 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Piahy a convocar concorrência permanente, para a aquisição dos materiais constantes da relação que acompanhou o officio dessa directoria, n. 643, de 15 do corrente mez.

N. 683 — Em referencia ao officio n. 630, de 8 de abril corrente, comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição de duas machinas de franquear correspondencia, modelo N. Z., manual, directamente aos representantes exclusivos da Universal Postal Franchisers, na forma da letra b) do artigo 51 do Código de Contabilidade da União, pelo preço total de 11:000\$, correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 15 — consignação "Material", da verba 2ª, do orçamento em vigor.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 686 — Em solução ao officio numero 1.016, de 10 do corrente mez, comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição a Wilhelm Eickhoff, representante exclusivo no Brasil dos productos industriais de Akkumulatorenfabrik System Pfalzgraf G. M. B. H., de Berlim, de accordo com a letra b) do artigo 51 do Código de Contabilidade da União, dos materiais constantes da relação que acompanhou o vosso referido officio, na importancia total de 85:700\$, correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 28 — consignação "Material" — da verba 3ª, do orçamento em vigor.

N. 687 — Em solução ao officio numero 1.013, de 9 deste mez, comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição a Otis Elevator Company, de accordo com a letra b) do artigo 51 do Código de Contabilidade da União, de um elevador electrico "Otis", para passageiros, com capacidade para 450 kilos, além do peso do carro, pelo preço total de 27:800\$, correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 28 — consignação "Material" — da verba 3ª, do orçamento em vigor.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 672 — Em referencia ao officio n. 226, de 18 do corrente mez, em que essa estrada solicita autorização para, por conta da concorrência permanente n. 17, adquirir *fillets*, artigo este excluido em vista do meu preço ser superior ao do anno passado, comunica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Reformo o despacho de 9 do corrente, para incluir na parte approvada por este ministerio o material a que se refere o officio da Central, de 18 deste mez."

N. 673 — Em referencia ao officio n. 16-22, de 9 do corrente mez, comunica que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo á concorrência publica n. 3, realizada nessa estrada, em 25 de janeiro ultimo, para fornecimento de artigos diversos; e, bem assim, a minuta do contracto a ser celebrado com William, Xavier & Comp. e outros, exarou o seguinte despacho: "Approvo para aquisição dos seis artigos indicados pela Central."

N. 677 — Em referencia ao officio n. 193, de 4 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 24, realizada nessa estrada em 16 de fevereiro ultimo, para fornecimento de ferragens e artigos forragistas, excluindo-se, porém, os artigos cujos preços, confrontados com os do anno passado, apresentem elevação superior a 10 %.

N. 680 — Em referencia ao officio n. 124, de 17 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro resolveu annular a concorrência permanente n. 28, realizada em 28 de fevereiro ultimo, para fornecimento de carvão nacional; o que submettido, conforme a exposição annexa, por cópia, o processo ao senhor Presidente da Republica, foi o fornecimento autorizado, nos termos do artigo 51, letra a, do Código de Contabilidade Publica, fixado o preço de \$015 por coloria, e limitada a aquisição a 30.000 toneladas.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 668 — Comunicando que o senhor ministro, em referencia ao assumpto constante do officio n. 176/V, de 10 do corrente mez, exarou o seguinte despacho: "Mantenho o despacho, convocando-se outra concorrência para o fornecimento dos artigos excluidos."

N. 674 — Em referencia aos officios ns. 110/V e 179/V, de 12 de março ultimo e 11 do corrente mez, comunica que o Sr. ministro approvou a concorrência publica n. 4, realizada em 18 de dezembro de 1928, para fornecimento de combustivel, lubrificantes, etc., determinando, porém, sejam levadas em consideração as propostas de Atlantic Refining Company of Brasil e Standard Oil Company, esta, com restrição apenas da parte referente a "oleos", de accordo com o parecer da comissão julgadora, que acompanhou o alludido officio n. 179/V.

N. 674 — Em referencia ao officio n. 156 v, de 3 do corrente mez, comunica que o Sr. ministro approvou a concorrência publica n. 16, realizada nessa estrada em 20 de dezembro ultimo, para fornecimento de artefactos de borracha, corréas, etc.; e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, excluindo-se, porém, os artigos que figuram no quadro sob ns. 48, 63, 124 e 136.

N. 678 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 188 v., de 12 do corrente mez, communica que o Sr. ministro autoriza a aquisição, na forma da letra b) do art. 51 do Código de Contabilidade da União, de duas machinas "Hardie", de duas agulhetas com o motor, e mangueiras, capacidade de 45 litros por minuto, a pressão de 300 lbs., manómetros, chaves, fuzíveis, etc., promptas a funcionar, pelo preço total de 13:920\$, directamente ao representante dos fabricantes, Sr. Luiz Corrêa, correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 12, da primeira parte, consignação material, da verba 8ª do orçamento em vigor.

— A' Directoria da Rede de Viação Cearense:

N. 670 — Em solução ao officio numero M 65, de 9 de março proximo findo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente, approvou a tabella de diarias que serão pagas, no corrente anno, aos funcionarios dessa estrada, quando em serviço fóra das respectivas sédes, sendo:

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| Director .....                         | 30\$000 |
| Chefes de Divisão .....                | 20\$000 |
| Engenheiros chefes de secção .....     | 15\$000 |
| Chefe de Contabilidade .....           | 12\$000 |
| Secretario .....                       | 12\$000 |
| Chefe de Gabinete .....                | 12\$000 |
| Thesourero .....                       | 12\$000 |
| Engenheiros ajudantes .....            | 10\$000 |
| Engenheiros residentes .....           | 10\$000 |
| Chefe de tracção .....                 | 10\$000 |
| Contador .....                         | 10\$000 |
| Pagador .....                          | 10\$000 |
| Almoxarife .....                       | 10\$000 |
| Inspectores do Trafego .....           | 10\$000 |
| Inspectores do Movimento .....         | 10\$000 |
| Inspectores de officinas .....         | 10\$000 |
| Para os demais funcionarios, até ..... | 8\$000  |

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 684 — Em solução ao officio numero C 673, de 15 do corrente mez, communica que o Sr. ministro autoriza a aquisição á firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda, na forma da letra b) do artigo 51 do Código de Contabilidade da União, de um technigrapho "Perfeição" do fabricante Euhlamann, para prancheta vertical de 1m,00 x 1m,50 completo, com tres jogos de régua, sendo dois para tinta Nankin, pelo preço total de 762\$, correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 14, da consignação Material, da verba 17ª do orçamento em vigor.

N. 685 — Em referencia ao officio n. 610, de 3 deste mez, communica que o Sr. ministro autoriza, na forma da letra b) do artigo 51 do Código de Contabilidade da União, a aquisição de uma assignatura para o corrente anno, da revista de recortes de jornaes "Empreza Lux", pelo preço de 100\$ mensaes, correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 14 — consignação Material, da verba 17ª do orçamento em vigor.

A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 688 — Em referencia aos officios ns. 83/S e 110/S, de 5 de março ultimo e 2 do corrente, communica que o senhor ministro resolveu autorizar essa inspectoria a, nos termos do artigo 246, letra b) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir de Ingersoll Rand Company of Brasil, pelo pre-

ço total de 6:613\$757, duas toradas de aço granulado.

N. 689 — Afim de que essa inspectorie junto os pedidos constantes de acturas, restitue o processo que acompanhou o officio n. 1.160/C, de dezembro de 1928, relativo ao pagamento da quantia de 3:030\$ a I. C. Parente, de fornecimentos feitos, em 1922, ao 1º Districto, e solicita as necessárias providencias no sentido de ser rificadado si, na vigencia da Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro, foram pagas despesas identicas á de que se trata.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 675 — Em referencia ao officio n. 119, de 9 do corrente mez, communica que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente (Grupo 15), realizada nessa inspectorie em 20 de março ultimo, para fornecimento de accessorios de officina e automoveis, excluindo-se, porém, "extintor Pyrene" e "extintor Jons Manville".

N. 676 — Em referencia ao officio n. 166, de 5 do corrente mez, communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo á concorrência permanente (Grupo 14), realizada nessa inspectorie em 18 de março ultimo, para fornecimento de ferro batido e galvanizado, exarou o seguinte despacho: "Approvo, de accordo com o parecer da commissão julgadora."

#### Segunda secção

#### Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1929

Joaquina Lins Wanderley Buarque, pedindo os favores do montepio. — Prove o estado civil de Maria Buarque Lins, bem assim, nada perceber dos cofres publicos. Prove ainda, que se referem á mesma pessoa, os nomes: Jodrica e Eudorica Buarque Wanderley.

Luiza Horta de Moraes, idem, idem. — Prove por certidão, qual a data em que o finado foi admitido ao serviço, bem assim o seu ordenado simples annual. No caso de ter tido promoção no emprego prove, pelo mesmo meio, qual o augmento verificado no respectivo ordenado e respectivas datas.

Argentina Sylvia Louzada Junqueira, idem, idem. — Complete o sello para os documentos apresentados.

José Marciano dos Prazeres, idem, idem. — Milton deve requerer a parte da pensão que lhe cabe. Substitua a certidão de enterramento de Olga, pela do seu fallecimento.

Egmidia Telles da Cunha, idem, idem. — Apresente as certidões de casamento e de obito de seus paes, a do nascimento do contribuinte e dos requerentes.

Antonio de Souza, idem, idem. — Prove a inexistência de outros filhos legitimos, legitimados ou naturais reconhecidos, e complete o sello para os documentos apresentados.

Dorothea Francisca da Rocha Muller, idem, idem. — Habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, devendo constar da justificação que lhe pertencem os nomes: Dorothea Francisca da Rocha, Dorothea Francisca da Rocha Muller e Dorothea Francisca de Almeida, bem assim, ao contribuinte os nomes: João Jacob Muller e João Jacob Mueller.

Esther Franco de Carvalho Neves, idem, idem. — Habilite-se, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Eugenia Lolanger dos Santos, idem, idem. — Habilite-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, apresentando, tambem, a certidão de obito da primeira esposa do contribuinte do nascimento dos filhos do mesmo e a do estado civil de Alice dos Santos Valle.

Eugenia da Costa Faria, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos e que lhe pertencem os nomes Eugenia da Costa Faria e Eugenia Medes da Costa Faria.

Georgina Leal Marback, idem, idem. — Prove por certidão si a dispensa do funcionario se deu a pedido do mesmo ou a arbitrio do Governo.

Julietta Dutra da Fonseca Botelho, idem, idem. — Indeferido.

Emilia da Conceição Azeredo Pinho, idem, idem. — Cumpra o despacho de 18 de outubro de 1927.

Francelina Maria de Sant'Anna, idem, idem. — Prove que o finado não deixou filhos legitimos, legitimados ou naturais reconhecidos.

Jeronymo Franco de Medeiros, idem, idem. — Indeferido, por não satisfazer o laudo de inspecção de saúde ás exigencias do despacho de 7 de janeiro ultimo.

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Directoria Geral dos Correios: Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira e Manoel Barbosa Gesta.

Da Repartição Geral dos Telegraphos: José Guimarães Junior, Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos, João Alvares Cesar, João Pereira Pinto, Benicio de Oliveira Lima, Theodoro Bispo dos Reis, Julio de Lima Camara, Manoel Dantas Velloso, Antonio Moura Mascarenhas, Benedicto Pacheco da Silva Bello, Manoel Zeferino Gonçalves, Pedro Ribeiro da Costa, José Alexandre Castello Branco, Anisio Nogueira da Cruz, José Saboya Côrtes, José Ferreira de Almeida Junior, André Avelino de Freitas, Antonio Augusto de Mello, Alvaro Carvalho, Saphiro Francisco de Araujo, Leopoldo Ruiz Caravantes, Augusto Godolphim Bandeira, Hector Fontana, Lindolpho Vieira da Rosa Canabarro, Octacilio Maia Alves Massena, João Jorge Thomaz, Sudik Norat, Manoel José Pereira, José Octavio da Rocha, João Martins Casses, José Octavio da Rocha, Paulino José Godinho, Sinval Ribeiro Guimarães e Afonso Celso Pereira.

#### Directoria Geral de Expediente

#### Segunda secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1929

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Promova a publicação no "Diário Official" dos decretos numeros 18.717 e 18.719, de 26 de abril de 1929, approvando projectos e orçamentos de diversas obras.

Companhia Ferroviaria Este Brasileira — Compareça á Terceira secção

desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello de decreto expedido a seu favor.

Estado de Santa Catharina — Promova a publicação, no "Diário Official" do decreto n. 18.716, de 26 de abril de 1929, expedido a seu favor.

### Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 27 de abril de 1929

Officinas:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 10, desta data, o Sr. ministro, autorizou o inspector de terceira classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Bernardino Marcondes Vicente a requisitar passagens e transportes a essa Estrada, entre as estações de D. Pedro II, Santa Cruz, Mendes, Mangaratiba e suas intermediárias, em objecto de serviço, durante o corrente anno.

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 53 — De ordem do Sr. ministro passo ás vossas mãos as tres autorizações inclusas da Estrada de Ferro Sorocabana, que habilitam os funcionarios dessa repartição, Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos, Ricardo Fernando Zenon e Alipio Rodrigues Moreira a requisitar passagens e transportes áquella via ferrea, durante o corrente anno.

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 54 — Communico-vos que no requerimento encaminhado a esta Secretaria de Estado com o vosso officio numero 454, de 7 de março ultimo, em que Francisco Valente, auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio, recorre do acto dessa directoria que o responsabilizou pela importância de réis 610\$317, valor contido no registrado numero 3.025, o Sr. ministro, em data de 25 do corrente, exarou o seguinte despacho:

"Ouça-se a Directoria Geral dos Correios sobre a oportunidade e conveniencia de fazer-se novo inquerito, pelo qual melhor se possam apurar as responsabilidades ou confirmar as que já estejam indicadas no presente processo".

N. 55 — Em resposta ao vosso officio n. 818, de 19 do corrente, junto vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, o incluso processo "Bahia, 367-E-921", encaminhado a esta Secretaria de Estado com o officio n. 942, de 27 de julho de 1922, e que deixou de acompanhar o de numero 136, de 28 de maio de 1923.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1929

Joaquim José da Silva, pedindo anulação da punição. — Mantenho a punição. Rubens da Costa Nunes, pedindo restituição de documentos. — Não tendo sido os documentos reclamados restituídos ao requerente em 1926, não ha que deferir. Waldemar Guimarães, pedindo contagem do tempo em que serviu na 1ª residência. — Defe-

rido, tendo em vista as justificações produzidas e o parecer da Secretaria. Hygino Augusto de Siqueira, pedindo dispensa de pagamento. — Deferido, em face da informação da Secretaria. Dê-se conhecimento á Associação. Irmãos Vivacqua & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria. Benedicto Jeronymo Estanislau, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo. Aristides de Castro e Souza, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Julemo de Avellar Moraes, Bernardino Pereira, pedindo pagamento. — Os requerentes já foram attendidos. Archive-se. Humberto Moreira Guimarães, pedindo um lugar de praticante. — Satisfazer a exigencia da 2ª divisão. Luiz Antonio, pedindo transferencia. — Não ha vaga. Mariano Ernestino da Silva, pedindo admissão como guarda de armazem da 2ª divisão. — Não ha vaga. Bernardo João dos Reis. — Indeferido. Mario dos Santos Guimarães, pedindo designação para servente de 1ª classe. — Indeferido. Mario Assad & Irmão, pedindo uma caderneta de 3.000 kilometros. — Concedo o prazo improrogavel de 90 dias, tendo em vista o parecer da contadoria. Leonor Navarro Mattos de Oliveira, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança. Francisco Teixeira Pinto, Antonio Teixeira da Silva, João Paulo, José Godofredo de Aragão, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria. Carlos Pereira Caratti, Antonio Mendes Castilho, Anna Rosa de Jesus Terra, Julio Antonio Pereira da Rocha, João Justiniano da Silva Salles, Joaquim da Silva Bastos, José Justiniano da Silva Pinto, José Gonçalves, Orestalina Andrade Vieira, Cicero Oscar de Faria Ramos, pedindo certidão. — Certifique-se. Lopes Sá & Comp., reclamando a importância de 126\$100. — Restitua-se a quantia de 115\$900, conforme parecer da contadoria. Navarro & Irmão, reclamando a importância de 150\$000. — Restitua-se a quantia de 142\$000, conforme parecer da contadoria. Pires Filho & Comp., reclamando a importância de 276\$000. — Restitua-se a importância de 276\$000, conforme parecer da contadoria. Sociedade A. Frigorifico Anglo, reclamando a importância de 58\$600. — Em face do parecer da contadoria, nada ha que restituir. João Mansur, reclamando a importância de 325\$500. — Reduzida para 240\$744, pague-se esta reclamação, correndo a despeza pela forma indicada pela 2ª divisão. Francisco Basilio da Costa, Banco do Brasil, Guilhermino José dos Santos, Helena Ramos de Oliveira, J. A. Gonçalves & Comp., Compassi & Camin, José Aguiar. — Compareçam á Secretaria.

### Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

Dia 29 de abril de 1929

Requerimento despachado

Napoleão Leocadio de Lima, pedindo modificação do projecto e orçamento dos estudos para construção do açude "São Manoel", na sua propriedade "Feijão", no municipio de Soure, do Estado do Ceará. — Indeferido. Segundo os

dados obtidos, o projecto reduzido será anti-económico, inaconselhavel, dada a profundidade insufficiente e o preço elevado do metro cubico reprezado.

### Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado nos arts. 4º e 8º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolve conceder trinta dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 do corrente, a José Luiz Quadros Palhano, segundo escripturario desta inspectoria.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. — Alipio G. Rosauro de Almeida, inspector.

Processo n. 2.400-29.

MN|CV.

## Ministerio da Agricultura,

### Industria e Commercio

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica resolve, attendendo ao que requereu o Sr. Dyvaldo Ferreira de Oliveira, declarar rescindido, a contar de 28 de março findo e nos termos da clausula oitava, o contracto com o mesmo celebrado, em 5 de maio de 1927, para servir na qualidade de contra-mestre da secção de trabalhos de madeira da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1929. — *Geminiano Lyra Castro*.

— Por portarias de 25 do corrente mez, foram exonerados:

Agenor Eloy Ramos, do cargo de 3º official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio.

O bacharel Mariano Augusto Maya Cerveira, do cargo de 3º official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio.

Carmen Torres, do cargo de 3º official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio.

### Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1929

Officinas:

Sr. director, interino, do Serviço Geographico Militar, tenente-coronel Alipio Virgilio di Primio:

N. 121 — Tendo resolvido designar-vos para, como supplente, completardes a comissão que, sob a presidencia do delegado permanente do Brasil junto á Secção de Geodesia, da Union Geodesique et Geophysique Internationale, Dr. Sebastião Sodre da Gama, director do Observatorio Nacional, deverá representar o nosso paiz, na referida secção, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 122 — Accusando o recebimento do aviso n. 6, de 17 do corrente, no qual V. Ex. se digna comunicar-me que póde ser designado o director, interino, do Serviço Geographico Militar, tenente-coronel Alipio Vir-

gílio di Primio para fazer parte da Comissão Brasileira de Geodesia da Union Geodesique et Geophysique Internationale, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, pelo incluso aviso desta data, designo o referido official para, como supplente, fazer parte da mesma comissão que sob a presidência do director do Observatorio Nacional Dr. Sebastião Sodré da Gama, delegado permanente do Brasil junto á alludida secção, constituirá a representação do nosso paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 125—Tenho a honra de accusar o recebimento dos avisos ns. EC/42 e LC/76, respectivamente, de 27 de fevereiro e 28 de março ultimo, prendendo-se ambos á Conferencia Inter-Americana de Agricultura, Silvicultura e Industria Animal, de Washington.

Em resposta cumpre-me scientificar a V. Ex. que o ante-projecto do programma da referida conferencia, cuja remessa fôra annunciada pelo telegramma n. 66, de 23 de fevereiro, da Embaixada Brasileira naquella cidade, transcripto no aviso n. EC/42, acima citado, até esta data, ainda não deu entrada nesta secretaria de Estado, ficando a Comissão Brasileira constituída por directores de varios serviços deste ministerio, aguardando a sua remessa para procedimento ulterior.

Outrosim, scientifico a V. Ex. que, embora citado no aviso EC/76, acima também alludido, deixaram, entretanto, de acompanhar o não só o relatório da Comissão Permanente do Conselho sobre Cooperação Agrícola, como o ante-projecto já referido, tendo, não obstante, um dos membros da Comissão Brasileira Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, por telegramma de 18 do corrente, enviado suggestões relativas á industria pastoril ao director da União Pan Americanas.

Valho-me do ensejo para reiterar o V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 124—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos em S. Paulo, serem acceitos, durante o corrente anno, os telegrammas apresentados pelo Sr. Humberto de Oliveira, 1º official e encarregado da Pacificação dos Indios do Rio Larauninha, Norte do Paraná, do Serviço de Protecção aos Indios, dos termos do art. § 1º do regulamento aprovado pelo decreto numero 18.164, de 18 de março de 1926.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Dia 29

N. 126—A S. Ex. o Sr. embaixador do Brasil em Washington cumprimenta o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio e accusando o recebimento do recado de 4 do corrente mez, acompanhado de publicações officiaes, agradece a alludida remessa.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1929

Recado n. 10—Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e comunica que foram designados para representar o Brasil na Comissão Permanente da Secção de Geodesia da «Union Geodesique et Geophysique Internationale», com sede em Paris: o director do Observatorio, Dr. Se-

bastião Sodré Gama como delegado, e o director, interino, do Serviço Geographico Militar, tenente-coronel Alipio Virgílio di Primio, como supplente.

Officios:

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 831—Ratificando os termos do meu aviso n. 103, de 6 do corrente, pelo qual vos achaves designado para representar o Brasil, na qualidade de delegado permanente junto á Secção de Geodesia, da «Union Geodesique et Geophysique Internationale», da qual é o nosso paiz estado adherente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nessa data é também designado o director, interino, do Serviço Geographico Militar, tenente-coronel Alipio Virgílio di Primio para, como supplente, completar a comissão que, sob vossa presidencia, representará o Brasil na alludida Secção.

— Sr. secretario da Secção de Geodesia, da Union Geodesique et Geophysique Internationale», General G. Ferrier, Paris:

N. 832—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos que foram designados para representar o Brasil na Comissão Permanente da Secção de Geodesia, da União Geodesique et Geophysique Internationale», o director do Observatorio Nacional, recém-nomeado, Dr. Sebastião Sodré da Gama, como delegado, e o director, interino, do Serviço Geographico Militar, tenente-coronel Alipio Virgílio di Primio, como supplente.

— Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas:

N. 833—Em solução ao officio n. 740, de 19 do corrente mez, acompanhando copia da resposta que sobre o pedido de arvores frutíferas feito pela Prefeitura dessa Capital, foi dado a essa directoria pela Estação de Pomicultura de Deodoro, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho.—Autorizô o fornecimento de preferencia a qualquer outro.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 834—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 338, de 17 do corrente, que o Sr. ministro, conhecendo do assumpto que no mesmo se contem, exarou o seguinte despacho.—Sciencie.

— Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas:

N. 835—Em solução ao officio n. 741, de 19 do corrente mez, com o qual submettels á deliberação do Sr. ministro a offerta que faz o municipio de Cametá, por intermedio da Inspectoria Agrícola do Estado do Pará, de uma área na região do baixo Tocantins com tres kilometros de frente por seis de fundos, para a instalação de um campo de sementes, communico-vos que foi proferido o seguinte despacho.—Responda-se que o Ministerio deixa de aceitar a proposta por falta de lei que autorize a instalação do Campo de Sementes.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 836—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 381, de 19 do corrente, haver o Sr. ministro aprovado o vosso acto respeito á matricula do Sr. Candido de Almeida.

#### Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1929

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas:

N. 508—Junto vos remetto, devidamente,

apostillada a 25 do corrente mez, a portaria de nomeação da adjunta de profes or do curso de desenho dessa escola, Maria das Dôres Paes de Barros, que acompanhou vosso officio n. 128, de 10 deste mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 509—Communico-vos, para os devidos fins, que, a 25 do corrente mez, foi feita na portaria de nomeação de Maria das Dôres Paes de Barros a seguinte apostilla: A adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas, Maria das Dôres Paes de Barros, a que se refere a presente portaria, passa a chamar-se Maria das Dôres Paes de Barros Ferrari, conforme requereu, por haver contrahido nupcias.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 510—Communico-vos, para os devidos fins, que a 25 do corrente mez, foi feita na portaria de nomeação de Maria das Dôres Paes de Barros a seguinte apostilla: A adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas, Maria das Dôres Paes de Barros, a que se refere a presente portaria, passa a chamar-se Maria das Dôres Paes de Barros Ferrari, conforme requereu, por haver contrahido nupcias.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas:

N. 511—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando o contramestre, interino, da officina de forja e serralharia da Secção de Trabalhos de Metal, Ernesto Macario dos Santos para substituir o mestre da mesma secção, que se acha licenciado, conforme informastes por officio n. 124, de 8 do mes corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 512—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas designando o contra-mestre interino, da officina de forja e serralharia da Secção de Trabalhos de Metal, Ernesto Macario dos Santos para substituir o mestre da mesma Secção, que se acha licenciado.

— Sr. director, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 513—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando Dalila Collares Quitete de Moraes para substituir a adjunta do curso de desenho dessa escola Yolanda de Miranda Sá Hamberger, que obteve 30 dias de licença, de accordo com o que informastes em o officio n. 153, de 4 do mez corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 514—Communico-vos, para os devidos fins, que o ministro resolveu approvar o acto do director, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro designando Dalila Collares Quitete de Moraes, para substituir a adjunta do curso de desenho daquella escola Yolanda de Miranda Sá Hamberger, que obteve 30 dias de licença.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia:

N. 515—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando o contra-mestre Plinio Freitas para substituir o professor de desenho Luiz de Oliveira Santos, que solicitou dispensa do curso nocturno, conforme informastes em o officio n. 247, de 16 de março proximo findo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 516—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizizes

Artífices do Estado da Bahia designando o contra-mestre Plínio Freitas para substituir o professor de desenho Luiz de Oliveira Santos, que solicitou dispensa do curso nocturno daquela escola.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado de Santa Catharina:

N. 517 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando o ajudante de professor do curso de desenho Alfredo Juvenal da Silva para substituir o professor de desenho Tiziano Basadon, no curso diurno, e o contractado Luiz Domingos da Silva Marques para substituir o mesmo professor no curso nocturno de accordo com o que informastes pelo officio n. 91, de 10 do corrente mez.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 518 — Comunico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Santa Catharina, designando o adjunto de professor do curso de desenho Alfredo Juvenal da Silva para substituir o professor de desenho Tiziano Basadon, no curso diurno daquela escola, e o contractado Luiz Domingos da Silva Marques para substituir o mesmo professor no curso nocturno.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Sergipe:

N. 519 — Accusando o recebimento do officio n. 59, de 2 de março ultimo, em que communicas haver sido designada Arlinda Cabral de Figueiredo, de accordo com o art. 36 do regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, para substituir a adjunta do professor do curso primario Maria de Andrade Mello, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou, no processo respectivo, o seguinte despacho: «Nego approvação ao acto do director da escola, por ter sido o mesmo tomado em desacordo com as minhas instrucções, devendo ser admitida a professora Leyde Regis».

—Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 520 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido de requerimento que enviastes com o officio n. 627, de 19 do corrente mez e no qual o Dr. Nicolau Cancio pede lhe seja permittido effectuar o pagamento da 11ª annuidade vencida da patente de invenção n. 9.695, de 19 de setembro de 1917.

N. 521 — Em referencia ao vosso officio n. 624, de 19 do mez corrente, com que encaminhastes o recurso que, em nome de Miguel Cury, interpoz Antonio Magalhães Alves do despacho pelo qual essa directoria indeferiu o pedido de privilegio de invenção para «um novo explosivo para fins industriaes», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 26 daquelle mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: «Não tendo sido o recurso interposto por parte legitima, archive-se o processo».

Junto vos restituo a petição do recurso.

## Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1929

### Avisos:

Sr. Dr. Alípio Dutra:

N. 45 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, juntamente com os Drs. José V. R. Steidel, Victor André de Argo e Ferrão e Sr. Paulo Vidal constituirdes a commissão

incumbida de representar o nosso paiz no Congresso Internacional de Agricultura Tropical e no Congresso Internacional de Café a se realizarem em Sevilha em fins do proximo mez de maio.

Dia 29

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 46 — Accusando o recebimento do visto desse ministerio n. E. C./84, de 5 do mez corrente e dos annexos que o acompanharam, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o nosso paiz, por falta de recursos orçamentarios, não poderá tomar parte no Congresso Internacional do Cimento e do Cimento Armado, a realizarse em Liège, por occasião da Exposição Internacional de 1930.

Este minist. r, entre tanto, acquiescendo ao pedido do Governo Belga providenciará desde já no sentido de ser divulgada a noticia da realização do referido congresso nos centros interessados do nosso paiz.

### Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1929

A. R. C. A. of Brasil, sociedade anónima norte americana, estabelecida na cidade de Dover, Estado dos Unidos da America do Norte, pedindo autorização para funcionar na Republica. — Indeferido, á vista do parecer.

Companhia Antarctica Paulista, com sede no Estado de S. Paulo, pedindo approvação das alterações feitas nos estatutos da mesma. — Mantido o despacho anterior, á vista dos pareceres.

Dia 25

Eugenio Bettencourt da Silva e outros, corretores de mercadorias desta praça, pedindo prorrogação até dezembro do anno vigente, para cumprirem a obrigação de reforçar as respectivas fianças de cinco para trinta contos de réis. — Concedida a prorrogação, á vista do parecer do syndico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1929

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 167 — Jurto vos remetto, afim de ser entregue á Escola de Commercio D. Pedro II, anexo á Associação dos Empregados no Commercio de S. Paulo, com sede na Capital do Estado de S. Paulo, a portaria que reconhece officialemente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino.

—Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 163 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 214, de 8 do mez corrente, pelo qual trazeis ao conhecimento de S. Ex. terem sido indicados, pela congregação desse estabelecimento, os alumnos do curso de chimica industrial Antenor da Silveira Peixoto e Henrique Paulo da Cunha Bahiana para fazerem no estrangeiro o estagio de aperfeiçoamento tecnico de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.

—Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Technico Commercial:

N. 170 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, confor. m. o despacho publicado no *Diário Official* de 19 do mez corrente, resolveu deferir o pedido de fiscalização prévia do curso commercial do Instituto Medico Italo Brasileiro «Dante Alighieri», com sede na Capital do Estado de S. Paulo, e fixar em 300\$ mensaes a respo-

ctiva quota de fiscalização, conforme propuzestes em officio n. 204, de 1 do mez corrente.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 171 — Tendo sido, por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diário Official* de 18 do mez corrente, arbitrada em 300\$ mensaes, a quota destinada ao custeio da Fiscalização prévia do curso commercial do Instituto Medico Italo Brasileiro «Dante Alighieri», com sede na Capital do Estado de S. Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

## Directoria Geral de Contabilidade

Principia secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de abril de 1929

Sr. director geral do Serviço de Industria Patria:

N. 1.502 — Em resposta ao vosso officio n. 1.292, de 11 do corrente mez, manda o Sr. ministro declarar-vos que, pelos dizes da sub-consignação 5ª, consignação — Material — 1 — Material permanente — verba 14ª do orçamento vigente, não ha differença quanto ao modo de calcular os preços para venda aos criadores, de aimaes importados, quer tenha a despesa de importação corrido pela quota do ro, quer pela quota pap. l, devendo, portanto, na hypo hes figurada, ser tambem deduzido de preço de custo, a importancia do frete.

—Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação — Ilhéos:

N. 1.512 — De la ando em solução ao seu off. o n. 20 de 9 de março ultimo, com o qual remetteu 41 cópias autenticas de termos de morte de animaes perencentes a essa estação, occorridas no periodo de 1925, 1926 e 1927, respectivamente, que o Sr. ministro por despacho de 22 do corrente, autorizou as respectivas baixas e recommenda informar, com urgencia, qual o numero e qualidade de animaes ainda existentes nessa estação.

## Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1929

Sr. delega lo fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 183 — Remette a relação do pessoal mensalista do Patronato Agrico a «Anitapóis», nesse Estado, contractado pelo Sr. ministro para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 730 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria Agricola do 18º Distrito, no Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

### Requerimento despachado

Luiz Batistella, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averb. se. pag. o sello.

# Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1929

Sr. Director da Caixa Rural União Potuar de Rocca Salles — Rocca Salles, R. o Grande do Sul:

Officio n. 314 — Em tempo foi essa Caixa notificada para reforma de seus estatutos a fim de remover os senões que nos mesmos se encontravam em face das «Instruções Complementares» para a boa execução do regulamento que baixou com o decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1925.

Para esclarecimento completo desse instituto foi ao mesmo feito uma notificação circunstanciada com a completa exposição dos princípios raiffeisianos.

Como tivessem surgido algumas reclamações quanto à exiguidade dos prazos concedidos, o Sr. ministro houve por bem suspender a applicação das «Instruções», até 31 de dezembro proximo passado.

Tendo sido agora, por portaria de 20 de fevereiro, publicada no *Diário Official* de 21, postas novamente em vigor as «Instruções Complementares» revistas, deve essa sociedade cooperativa obedecer ao disposto nas mesmas «Instruções», para o que ficam os directores da caixa notificados para no prazo de 90 dias, apresentarem nesta directoria o seu pedido de registro regularmente formulado em petição sellada, acompanhada dos documentos, também sellados, a que se referem a alinea a) do art. 7º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926 e de conformidade com o disposto no art. 2º, e suas alíneas, das «Instruções Complementares».

Chamo a vossa attenção para os Estatutos-modulos, que também foram publicados no *Diário Official* de 21 de fevereiro ultimo, pelos quais deveis pautar a reforma dos que regem essa cooperativa.

A assembleia geral dos socios deve ser immediatamente convocada para, em reunião extraordinária, e de accordo com os dispositivos dos actuaes estatutos da caixa, deliberar acerca da aludida reforma a tempo de, dentro do prazo concedido que finda precisamente no dia 18 de julho do corrente anno, ser feito o registro.

Devo adiantar-vos que, não accetando essa instituição o regimen das «Instruções» e dos Estatutos-modulos, incorrerá a sociedade nas sanções previstas no decreto n. 17.339, de 2 de junho do anno de 1926.

Julgo esse salientar-vos também a impossibilidade de prorrogação do prazo estipulado para o registro, como não ser possível a accção, por parte da directoria, de reclamações protelatorias, attenendo ao facto creado em face da fiscalização que cabe a essa directoria, a qual, além disso, até aqui já teve oportunidade de bem ventilar a questão do cooperativismo e credito sob o duplo aspecto juridico e doutrinario.

Identicos:

Caixa Rural U. P. de Porto Alegre.  
Caixa Rural U. P. de Serro Azul.  
Caixa Rural U. P. de Estrela.  
Caixa Rural U. P. de Tres Arroios.  
Caixa Rural U. P. de Arroio do Meio.  
Caixa Rural U. P. de Boa Vista.  
Caixa Economica e de Empréstimos de Bom Principio.

Caixa Economica e de Empréstimos de Pic da Caré.

Caixa Rural U. P. de Santo Angelo de Missões.

Caixa Rural U. P. de Santa Maria.  
Caixa Rural U. P. de Colonia Selbach.  
Caixa Rural U. P. de Roante.  
Caixa Rural U. P. de A. ujos.  
Caixa Rural U. P. de Santa Cruz.  
Caixa Rural U. P. de Serro Cadão.  
Caixa Rural U. P. de Taquara.  
Caixa Rural U. P. de Novo-Hamburgo.  
Caixa Rural U. P. de São José do Herval.  
Caixa Rural de Harmonia.

Synicato Agrícola de Nova Petropolis.

Dia 23

Sr. presidente do Syndicato Agrícola de Floriano — Floriano, Municipio de Rio de Janeiro:  
Em solução ao vosso officio de 22 do mez passado, communico-vos ter recebido com prazer a noticia da fundação d'esse synicato sob os auspícios do Sr. ajudante da 4ª circumscripção. É uma auspicioza noticia, pois trahe luz com eloquencia o acatamento que vae tendo o apello das directorias espirito associativo dos lavradores brasileiros, o que realmente só poderão aumentar o seu poder de accção e de conquista aggremando-se em associações do genero de que cogita o decreto n. 979, de 6 de janeiro de 1903.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 24 de abril de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotação.

Mercadorias — Unidade.

|                                   | Dia 24 | Desde o dia 1º |
|-----------------------------------|--------|----------------|
| Algodão em pluma, fardo.....      | 265    | 7.010          |
| Arroz, sacco.....                 | 2.631  | 65.837         |
| Assucar, sacco.....               | 4.300  | 147.363        |
| Azeite de oliveira, caixa.....    | —      | 2.938          |
| Bacalhão, kilo.....               | —      | 899.934        |
| Banha, kilo.....                  | 14.340 | 2.196.578      |
| Batatas, kilo.....                | 38.414 | 2.422.981      |
| Carne de porco salgada, kilo..... | 7.951  | 223.322        |
| Carne secca e xarque, fardo.....  | 896    | 13.157         |
| Cebolas, kilo.....                | 5.700  | 588.384        |
| Farinha de mandioca, sacco.....   | 822    | 27.536         |
| Farinha de milho, kilo.....       | 1.115  | 25.623         |
| Farinha de trigo, sacco.....      | —      | 39.553         |
| Feijão, sacco.....                | 282    | 37.144         |
| Leite condensado, caixa.....      | 20     | 817            |
| Manteiga, kilo.....               | 7.932  | 462.658        |
| Milho, sacco.....                 | 1.694  | 40.170         |
| Peixes conservados, kilo.....     | 300    | 44.444         |
| Polvilho, kilo.....               | 1.382  | 137.968        |
| Sabão, kilo.....                  | —      | 3.825          |
| Sal, kilo.....                    | —      | 8.245.636      |
| Sebo, kilo.....                   | 23.000 | 438.669        |
| Tapioca, sacco.....               | 15     | —              |
| Toucinho, kilo.....               | —      | 77.648         |
| Trigo em grão, kilo.....          | —      | 25.486.562     |

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 26 de abril de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 25 de abril de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

|                                   | Dia 25    | Desde o dia 1º |
|-----------------------------------|-----------|----------------|
| Algodão em pluma, fardo.....      | —         | 7.010          |
| Assucar, sacco.....               | —         | 147.363        |
| Arroz, sacco.....                 | 125       | 65.962         |
| Azeite de oliveira, caixa.....    | 111       | 3.049          |
| Bacalhão, kilo.....               | —         | 899.934        |
| Banha, kilo.....                  | —         | 2.196.578      |
| Batatas, kilo.....                | 501.325   | 2.924.406      |
| Carne de porco salgada, kilo..... | 2.944     | 226.266        |
| Carne secca e xarque, fardo.....  | 140       | 13.297         |
| Cebolas, kilo.....                | —         | 538.384        |
| Farinha de mandioca, sacco.....   | —         | 27.536         |
| Farinha de milho, kilo.....       | —         | 25.623         |
| Farinho de trigo, sacco.....      | —         | 39.553         |
| Feijão, sacco.....                | 779       | 37.923         |
| Leite condensado, caixa.....      | 300       | 1.117          |
| Manteiga, kilo.....               | 28.753    | 491.411        |
| Milho, sacco.....                 | 2.339     | 42.509         |
| Peixes conservados, kilo.....     | 1.000     | 45.444         |
| Polvilho, kilo.....               | —         | 137.968        |
| Sabão kilo.....                   | —         | 3.825          |
| Sal, kilo.....                    | —         | 8.245.636      |
| Sebo, kilo.....                   | —         | 438.669        |
| Tapioca, sacco.....               | —         | 15             |
| Toucinho, kilo.....               | 486       | 78.134         |
| Trigo em grão, kilo.....          | 3.150.172 | 28.636.734     |

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 27 de abril de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

## SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 25 e 18 de Abril de 1929 e 25 de abril de 1928.

| Mercadorias — Unidade           | Quantidade |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
|                                 | Em 25-4-29 | Em 18-4-29 | Em 25-4-28 |
| Assucar, sacco (1).....         | 150.176    | 133.688    | 423.519    |
| Arroz, sacco.....               | 83.615     | 67.890     | 84.892     |
| Farinha de mandioca, sacco..... | 43.010     | 52.691     | 53.192     |
| Farinha de trigo, sacco.....    | 25.416     | 10.417     | 66.348     |
| Feijão, sacco.....              | 85.609     | 95.395     | 50.141     |
| Milho, sacco.....               | 39.589     | 41.737     | 24.369     |
| Banha, caixa.....               | 21.118     | 18.651     | 21.515     |
| Algodão, fardo.....             | 15.270     | 14.491     | 20.507     |

(1) Sendo 70.156 de assucar branco; 11.124 de mascavinho, 8.223 de mascavo e 60.673 de não especificado em descarga.

Em 25 de abril de 1929. — *Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.*

### Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1929

Monclar de Lima Rocha (tres requerimentos), Societé Anonyme Pour Tous Appareillages Mécaniques S. A. T. A. M., B. & L. Powdered Fuel Limited, R. A. Lister & Company Limited, Hans Rathsburg e Edmund Von Herz, M'eres Limited e Almeida Accumuladores Limited, Antonio Martins Senra, A. W. Vessey & Comp. Lda.; Lebert & Comp., Otto Surerus, Sotto Maior & Comp., Custodio Fernandes & Comp. e Dr. Oswaldo Barbosa. — Lavie-se o termo.

Raul R. Rudge. — Concedo o prazo. Lavie-se o termo.

Antonio José Corrêa Lima. — Archive-se.

The Grown Cork Company Limited (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 5.953, por Pedro Giorgi). — Junte-se ao processo, á vista do parecer do chefe da secção.

Charles T. Wilson & Comp., Incorporated (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.303 por André Arthur Despinoy), Ralph Sadleir Falkiner (recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 5.548 por Jean Jacob Mari Elias), Usina Nacional de Anilina S.A., Barthelemy Giberti, Wagner Electric Corporation e Sté. Veuve C. Crespel et Fils. — Junte-se ao processo.

Antonio Rodriguez de Sá. — Restitua-se, mediante recibo.

Evaristo dos Santos. — Requeira ao Sr. ministro.

Sté. Veuve C. Crespel et Fils. — Aproveite a oportunidade.

Paris Corrêa. — Não ha que deferir.

Felix Tito Caldas. — Expeça-se guia.

J. Ed. Murray (dous requerimentos), Monsen & Harris (dous requerimentos), Saúvicida Agapeama Limitada, J. Lanneluc & Comp. Ltda., Laboratorio de Biologia Química, Ltd., Newton Nery dos Santos, J. Rademaker, Thomas Othon Leonardos.

— Dê-se certidão.

Manoel Moreira Rato & Comp. (Filhos) e Hildebrando Paladini. — Dê-se vista.

Eugenio Gonzalez & Comp. Filho (dous requerimentos). — Aguardem apresentação do certificado de registro no paiz de origem.

Avelino Campos & Comp. — Apresentem novas descrições da marca, com exclusão da expressão «variar de tipos» e supprima o desenho a Cruz de Malta.

Demag Aktiengesellschaft. — Apresentem novas descrições, fazendo a classificação das classes 6 e 12.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diário Official* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camille Pigard, Torquato Gonçalves Lamarão, João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida, Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, Camillo Pigard, A. Moraes & Comp., Itali Ercoii e Lorenzo Alessandri Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizze, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Holland Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood Jan Frederik Janink, Frederico Caproni, Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Societé Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Cie. des Forges et Acieries de la Marine et d'Homécourt (dous requerimentos), Charles Denniston Burney, Harry Alexis Kaupfer, Cecil Vivian Osborne, Nurnberger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gebrude Bing Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Rühig e Otto M. Seemann, e Charles Denniston Burney.

Sabá & Miguel David. — Apresentem novas descrições da marca com exclusão da expressão variar em tipos.

The Mead Pulp & Paper Co. — Apresentem no os relatorios isentos das impropriedades de expressões, seguindo o parecer do examinador do Instituto de chimica.

— E' convidado a comparecer nesta directoria geral Rodolpho Kaltner afim de completar o selo num documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Fraxg Bucchegges.

— Chama-se a attenção do Sr. Fred. Figner para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 14 de abril de 1929.

— Chama-se a attenção do Sr. Lázaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diário Official* de 6 de abril de 1929.

— Chama-se a attenção dos Srs. Gumerindo Saraiva de Mello, Carlos Gillieron e Guilherme Handler para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 18 de abril de 1929.

#### Pedido de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Marino & Comp., para «aperfeiçoamentos em camisas de homens, rapazes e meninos». — Deferido.

## SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «um novo typo de geladeira com a denominação «Geladeira Frigorifica, modelo nacional Rio-Varzim», que faz objecto da patente n. 16.416, e para que pediu privilegio Antonio Martins Senna (deposito n. 6.654, de 27 de abril de 1929):

1º, como melhoramentos introduzidos na invenção de «um novo typo de geladeira com a denominação de «Geladeira Frigorifica, modelo nacional Rio-Varzim», meios para supportar as camaras de alimentação e o taboleiro que supporta o gelo ou o aparelho productor do frio, pelo interior da camara frigorifica, tendo a porta desta camara um tençol de borracha para se obter um fechamento estanque sob pressão, afim de se poder retirar da camara o ar contido nella por meio de uma valvula adequada para este fim;

2º, como melhoramentos introduzidos na geladeira, privilegiada pela patente numero 16.416, de 5 de dezembro de 1927, uma camara frigorifica, que collocado o gelo ou o aparelho productor do frio, ella não fica em comunicação com o ar atmosphérico, na qual estão montadas sobre supportes as camaras de alimentos e as serpentinhas para refrigeração de agua e bebidas, adaptadas de junções de rosca e torneiras; uma prateleira adaptada abaixo das torneiras; para aparar as sobras ou derrames nos copos;

3º, como artigo de manufactura um taboleiro para geladeira caracterizado por ser constituído por varios elementos em forma de V, dispostos com os extremos de seus lados sobre vigas ou laminas, e em ambas as faces destas para formarem uma chapa ondulada de maneira que os lados dos elementos em V, fiquem paralelos entre os elementos superiores e inferiores presos as laminas, que os une pelos seus extremos, de modo que estabeleça entre os ditos elementos uma passagem para o ar frio produzido pelo gelo ou aparelho productor de frio; e meios na geladeira como reinvidicado em 1 e 2, para que este taboleiro fique inclinado de maneira que a agua proveniente do gelo corra pelas calhas, formadas pelo dito taboleiro, para estas, antes de ir para o deposito passe por cima das serpentinhas collocadas na camara frigorifica, tudo como descripto e representa o desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a pilhas electricas secundarias» para que pede privilegio Miers Limited, (deposito n. 6.655, de abril de 1929):

1, uma pilha electrica secundaria onde se emprega um electrolyto contendo sales de dous ou mais diferentes halogeneos, excepto o fluor, estando tal electrolyto no lado acido da neutralidade em combinação com um cathodo no qual o zinco ou semelhante é depositado durante a carga ou um anodo comprehendendo um elemento conductor, isto é, graphite, praticamente inatacavel em operação pelo electrolyto halogenizado empregado, introduzido em granulos carbonizados, taes como granulos de graphite contidos em um envoltorio poroso de baixa resistencia adaptado de modo a resistir os esforços de arrebentamento produzidos em operação.

2ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com o ponto 1, na qual o volume apparente dos granulos carbonados é grande comparado aquelle do elemento conductor que elles envolvem, isto é, 10, para 1;

3ª, uma pilha eléctrica secundaria, de accôrdo com o ponto 1, na qual o anodo contém uma pequena proporção de carvão vegetal activado;

4ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com os pontos precedentes, na qual o envólucro do anodo comprehende um tecido de amianto com ou sem filtro ou papel de filtro nitrado ou papel de amianto como revestimento ou cobertura, e um reforço para resistir á tensão, inerte ou electrolyto;

5ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com os pontos precedentes, na qual os reforços do envólucro do anodo são feitos de fios ou tiras de tungstênio;

6ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com os pontos precedentes, na qual o elemento conductor do anodo introduzido nos granulos, comprehende uma ou mais hastes de carvão com ou sem uma pluralidade de discos da mesma substancia;

7ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com os pontos precedentes, na qual o envólucro ou vaso comprehende amianto com o qual é associado, por tecedura ou de outro modo, fio de material inerte;

8ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com os pontos precedentes na qual o anodo é de area de secção alongada, elliptica ou semelhante para resistir ás forças internas;

9ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com os pontos precedentes incluindo dispositivos para facilitar o accesso de mercurio ao deposito e sua amalgamação;

10ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 7, na qual o cathodo é formado em ou faz parte integrante do envólucro ou vaso, substancialmente como foi descripto;

11ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 7 na qual o cathodo é perfurado afim de permittir a circulação livre do electrolyto;

12ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com o ponto 9, no qual o cathodo é construido de hastes ou bastões de zinco ou ferro ou de fios de ferro ou material inerte supportados preferivelmente na posição vertical afim de formar uma gaiola envolvendo o anodo e de preferencia perfeitamente amalgamados;

13ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com o ponto 10, na qual os elementos que constituem a dita gaiola comprehendem dois ou mais fios finos enroscados um no outro;

14ª, uma pilha eléctrica secundaria de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes incluindo a addição no electrolyto de traços de um agente tal como a colla, alôes ou mordente que tendem a evitar;

15ª, pilhas electricas secundarias como foi descripto com relação aos desenhos annexos.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.234, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de Patentes da Inglaterra, em 27 de abril de 1928, sob numero 12.385.

Pontos característicos da invenção de «Espoleta e processo para a sua fabricação», para que pe em privilegio Hans Rathburg

e Edmund Von Herz (deposito n. 6.656, 27 de abril de 1929):

Espoletas para munición de armas de fogo central ou radial e processo para a sua fabricação, caracterizado por isso que se empregam o nitroresorcinato de chumbo e o nitrosaminoguanilyltetraceno de guanil em combinação com os componentes usuas das espoletas.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 27 de abril de 1928, sob o numero R. 74 425 IV/78 e.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a caminhões motores ou vehiculos semelhantes» para que pede privilegio R. A. Lister & Company Limited (deposito n. 6.657, de 27 de abril de 1929):

1, um caminhão motor ou vehiculo semelhante do typo mencionado, no qual a parte motora do caminhão comporta um assento para o conductor e um dispositivo de direcção (isto é, uma roda de direcção) ligada a um mecanismo de direcção que liga entre si o caminhão e a dita parte motora;

2, um caminhão motor de accôrdo com o ponto 1, no qual o mecanismo de direcção comprehende uma engrenagem annular (isto é, 37) no corpo do caminhão em jogo com uma roda dentada (36) na parte motora, roda dentada essa que gira por meio da roda de direcção, por exemplo, por meio de engrenagens taes como 34 e 35;

3, um caminhão motor de accôrdo com o ponto 1 ou 2, no qual o corpo ou chassis do caminhão junto á parte motora é provido de pequenas rodas rotativas collocadas a um nivel tal que não tocam normalmente o solo, para o fim especificado;

4, um caminhão motor ou vehiculo do typo referido, substancialmente como foi descripto ou representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos de um dispositivo applicavel aos phones communs dos telephones denominado boccal immunizador «phonina» para o qual pediu privilegio Raul R. Rudge (deposito n. 6.658, de 27 de abril de 1929):

1º ponto — Um boccal immunizador, denominado «Phonina», construido em papelão e papel impermeavel, ou em outros materiaes similares, em forma circular adaptavel aos phones communs dos aparelhos telephonicos;

2º ponto — Um boccal immunizador, como o reivindicado n. 1 com um furo central vedado com papel impermeavel, que penetra o interior dos phones communs dos aparelhos telephonicos, acompanhando a sua conformação interna;

3º ponto — Um boccal immunizador, como o reivindicado ns. 1 e 2 adaptavel aos phones communs dos aparelhos telephonicos, com o fim capital de evitar o contacto do individuo com essa parte dos mesmos appallhos, sem prejuizo da transmissáo de voz;

4º ponto — Um boccal immunizador, como o reivindicado nos ns. 1, 2 e 3, construido de papelão, papel, cartolina, panno, lolla ou outro material conveniente e de baixo preço o que permite ser utilizado uma só vez e após inutilizado;

5º ponto — Um boccal immunizador, como o reivindicado nos ns. 1, 2, 3 e 4, construido em forma circular, em uma só peça ou peças diferentes, com partes reservadas para a impressão de reclames;

6º ponto — Um boccal immunizador, como o reivindicado nos ns. 1, 2, 3, 4 e 5, substancialmente aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativas a combustiveis gazosos, liquidos e pulverisados», para a qual pediu privilegio a «B. & L. Powderd Fuel Limited (deposito n. 6.659, de 27 de abril de 1929).

1º, um methodo de queimar combustivel gazoso, liquido e, especialmente pulverisado, o qual consiste em misturar o combustivel com a quantidade theorica total de ar exigida para a combustáo, de modo a formar uma mistura altamente explosiva, admittindo-se a mistura sob pressão no interior de um combustor, dividindo-se o combustivel e o ar em um grande numero de correntes independentes, á sahida do combustor, reduzindo-se a pressão da mistura de combustivel e ar, durante a sua passagem através do combustor, até a sahida deste, a, approximadamente, a pressão que prevalece na camera de combustáo e, simultaneamente, augmentando-se a sua velocidade acima da rapidez de propagação da chamma, assim produzindo-se, durante a combustáo, um grande numero de cones de chamma, pequenos, mas de alta velocidade, nas sahidas do combustor;

2º, um combustor de combustivel gazoso, liquido ou pulverisado, no qual o combustivel e o ar são divididos em um grande numero de correntes independentes, á sahida do combustor e no qual o combustivel, juntamente com a quantidade theorica de ar exigida para a combustáo, é admittido sob pressão ao interior do mesmo, tendo esse interior, bem como as sahidas delle, fórma tal, que convertam a pressão da mistura de combustivel e ar em velocidade;

3º, um combustor de combustivel pulverisado, provido de uma sahida formada com ou perfurada por um grande numero de aberturas ou furos, cuja area seccional varia do ponto em que o combustivel e o ar entram nessas aberturas, até o ponto em que as deixam, tendo a combustáo lugar nessas aberturas;

4º, um combustor de combustiveis gazozos, liquidos ou pulverisados, no qual a sahida é constituída por uma superficie plana, formada com ou perfurada de um grande numero de aberturas ou furos, que se alargam para fóra, tanto no extremo de entrada, como no de sahida, á maneira de tubos de Venturi ou de esguichos de turbinas;

5º, o combustor reivindicado em 2, 3 ou 4, no qual o combustivel, depois da mistura com a quantidade theorica total de ar da combustáo, passa através um tubo de Venturi, no seu trajecto para as sahidas do combustor;

6º, o combustor reivindicado em 5, no qual uma parte do ar é admittida no combustor com o combustivel e o restante, exigido para combustáo completa, é misturado com a primeira parte no interior do proprio combustor;

7º, o combustor reivindicado em 6, no qual são providos meios de communicar um movimento turbilhonante ao ar primario e ao combustivel, ou ambas as coisas;

8º, o combustor de qualquer das reivindicações precedentes, no qual a sahida do combustor que defronta a vasão do combustivel e ar tem um alto ou relativamente alto gráo de conductividade de calor e a parte, contra a qual tem lugar a combustáo, é feita de metal ou de outro material que resista a altas temperaturas;

9º, o combustor reivindicado em qualquer das quatro reivindicações precedentes, no

qual são providos meios de arrefecer o combustor ou as saídas do mesmo, ou um e outras;

10º, o combustor de qualquer das reivindicações precedentes, no qual são providos meios de limpar as aberturas de saída do mesmo, no caso de ficarem ellas obstruídas;

11º, o methodo aqui descripto de queimar combustíveis gazosos, líquidos ou pulverisados;

12º, o combustor, cujas partes são construídas, dispostas e adaptadas a funcionar, substancialmente como aqui descripto, com referencia aos desenhos annexos e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçamentos emapparehos medidores distribuidores de líquidos» para a qual pediu privilegio a Société Anonyme pour Tous Appareillages Mécaniques S. A. T. A. M. (deposito n. 6.560, de 27 de abril de 1921):

1, um apparelho medidor-distribuidor de líquidos, no qual o enchimento e o esvaziamento são governados por um organo de inversão, cujos deslocamentos heem na dependencia do esvaziamento completo e de uma supressão, caracterizado pelo facto de um fluído or, collocado no conducto de esvaziamento, de modo conhecido e cujos movimentos são governados pelo deslocamento de um organo sensível a pressão do liquido, deslocar um obstaculo, tal como uma esphera, que possa travar um dispositivo governado pelo organo de inversão;

2, o apparelho reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser um systema de hastes e alavancas, governado pelo organo de inversão, encunha o pe o dito obstaculo, enquanto o esvaziamento e o enchimento do apparelho não estiverem completamente terminados;

3, o apparelho reivindicado em 1, caracterizado por ser disposto entre o organo de inversão e o dito obstaculo, um segundo dispositivo de travamento, que resiste aos esforços exercidos pelo deslocamento do organo de inversão;

4, o apparelho reivindicado em 1 e 3, caracterizado por comprehender o segundo dispositivo de travamento o uma alavanca situada sob a influencia de uma mola e cooperacão, de um lado, com o organo de inversão e, do outro, com o obstaculo;

5, o apparelho reivindicado em 1, e e 4, caracterizado por comprehender a alavanca um crôque que coopera com um excentrico, solidario com o organo de inversão.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descriptão da marca para que pediu registro Oswaldo Barbosa, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.150, de 27 de abril de 1929):

Consiste no nome de fantasia «Glycosan» sublinhada, inferiormente a esta «Dr. Oswaldo Barbosa — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3.

Descriptão da marca para que pediram registro Custodio Fernandes & Comp., des-

tinada a artigos da classe 23 (deposito numero 14.151, de 27 de abril de 1929).

Consiste em um chromo, que representa uma vista maritima brasileira, na qual se vêem casas, arvores e mar, barcos, etc. No canto em baixo á direita, dentro de um circulo, vê-se um índio; no centro oposto lê-se um trecho do romance de José de Alencar «Iracema», que diz «a luzada intermitente traz ca prata um echo vibrante qual resôa, ante o barulho das vagas. Iracema». Em cima lê-se «Mescla», «Verdes Mares», que é a denominação essencial da marca.

A marca pôde ser impressa em uma ou mais cores, variar delas e de dimensões. Classe 3.

Descriptão da marca para que pediram registro Sotto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 14.152, de 27 de abril de 1929):

Consiste em uma denominação formada das iniciaes da firma «S M» e do numero 360 escriptas na parte interna de um triangulo, em cujos lados se lê «Fabricado no Brasil» «Marca Registrada»; como accessorio da marca, se vê um «iman» da forma triangular, com aquellas inscrições, attrahindo o Brasil, o qual sob a acção das forças daquelle «iman» se vê desarragado do resto do continente. Em torno dessa figura lê-se «Assim como o iman attrahe o ferro, todo o povo brasileiro o é attraído pelo incomparavel brim...»

A marca, poderá variar de typos, cores e dimensões. Classe 23.

Descriptão da marca para que pediu registro Monclar de Lima Rocha, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.153, de 27 de abril de 1929):

Consiste na representação de um rectangulo, tendo ao alto a palavra «Blencoda» que caracteriza a marca, e, mais abaixo, sobrepostos, os dizeres: «Monclar de Lima Rocha — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar de typo, cores e dimensões servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio comprehendido na classe 3.

Descriptão da marca para que pediu registro Monclar de Lima Rocha, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.154, de 27 de abril de 1929):

Consiste na representação de um rectangulo tendo ao alto a palavra «Cancroctol» que caracteriza a marca, e, mais abaixo, sobrepostos, os dizeres: «Monclar de Lima Rocha — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar de typos, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio comprehendido na classe 3.

Descriptão da marca para que pediu registro Monclar de Lima Rocha, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.155, de 27 de abril de 1929):

Consiste na representação de um rectangulo tendo ao alto, sobrepostos, os dizeres: «Xarope Peitoral Creosotado» que caracteriza a marca, e mais abaixo, tambem sobrepostos, os dizeres: «Monclar de Lima Rocha — Rio de Janeiro».

A marca, que servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio comprehendido na classe 3, poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descriptão da marca para que pediu registro Jose Humberto Stelkens, destinada a

artigos da classe 50 C (deposito n. 14.156 de 27 de abril de 1929).

Consiste no seguinte: Representando uma figura oval, limitada por uma linha grossa, sendo esta formada por pequenas sem-circunferencias, tendo assim a configuração de uma linha sinuosa. Segue-se uma segunda linha paralela á primeira.

No interior do desenho estão escriptas as seguintes palavras «Seja liquida», na parte superior.

Na parte central veem-se dois SS meios-culos entrelaçados.

Na parte inferior encontram-se as palavras «Marca registrada».

A marca, que pôde variar de typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assinalar os artigos da classe 50, letra C.

Descriptão da marca para que pediram registro Lebert & Comp., destinada a distinguir artigos incluídos nas classes 12 e 50, letra J (deposito n. 14.150, de 27 de abril de 1929):

Consiste na representação da palavra «Lebert» escripta em uma faixa entre duas linhas paralelas, ao alto, em sentido curvo convexo, está escripto «Galões e alças de metal — Lebert & Cia. — Fabricantes; inferiormente á faixa está escripto «Marca registrada — S. Paulo — Rua Florencio de Abreu, 160; uma linha formada por pequenas espheras circunda estes dizeres. Todo este conjunto acha-se collocado dentro de uma rosacea da qual pendem, do lado direito, duas fitas com franjas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões e que será usada em cartões, notas, facturas, re-lâmas e tabletas, servirá para distinguir artigos de sua industria e commercio, a saber, alças de metal incluídas na classe 50, letra J.

Descriptão da marca para que pediram registro A. W. Vessey & Comp., destinada a artigos da classe 39 (deposito n. 14.158, de 27 de abril de 1929):

Consiste na palavra de fantasia «Superflex», disposta em um desenho de forma elliptica, guarnecido por uma moldura de fantasia.

A marca, que pôde variar em cores, dimensões e typos de letras, serve para distinguir artigos de borracha e de gutta-percha, na classe 39, do commercio dos depositantes.

## INSTITUTO HISTORICO

### Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CENTENARIO DE JOSÉ DE ALENCAR  
Commemorando o centenario de José de Alencar, que occorre amanhã, 1 de maio, realizará o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, uma sessão publica, a 1 hora da tarde.

Fallará o socio effectivo Sr. Dr. Augusto Lima.

Para a sessão, que será presidida pelo Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, foram convidados os representantes do Congr. do Congresso Nacional e do «Centro Goiano» e, por seu intermedio, a colonia desse Estado nesta Capital.

# CONGRESSO NACIONAL

## SENADO FEDERAL

### Comissão de Poderes

São convidados os Srs. Senadores Membros desta Comissão para uma reunião, hoje, 30 do corrente, às 14 horas, afim de se tomar conhecimento das eleições realizadas no Estado de Alagoas, em 27 de janeiro do corrente anno, para preenchimento de uma vaga de Senador, aberta pelo fallecimento do Sr. Dr. João Baptista Accioly Junior.

Para essa reunião são convidados também os interessados no referido pleito.

### 2ª SESSÃO PREPARATORIA DA 3ª SESSÃO DA 13ª LEGISLATURA, EM 29 DE ABRIL DE 1929

PRESIDENCIA DO SR. MENDONÇA MARTINS, 1º SECRETARIO

Às 13 e 1/2 horas acham-se presentes os Srs. Mendonça Martins, Silverio Nery, Pires Rebello, Pereira Lobo, Aristides Rocha, Pires Ferreira, João Thomé, José Augusto, Antonio Massa, Pedro Lago, Antonio Moniz, Florentino Avidos, Manoel Monjardim, Paulo de Frontin, Arnolfo Azevedo, Pedro Celestino, José Murilinho, Celso Bayma, e Vespúcio de Abreu (19).

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão preparatoria. Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. Pires Rebello (3º Secretario, servindo de 2º) lê, e posta em discussão e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Silverio Nery (2º Secretario, servindo de 1º) dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegrammas:

Dos Srs. Fernandes Lima, João Lyra, Pires Ferreira e Lauro Sodré, communicando estarem promptos para os trabalhos parlamentares da presente sessão. — Inteirado.

Do Sr. Lopes Gonçalves communicando que, por motivo de molestia não poderá comparecer às primeiras sessões. — Inteirado

O Sr. Pires Rebello (3º Secretario, servindo de 2º) declara que não ha pareceres

O Sr. Manoel Monjardim — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Manoel Monjardim.

O Sr. Manoel Monjardim — Sr. Presidente, pedi a palavra para requerer a nomeação de uma comissão, afim de introduzir no recinto o Sr. Dr. Henrique Diniz, reconhecido e proclamado Senador pelo Estado de Minas, que se acha na ante sala, para prestar o compromisso e tomar assento

O Sr. Presidente — Para a comissão requerida pelo nobre Senador, nomeio os Srs. Manoel Monjardim, Arnolfo Azevedo e José Augusto.

(E' introduzido no recinto, presta o compromisso regimental e toma assento o Sr. Dr. Henrique Diniz).

O Sr. Antonio Massa — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Antonio Massa.

O Sr. Antonio Massa — Sr. Presidente, pedi a palavra para communicar a V. Ex. e á Casa que o Sr. Senador Venancio Neiva se acha prompto para os trabalhos. Cumpro, assim, o pedido que S. Ex. me fez.

O Sr. Presidente — A Mesa fica inteirada.

Com as communicações recebidas hoje pela Mesa o Senado já dispõe do numero necessario para a installação do Congresso. Por este motivo deixo de convocar os Srs. Senadores para nova sessão amanhã, convocando-os, entretanto, para a 3ª sessão preparatoria a realizar-se em 2 de maio afim de que o Senado possa tomar conhecimento do parecer sobre as eleições realizadas no Estado de Alagoas.

Levanta-se a sessão às 13 horas e 45 minutos.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Poderes

Reuniu-se, hoje, 29 de abril, às 14 horas, na sala das suas sessões, e sob a presidência do Sr. Waldomiro Magalhães, e presentes mais os Srs. Norival de Freitas, Bernardes Sobrinho, Raul de Faria, Daniel Carneiro e Carlos Pennafiel, a Comissão de Poderes da Camara dos Deputados.

O Sr. Presidente distribuiu os papeis relativos ás eleições no Estado do Pará e no terceiro districto do Estado de Pernambuco, em consequencia ás vagas decorrentes das mortes dos Deputados Bento Miranda e Amaury de Medeiros, respectivamente, aos Srs. Bernardes Sobrinho e Carlos Penafiel.

Tendo examinado os documentos que lhes foram presentes, os Relatores fizeram uma exposição verbal sobre o pleito, verificando-se que foram elcitos os Srs. Deodoro Machado de Mendonça, pelo Estado do Pará, e Samuel Hardmann, pelo terceiro districto do Estado de Pernambuco.

Feitos esses relatorios, o Sr. Presidente convocou reunião para o dia seguinte, afim de ouvir os interessados e, na ausencia delles, serem lavrados os respectivos pareceres.

A Comissão ficou, assim, convocada para hoje, 30 do corrente, às 14 horas.

Secretariou a Comissão, o vice-director da Secretaria da Camara dos Deputados, Nestor Massena.

### 2ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 29 DE ABRIL DE 1929

PRESIDENCIA DO SR. REGO BARROS, PRESIDENTE

### SUMMARIO:

1 — Lista de comparecimento: abertura da sessão; leitura e approvação da acta da anterior.

2 — Leitura do expediente: telegrammas de varios Srs. Deputados, communicando acharem-se promptos para os trabalhos.

Communicação dos Srs. João Lisboa e Horacio de Magalhães, quanto a se acharem promptos, igualmente, os Srs. Galdino Filho, Julio Santos, Paulino de Souza, Thiers Cardoso, Eduardo Cotrim, Daniel de Carvalho, Mario Mattos, João Penido, Sandoval Azevedo, Eugenio Mello, Emilio Jardim, Bueno Brandão Filho, Eduardo Amaral e Camillo Prates.

3 — Nomeação de substitutos, na Comissão de Poderes. Declaração, pelo Sr. Presidente, da existencia de numero legal para a installação dos trabalhos. Convocação de sessão para 2 de maio.

1

Às 13 e 1/2 horas, comparecem os Srs.:

Rego Barros.  
Plinio Marques.  
Domingos Barbosa.  
Baptista Bittencourt.  
Ajuricaba de Menezes.  
Prado Lopes.  
Raul Machado.  
Viriato Corrêa.  
Azeppino Azevedo.  
Hugo Napoleão.  
Pedro Borges.  
M. da Rocha.  
Manoelito Moreira.  
Alberto Maranhão.  
Tavares Cavalcanti.  
Eurico Chaves.  
Clamentino do Monte.  
Araujo Góes.  
Alfredo Ruy.  
João Mangabeira.  
Bernardes Sobrinho.

Geraldo Vianna.  
Pinheiro Junior.  
Abner Mourão.  
Azevedo Lima.  
Adolpho Bergamini.  
Norival de Freitas.  
Horacio Magalhães.  
Arnaldo Tavares.  
Miranda Rosa.  
Francisco Peixoto.  
João Lisboa.  
Waldomiro Magalhães.  
Alaôr Prata.  
João Villalobos.  
João Celestino.  
Lindolfo Collor.  
Carlos Penafiel.  
João Simplicio.  
Plínio Casado.  
Domingos Mascarenhas (41).

O Sr. Presidente — A lista de presença accusa o comparecimento de 41 Srs. Deputados.  
Está aberta a sessão.

O Sr. Ajuricaba de Menezes (Supplente, servindo de 2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do expediente.

O Sr. Baptista Bittencourt (3º Secretario, servindo de 1º) procede á leitura do seguinte

#### EXPEDIENTE

Telegrammas:

Bahia, 29 abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Communico V. Ex. estou prompto para serviços legislativos presente sessão, a que comparecerei dentro breves dias. Saudações. — João Santos. — Inteirada.

Petropolis, 28 abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Communico a V. Ex. que estou prompto para os trabalhos parlamentares do corrente anno. Saudações. — Alvaro Carvalho. — Inteirada.

Bello Horizonte, 28 abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Communico a V. Ex. que estou prompto para os trabalhos. Saudações attenciosas. — Adilson Braga. — Inteirada.

São João Nepomuceno, 29 abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Para tomar parte trabalhos parlamentares estarei abertura Congresso. Cordeas saudações. — Deputado Augusto Gloria. — Inteirada.

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do expediente.

O Sr. João Lisboa (pela ordem) — Sr. Presidente, peço a palavra para communicar a V. Ex. que já se acham promptos para os trabalhos os nossos dignos collegas, Srs. Deputados Daniel de Carvalho, Mario Mattos, João Penido, Sandoval Azevedo, Eugenio Mello, Emilio Jardim, Bueno Brandão Filho, Eduardo Amaral e Camillo Prates.

O Sr. Horacio de Magalhães (pela ordem) — Communico a V. Ex. e á Casa, Sr. Presidente, que os nossos nobres collegas, Srs. Galdino Filho, Julio Santos, Paulino de Souza, Thiers Cardoso e Eduardo Colrim, se acham promptos para os trabalhos.

O Sr. Presidente — A Camara fica inteirada. Nomeio para substituirem os Srs. Sergio de Oliveira, Carlos Pessoa e Albertino Drummond, na Comissão de Poderes, os Srs. Carlos Penafiel, Daniel Carneiro e Raul de Faria.

Pelo comparecimento e pelas communicações recebidas, estão promptos para os trabalhos, 115 Srs. Deputados, havendo, portanto, numero para inicio da sessão legislativa.

Nestas condições, convoco outra sessão para o dia 2 do maio, afim de ser levado ao conhecimento da Camara o entendimento entre as Mesas desta Casa e do Senado, quanto á sessão solemne para instalação do Congresso.

Levanta-se a sessão ás 13 horas e 15 minutos

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTERIO DA MARINHA

#### Directoria de Fazenda

Do livro de contractos desta escola, de folhas um, um verso, dous e dous verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o doutor Alvaro Camelier, para servir durante o corrente anno como medico da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará.

Aos dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, nesta escola, o senhor commandante da mesma, capitão-tenente Hildebrando Osorio da Silveira, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte e tres de março de mil novecentos e vinte e nove, exarado na proposta do senhor director de Fazenda, approvando a presente minuta, contractou com o doutor Alvaro Camelier a prestação de seus serviços profissionais a esta escola, como medico, sob as seguintes condições:

Primeira — O doutor Alvaro Camelier de ora em diante denominado o contractante, obriga-se a servir neste ministerio como medico, até 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e o Governo reserva-se o direito de prorogar este contracto no exercicio subsequente, caso o Congresso vote a necessaria verba para o pagamento do contra-

Segunda — O contractante obriga-se a comparecer diariamente á escola, no local onde ella se acha ou para onde for transferida, prestando seus serviços clinicos e chirurgicos.

Terceira — O contractante obriga-se a attender a todo pessoal de marinha, que, embora não esteja baixado ao hospital, a elle recorra, necessitando de seus serviços decorrentes deste contracto.

Quarta — O contractante é obrigado a comparecer ás juntas de inspecção de saude, quando fôr requisitado.

Quinta — O contractante fica sujeito a todas as disposições dos regulamentos, hospitalar e de saude, leis penaes e de processo em vigor na Marinha, e ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e seu regulamento.

Sexta — O contractante terá os vencimentos mensaes de trezentos e cincoenta mil réis.

Setima — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vinte e um, "Despesas extraordinarias", consignação "Pessoal", sub-consignação dous, "Pessoal contratado", do artigo quatro da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado o onde está feito o competente empenho.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar o registro.

Nona — O Governo reserva-se o direito de rescindir o presente contracto com o contractante, quando julgar conveniente, em virtude de faltar elle ao

seu fiel e exacto cumprimento, renunciando desde já ao direito de reclamar indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências.

Decima — A residencia legal do contractante é nesta cidade de Belém, e, bem assim, o fôro geral e legal.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor commandante desta escola lavrar o presente termo de contracto, de accordo com o decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e seu regulamento, que assigna com o contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Corqueira Fontes, sub-official fiel, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dezenove mil e quatrocentos réis.

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará, em 10 de abril de 1929. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezenove mil e quatrocentos réis, com as seguintes assignaturas: — Hildebrando Osorio da Silveira, capitão-tenente, commandante — Dr. Alvaro Camelier. Testemunhas: Antonio Gonçalves, segundo-tenente commissario — José Bernardo Borrajo, mestre de music.

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará, em 10 de abril de 1929. — José Augusto Leite, 3º sargento AE, escrevente.

Confere. — José Braz Coqueiro Avelha, auxiliar de ensino.

# MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

## Inspectoria Federal das Estradas

### Intendencia

#### PRIMEIRA DIVISÃO

Contracto que entre si fazem a Inspectoria Federal das Estradas e os Srs. M. Marques da Silva, S. A. Litho-Typographia Fluminense, Cardinale & Comp., Henrique Braga & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Saint-Martin & Vasconcellos, Companhia Electrolux S.A., A. A. de Queiroz, Souza Baptista & Comp. e Santos Seabra & Comp., para o fornecimento, durante o anno de 1929, de material de expediente e escriptorio e outros artigos

Aos 29 dias do mez de abril de 1929, presentes na secretaria da Inspectoria Federal das Estradas o Sr. inspector da mesma Inspectoria e os Srs. M. Marques da Silva, S. A. Litho-Typographia Fluminense, Cardinale & Comp., Henrique Braga & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Saint-Martin & Vasconcellos, Companhia Electrolux S. A., A. A. de Queiroz, Souza Baptista & Comp. e Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ás ruas Theophilo Ottoni n. 165, Quitanca ns. 20-24, Senador Euzebio ns. 38-40, Republica do Peru n. 90, São José numero 42, Ouvidor n. 143, praça Floriano n. 7, rua Visconde Itabora n. 105, largo da Carioca n. 9 e rua Marechal Floriano n. 40, respectivamente, nesta Capital, que elegem para seus domicilios, para todos os efeitos de direito, declara o Sr. inspector que, devidamente autorizado pelo officio n. 550, de 12 de abril deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contracta com os referidos senhores o fornecimento, durante o corrente anno, dos materiaes que lhes foram adjudicados na concorrência publica realizada no dia 6 de março ultimo, cujo edital foi publicado pela primeira vez no *Diário Official* de 15 de fevereiro de 1929, tendo as propostas e a acta de recebimento e abertura das mesmas sido publicadas no mesmo jornal de 8 de março já citado, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer os artigos que lhes foram adjudicados, todos de primeira qualidade e de accordo com as amostras que lhes forem apresentadas, nas quantidades que se tornarem necessarias ao serviço da repartição e pelos preços abaixo: M. Marques da Silva — Almotolhas para machinas de escrever, uma, 2\$000; blocos de papel millimetrado, para desenho, modelo 69, um, 19\$900; canetas sortidas, nacionaes, duzia, réis 4\$100; capas impressas, para orçamentos, modelo 8-A, cento, 17\$000; costas de vime, para papéis servidos, uma, 5\$400; copiadores c/500 folhas numeradas, modelo 23, em papel japonês, com rotulo, um, 30\$500; encadernações do *Diário Official*, uma, 14\$800; enveloppes forrados de panno, modelo 16, de 0,20 x 0,28, timbrados, milheiro, 52\$000; fitas em tinta de cópia, para machinas de escrever, marcas Remicko-Paragon e Alpad Original, uma, 6\$800; folhas de frequencia do pessoal durante o mez, modelo 20, em maços de 100, cento, 35\$500; furadores communs para papéis, um, 4\$900; grampos de latão Niagara Clips, caixa, 2\$700; indices de

0,10 x 0,33, modelo 70, um, 3\$250; indices de 0,22 x 0,33, com 5 folhas para cada letra, modelo 86, um, 4\$600; lapis bi-color, nacionaes, duzia, 8\$800; livros protocollo, para officios, de 0,33 x 0,20, com capa de panno, modelo 59, um, 25\$000; papel para cópias de telegrammas, em maços de 100 folhas, de 0,30 x 0,20, milheiro, 23\$800; papel para guias de recolhimento, modelo 37, em maços de 100 folhas, de 0,33 x 0,22, milheiro, 64\$500; papel hygienico marca Aguiá, pacote, 2\$200; pastas de couro para cima de mesas, modelo 89, uma, 64\$500; pastas Soennecken n. 114-P, uma, 17\$800; pennas Steelpens n. 808, caixa, 12\$800; pesos de vidro para papéis, um, 7\$900; talões para empenho de despesas, pessoal, modelo 1-A, um, 23\$900; tinta de primeira qualidade, de qualquer cor, para carimbos, vidro, 3\$900. S. A. Litho-Typographia Fluminense — Benzina, litro, 8\$900; capas para processos, modelo 6, formato harmonium, em maços de 100, milheiro, 719\$000; cartões para o gabinete, modelo 108-B, cento, 15\$800; costaneiras c/50 folhas pautadas, modelo 52-A, uma, 4\$900; encadernações de relatorios do Ministerio da Viação e Obras Publicas e da Inspectoria Federal das Estradas, uma, réis 13\$400; enveloppes impressos, para officios, modelo 9, em papel grosso não transparente, marca Royal Buks Vellum, milheiro, 139\$000; esferas de vidro, para tinteiros, kilo, 44\$800; fichas modelo 211-F, milheiro, 149\$000; folhas impressas em tinta de cópia, qualquer typo e dizeres, cento, 27\$800; folhas ponto para pagamento, modelo 40, cento, 21\$900; godets para desenho (jogo de 5), jogo, 10\$800; grampos Piercing, ns. 43, 45 e 48, caixa 3\$190; grampeadores Hotchkiss n. 2, legitimo, de alavanca, um 108\$; lapis preto J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia, 3\$990; mata-borrão de primeira qualidade, folhas de 0,62 x 0,50, milheiro 679\$; oleo Mony-use, latas de uma onça, lata 3\$900; pannos para copiadores, de 0,32 x 0,49, modelo 98, um 3\$900; pannos para copiadores, de 0,45 x 0,37, 98-A, um 4\$400; papel timbrado, modelo 2, em maços de 100 meias folhas de 0,33 x 0,22, milheiro 59\$000; papel impermeavel para copiadores, folhas de 0,35 x 0,45, folha \$990; papel impermeavel para copiadores, folhas de 0,61 x 0,49, folha 1\$450; pastas de badana, de 0,29 x 0,39 x 0,06, para archivo de folhas de medições, uma 6\$400; pastas archivo americano, com pegadores de 0,35 x 0,25, modelo 199, uma réis 14\$800; pennas rond sortidas, caixa 3\$600; pinceis com duas pontas, para desenho, sortidos, ns. 1 a 12, um 3\$900; tesouras grandes, Rodgers, modelo 140, uma 24\$500; timpanos para cima de mesas, com corda, um 24\$000; tinteiros de crystal, com tampa, para duas tintas, um 22\$000. Cardinale & Comp. — Alfinetes, em caixas de 100 grammas, caixa 2\$618; almofadas para carimbos, em caixas de 0,16 x 0,09, uma 3\$290; blocos com 100 folhas, modelo 3, em papel hollandez, com 33 linhas, timbrado, cento 239\$900; blocos com 100 folhas, modelo 4, em papel hollandez pautado, com 25 linhas, timbrado, um 2\$600; borrachas Mongol n. 12, duzia 31\$900; canetas Eagle Pencil, duzia 11\$490; capas para processos, modelo 5, formato commum, em maços de 100, milheiro 213\$000; carimbos de borracha até 100 letras, um 15\$600; copiadores modelo 22, para folhas de medições provisórias, um 40\$900;

curvimetros, um 41\$; enveloppes impressos para telegrammas, modelo 204, milheiro 44\$980; fichas modelo 211-D, milheiro 143\$200; folhas de frequencia do pessoal durante o mez, em resumo, modelo 21, cento 39\$600; gomma arabica marca Toiray's 26, vidro 5\$890; gomma concreta "Circo" (pasta de gomma), vidro 6\$300; lapis nacionaes, todas as qualidades, duzia 8\$900; lapis Castell HB, F e BB, duzia 14\$490; lentes Zeiss, diametro D-5, uma 30\$000; livros cella com 100 folhas, modelo 45, um 13\$400; livros ponto, com 200 folhas, modelo 47, em papel hollandez, com capa de couro, um 99\$; mata-borrão de primeira qualidade, folhas de 0,38 x 0,26, cento 37\$900; mata-borrão de primeira qualidade, em maços de 100 tiras de 0,33 x 0,10, milheiro 52\$200; papel fino para copias, em maços de 100 meias folhas de 0,22 x 0,33, milheiro 20\$990; papel impresso para telegrammas, modelo 56, em maços de 100 folhas, milheiro 41\$000; papel fino, para quadros, em maços de 100 folhas de 0,60 x 0,36, milheiro réis 87\$900; papel para processos, modelo 27, em maços de 200 folhas de 0,33 x 0,22, milheiro 49\$000; papel manilha inglez, Graff, folhas de 1m,30 x 0,90, milheiro 266\$700; papel tela millimetrado, peças de 10m,00, peça 256\$900; papel Canson para desenho, modelo 85-A (B), folha 2\$998; papel carbono preto, marca Pelikan n. 1.025, folhas de 21 x 33, caixa 17\$900; papelão para archivo, modelo 205 (42 x 29 x 0,02), milheiro 529\$000; pastas de cartolina, modelo 135-A, de 0,34 x 0,24, cento 106\$900; pennas Leonardt 503, prateadas, caixa 8\$600; raspadeiras Rodgers, com cabo de osso e bainha, uma 8\$450; tinta preta Stephens, litro 14\$690; tinta carmin, Sardinha, litro 3\$519; tinta liquida "Higgins American Ink", qualquer cor, vidro 6\$300; tiralinhas Keuffel, grandes e pequenos, um 54\$000. Henrique Braga & Comp. — Berços de madeira para mata-borrão, de fabricação nacional, de 0,17 x 0,09, um 4\$400; bobinas grandes para machinas de sommar, de 0,088 de largura, uma 3\$300; borrachas Venus, duzia 33\$500; capas impressas para estudos definitivos, modelo 8, cento 21\$500; copos para pinceis, um 3\$900; elasticos para prender papéis, caixa 10\$800; encadernações de livros diversos, uma 13\$800; enveloppes forrados de panno, modelo 17, de 0,28 x 0,28, timbrados, milheiro 888\$000; enveloppes para archivo, modelo 236, cento, 94\$000; fichas modelo 211-E, milheiro 150\$000; fichas modelo 211-C, milheiro 150\$000; gomma arabica Sardinha, vidro grande um 3\$100; grampos Hotchkiss ns. 2 e 4, caixa 14\$000; grampos ilhozes Ajax, ns. 2 e 3, caixa 15\$000; impressos para portarias, modelo 39, em papel Royal Vellum, milheiro 134\$500; lapis Koh-Noor B, duzia 14\$800; livros modelo 29, para registro de fé de officio, em papel hollandez, com 200 folhas, capa de couro (3ª secção), um 93\$500; oleo 3 em 1, frascos de uma onça, frasco 2\$800; papel para certidões, modelo 28, em maços de 100 folhas inteiras, milheiro 79\$; papel timbrado para cartas, modelo 173, em maços de 200 folhas, milheiro réis 59\$500; papel ferro prussiato nacional, peça 35\$; papel carbono preto, marca Pelikan, folhas de 40x50, caixa 64\$800; pennas Leonardt 516 EF, prateadas, cal-

reguas de aço, padrão millimétrico, uma, 219\$500; talões para enpêdo de despesas, modelo 1 (material), um, 21\$; tinta para cópia, Stephens, litro, 21\$000. J. R. de Oliveira & Comp. — Barbante de linho branco, de primeira qualidade, com quatro pernas, rélo, 2\$750; blocos com 100 folhas de papel para calculo, modelo 3-A, cento, 143\$; borrachas Faber, n. 1.080, para machinas de escrever, duzia, 11\$; capas resumio de medições provisórias, modelo 108, cento, 74\$; carimbos de borracha de mais de 100 letras, um, 21\$800; envelopes, modelo 67, de linho, forrados e timbrados, de 0.15 x 0.12, milheiro, 51\$; envelopes impressos para officios, modelo 11, em papel grosso não transparente, marca Royal Buks Vellum, milheiro, 288\$; grampos Gem, nickelados, caixa, 1\$500; grampos OK, OO, OB, IB e 2B, caixa, 3\$200; grampos Rink Clipse, n. 3, caixa, 3\$500; lapis tinta, duzia, 13\$; livros protocollo para sahida de papeis, modelo 54, com 100 folhas, um, 31\$500; mata-borrão de primeira qualidade, folhas de 0.45 x 0.36, cento, 61\$500; papel almasso pautado, marca Royal Buks Vellum, resma, 67\$; papel impresso para officios, marca Royal Super Vellum, modelo 19, em maços de 100 folhas, milheiro, 110\$; papel fino para quadros, em maços de 100 folhas, de 0.35 x 0.45, milheiro, 78\$; papel quadriculado, modelo 41, em maços de 100 folhas de 0.77 x 0.35, cento, 14\$; papel e envelopes timbrados, modelo 7, para cartas, em linho especial e os envelopes forrados, caixa, 17\$; papel timbrado para cartas, modelo 35 (simples e duplas), milheiro, 120\$; papel ferro prussiato, Norton Gregory, peça, 42\$; pastas de cartolina, modelo 135, de 0.40 x 0.30, cento, 128\$; pastas de couro da Russia, modelo 26, forradas, com alça e chave, para condução de papeis, de primeira qualidade, uma, 180\$; pastas Perry, com lombo de aço, formato almasso, uma, 11\$900; pennas Mallat, 10 e 12, caixa, 6\$200; pennas Perry, 420, caixa 9\$100; percevejos de metal (Tower Drawing), ns. 2 e 15, caixa, 16\$; reguas de borracha preta, de 0m.50, de J. Faber, uma, 5\$900; talões com 100 folhas, modelo 72, para pedidos de material, um, 9\$; tinta preta, nacional, litro, 5\$900. Saint-Martin & Vasconcellos — Balaustres para desenho, um, 40\$; borrachas Ruby, 112, duzia, 11\$500; canetas sortidas, de Faber, duzia, 6\$400; compassos de redução, um, 132\$; duplos decímetros de marfim (Casella), um, 60\$; esquadros grandes de celluloid, ns. 216 e 118, um, 27\$; esquadros pequenos de celluloid, ns. 600 e 150, um, 15\$; estojos pequenos para desenho, Kern, um, 230\$. lapis bi-color, de Faber, duzia, 13\$500; lapis de cores (collecção), para perfis, caixa, 13\$; lapis graphite, H. B. F. e B e Apolon, duzia, 14\$; papel millimetrado para perfis, peças de 10m.00, peça, 30\$; papel millimetrado, forrado de paño, peças de 10m.00, peça, 110\$; papel tela para desenho, peças de 10m.00 x 1m.10, peça, 135\$; papel vegetal para desenho, peça, 25\$; papel canson para desenho (A.), peça, 70\$; reguas de 0m.60, millimetradas, uma, 6\$500; reguas de 1m.00, millimetradas, uma, 12\$; tinta aquarella para desenho, em tubos, diversa cores, tubo, 2\$; tinta liquida Pelikan, qualquer cor, vidro, 1\$800; tira-linhas para curvas, Kern, um, 21\$; tira-linhas parallelas, um, 44\$000. Companhia Electro-Lux S. A. — Aquecedores electricos "Electrolux", um, 630\$; encerradores electricos "Electrolux", um, 630\$000. A. A. de Queiroz — Armarios para a 4ª Fiscalização, um, 400\$; armarios para copiadores, conforme modelo da 2ª Divisão, um, 985\$; armarios desmontaveis, conforme modelo da Intendencia, um, 420\$; bandejas para papeis, de madeira, de 0m.15 de largura, 6 centímetros de altura e 36 de comprimento, uma, 28\$; cadeiras reforçadas, modelo 1, uma, 38\$; caixas de madeira para papeis servidos (comprimento 30, largura 30 e altura 45), uma, 60\$; concertos em diversos armarios, mesas e fechaduras, por 400\$; uma estante para a 1ª Divisão, com 10m.00 de comprimento, conforme modelo, por 9.820\$; mesas para machinas de escrever, modelo 6, uma, 160\$; prensas completas para copiadores, inclusive mesa, montadas, uma, 590\$000. Souza Baptista & Comp. — Mesas modelo 12, uma, 550\$000. Santos Seabra & Comp. — Depósitos para agua gelada, Fiel, tamanho médio, um, 190\$; escadas de albir com seis degraus, uma, 80\$; escovas de primeira qualidade, para roupa, conforme modelo, uma, 19\$; lampadas electricas de 50 velas, 1/2 watt, uma, 3\$800; lampadas electricas de 100 velas, 1/2 watt, uma, 5\$400; relógios de parede, que batam as horas, de primeira qualidade, um, 180\$; vidros foscos, de primeira qualidade, para armarios da 1ª Divisão, um, 24\$000.

Segunda — O material de expediente e escriptorio devera ser fornecido dentro dos seguintes prazos maximos: de 30 dias, se si tratar de livros, de 15 dias para os impressos e de tres dias para os outros artigos. Para o material permanente o prazo de entrega sera de 30 dias para o já confeccionado e de 60 para aquelles que dependerem de confecção. Todos esses prazos serão contados da data dos respectivos pedidos e, no caso de serem elles excedidos, incidirão os contractantes em falta na multa de 20\$000 por cada dia que ultrapassar os referidos prazos, sendo as multas descontadas nas contas dos fornecimentos já realizados ou, na falta destas, da respectiva caução de que trata a clausula quarta.

Tercera — Na hypothese de serem fornecidos materiais de qualidade inferior ás amostras visadas pela Intendencia, fica a Inspectoria com o direito de adquirir as quantidades em falta onde lhe convier, ficando os respectivos contractantes sujeitos ao pagamento da multa de 20 % sobre a importancia correspondente á compra, sendo ella cobrada pela maneira prevista na clausula segunda.

Quarta — Para garantia da execução deste contracto, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, as seguintes importancias: M. Marques da Silva, 800\$000; S. A. Litho-Typographia Fluminense, 500\$000; Cardinale & Companhia, 1.000\$; Henrique Braga & Companhia, 500\$000; J. R. de Oliveira & Companhia, 720\$000; Saint-Martin & Vasconcellos, 400\$000; Companhia Electrolux S. A., 400\$000; A. A. de Queiroz, 1.300\$000; Souza Baptista & Comp., 50\$000; Santos Seabra & Comp., 50\$000. Cada caução só será restituída depois de fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto e revertida para os cofres da União no caso de rescisão do mesmo com o respectivo contra-fante.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente

approved pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si for denegado o registro.

Sexta — De accordo com a letra b) do artigo 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as despesas resultantes deste contracto serão empenhadas á medida que forem sendo conhecidas pela requisição dos fornecimentos.

Setima — O sello proporcional devido ao presente contracto sera cobrado nas respectivas contas.

Oitava — As contas oriundas deste contracto serão pagas no Thesouro Nacional, á vista das mesmas devidamente processadas, correndo as despesas pela verba 16.ª, consignação material, sub-consignações ns. 11 e 12, artigo 7.º da vigente lei orçamentaria. E, por haverem assim contractado, lavrou-se em livro proprio, nesta Inspectoria, o presente contracto, que assignam com as testemunhas abaixo o Sr. inspector federal das Estradas e os contractantes M. Marques da Silva, S. A. Litho-Typographia Fluminense, Cardinale & Comp., Henrique Braga & Comp., J. R. de Oliveira & Companhia, Saint-Martin & Vasconcellos, Companhia Electrolux S. A., A. A. de Queiroz, Souza Baptista & Comp. e Santos Seabra & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — Atipio G. Rosauro de Almeida. — P. p. M. Marques da Silva, Plinio Balem. — P. p. S. A. Litho-Typographia Fluminense, Ed. G. May. — P. p. Cardinale & Companhia, João Leocadio Moreira Lima. — P. p. Henrique Braga & Comp., Leonel Moraes. — J. R. de Oliveira & Comp., Saint-Martin & Vasconcellos. — P. p. Companhia Electrolux S. A., Ernesto Busse. — P. p. A. A. de Queiroz, João Glória Filho. — Souza Baptista & Companhia. — P. p. Santos Seabra & Comp., Ernesto Pereira de Macedo. — Testemunhas: Christovão José Mendes. — Elvidio Barbosa. — Estavam colladas e estampadas federaes na importancia total de quarenta mil réis (40\$000), devidamente inutilizadas.

## NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 30, as seguintes folhas do primeiro dia util:

Avulso da Justiça — Thesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes Seccionaes — Contadoria Central — Sub-Contadorias Seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Apellação — Tribunal de Contas — Junta Commercial — Secretaria do Senado — Caixa de Estabilização e Abono Provisorios a Aposentados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabados, das 11 ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil  
Em 27 de abril de 1929

Previsões para o periodo de 13 horas do dia 27 ás 18 horas do dia 28 de abril de 1929

Districto Federal e Nich roy — Tempo instavel, já sujeito a chuvas. Temperatura estavel. Ventos do quadrante sul sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, passando a insavel, sujeito a chuvas. Temperatura em decliao.

Estados do sul — Tempo bom no Rio Grande, perturbando se com chuvas esparsas nos demais Estados. Temperatura em declínio salvo no Rio Grande, onde soffrerá a censão. Ventos do quadrante sul, com rajadas frescas, salvo no Rio Grande onde rondarão para nordeste.

Nota — Onda de frio — Devido a falta de informações dos Estados de Santa Catharina e Paraná, não foi possível verificar si a onda de frio hontem mencionada attingiu aquellas regiões, como foi previsto.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 26 ás 15 horas do dia 27

O tempo decorreu bom em todo o periodo, com nevoeiro alto pela manhã. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.9 e minima 16.8 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.5 e minima 19.3, respectivamente ás 12 horas e 15 minutos e 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis com brisa fresca após 12 horas e 10 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (Ch. de Greenwich) — Do dia 27 de abril de 1929

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                   | Pressão |                       | Temp. do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temp. do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|----------------------------|---------|-----------------------|-------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                            | Em m/m  | Diferença em 24 ho.as | Centigrado  | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima      | Minima |                       | Das 9 ás 14 horas  | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Manoás (X).....            | 759.5   | —                     | 24.0        | —                     | C        | 0     | 0b            | —             | I.                                    | 32.0        | 23.0   | 1.0                   | B.                 | lo.                | lo.               |
| Belém .....                |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| São Luiz (X).....          |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Barra do Corda (X)....     |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Grajaú. (X) .....          | 59.6    | —                     | 25.0        | —                     | C        | 0     | 9b            | —             | Mo.                                   | 31.0        | 22.0   | 14.0                  | lo.                | Mo.                | Mo.               |
| Tuerczina.....             |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Fortaleza (X).....         | 60.7    | —                     | 27.0        | —                     | E        | 2     | 9b            | —             | I.                                    | 23.0        | 23.0   | 8.0                   | lo.                | I.                 | lo.               |
| Quixeramobim.....          |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Sobral (X).....            | 58.9    | 0.4                   | 20.0        | -5.0                  | C        | 0     | 9b            | —             | I.                                    | 31.0        | 22.0   | —                     | I.                 | I.                 | I.                |
| Iguatú.....                |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Nata (X).....              | 60.2    | 0.2                   | 26.0        | -1.0                  | C        | 0     | 6b            | —             | I.                                    | 30.0        | 20.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Paratyba.....              |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Campina Grande (X)...      | 60.2    | -0.6                  | 23.0        | -5.0                  | C        | 0     | 6a            | Tranq.        | B.                                    | 29.0        | 22.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Recife .....               | 55.5    | —                     | 22.0        | —                     | NE       | 2     | 6a            | —             | B.                                    | 27.0        | 17.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Pesqueira.....             |         |                       |             |                       | S        | 2     | 6a            | —             | B.                                    | 31.0        | 20.0   | 0.0                   | I.                 | B.                 | B.                |
| Goyanna.....               |         |                       |             |                       | SE       | 2     | 6a            | —             | B.                                    | 25.0        | 16.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Garanhuns.....             | 61.1    | —                     | 11.0        | —                     | SE       | 2     | 6a            | —             | B.                                    | 28.0        | 26.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Fernando Noronha.....      | 59.1    | 0.4                   | 27.0        | 0.0                   | NE       | 5     | 9a            | vagas.        | B.                                    |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Maceió (X).....            | 62.3    | -0.4                  | 25.0        | 0.0                   | NE       | 2     | 6a            | —             | B.                                    | 35.0        | 17.0   | 0.0                   | I.                 | I.                 | I.                |
| Pão de Assucar.....        |         |                       |             |                       | W        | 2     | 6b            | —             | I.                                    | 29.0        | 23.0   | 0.0                   | I.                 | I.                 | I.                |
| Collegio.....              |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Sant'Anna do Ipanema.....  |         |                       | 24.0        | —                     | SW       | 2     | 6b            | —             | I.                                    |             | 20.0   | 0.0                   | I.                 | I.                 | I.                |
| Aracajú.....               | 61.4    | 0.6                   | 23.0        | 1.0                   | NE       | 2     | 6b            | —             | I.                                    | 28.0        | 23.0   | 37.0                  | lo.                | lo.                | lo.               |
| Propriá.....               | 60.8    | -0.9                  | 23.0        | 0.0                   | C        | 0     | 6b            | —             | I.                                    | 30.0        | 20.0   | 0.0                   | I.                 | I.                 | I.                |
| Ondina (X).....            | 60.0    | -1.8                  | 23.0        | 0.0                   | SW       | 2     | 6a            | —             | B.                                    | 31.0        | 19.0   | 0.0                   | B.                 | I.                 | B.                |
| Barra.....                 | 61.1    | -0.4                  | 19.0        | 1.0                   | SE       | 2     | 6b            | —             | I.                                    | 25.0        | 15.0   | 0.0                   | I.                 | B.                 | B.                |
| Caelité.....               | 61.6    | -1.1                  | 25.0        | 0.0                   | SW       | 2     | 9b            | P. vagas.     | I.                                    | 29.2        | 20.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | I.                |
| Ilhéos.....                | 61.4    | -1.2                  | 23.0        | -1.0                  | SW       | 2     | 9a            | Tranq.        | B.                                    | 27.0        | 20.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Porto Seguro.....          | 62.7    | -0.7                  | 18.0        | 1.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B.                                    | 26.0        | 13.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Belo Horizonte.....        | 60.0    | -1.0                  | 21.0        | 1.0                   | C        | 0     | 6a            | —             | B.                                    | 29.0        | 15.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Januária.....              | 61.3    | -0.9                  | 19.0        | -3.0                  | NE       | 2     | 6e            | —             | B.                                    | 27.0        | 16.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Theophilo Otoni.....       |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Cixamão (ilha).....        |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| São Lourenço.....          | 63.7    | —                     | 19.0        | —                     | C        | 0     | 0             | —             | B.                                    | 27.0        | 10.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Cambuquira (X).....        |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Passa Quatro.....          | 63.9    | -0.7                  | 16.0        | -1.0                  | SW       | 2     | 0             | —             | B.                                    | 24.0        | 9.0    | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Poços de Caldas.....       | 63.7    | -0.7                  | 18.0        | 0.0                   | E        | 2     | 0             | —             | B.                                    | 23.0        | 7.0    | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Juiz de Fora.....          | 764.0   | 0.5                   | 11.0        | -2.0                  | N        | 2     | 0             | —             | B.                                    | 24.0        | 11.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Goyaz.....                 | 63.1    | —                     | 22.0        | —                     | E        | 2     | 6a            | —             | B.                                    |             | 16.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Catalão.....               | 6.7     | —                     | 21.0        | —                     | SE       | 2     | 3a            | —             | B.                                    | 28.0        | 14.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Cuyabá (X).....            |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Corumbá (X).....           |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Aquidauana (X).....        |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Aracaju (X).....           |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                       |                    |                    |                   |
| Vicosa.....                | 62.5    | -1.6                  | 25.0        | 1.0                   | N        | 2     | 0             | Chio.         | B.                                    | 27.0        | 17.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Cacimbo do Itapemirim..... | 65.9    | -2.4                  | 23.0        | 2.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B.                                    | 30.0        | 11.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |

| Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich) |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       | Observações das 24 horas precedentes |        |                       |                    |                    |                   |
|-------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| Estações                                              | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar                    |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|                                                       | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrado        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima                               | Minima |                       | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal .....                                 | 63.7    | -0.1                  | 21.0              | 1.0                   | N        | 2     | 3a            | P. vagas.     | B.                                    | 27.0                                 | 19.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Campos .....                                          | 63.2    | -1.1                  | 22.0              | 0.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B.                                    | 28.0                                 | 16.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Friburgo .....                                        | 65.4    | -5.7                  | 12.0              | -2.0                  | C        | 0     | 3a            | —             | B.                                    | 23.0                                 | 0.0    | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Petropolis .....                                      | 65.0    | 0.4                   | 18.0              | 1.0                   | SW       | 2     | 0             | —             | B.                                    | 23.0                                 | 10.0   | —                     | B.                 | B.                 | B.                |
| Rezende .....                                         | 63.3    | -0.5                  | 18.0              | 2.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B.                                    | 30.0                                 | 13.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Therzopolis .....                                     | 64.6    | -0.8                  | 15.0              | 0.0                   | C        | 0     | 3a            | —             | B.                                    | 23.0                                 | 8.0    | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Cabo Frio .....                                       | 62.5    | -1.1                  | 23.0              | -1.0                  | W        | 2     | 0             | Chão.         | B.                                    | 27.0                                 | 19.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Angra dos Reis .....                                  | 63.6    | 0.4                   | 23.0              | -1.0                  | C        | 0     | 0             | Tranquillo.   | B.                                    | 26.0                                 | 19.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| São Paulo .....                                       | 63.4    | -0.1                  | 19.0              | 2.0                   | SE       | 2     | 6a            | —             | B.                                    | 27.0                                 | 14.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Santos .....                                          | 63.7    | 0.7                   | 25.0              | -1.0                  | NW       | 2     | 0             | Tranquillo.   | B.                                    | 29.0                                 | 19.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Ribeirão Preto .....                                  | 62.0    | 1.2                   | 18.0              | -2.0                  | C        | 0     | 9a            | —             | B.                                    | 27.0                                 | 12.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| São Carlos do Pinhal ...                              | 62.1    | 0.0                   | 19.0              | -1.0                  | SE       | 5     | 6b            | —             | I.                                    | 23.0                                 | 15.0   | 0.0                   | I.                 | I.                 | I.                |
| Faxina .....                                          | 64.6    | 0.4                   | 20.0              | 0.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B.                                    | 30.0                                 | 10.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Campinas .....                                        | 63.9    | 1.7                   | 18.0              | -2.0                  | NE       | 2     | 0             | —             | B.                                    | 26.0                                 | 14.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Curityba .....                                        | 65.8    | 0.7                   | 13.0              | 0.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B.                                    | 24.0                                 | 10.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Paranaguá .....                                       | 63.6    | 1.2                   | 21.0              | 0.0                   | C        | 0     | 3a            | Chão.         | B.                                    | 25.0                                 | 17.0   | 0.0                   | B.                 | B.                 | B.                |
| Guarapuava (X).....                                   |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Palmas (X).....                                       |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Florianopolis (X).....                                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Lages (X).....                                        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Herval (X).....                                       |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| São Francisco (X).....                                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Porto Alegre .....                                    | 66.5    | 2.0                   | 16.0              | -3.0                  | C        | 0     | 9b            | —             | I.                                    | 20.0                                 | 15.0   | 1.0                   | I.                 | I.                 | A.                |
| Uruguayana .....                                      | 63.1    | 1.8                   | 14.0              | -1.0                  | SE       | 2     | 9b            | —             | I.                                    | 26.0                                 | 11.0   | 0.0                   | I.                 | I.                 | A.                |
| São Luiz de Gonzaga (X)                               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Santa Victoria (X).....                               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Montevideo .....                                      | 68.8    | 0.1                   | 10.0              | -4.0                  | NW       | 2     | —             | —             |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Buenos Aircs .....                                    | 69.5    | 0.3                   | 9.0               | 1.0                   | C        | 0     | 3             | —             |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Sucra (X).....                                        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                                      |        |                       |                    |                    |                   |

As temperaturas máximas verificaram-se em P. de Assucar com 36°,0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Friburgo com 6°,0.

Observações—Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, b) nuvens englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (o) chuvas; ☉, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☉, neveiro; ▲, granizo; ☉, trovoadas com relâmpagos; ☉, ventania; ☉, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

#### Synopse do tempo occorrido em todo o país, de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi bom nos Estados de Pernambuco e Bahia e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados, tendo havido trovoadas no Piahy. A's 9 horas de hoje o tempo foi geralmente bom, salvo no Piahy, onde choveu. A temperatura manteve-se estavel, salvo em Iguatú e Olinda onde declinou. Os ventos sopraram do quadrante sul fracos. Dos Estados do Amazonas e Maranhão não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em toda a zona, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos predominaram do quadrante E, tendo reinado calmaria em quasi todo o Estado do Rio e alguns pontos do Estado de Minas. De Matto Grosso não foi feita a synopse devido á falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Sul — Em S. Paulo foi bom o tempo nas 24 horas, assim se conservando até ás 9 horas de hoje. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variaveis, tendo reinado calmaria em alguns pontos. Dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul não foi feita a synopse devido á carencia dos despachos telegraphicos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico foi regular salvo o dos Estados já citados.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica, ate as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

| Elementos   | Pão de Assucar | Copacabana | Fabrica das Chitas | Jardim Botânico | Encantado | Madureira | Campo dos Afonso | Deodoro | Bangu | Santa Cruz | Olaria | Penha | Tijuca |
|-------------|----------------|------------|--------------------|-----------------|-----------|-----------|------------------|---------|-------|------------|--------|-------|--------|
| Maxima..... | —              | 25.7       | 27.8               | 26.2            | 28.4      | 25.4      | 26.7             | —       | 27.6  | —          | 26.6   | 27.7  | 27.2   |
| Minima..... | —              | 19.8       | 17.0               | 16.6            | 16.2      | 17.8      | 14.5             | —       | 16.1  | —          | 17.4   | 16.7  | 19.6   |
| Chuva.....  | —              | 0.0        | 0.0                | 0.0             | 0.0       | 0.0       | 0.0              | —       | 0.0   | —          | 0.0    | 0.0   | 0.0    |

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço hydrometrico

| Estações                      | Leitura | Diferença em 24 horas cm. | Estações                    | Leitura | Diferença em 24 horas cm. |
|-------------------------------|---------|---------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------|
| Rio Parahyba do Sul (Dia 27): |         |                           | Rio São Francisco (Dia 20): |         |                           |
| Guararema .....               | 1.12    | -0.14                     | Pirapórá.....               | 1.26    | -0.07                     |
| Jacarehy .....                | 0.86    | -0.02                     | São Francisco (X).....      |         |                           |
| Caçapava .....                | 1.64    | -0.02                     | Januária .....              | 3.70    | -0.30                     |
| Pindamonhangaba (X).....      |         |                           | Carinhanha .....            | 4.28    | -0.24                     |
| Guaratinguetá.....            | 1.65    | -0.02                     | Rio Branco (X).....         |         |                           |
| Rezende .....                 | 0.92    | -0.02                     | Barra do Rio Grande.....    | 5.22    | 0.03                      |
| Barra do Pirahy.....          | 2.08    | -0.04                     | Remanso .....               | 4.13    | 0.06                      |
| Anta .....                    | 1.93    | -0.14                     | Joazeiro (X).....           |         |                           |
| Porto Novo do Cunha .....     | 1.57    | -0.08                     | Cabrobó .....               | 3.22    | -0.04                     |
| São Fidélis .....             | 1.70    | -0.14                     | Piranhas.....               | 8.04    | -0.04                     |
| Campos.....                   | 8.16    | -0.10                     | Penedo (X).....             |         |                           |
| Rio Itajahy-Assú (Dia 27):    |         |                           | Bacia Amazonica (Dia 26):   |         |                           |
| Pouso Redondo (X).....        |         |                           | Rio Branco .....            | 11.87   | -0.13                     |
| Rio do Sul (X).....           |         |                           | São Phelippe (X) .....      |         |                           |
| Nova Bremen (X).....          |         |                           | Labrea (X) .....            |         |                           |
| Hansa .....                   | 0.84    | —                         | Porto Velho (X) .....       |         |                           |
| Aquidaban.. (X).....          |         |                           | Itacoatiara (X).....        |         |                           |
| Indayal (X).....              |         |                           | Parintins (X).....          |         |                           |
| Timbó (X).....                |         |                           | Obidos (X).....             |         |                           |
| Blumenau (X).....             |         |                           | Itaituba (X).....           |         |                           |
| Gaspar .....                  | 1.52    | 0.22                      | Taperinha (X).....          |         |                           |
| Ihota .....                   | 2.15    | 0.35                      | Altamira (X).....           |         |                           |

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 27) — Baixando em todo o curso.

Rio S. Francisco (Dia 27) — Continúa subindo em Barra do Rio Grande, Remanso e Piassabussú; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 27) — Subindo ligeiramente em Gaspar e Ihota.

Bacia Amazonica (Dia 26) — Baixando em Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações                | Hora  | Altitudes |       |       |       |       |       |       |      |           |
|-------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-----------|
|                         |       | 250       | 500   | 1000  | 1500  | 2000  | 3000  | 4000  | 5000 | Maxima    |
| Olinda (X).....         | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Maceió (XX).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Ordina (X).....         | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Cuyabá (X).....         | 7.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Porto Seguro (XX).....  | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Victoria (X).....       | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Campos .....            | 9.30  | C 0       | C 0   | C 0   | WaW 3 | SW 7  | —     | —     | —    | 2.400 ms. |
| Mendes (XX).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Rio de Janeiro .....    | 9.30  | NW 2      | W 1   | W 2   | WSW 4 | SW 6  | S 4   | WSW 6 | —    | 4.050 ms. |
| Rio de Janeiro.....     | 13.30 | S 5       | ESE 2 | SSW 1 | WSW 5 | WSW 5 | SSW 4 | SW 8  | —    | 4.200 ms. |
| Santos .....            | 9.30  | W 2       | SE 1  | SE 3  | SW 1  | SSW 4 | —     | —     | —    |           |
| Carityba (X).....       | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Florianopolis (XX)..... | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |
| Porto Alegre (XX).....  | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |      |           |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido o céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Andalucia", para São Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 6 horas; cartas para o exterior da Republica até às 7 horas.

"Raul Soares", para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 6 horas.

"Itahiti", para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até às 11 horas; objectos para registrar até às 10 horas;

cartas para o interior da Republica até às 11 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 12 horas.

"Voltaire", para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

"Icoraty", para Victoria, Ponta da Areia e Caravellas, recebendo impressos até às 8 horas; cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 9 horas.

"Cap Norte", para Santos, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar, até às 9 horas; cartas para o interior da

Republica até às 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 11 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 6ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis; na 5ª secção.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças:                                   | 90 d/v  | A' vista |
|-------------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres . . . . .                   | 5 61/64 | 5 57/64  |
| Sobre Paris . . . . .                     | \$326   | \$329    |
| Sobre Italia . . . . .                    | —       | \$442    |
| Sobre Alemanha . . . . .                  | —       | \$995    |
| Sobre Portugal . . . . .                  | —       | \$384    |
| Sobre Belgica (papel) . . . . .           | —       | \$234    |
| Sobre Belgica (ouro) . . . . .            | —       | \$170    |
| Sobre Hespanha . . . . .                  | —       | \$243    |
| Sobre Suissa . . . . .                    | —       | \$623    |
| Sobre Suecia . . . . .                    | —       | \$255    |
| Sobre Noruega . . . . .                   | —       | \$252    |
| Sobre Dinamarca . . . . .                 | —       | \$252    |
| Sobre Tcheco-Slovaquia . . . . .          | —       | \$249    |
| Sobre Nova York . . . . .                 | —       | \$418    |
| Sobre Chile . . . . .                     | —       | \$404    |
| Sobre Montevideo . . . . .                | —       | \$343    |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) . . . . . | —       | \$566    |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) . . . . .  | —       | \$110    |
| Sobre Hollanda (florim) . . . . .         | —       | \$384    |
| Sobre Japão (yen) . . . . .               | —       | \$810    |
| Sobre Rumania . . . . .                   | —       | \$54     |
| Sobre Canadá . . . . .                    | —       | —        |
| Sobre Austria . . . . .                   | —       | \$186    |

#### Moedas:

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Vales-ouro por 1\$000 . . . . .  | 4\$567  |
| Soberanos . . . . .              | 42\$000 |
| Libras (papel) . . . . .         | 41\$350 |
| Dollars (papel) . . . . .        | \$500   |
| Escudos (papel) . . . . .        | \$405   |
| Peso argentino (papel) . . . . . | 3\$550  |

#### Bolsa

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Apolices uniformizadas de 5 %, miudas . . . . .  | 750\$000 |
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . . | 785\$000 |

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .                      | 785\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .                 | 749\$000   |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % . . . . .                 | 983\$000   |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão) . . . . .      | 1:010\$000 |
| Obrigações rodovias de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .                         | 758\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 1917, port. . . . .                      | 162\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 1920, port. . . . .                      | 155\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) . . . . .  | 181\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550) . . . . .  | 183\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) . . . . .  | 197\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) . . . . .  | 180\$000   |
| Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom. . . . .             | 370\$000   |
| Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port. . . . .            | 111\$000   |
| Banco do Brasil . . . . .                                                 | 452\$000   |
| Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia-c/50 % . . . . .        | 40\$000    |
| Companhia Docas de Santos, nom. . . . .                                   | 342\$000   |
| Companhia Docas de Santos, port. . . . .                                  | 353\$000   |
| Debentures Companhia Docas de Santos . . . . .                            | 165\$000   |
| Debentures Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé . . . . . | 200\$000   |
| Debentures Companhia Nacional de Tecidos Nova America . . . . .           | 1:005\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

Convido os Srs. corretores de fundos publicos desta praça a se reunirem em assemblea geral, no dia 2 de maio proximo, ás 12 horas, nesta secretaria, á rua Buenos Aires n. 19, primeiro andar, afim de procederem á eleição da administração que terá de servir de 1929 a 1930, nos termos do art. 64 do Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical, em 26 de abril de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1929

Presidente, *Fernandes Couto* — Servindo de director *Dr. Moura Brandão*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Sá, Braulho, Burlamaqui*, os suplentes *Leite e Eugenio* e o *Dr. Moura*

*Brandão*, servindo de director; foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o director *Dr. Izidoro Campos* e o deputado *Sayão*.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De a Sociedade Anonyma Importadora Franco Americana, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De a Sociedade Anonyma A Noite, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (approvação do augmento de capital). — Deferido.

De a Companhia Nacional de Electricidade, para o archivamento da acta da assemblea extraordinaria (renuncia e preenchimento de cargo em directoria). — Deferido.

De a Companhia Santa Cruz, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (prestação de contas etc.). — Deferido.

De a Thornycroft do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.). — Deferido.

De a Companhia Nacional Constructora e Industrial, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (renúncia de cargo e preenchimento dos mesmos). — Deferido.

De a Companhia America Fabril, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos e prestação de contas etc.). — Deferido.

De a Companhia Antarctica Carioca S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.). — Indeferido pelo parecer.

De A. Teixeira & Ferreira, Alfredo de Carvalho e Souza & Comp., Limitada, A. J. Chaves & Comp., Antunes Pereira & Comp., Braz & Carvalho, Canali & Caryalho, Elias & José F. J. Teixeira Leite & Comp., Fonseca, Soares & Comp., Ferraz, Irmão & Comp., Irmãos Klein Limitada, Souza & Moreira, Sainati & Stefani, O. Almeida & Oliveira, V. Rocha & Cardoso, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De João Antonio Pinto & Comp., Max Goedhart & Comp., Lourenço & Brito, Souza & Vaz, M. Martins & Comp., Alhanati & Alhadef Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Teixeira & Lourenço, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Sociedade Grmela Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a denominação de acordo com a lei.

De Hugo Molinari & Comp., Limitada, Barbosa & Severino, Basilio Pinto de Azevedo & Comp., Coelho & Irmão & Comp., Cunha, Carneiro & Comp., F. O. Ramalho & Comp., Marti Pacheco & Comp., Moreira, Vieira & Comp., Rosas & Comp., Pinho & Tavares, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Ribeiro & Silva, A. Torres Souza & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. Cancele os registros das firmas substituídas. — Deferidos.

De Productos Beko Limitada, para o archivamento de sua transferência de quota. — Indeferido pelo parecer.

De Pereira & Garcia, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Resolvem e volte.

De Fernandes de Souza & Comp., Alexandre & Silva, Almeida Gomes & Comp., Ferraz Irmão & Comp., F. Moreira & Ribeiro, José Bergam & Comp., Leão & Barros, Rangel & Corrêa, Soares & Vaz, Sylvestre & Cardoso, Thiago & Fonseca, para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Baptista Valerio & Comp., Sobral & Vieira, para o archivamento de seus distractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Torquato Ribeiro, Pronaganda Carioca Limitada, F. Costa, B. Pereira, Marcos Himelstein, Sebastião Cali, José Dutra, José Lemos Gonçalves, Prado Peixoto & Comp., Azevedo & Comp., Oscar Lourenço & Comp., J. Pires & Oliveira, Mendes & Nascimento, Rodrigues S. & Comp., Schmidt & Morgen, Pedreira America Limitada, Oswald Paas & Comp., Limitada, S. Gui-

marães, Leal & Comp., A. Dias Ramos & Comp., José Pereira Ramalho, Ramalho Torres & Comp., Esnerio & Fernandes, Carlos Velloso, J. Alves Braz, D. Lima & Costa, Mario Amado & Comp., Pestana da Silva & Comp., Limitada, U. d'Avilla & Comp., Limitada, Fabrica de Esquadrias Limitada, Eugenio de Oliveira & Comp., B. Reis & Comp., Felix Pereira dos Santos & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De W. L. Aldridge e José Marques Dias, para o registro de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Manoel Joaquim Rodrigues, para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma.

De Luiz Fonseca & Comp., pedindo setla em documento. — Deferido.

De Antonio Waldomiro de Oliveira Costa, pedindo registro da autorização para com-miciar de sua senhora D. Dheia Pellegrin Costa. — Registre-se.

De Targino Antunes de Moraes, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora D. Diva Pellegrin de Moraes. — Registre-se.

De Prado Peixoto & Comp., pedindo rubrica de Diário. — Deferido, deferindo-se em liquidação.

De Crivano & Comp., pedindo transferência de copilador. — Deferido.

De Alves Moreira & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Horácio Teixeira, pedindo anotação em seu registro de firma (modificação no ramo de commercio e de sede). — Anote-se.

De Manoel Pereira Rodrigues, Iride Cini e Anna Rosa Martins Ferreira, para o cancelamento de suas firmas. — Cancele-se.

*Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, archivados em sessão do dia 22 de abril de 1929*

#### Distractos:

De A. Teixeira & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Claudio Ferreira Vieira e Amilcar Teixeira Botelho, para o commercio de secos e molhados, á rua Alegre n. 99, com capital de 14:000\$, prazo indeterminado.

De Alfredo de Carvalho e Souza & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Antenor de Araújo e Alfredo de Carvalho e Souza, para o commercio de productos chimicos, etc., á rua Theodoro da Silva n. 317 A, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Klein, Limitada, firma composta dos socios solidarios Alter Klein e Marcos Klein, para o commercio de ser-raria, etc., á travessa Universidade n. 81, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Braz & Carvalho, firma composta dos socios solidarios Manoel de Souza Carvalho e Joaquina de Oliveira, para o commercio de armarinho, etc., á rua Uruguayana n. 172, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De A. J. Chaves & Comp., firma composta dos socios solidarios Albino José Chaves e Manoel Antonio Corrêa da Costa, e do socio commanditario Herman Bayer, para o commercio de importação e exportação, etc., á rua do Ouvidor n. 16, com capital de 80:000\$, prazo de sete annos.

De F. J. Teixeira Leite & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Xavier Filho e Francisco José Teixeira Leite, para o commercio de materias para construcções em geral, á rua Theophilo Ottoni n. 31, com capital de 50:000\$, prazo de cinco annos.

De Fonseca, Soares & Comp., firma composta dos socios solidarios Eugénio do Rego Soares e Aureliano Fonseca, e do socio de industria Gustavo Gonçalves Freire, para o commercio de pharmacia, á rua Cirne Maia n. 34, com capital de 6:000\$, prazo de cinco annos.

De Elias & Jose, firma composta dos socios solidarios Elias Miguel e José Leite de Castro, para o commercio de armarinho, á rua Silva Gomes n. 6, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De V. Rocha & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Paulo Vieira da Rocha e Marçal Cardoso Machado, para o commercio de botequim, á rua Coronel Pedro Alves n. 224, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. Ferreira & Almeida, firma composta dos socios solidarios Joaquim Ferreira e Manoel Almeida Mattos, para o commercio de fabrico de moveis, á rua General Pedra n. 421, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Souza & Moreira, firma composta dos socios solidarios Alberto Teixeira de Souza e Manoel Nune Moreira, para o commercio de botequim, á rua D. Garnier n. 179 A, com capital de 14:000\$000, prazo indeterminado.

De Sainati & Stefani, firma composta dos socios solidarios Antonio Sainati e Alfredo Stefani, para o commercio de construcções, á rua do Ouvidor n. 68, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Antunes Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Francisco Antunes Pereira, Luciene Alves de Moura e o socio de industria, Raul Pereira, para o commercio de construcções, etc., á rua Senhor de Mattosinhos n. 82, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Canali & Carvalho, firma composta dos socios solidarios Virgilio de Carvalho e Eugénio Canali, para o commercio de flores, etc., á rua Gonçalves Dias n. 38, com capital de 50:000\$000, prazo de dois annos.

De O. Almeida & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Oswaldo Maximo de Almeida e Alvaro de Oliveira, para o commercio de meias, perfumarias, etc., á rua Uranos n. 32, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Ferraz, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Alves Ferraz de Magalhães, Julio Gomes Correia Irmão, Manoel Pereira Lima, Adriano Armindo Lopes, Manoel Gomes e do socio commanditario Francisco Pereira Ferraz, para o commercio de generos de estiva, á rua Conselheiro Saraiva ns. 24 e 26, com capital de 1.500.000\$000, prazo indeterminado.

#### Alterações de contractos:

De Moreira, Vieira & Comp., retira-se o socio José Joaquim Gonçalves recebendo a importancia de 28:560\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Basilio Pinto de Azevedo & Companhia, o capital social fica elevado á réis 180:000\$000.

De Coelho, Irmão & Comp., retira-se o socio Flavio de Seixas Brouck recebendo a importancia de 29:935\$576, continuando a sociedade com os demais socios.

De Cunha, Carneiro & Comp., retira-se o socio Antonio Joaquim Gonçalves Carneiro recebendo a importancia de 20:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pinho & Tavares, resolvem dar baixa na filial.

De Rosas & Comp., o capital social fica augmentado em mais 80:000\$000.

De F. O. Ramalho & Comp., alterando a clausula terceira, de seu contracto social.

De A. Torres, Souza & Comp., retira-se o socio Abilio José de Souza recebendo a importância de 20:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma A. Torres Souza & Companhia.

De Marti Pacheco & Comp., o capital social fica elevado a 600:000\$000.

De Ribeiro & Silva, é admitido como socio o Sr. Alexandre da Silva, retira-se o socio Manoel Alves Ribeiro, recebendo a importância de 10:000\$000, continuando a sociedade sob a firma Fernandes da Silva & Irmão.

De Barbosa & Severino, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma L. Almeida & Irmão.

De Hugo Molinari & Comp., Limitada, retira-se o socio Antonio Sabarense recebendo a importância de 125:013\$938, continuando a sociedade com os demais socios.

#### Distractos:

De Ferraz Irmão & Comp., com o fallecimento dos socios Joaquim Augusto Soares recebendo os seus herdeiros a importância de 222:030\$660, o socio Antonio Pereira Farraz recebendo os seus herdeiros a importância de 396:257\$242, o socio José Maria Dias recebendo os seus herdeiros a importância de 253:391\$180, ficando com o activo e passivo os socios Manoel Alves Ferraz de Magalhães, Julio Gomes Correia Irmão e Francisco Pereira Ferraz na importância de 666:666\$668.

De Leão & Barros, retira-se o socio Joaquim José de Barros recebendo a importância de 4:878\$760, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Martins Leão na importância de 29:878\$760.

De Fernandes de Souza & Comp., retira-se o socio Manoel José da Silva recebendo a importância de 22:944\$107, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Fernandes de Souza na importância de 34:027\$643.

De Soares & Vaz, retira-se o socio José Vaz recebendo a importância de 12:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Soares na importância de 24:000\$000.

De Alexandre & Silva, retira-se o socio Alexandre Borges do Couto Sobrinho recebendo a importância de 11:856\$585, ficando com o activo e passivo o socio João Pinto da Silva na importância de 50:396\$085.

De Almeida Gomes & Comp., retira-se o socio Adelino Gomes recebendo a importância de 12:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Afonso Ayres de Almeida e André Lopes na importância de 24:000\$000.

De Thiago & Fonseca, retira-se o socio João Manoel Thiago recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Manoel Thiago recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Vieira Fonseca na importância de 21:414\$197.

De Sylvestre & Cardoso, retira-se o socio João Martins Cardoso recebendo a importância de 20:000\$, retirando-se tambem o socio Sylvestre Alexandre Plonczynski recebendo a importância de 20:000\$000.

De Rangel & Corrêa, retira-se o socio Pedro Corrêa Vargues recebendo a importância de 40:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Irineu Rangel de Carvalho na importância de 40:000\$000.

De José Bergman & Comp., retira-se o socio Israel Klarfeld recebendo a importância de 2:800\$, ficando com o activo e passivo o socio José Bergman na importância de 2:800\$000.

De F. Monteiro & Ribeiro, retira-se o socio Francisco da Silva Moreira recebendo a importância de 2:800\$, ficando com o activo e passivo o socio Torquato Ribeiro na importância de 3:000\$000.

#### Firmas individuais:

De J. Alves Braz, para o commercio de fabrica de moveis, á avenida Mem de Sá n. 300, com capital de 20:000\$000.

De Carlos Velloso, para o commercio de botequim, á rua dos Andradas n. 36, com capital de 20:000\$000.

De José Pereira Ramalho, para o commercio de botequim, á rua Senador Euzébio n. 124, com capital de 50:000\$000.

De José Lemos Gonçalves, para o commercio de barbearia e perfumarias, á rua Pedro Primeiro n. 13, com capital de 20:000\$000.

De José Dutra, para o commercio de fabrica de cal, Ponta Grossa, Pedra de Guaratiba, com capital de 10:000\$000.

De Sebastião Cali, para o commercio de artefactos de ferro e aluminio, á praça da Igreja n. 12, com capital de 100:000\$000.

De B. Pereira, para o commercio de calçados, á rua Luiz de Camões n. 43, com capital de 200:000\$000.

De Marcos Himeistein, para o commercio de moveis e tapetes, á rua 24 de Maio n. 160, com capital de 50:000\$000.

De F. Costa, para o commercio de sabão, á rua da Quitanda n. 63, com capital de 20:000\$000.

De Torquato Ribeiro, para o commercio de fabrica de moveis, á rua Julio do Carmo n. 35, com capital de 20:000\$000.

## RENDAS PUBLICAS

### Recebedoria do Districto Federal

#### Comparação da renda

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 1 a 27 de abril de 1929...               | 14.664:929\$633 |
| Arrecadada em 29 de abril de 1929 .....                | 604:995\$806    |
|                                                        | 15.269:925\$439 |
| Em igual periodo de 1928 .....                         | 14.165:571\$294 |
| Diferença para mais em 1929 .....                      | 1.104:354\$145  |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de abril de 1929 ..... | 71.973:417\$701 |
| Em igual periodo de 1928 .....                         | 71.820:443\$659 |
| Diferença para mais em 1929 .....                      | 152:974\$042    |

#### BOLETIM DE RENDA

#### Renda comparada sem a conversão do ouro:

|                                            | Ouro            | Papel           | Total           |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Diaria:                                    |                 |                 |                 |
| De 29 de abril de 1929....                 | 247:653\$282    | 218:417\$982    | 466:071\$264    |
| De 29 de abril de 1928....                 | .....           | .....           | .....           |
| Diferença para mais em 1929.....           | 247:653\$282    | 218:417\$982    | 466:071\$264    |
| Mensal:                                    |                 |                 |                 |
| De 1 a 29 de abril de 1929                 | 8.097:361\$168  | 10.154:526\$738 | 18.251:887\$906 |
| De 1 a 29 de abril de 1928                 | 5.700:759\$244  | 7.793:878\$577  | 13.494:637\$821 |
| Diferença para mais em 1929.....           | 2.396:601\$924  | 2.360:648\$161  | 4.757:250\$085  |
| Annual:                                    |                 |                 |                 |
| De 2 de janeiro a 29 de abril de 1929..... | 28.815:344\$335 | 36.430:551\$549 | 65.245:895\$884 |
| De 2 de janeiro a 29 de abril de 1928..... | 23.830:322\$098 | 31.075:248\$521 | 54.905:570\$619 |
| Diferença para mais em 1929.....           | 4.985:022\$237  | 5.355:303\$028  | 10.340:325\$265 |

#### Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

|                                        |                  |  |                  |
|----------------------------------------|------------------|--|------------------|
| Mensal:                                |                  |  |                  |
| De 1 a 29 de abril de 1929:            |                  |  |                  |
| Em ouro.....                           | 36.980:648\$454  |  |                  |
| Em papel.....                          | 10.154:526\$738  |  | 47.135:175\$192  |
| De 1 a 29 de abril de 1928:            |                  |  |                  |
| Em ouro.....                           | 26.035:367\$467  |  |                  |
| Em papel.....                          | 7.793:878\$577   |  | 33.829:246\$044  |
| Diferença para mais em 1929.....       |                  |  | 13.305:929\$148  |
| Annual:                                |                  |  |                  |
| De 2 de janeiro a 29 de abril de 1929: |                  |  |                  |
| Em ouro.....                           | 131.599:677\$577 |  |                  |
| Em papel.....                          | 36.430:551\$549  |  | 168.030:229\$126 |
| De 2 de janeiro a 29 de abril de 1928: |                  |  |                  |
| Diferença para mais em 1929.....       |                  |  | 28.121:899\$551  |
| Em ouro.....                           | 108.833:091\$021 |  |                  |
| Em papel.....                          | 31.075:248\$521  |  | 139.908:329\$542 |

## EDITAES E AVISOS

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Directoria da Contabilidade

##### CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a nona condição do edital de 17 de novembro do anno findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, a fim de assignarem os contractos para fornecimento do grupo 24 — Utensilios para laboratorios, durante o corrente anno, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, os negociantes M. Ventura & Comp.; Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e Casa Lohner S. A., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 29 de abril de 1929. — *Pereira Junior*, director geral

#### Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE POSTAS PARA OBRAS A SEREM REALIZADAS NO EDIFICIO DO PRETORIO.

Aos vinte e nove dias do mez de abril de 1929, ás 14 horas, neste escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro, e Francisco de Paula Avelar, archivista, procedeu-se á chamada dos concurrentes ás obras a serem realizadas no edificio do Pretorio, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 84, de 11 de abril de 1929, a pags. 8.456 e 8.457 e aviso no dia 12 do corrente a pags. 8.546 e em dias subsequentes, tendo comparecido as firmas Silva Santos & Comp. e F. Roma & Comp., que apresentaram os recibos do Thesouro Nacional, de ns. 1.030.972 e 1.037.979, ambos no valor de 500\$, cujas propostas foram rubricadas nas suas quatro vias pelo engenheiro chefe e pelos proponentes e serão publicadas na integra no *Diário Oficial*, juntamente com a acta de recebimento e abertura de propostas.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 29 de abril de 1929. — *Armando de Carvalho*. — *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*. — *Francisco de Paula Avelar*.

##### PROPOSTAS

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leopoldo Martins n. 88 (freguesia da Prainha), propõem-se a executar as obras no edificio do Pretorio, tudo de accordo e nos termos das especificações e edital de concorrência publica insertos no *Diário Oficial*, pela importancia de réis 19.760\$000.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — *Silva Santos & Comp.*

Os abaixo assignados propõem-se a executar as obras no edificio do Pretorio, de inteiro accordo com a planta que lhe foi fornecida por este escriptorio e

com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 de abril do corrente anno, pela importancia de réis 19.660\$, dentro do prazo de 45 dias.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — *F. Roma & Comp.*

#### Departamento Nacional de Saude Publica

Desejando que fique perfeitamente ao alcance de qualquer pessoa o preparado de um insecticida de fabrico facil e economico, faz o Departamento Nacional de Saude Publica publicar a fórmula pela qual prepara o insecticida a que chamou "Stegol B".

Pyrethro, 5 kilos.

Kerozene, 25 litros.

Ponha em maceração durante uma semana, ou digestão durante duas horas, e junte:

Tetrachloreto de carbono, 3.5 kilos.

Kerozene até completar 100 litros.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de abril de 1929. — *Dr. Rogerio Coelho*, pelo secretario geral.

#### Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 8 de abril de 1929, ás 14 horas, e pelo prazo de seis (6) meses, a terminar em 8 de outubro do corrente anno, fica aberta na secretaria desta faculdade a inscricção para o concurso de professor cathedratigo de clinica medica, de accordo com o que determina o art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925:

Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedratigos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedratigos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado, que prove idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

Para o effeito de apurar o valor dos titulos (art. 48 do Regulamento Interno) ou trabalhos de que cogita a alínea d do art. 151 do decreto n. 16.782-A, logo que o candidato o requerir, no decurso dos cinco (5) primeiros mezes do prazo de inscricção, convocará o director a congregação, a qual elegera, por votação uninominal, uma comissão de cinco (5) membros que, dentro de quinze (15) dias, dará seu parecer, reunindo-se novamente a congregação para deliberar definitivamente.

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscricção:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda sua vida scientifica, funções que tenha exercido, e trabalhos publicados;
- d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;
- e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de trinta (30) annos de idade.

O candidato, no acto da inscricção, entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, sessenta (60) exemplares de cada thesa, devendo, além disso,

apresentar cinco (5) exemplares, no minimo, de seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Outrosim, de accordo com o já mencionado decreto, para os effeitos deste concurso — art. 108 —, as cadeiras de clinica propedautica, clinica medica e pathologia medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme determina o art. 153 do mesmo decreto, faz-se publico que para a thesa de clinica medica foi sorteado, entre os dez (10) pontos escolhidos pela congregação, o seguinte — Ponto n. 1 — "Do conceito actual da arterioesclerose — a questão da hipertonía essencial".

De accordo com o paragrafo unico do art. 45, as theses deverão ser compostas em corpo 10 e impressas em formato em quarto.

Secretaria da Faculdade de Medicina, Bahia, 8 de abril de 1929. — O secretario, *Dr. José Pinto Soares Filho*.

#### Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, convido os candidatos inscritos no concurso para o provimento do cargo de commissario de policia de 2ª classe a satisfazerem dentro do prazo improrogavel de 15 dias as exigencias do edital de concorrência.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 20 de abril de 1929. — O secretario geral, *Domingos de Proença Gomes*.

#### Policia do Districto Federal

##### INSPECTORIA DE VEICULOS

##### EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Manoel Antonio da Costa Cruz, Antonio José Teixeira, Antonio Pinto da Silva, Pereira Junior, Agostinho Antonio Ferreira, Odilon Duarte Baptista, Casilandro Nascimento Wernes, Miguel Pedreira, Horacio Leite de Carvalho Junior, José Pereira de Mattos e Alvaro Teixeira Monteiro.

Prova pratica — Augusto Fernandes Lopes e Antonio da Fonseca, Paraisópolis.

Prova regulamentar — Alirio Vilas Martins.

Turma suplementar — Manoel Antonio Valladares Martinez, Manoel Antunes, Armando Rodrigues do Amaral, João da Silva Vargas e Joaquim Augusto de Mattos.

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Annibal Gonçalves da Silva, Virgilio Pinto Rambo, José Vieira Bastos, Herilino Pires Cabral, Waldemar Teixeira da Costa, Leopoldo Thion, Emanuel Bachman, Aleixo dos Santos Vieira, Ulysses Malagute da Souza e Simão Ferreira da Silva.

Prova pratica e regulamentar — Carmello Nogueira, Antonio Timoco e Arthur Ferreira Lopes.

Turma suplementar — Nelson Gomes Caldas, Noé Francisco de Souza, João Alves Baptista, Mario Alvim e Domingos José Affonso.

Inspectoria de Vehiculos, 29 de abril de 1929. — Pelo inspector geral, *Dr. V. Monte Vianna*.

# Polícia do Distrito Federal

**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E INSTITUTO MEDICO LEGAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929**

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

**Primeira** — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 20 de maio do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

**Segunda** — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

**Terceira** — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

**Quarta** — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespéra da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

**Quinta** — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro do prazo de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

**Sexta** — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

**Sétima** — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando o julgar necessario no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annular a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 29 de abril de 1929. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

## GRUPO I — AUTOMOVEIS

### Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma..                   | 5\$000   |
| Bujão de ferro para Chrysler, um.....                            | 3\$000   |
| Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma..                  | 40\$000  |
| Bucha de cobre para Chrysler, uma.....                           | 5\$000   |
| Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma                  | 12\$000  |
| Barra de direcção, completa, para Chrysler, uma                  | 120\$000 |
| Bomba para limpeza de tanque de gasolina "T" n. 1, uma           | 100\$000 |
| Couro para embrayagem, diversas med. das, um..                   | 5\$000   |
| Cajados para capota, um.....                                     | 5\$000   |
| Copos de graxa, n. 4 e 6, um.....                                | 3\$000   |
| Chaveta, uma.....                                                | 2\$500   |
| Calço de borracha, um.....                                       | 1\$500   |
| Castanha para o gerador, uma.....                                | 12\$000  |
| Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.015, Nash, um.....       | 5\$00    |
| Corpo para filtro de óleo de auto Chrysler, um..                 | 6\$000   |
| Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma                  | 4\$000   |
| Cylindro do freio da roda de Chrysler, um.....                   | 115\$000 |
| Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um              | 115\$000 |
| Cubo para roda de madeiro de Chrysler, um.....                   | 15\$000  |
| Caixa de direcção de Chrysler, uma.....                          | 100\$000 |
| Cano de descarga de Chrysler, um.....                            | 50\$000  |
| Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um..... | 91\$000  |
| Esferas de aço, completas, para.....                             | 4\$500   |
| Escova para roda de arame, uma.....                              | 5\$000   |
| Eixo de aço, com 2 buchas, para arranca, um..                    | 50\$000  |
| Espherá para tuba trazeiro, uma.....                             | 5\$000   |
| Espherá para barra de direcção, uma.....                         | 5\$000   |
| Eixo de direcção, um.....                                        | 10\$000  |
| Engrenagem do semi-eixo, metálica, para.....                     | 55\$000  |

|                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um.....                   | 270\$000 |
| Engrenagem para bomba de óleo, uma.....                                        | 18\$000  |
| Esmeril para esmerilhar valvulas, em latas de 1 kilo, lata.....                | 6\$000   |
| Engrenagem para bomba de óleo de Chrysler, uma                                 | 35\$000  |
| Engrenagem para bomba de agua de Chrysler, uma                                 | 15\$000  |
| Engrenagem para caixa de mudança de reversão, de Chrysler, uma.....            | 100\$000 |
| Estribo de madeira para Chrysler, um.....                                      | 100\$000 |
| Eixo tubular dianteiro de Chrysler, um.....                                    | 400\$000 |
| Fechadura para porta de automovel, de 75 mm. x 75 mm., uma.....                | 45\$000  |
| Feltro para o carter, igual ao modelo, um.....                                 | 4\$000   |
| Feltro para ponta do carter, um.....                                           | 2\$000   |
| Feltro para rollamento da bengala de Chrysler, um.....                         | 1\$500   |
| Filtro para ar, de Chrysler, um.....                                           | 88\$000  |
| Filtro para óleo, de Chrysler, um.....                                         | 62\$000  |
| Garfo para engate da embrayagem, um.....                                       | 13\$000  |
| Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um..                                  | 25\$000  |
| Guia para valvula de Chrysler, uma.....                                        | 8\$000   |
| Haste com esphera para acelerador de mão, uma                                  | 10\$000  |
| Haste com esphera para acelerador de pé, uma                                   | 18\$500  |
| Interiores de valvulas para caméras de ar, completos, um.....                  | 1\$000   |
| Indicador completo para gasolina, um.....                                      | 18\$000  |
| Imantação de magneto, uma.....                                                 | 12\$500  |
| Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um.....       | 22\$000  |
| Jumellos trazeiros, para molas trazeiras, um.....                              | 8\$000   |
| Junta para o bloco do carter de auto americano, uma.....                       | 3\$000   |
| Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma.....                 | 2\$500   |
| Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.....               | 3\$500   |
| Jumello da mola, de carro Chrysler, um.....                                    | 9\$000   |
| Kola de borracha, em latas de 1/2 kilo, lata.....                              | 4\$500   |
| Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata.....                                 | 10\$000  |
| Leque para direcção de Chrysler, um.....                                       | 150\$000 |
| Mola de aço, uma.....                                                          | 5\$000   |
| Manetla para acelerador de Chrysler, uma.....                                  | 15\$000  |
| Mola espiral de Chrysler, uma.....                                             | 3\$000   |
| Mola para transmissão de Chrysler, uma.....                                    | 5\$000   |
| Mancal do eixo de manivela de Chrysler, um.....                                | 40\$000  |
| Parafuso com porca e chapa para roda de madeira tipo 62, um.....               | 4\$500   |
| Pino para a maza, um.....                                                      | 8\$000   |
| Pino para a barra de direcção, um.....                                         | 9\$500   |
| Peca Plactor, igual ao modelo, uma.....                                        | 240\$000 |
| Pino para o Joelho, um.....                                                    | 5\$800   |
| Pino para o pistão, um.....                                                    | 4\$800   |
| Pino para as mangas, com bucha, um.....                                        | 15\$000  |
| Palheta para a bomba de circulação, uma.....                                   | 55\$000  |
| Pino para a barra de direcção n. 55.145 (Nash), um.....                        | 13\$000  |
| Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma.....                 | 4\$600   |
| Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.....               | 6\$000   |
| Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um.....   | 5\$900   |
| Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um..... | 8\$900   |
| Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um.....   | 5\$900   |
| Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um..... | 8\$000   |
| Porca e peca para o filtro de óleo de carro Nash, uma.....                     | 5\$000   |
| Parafuso para regular os freios de Chrysler, um                                | 2\$800   |
| Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, uma                                | 60\$000  |
| Protector interna para o freio de pé de Chrysler, um.....                      | 140\$000 |
| Pharol para Chrysler, um.....                                                  | 160\$000 |
| Peca Fiat n. 62.341, uma.....                                                  | 200\$000 |
| Peca Fiat n. 65.475, uma.....                                                  | 1\$500   |
| Peca Fiat n. 78.519, uma.....                                                  | 3\$200   |
| Peca Fiat n. 80.18, uma.....                                                   | 36\$000  |
| Rosca sem fim, para direcção de Chrysler, uma..                                | 45\$000  |
| Radiador de Chrysler, um.....                                                  | 750\$000 |
| Roda de madeira para Chrysler, uma.....                                        | 400\$000 |
| Supporto especial para lanterna de auto, um...                                 | 12\$500  |
| Supporto do aro de socorro de Chrysler, um....                                 | 1\$500   |
| Saia dianteira para Chrysler, uma.....                                         | 50\$000  |

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma.             | 77\$000  |
| Syphão para sucção de gasolina, um.                          | 80\$000  |
| Tambor para roda trazeira, um.                               | 55\$000  |
| Tubo de borracha, para instalação, metro.                    | 5\$000   |
| Tampa para distribuição, uma.                                | 35\$000  |
| Tomada de corrente para autos europeus, uma.                 | 3\$000   |
| Tampa com junta dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma.   | 5\$000   |
| Tampa com junta dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma. | 6\$000   |
| Thermosato de Chrysler, um.                                  | 95\$000  |
| Tambor para freio de pé hydraulico, um.                      | 75\$000  |
| Tampa para distribuição de Chrysler, uma.                    | 145\$000 |
| Tampa para o bloco do cylindro de Chrysler, uma.             | 195\$000 |
| Vidro para pharol, qualquer medida, um.                      | 5\$000   |
| Valvula Michelin para camara de ar, uma.                     | 4\$000   |
| Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um.              | 5\$000   |
| Ventilador para Chrysler, um.                                | 16\$500  |
| Mais casinha de direcção para auto Chrysler, uma.            | 8\$000   |

## GRUPO II — FERRAGENS

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Aldrabas de metal, sortidas, kilo.                                                                                                    | 34\$000  |
| Apparelho "Welfra", para tupa, constando de pino com cinco fresas (para molduras pequenas e grandes, encaixes, fendas e espigas), um. | 590\$000 |
| Bedame de aço com broca de 5/16", um.                                                                                                 | 48\$000  |
| Bedame de aço com broca de 3/8", um.                                                                                                  | 54\$000  |
| Bedame de aço com broca de 7/16", um.                                                                                                 | 57\$000  |
| Bedame de aço com broca de 1/2", um.                                                                                                  | 59\$000  |
| Bedame de aço com broca de 5/8", um.                                                                                                  | 62\$000  |
| Corrente para machina de furar, de 5/16", uma.                                                                                        | 240\$000 |
| Corrente para machina de furar, de 3/8", uma.                                                                                         | 250\$000 |
| Corrente para machina de furar, de 7/16", uma.                                                                                        | 260\$000 |
| Corrente para machina de furar, de 1/2", uma.                                                                                         | 335\$000 |
| Corrente para machina de furar, de 5/8", uma.                                                                                         | 360\$000 |
| Escapula de aço, para cano, de 1", uma.                                                                                               | \$550    |
| Escapula de ferro, de 3" x 4", uma.                                                                                                   | \$700    |
| Esponjas tinteiros para estojo allemão, uma.                                                                                          | 32\$500  |
| Escudo de ferro esmaltado, com as armas da Republica e dizeres diversos, em cores, igual ao modelo, um.                               | 95\$000  |
| Forqueta de ferro galvanizado de 1/2", uma.                                                                                           | 15\$000  |
| Grampos de ferro "Sargent" n. 22, um.                                                                                                 | 26\$000  |
| Maneiras iguaes á amostra, uma.                                                                                                       | 5\$500   |
| Mancheira de borracha, com arame, até tres centímetros de diametro, metro.                                                            | 5\$000   |
| Parafuso de metal, de 1 1/4" x 10", kilo.                                                                                             | 19\$500  |
| Syphão de chumbo de 1", um.                                                                                                           | 7\$000   |
| Syphão de chumbo de 1 1/4", um.                                                                                                       | 9\$000   |
| Supporte de metal, para pino de bandeira, um.                                                                                         | 8\$000   |
| Sello de chumbo para taxímetros, kilo.                                                                                                | 4\$000   |
| Torneira de manivela de 3/4", uma.                                                                                                    | 11\$000  |
| Taxa de bomba de 3/4", uma.                                                                                                           | \$025    |
| Taxa de bomba de 5/8", uma.                                                                                                           | \$025    |
| Taxa de bomba de 1/2", uma.                                                                                                           | \$025    |
| Tela metallica de dous millímetros de malha, metro.                                                                                   | 35\$000  |
| Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma.                                                                                     | 45\$000  |
| Torneira de metal nickelado, alta pressão, de 3/8" a 2", uma.                                                                         | 58\$000  |

## GRUPO III — ELECTRICIDADE

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| Box recto de ferro, de 3", um.                 | 12\$000 |
| Cabo de cobre de 3 mm. de grossura, metro.     | 2\$500  |
| Caixa para contacto de porta de elevador, uma. | 34\$000 |
| Escova para o ralais dos andares, uma.         | 7\$000  |

## GRUPO IV — MASSAMES

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                                |        |
|----------------------------------------------------------------|--------|
| Camisa de forma, tipo capa, de lona para igual ao modelo, uma. | 7\$000 |
| Fio de algodão para calafate, kilo.                            | 7\$000 |
| Silver-Glaze and frades grandes, kilo.                         | 4\$000 |

## GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| Tinta de alluminium "Wagoline Zorek", kilo. | 20\$000 |
|---------------------------------------------|---------|

## GRUPO VI — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Telha Ludolff, milheiro | 520\$000 |
|-------------------------|----------|

## GRUPO VIII — MADEIRAS

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                        |        |
|----------------------------------------|--------|
| Taboa de cedro de 1 1/2 x 0,40, metro. | 5\$500 |
|----------------------------------------|--------|

## GRUPO IX — OLEOS E LUBRIFICANTES

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| Oleo Mobiloil B., em latas de 18 litros, lata.  | 50\$000 |
| Oleo Mobiloil BB., em latas de 18 litros, lata. | 50\$000 |

## GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Livro com 200 folhas, para protocollo, entradas e sahidas de documentos, n. 939, um. | 54\$800 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|

## GRUPO XXI — CONCERTO DE AUTOMOVEIS

## Classificação — Por concerto — Preço de base

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Auto Fiat n. 12:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| Reparos geraes na carrosserie, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpede do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscas que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminium | 1:600\$000 |
| Auto Fiat n. 13:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| Reparos geraes na carrosserie, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpede do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscas que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminium | 1:600\$000 |

## GRUPO XXIII — PUBLICAÇÃO

## Classificação — Unidade — Preço de base

|                                                                                             |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Publicação dos Archivos do Instituto Medico Legal, em fasciculo, igual ao modelo, fasciculo | 5\$000 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

## Corpo de Bombeiros do Distrito

## EXERCÍCIO DE 1929

## CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que na casa da ordem desta corporação serão recebidas, no dia 15 de maio proximo vindouro, propostas para o fornecimento de mangueiras, mangotes e aparelhos derivantes, etc., conforme discriminação abaixo, mediante as seguintes

## Condições

1. — Os artigos serão de qualidade superior, satisfazendo cabalmente ao fim a que se destinam, supportando as pressões que lhes são destinadas quanto ás mangueiras e mangotes.
2. — As propostas deverão trazer preços para todos os tipos de mangueiras, mangotes, etc., incluídos nesta concurren-

rença e deverão ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados, com indicação da firma.

3ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente e as demais datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimo, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximo da base constante deste edital.

4ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até as 15 horas do dia 10 de maio proximo vindouro em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que á este acompanha, além da carta de commercio matriculado na referida junta.

5ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta assistencia, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 11 de maio proximo vindouro, as quantias mencionadas na relação citada equivalentes a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices, ao portador, da divida publica, lettras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6ª — Dar-se-hão guias para o deposito da garantia de propostas somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos recibos originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

7ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na secretaria deste termo, um contracto obrigando-se, então, os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral.

8ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 15 de maio proximo vindouro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer, não apresentando proposta para o fornecimento.

9ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra, no *Diário Official*.

10ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta assistencia fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 11 de maio. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta assistencia o documento comprobatorio da caução feita, não assignando, portanto, o respectivo termo de inscripção, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

12ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 90 dias eff-Rio, que se seguem ao recebimento dos mesmos, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido; si a demora for de 15 dias, se applicará multa de 25 % do valor do pedido; provada a inferior qualidade dos artigos, serão os mesmos immediatamente adquiridos na praça, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

13ª — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comparar em outrem por preço maior.

14ª — O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sobre qualquer titulo invocado.

15ª — Fica ao Corpo de Bombeiros o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella anexa ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

16ª — O fornecimento correrá por conta do "fundo especial" — Art. 51, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, obrigando-se o fornecedor ou fornecedores, caso haja necessidade de maior quantidade, a manter os preços do contracto.

17ª — Serão rejeitados no acto de recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenha apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade* será marcada nova concorrência para decidir a quem cabe o desempate. Si os preços ainda forem iguaes ou si os concorrentes não quizerem apresentar nova proposta será procedido a sorteio para apurar a qual dos concorrentes serão abjudicados os artigos.

20ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância da multa nas cauções feitas para garantias dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

21ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Assistencia do Material, 27 de abril de 1929. — *Arthur Pereira de Almeida*, capitão, director interino.

#### Relação dos artigos a que se refere o edital acima

Numero de ordem — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço maximo

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 1. | Mangureira de lona forrada de borracha, de 2 1/2" de diametro interno, secções de 15 metros, pressão, 350 libras por pollegada quadrada, dous encapamentos duplos de lona, de 7 a 8 tramas por pollegada corrente, borracha extra de 1,5 millimetros de espessura, metro | 1.000 | 35\$000    |
| 2. | Idem, idem, idem, secções de 18 metros, pressão, 280 libras por pollegada quadrada, um encapamento de lona de 7 a 8 tramas por pollegada corrente, borracha extra de 1,5 millimetros de espessura, metro                                                                 | 1.000 | 28\$000    |
| 3. | Idem, de lona simples, com o mesmo diametro interno pressão 150 a 180 libras, por pollegada quadrada, e em secções de 30 metros, metro                                                                                                                                   | 1.000 | 15\$000    |
| 4. | Idem, idem, diametro 5", pressão 200 libras, por pollegada quadrada, em secções de 25 metros, metro                                                                                                                                                                      | 100   | 35\$000    |
| 5. | Idem, forrada de borracha, pressão 280 libras, diametro interno 5", secções de 20 metros, metro                                                                                                                                                                          | 100   | 50\$000    |
| 6. | Mangotes de 2 1/2" de diametro interno, com tres metros de comprimento, sem juntas de união, confeccionados em espiral de arame de aço, conforme modelo, um                                                                                                              | 50    | 200\$000   |
| 7. | Anéis de cobre cru para empatação de mangueiras, iguaes ao modelo, um                                                                                                                                                                                                    | 1.000 | 2\$500     |
| 8. | Apparelhos divisor de quatro boccas de metal amarelo, com valvulas, montadas sobre taboas com duas alças, iguaes ao modelo, um                                                                                                                                           | 10    | 1.600\$000 |
| 9. | Apparelhos divisores de duas boccas, de metal amarelo, com valvulas, iguaes ao modelo, um                                                                                                                                                                                | 5     | 500\$000   |

Capital minimo exigido para inscripção na presente concorrência:

Capital minimo..... 100:000\$000  
Deposito para garantia de proposta..... 5:000\$000

## Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE OBRAS E PUBLICAÇÕES PERIODICAS A BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, NO EXERCICIO DE 1929

Nos termos do art. 750, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, é publicada abaixo e na integra a proposta apresentada pelos Srs. Villas Boas & Comp., reconhecidos idoneos, unicos proponentes ao fornecimento de obras e publicações periodicas á Bibliotheca da Escola de Minas, no corrente anno, conforme edital publicado no *Diario Official*, n. 74, de 29 de março de 1929, e referencias em numeros subsequentes.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de abril de 1929. — O secretario interino, *Paulo A. Magalhães Gomes*.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Escola de Minas de Ouro Preto, para fornecimento durante o corrente anno, de artigos constantes dos grupos I e II, sujeitando-se a todas as condições do edital de 16 de março proximo findo, publicado no *Diario Official*, e bem assim, a todas as clausulas do Código de Contabilidade Publica.

GRUPO I — PUBLICAÇÕES PERIODICAS —  
ASSIGNATURA ANNUAL

|                                                                                                                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. American Journal of Science — New Haven U. S. A., setenta e cinco mil réis...                                                                              | 75\$000 |
| 2. Analyst (The) — W. Heffer & Sons, Ltd., Cambridge England, oitenta e cinco mil réis                                                                        | 85\$000 |
| 3. Annales de Chimie et Physique (abonnement mixte), Masson et Cie., St. Germain, 120, Paris VIe, sessenta e cinco mil réis                                   | 65\$000 |
| 4. Annales scientifiques de l'école normale supérieure (Gauthier Villars et Cie., 55, Quai des Grands Augustins, Paris, VIe, setenta e cinco mil réis.....    | 75\$000 |
| 5. Annales de Ponts et Chaussées (édition complète, 1e et 2e. parties), A. Dumas, 6, Rue de la Chaussée d'Antin, Paris, cinquenta mil réis                    | 50\$000 |
| Nota: de Annales de Ponts et Chaussées, deve-se adquirir a colleção de 1927, e tomar assignatura de 1929, cinquenta mil réis                                  |         |
| 6. Annales de Minas — Dunod, 92, Rue Bonaparte, Paris VIe, sessenta mil réis                                                                                  | 60\$000 |
| 7. Annales des Travaux Publics de Belgique — Dunod, Paris, 92, Rue Bonaparte, quarenta mil réis                                                               | 40\$000 |
| 8. Annales de chimie analytique et de Chimie appliquée, 20, Boulevard Richard Lenoir, Paris IIe, vinte e um mil réis....                                      | 21\$000 |
| 9. Annales de Sciences Naturelles: Zoologie et Botanique. Masson et Cie., 120, Boulevard Saint Germain, Paris VIe, noventa e cinco mil réis.....              | 95\$000 |
| 10. Annales de Mines de Belgique — Robert Louis, 349 — Chaussée d'Ixelles — Bruxelles, quarenta mil réis.....                                                 | 40\$000 |
| 11. Anali di matematica per ed Applicata — Nicola Zanichelli, Bologna, cinquenta mil réis                                                                     | 50\$000 |
| 12. Astronomie (L) Gauthier Villars et Cie., 55, Quai des Grands Augustins, Paris VIe, vinte e seis mil réis.....                                             | 26\$000 |
| 13. Bibliothèque Universelle et Revue de Genève — Payot et Cie., 1, Rue de Bery, Lausanne, Suisse, sessenta mil réis                                          | 60\$000 |
| 14. Bollettino della Unione Matematica Italiana — Nicola Zanichelli, Bologna, trinta mil réis.....                                                            | 30\$000 |
| 15. Brasil Ferro Carril, 117, 3ª, Av. Rio Branco — Rio de Janeiro, sessenta mil réis                                                                          | 60\$000 |
| 16. Bulletin de la Société d'encouragement pour l'industrie nationale — 44, Rue de Rennes, Paris VIe. ou Dunod, 92, Rue Bonaparte, Paris, setenta mil réis... | 70\$000 |
| 17. Bulletin de la Société Française de Mineralogie — Masson et Cie., 120, Boulevard St. Germain, Paris, quarenta mil réis                                    | 40\$000 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 18. Bulletin de la Société Géologique de France, 28, Rue Serpente, Paris VIe, quarenta e quatro mil réis.....                                                                                                                                                            | 44\$000  |
| 19. Bulletin de l'association du Congrès de Chemin de Fer M. Weissenbrugh, 49, Rue du Poinçon, Bruxelles, trinta e oito mil réis.....                                                                                                                                    | 38\$000  |
| Nota — Desta ultima publicação pede-se assignatura de 1929 e aquisição da colleção completa a partir de agosto de 1914 até dezembro de 1927, seiscentos e noventa mil réis.....                                                                                          |          |
| 20. Centralblatt für Mineralogie, Géologie und Paläontologie in Verbindung mit dem Neuen Jahrbuch für Mineralogie, Géologie und Paläontologie — E. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung (Ervin Nägele), G. M. B. H. Stuttgart, Johannestr 3ª, oitenta e cinco mil réis | 85\$000  |
| 21. Chemical and Metallurgical Engineering — Mc. Graw Hill Publishing Co. Inc. Tenth Avenue at 36th. Street, New York, setenta e dois mil réis.....                                                                                                                      | 72\$000  |
| 22. Chimie et Industrie — 49, Rue des Mathurins, Paris, ou Dunod, 92, Rue Bonaparte, Paris, cento e trinta mil réis....                                                                                                                                                  | 130\$000 |
| 23. Chronique Industrielle, Commerciale et Financière, 2, Rue du Colonel Renard, Paris XVIIe, cinquenta mil réis.....                                                                                                                                                    | 50\$000  |
| 24. Coal Age Mc. Graw Hill Publishing Co., Tenth Avenue at 36th Street, New York, cinquenta e cinco mil réis.....                                                                                                                                                        | 55\$000  |
| 25. Comptes rendus hebdomadaires de séances de l'Académie des Sciences — Gauthier Villars et Cie., 55, Quai des Grands Augustins, Paris, cento e vinte e cinco mil réis.....                                                                                             | 125\$000 |
| 26. Construction Moderne (La), 13, Rue de l'Odéon, Paris VIe, oitenta mil réis.                                                                                                                                                                                          | 80\$000  |
| 27. Echo des Mines et de la Metallurgie (L) 32, Rue Desrenaudes, Paris XVII e, oitenta mil réis                                                                                                                                                                          | 80\$000  |
| 28. Economic Geology — The Economic Geology Publishing Co (Prince and Lemon Sts., or business editor, Urbana III Y. S. A. or Thomaz Murby & Co 1, Fleet Lane, Ludgate Circus, London, E. C4, setenta e cinco mil réis.....                                               | 75\$000  |
| 29. Economiste Français (L) 9, Rue Bleue Paris IXe. ou Bureaux de Poste, versement au Compte Courant Postal 81-27, setenta e cinco mil réis.....                                                                                                                         | 75\$000  |
| 30. Electric Journal (The) Keenan Building, Pittsburgh Pa. or Room 1904-150, Broadway or A. Winterbottan, 2 Norfolk Street, London W. C. 2, trinta e cinco mil réis.....                                                                                                 | 35\$000  |
| 31. Electric Railway Journal — Mac Graw Hill Book Co. 10 th Avenue at 36 th Street, New York; setenta mil réis...                                                                                                                                                        | 70\$000  |
| 32. Electrical World — Mac Graw Hill Book Co. idem, idem, idem, oitenta e cinco mil réis                                                                                                                                                                                 | 35\$000  |
| 33. Electrician (The) Bouverie House, Fleet Street, London E. C. 4 (Bern Bros. Bouverie house, 154 Fleet Street), oitenta mil réis                                                                                                                                       | 80\$000  |
| 34. Engineer (The) (The paper) 33 Norfolk Street, Strand, London, W. C. 2 or Boiveau et Checillet, 22 Rue de la Banque, Paris, or Béranger Lavroult, 22ª, Boul. St. Germain Paris, cento e sessenta mil réis.....                                                        | 160\$000 |
| 35. Engineering & Mining Journal Mc. Graw Hill Book Co 10th Avenue at 36 th Street New York, noventa e seis mil réis                                                                                                                                                     | 96\$000  |
| 36. Engineering News Record, Mc Graw Hill Book Co, etc., idem, idem, idem, cento e oito mil réis.....                                                                                                                                                                    | 108\$000 |
| 37. Fuel in Science & in Practice — Published by the Colliery Guardian Co Ltd. 39 & 31 Farnival H. London, setenta e cinco mil réis.....                                                                                                                                 | 75\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |                                                                                                                                                                                              |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 38. General Electric Review (to public Library and Students: (The Ouro Preto School of Mines Library) Schenectady New York or General Electric Co. Rio de Janeiro Av. Rio Branco, quarenta mil réis . . . . .                                                                                                                       | 40\$000  | 60. Nature (The) (a weekly illustrated journal of Science) Mac Millan Co. Ltd. St. Martin's Street, London W. C. 2, or 60/62 Fifth Avenue, New York, cento e sessenta mil réis . . . . .     | 160\$000 |
| 39. Nota — Além da assignatura para 1929, pede-se adquirir a collecção de 1928, quarenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                         | 40\$000  | 61. Nota: da collecção acima pede-se adquirir a de 1924, cento e sessenta mil réis . .                                                                                                       | 60\$000  |
| 39. Génie Civil (Le) Rue de Chaussée d'Antin, 6 Paris IX e. cento e dez mil réis . . . .                                                                                                                                                                                                                                            | 110\$000 | 61. Nouveaux Livres Scientifiques et Industrielles — Dunod 92, Rue Bonaparte, Paris VIe, doze mil réis . . . . .                                                                             | 12\$000  |
| 40. Geological Magazine (The) Dulau & Co. 32 Old Bon Street, London W1, oitenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                  | 80\$000  | 62. Nouvelles annales de mathématiques, Gauthier Villars et Cie, 55 Quai des Grands Augustins, Paris, VIe, trinta e cinco mil réis . . . . .                                                 | 35\$000  |
| 41. Houille Blanche (La) M. B. Arthaud 23 Grande Rue Grenoble, trinta mil réis . .                                                                                                                                                                                                                                                  | 30\$000  | 63. Per-odique de mathématique—Nicola Zanichelli, Bologna trinta e cinco mil réis .                                                                                                          | 35\$000  |
| 42. Industrial arts Index (The), cento e cincoenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                               | 150\$000 | 64. Philosophical Magazine and Journal of Science — Taylor and Francis, Red Lion Court, Fleet Street, London or Smith, Sons Glasgow, or Veuve J. Boyveau, Paris, duzentos mil réis . . . . . | 200\$000 |
| 43. Industrie Electrique (La) M. B. Arthaud, 23, Grande Rue, Grenoble, trinta e dois mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                             | 32\$000  | 65. Physical Review (The) The American Physical Society, University of Minnesota, Minneapolis, Minn. U. S. A., cento e vinte mil réis . . . . .                                              | 120\$000 |
| 44. Iron Age (The) 239W39th Street N. Y., cento e quarenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                       | 140\$000 | 66. Proceedings of the American Society of Civil Engineers, The American Society of Civil Engineers, 3 West Thirty-ninth Street, New York, cem mil réis .                                    | 100\$000 |
| 45. Journal des Economistes (Flix Alcan), 108, Boulevard St. Germain, Paris, quarenta e oito mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                     | 48\$000  | 67. Quarterly Journal of the Geological Society (The) Longmans Green & Co. Ltd., London, or Charles Kilnicksiek, 11 Rue de Lille, Paris, oitenta e dois mil réis .                           | 82\$000  |
| 46. Journal des mathématiques elementaires Librairie Viubert, 63, Boulevard Saint Germain, Paris, Ve, doze mil réis . . . .                                                                                                                                                                                                         | 12\$000  | 68. Railay Age — Simons Board Publishing Co. 30 Church Street, New York, cem mil réis . . . . .                                                                                              | 100\$000 |
| 47. Journal des mathématiques pures et appliquées Gauthier Villars & Cie., 55, Quai des Grands Augustins, Paris, oitenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                         | 80\$000  | 69. Rassegna Mineraria, Metallurgica e Chimica — 55 Via Cicerone ou Casella Postale 447, Roma, trinta e cinco mil réis .                                                                     | 35\$000  |
| 48. Journal du Four Electrique, 32, Rue Desrenaudes, Paris, XVIIe. (Prés de la Place de Ternes), cincoenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                               | 55\$000  | 70. Revista das Estradas de Ferro, rua S. José, 24, 1º andar, Rio de Janeiro, quarenta e dois mil réis . . . . .                                                                             | 42\$000  |
| 49. Journal de Physique et Radium (12 Place Laborde), Paris, VIIe, setenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                               | 75\$000  | 71. Idem, idem, idem (Supplemento mensal), — Minerios, combustivel e transportes, Rua S. José 24, 1º andar, Rio de Janeiro, quarenta e quatro mil réis . . . . .                             | 44\$000  |
| 50. Journal of the American Chemical Society — Easton Pa Secretary's Office Washington D. C. (Mills Building) (Box 505) 2, cem mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                   | 100\$000 | 72. Revista da Lingua Portuguesa, 28 Rua dos Curives, Rio de Janeiro, quarenta mil réis . . . . .                                                                                            | 40\$000  |
| 51. Journal of the Geology (The University of Chicago Press 5750 — Ellis Avenue Chicago Ill or the Cambridge University Press, Fetter Lane, London, setenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                              | 75\$000  | 73. Revista Brasileira de Engenharia, Luiz de Camões 8, sobrado, Rio de Janeiro, trinta e cinco mil réis . . . . .                                                                           | 35\$000  |
| 52. Journal of Scientific Instruments — The Cambridge University Press, Fetter Lane London E. C. 4, setenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                              | 75\$000  | 74. Revue Universelle des Mines, de la Metallurgie, des Travaux Publics, etc., 46, Quai des Etats Unis, Liège ou 74, boulevard St. Germain Paris, vinte e tres mil réis . . . . .            | 23\$000  |
| 53. Koralle (Die) Dittain, Berlin SW. Kochstrasse — 22/26, trinta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                        | 35\$000  | 75. Revue d'Industrie Minerale (Comité Central des Houillères de France), 35, rue S. Dominique, Paris VII3, setenta e dois mil réis . . . . .                                                | 72\$000  |
| 54. Mineralogical Magazine Journal of the Mineralogical Society — Humphrey Milford Oxford University Press, Amen House, Harwick Square, London Square E. C. 4, sessenta e cinco mil réis . .                                                                                                                                        | 65\$000  | 76. Revue des Deux Mondes, 15, rue de L'Université, Paris VIIe, setenta e dois mil réis . . . . .                                                                                            | 72\$000  |
| 55. Mining Journal (The), 15, George Street Mansion House London E. C. 4., cento e dez mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                           | 110\$000 | 77. Revue General de Botanique — Librairie Generala de l'Enseignement, 4, rue Dante, Paris Ve, trinta e seis mil réis .                                                                      | 36\$000  |
| 56. Mining and Industrial Record — The Mines Publishing Co., Ltd., 43, Commerce Building, 640, Hasting Street, West Vancouver B. C., quarenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                            | 45\$000  | 78. Revue General des Sciences pures e Appliquées — Octave Doin (Librairie) Gaston Doin et Cie. (Place de l'Odéon n. 8, Paris VIe), quarenta mil réis . . .                                  | 40\$000  |
| 57. Mining and Metallurgy (to public Library & Educational Institution: The Ouro Preto Scholl of Mines Library, American Institute of Mining and Metallurgical Engineers, 29, West 39th Street, New York (Including Privilege to copies of all technical Pamphlets published by the Institute), quarenta e cinco mil réis . . . . . | 45\$000  | 79. Revue internationale de l'enseignement — (Société d'Enseignement Supérieure), 96, boulevard Raspail, Paris, vinte mil réis . . . . .                                                     | 20\$000  |
| 58. Mining World and Engineering Record (The) Gresham House, Old Broad St. London E. C. 2, setenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                               | 70\$000  | 80. Revue scientifique et Revue Blanche (réunis), 286, boulevard St. Germain, Paris, VIIe, sessenta e seis mil réis . . .                                                                    | 66\$000  |
| 59. Nature (La) Masson et. Cie, 120 Boulevard St. Germain, Paris VIe, cincoenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                  | 50\$000  | 81. Revue de Metallurgique, 5 Cité Pigalle, 5, Paris, IVe, cento e vinte e quatro mil réis .                                                                                                 | 124\$000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 82. Revue des Industries Metallurgiques et electro metallurgique, 42, rue Sala, 42, Lyon, France, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . .                                                | 165\$000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 83. Revue de Chemie Industrielle (La) Gauthier Villars et Cie., 55, Quai des Grands Augustins, Paris, VIe, trinta mil réis . . .                                                             | 30\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                |          |                                                                                                                                                                                     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 84. Revue Generale des Chemins de Fer, Dunod, 92, rue Bonaparte, Paris, Vle, cento e dez mil réis                                                                                                              | 110\$000 | 13. Benedicks — Metallographic researches, Dunod Paris, sessenta e cinco mil réis                                                                                                   | 65\$000  |
| 85. Revue Internationale du Travail (Bureau International du Travail), Geneve, Suisse, cinquentá e sete mil réis                                                                                               | 57\$000  | 14. Bertrand de Fenviolant — Resistence des Matériaux, Dunod Paris, cem mil réis                                                                                                    | 100\$000 |
| 86. Reforme sociale (La) Bulletin de la Société d'Economie Sociale et des Unions de la Paix Sociale, 54, Rue de Seine, Paris, Vle, vinte e dous mil réis                                                       | 22\$000  | 16. Baner (Edmond) La dissociation electrolytique, 3 bis, Place de la Sorbonne, trinta e seis mil réis                                                                              | 36\$000  |
| 87. Science (La) et la Vie, 12, rue d'Enghien, Paris, Xc, cincoenta mil réis                                                                                                                                   | 50\$000  | 17. Bull (Lucine) La Cinematographie, Armand Collin, Paris, doze mil e quinhentos réis                                                                                              | 12\$500  |
| 88. Scientia — Felix Alcan, 108, boulevard St. Germain, Paris, ou Nicola Zanichelli, Bologna, noventa mil réis                                                                                                 | 90\$000  | 18. Behrend (F) Und. Berg (s) Chemische Geologie, cento e vinte mil réis                                                                                                            | 120\$000 |
| 89. Scientifico American — Munn & Co., 24/26, West 40th Street, Nova York, cincoenta e oito mil réis                                                                                                           | 58\$000  | 19. Brisker (C) Calcul et études du haut fourneaux, Beranger, Paris, trinta e oito mil réis                                                                                         | 38\$000  |
| 90. Stahl und Eisen — Verlag Stahlisenm, B. h., Dusseldorf, Schietzsch, 664, oitenta e cinco mil réis                                                                                                          | 85\$000  | 21. Bulman — The Working of coal and other estratified minerals — Dunod, Paris, cento e setenta e cinco mil réis                                                                    | 175\$000 |
| 91. Technique Moderne (La) Dunod, 92 rue Bonaparte, Paris, Vle, sessenta mil réis                                                                                                                              | 60\$000  | 22. Boylston — Introduction to the metallurgy of ironsand steel — John Wiley and Sons, New York City, sessenta mil réis                                                             | 60\$000  |
| 92. Technique Sanitaire et Municipale (La), 13 rue de l'Odéon, Paris, Vle, vinte e nove mil réis                                                                                                               | 29\$000  | 23. Baire — Leçons sur les theories generales de l'analyse, 20 vls. Librairie Gauthier Villars et Cie., cincoenta e seis mil réis                                                   | 56\$000  |
| 93. Transactions of the American Society for Steel Treating, "American Society for Steel Treating", 7,016 Euclid Avenue, Cleveland, Ohio, cento e quatro mil réis                                              | 104\$000 | 24. Baly — Spectroscopy (Longmans Green & Co., London, cento e vinte mil réis                                                                                                       | 120\$000 |
| 94. Vição — Agencia Will, rua Chile R. J., vinte e seis mil réis                                                                                                                                               | 26\$000  | 25. Betrami — Opere Matematiche — 3 vols., Librairie Gauthier Villars et Cie., cento e cincoenta e quatro mil réis                                                                  | 154\$000 |
| 95. Wissen und Fortschritt (Populare manotschrift fur Technik und Wissenschaft, quarenta mil réis                                                                                                              | 40\$000  | 26. Bullens (D. K.) Stelle and its Heat treatment John Wiley & Sons N. Y. City, sessenta mil réis                                                                                   | 60\$000  |
| 96. Zeisschrift fur crystallographic — Academic Verlagsgesellschaft m. b. h. in Leipzig, cento e dez mil réis                                                                                                  | 110\$000 | 27. Chapmann (W. R.) and Mott (R. A.) With an introduction by Prof. R. V. Wheeler — The cleaning of coal. Chapmann & Hall Ltd, 11, Henrietta Street London, cento e dez mil réis    | 110\$000 |
| 97. Zeitschrift des vereines Deutsche Ingenieure (VDI) VDI Verlag G. m. b. H. Dorotheenstrass, 40 Berlin NW 7, noventa mil réis                                                                                | 90\$000  | 28. C. Codron — Procédés de forgeage dans l'industrie, 2° edition Dunod, Paris, quarenta e cinco mil réis                                                                           | 45\$000  |
| GRUPO II — OBRAS                                                                                                                                                                                               |          | 29. Corson — Aluminium — The metal and its alloys — Dunod, Paris, noventa e cinco mil réis                                                                                          | 95\$000  |
| 1. A. Braly — Determination et étude des minerais — Dunod, Paris, oitenta mil réis                                                                                                                             | 80\$000  | 30. Combes — (R) La vie de la Cellulo vegetale, Armand Colin, Paris, vinte mil réis                                                                                                 | 20\$000  |
| 2. Abraham (M) Principes generaux et état actuelle de la T. S. F. 3 bis, place de la Sorbonne, Paris, vinte e tres mil réis                                                                                    | 23\$000  | 31. Croze (M. F.) — Structure des Spectres — 3 bis, Place de la Sorbonne, vinte e dous mil réis                                                                                     | 22\$000  |
| 3. André (Desiré), Les notations mathematiques, 1 volume Lib. Gaut. Villars, trinta e cinco mil réis                                                                                                           | 35\$000  | 32. Ch. Berthelot — Les combustibles dans la Industrie moderne, Reliée-Dunod, Paris, oitenta e cinco mil réis                                                                       | 85\$000  |
| 4. Amalitsky, Arnaud, Barrande, etc. Lamellibranchiata Foss n. 1542 do catalogo de Karl Max Poppe (n. 32), Leipzig Cl. Markgrafestr 4 Postschliesfach 100, cento e vinte e cinco mil réis                      | 125\$000 | 39. De la Branche (P) et Gallois (L) Geographie Universelle Tome XV em 2 vols. Amerique du Sud par Pierre Denis — Armand Colin, Paris, noventa e quatro mil réis                    | 94\$000  |
| 5. Amrae, Arnold, Babor etc. Mollusca, Foss n. 1594, idem idem idem, cento e sessenta mil réis                                                                                                                 | 160\$000 | 40. E. Amic — L'apprenti fondeur, Dunod, Paris, vinte e nove mil réis                                                                                                               | 29\$000  |
| 6. Andrée (Prof. Dr. Karl), Geologie des Meeresbodens: Band I (In Vorheretug?) Band II Die Bodeschaftenheit und nutzbare Materialen am meeresboden — Gebruder Borntraeger in Berlin W 35, cento e dez mil réis | 110\$000 | 41. Evans (John W.) The determination of minerals under the microscope with reference to the interpretation of interference phenomenon T. Murby & Co., 1928, vinte e cinco mil réis | 25\$000  |
| 7. Andrée (Prof. Dr. Karl) Geologie en Tabellen Gebruder Borntraeger in Berlin W 35, trinta e cinco mil réis                                                                                                   | 35\$000  | 42. Em. Dewaly — Calcul du lit de fuston des hauts fournaux — Dunod, Pares, vinte mil réis                                                                                          | 20\$000  |
| 8. Anglés d'Aurillac — Leçons de Siderurgie Dunod, Paris                                                                                                                                                       |          | 45. Enciclopedia illustrada Europeo-Americana, Hijos de J. Hespasa, Barcelono (os ultimos vol. a partir de 63 inc.), setenta e seis mil réis                                        | 76\$000  |
| 9. A. Lefèvre — Pour les praticiens de la fonderie, Modeleurs, Fondeurs, Dunod, quatorze mil réis                                                                                                              | 14\$000  | 46. Enlarged photographs of the iron are Spectrum (the set of three) Adam Hilger Ut. 75 A. Camien Road London, duzentos e sessenta mil réis                                         | 260\$000 |
| 10. A. Levasseur — L'electro-chimie et l'electro-metallurgie, 3° edition, Relié Dunod, cincoenta e cinco mil réis                                                                                              | 55\$000  | 48. Fabry (Charles) Elements de thermodynamique, Armand Colin, Paris, dezenove mil réis                                                                                             | 19\$000  |
| 11. Basset (W. H.) and Davis (C. H.) Spectrum Analysis in an industrial laboratory Adam Hilger Limited, 75-A Camden Road London NW 1, dous mil réis                                                            | 2\$000   | 49. Flix Colomer — Recherches minières, 4° edition — Relié, Dunod, Paris, quarenta e dous mil réis                                                                                  | 42\$000  |
| 12. Bernawitz — Handbock for prospectors, Dunod Paris, trinta mil réis                                                                                                                                         | 30\$000  | 50. G. Malatesta — Le Goudron et ses derives, 2° edition, Dunod, Paris, oitenta e cinco mil réis                                                                                    | 85\$000  |
|                                                                                                                                                                                                                |          | 51. G. Franche — Traitement thermique de l'acier et ses essais, Dunod, Paris, vinte e cinco mil réis                                                                                | 25\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 54. G. A. Roush — Mc. Graw Hill Book Co. — Mineral Industry During 1927, vol. XXXVI, XXXIV, 1925 e vol. XXAV, 1926 Mac. Graw, Hill Book Co., New York, trezentos e noventa mil réis .....                                                   | 390\$000 | 86. Martonne (Em. de) Traité de Géographie Physique. Armand Colin, Paris, duzentos e vinte mil réis .....                                                                                                                                           | 220\$000   |
| 55. Hager — Practical oil Geology, Dunod, trinta e seis mil réis .....                                                                                                                                                                      | 36\$000  | 87. Mikroskopisch Physiographie der Mineralien und Gesteine. Band II, E. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung, Erwin Nagele, Stuttgart, G. G. M. B. H. duzentos e trinta mil réis .....                                                           | 230\$000   |
| 56. H. Charpentier — Les minéraux utiles et leurs gisements, 2 <sup>e</sup> édition Dunod, quaranta e cinco mil réis .....                                                                                                                  | 45\$000  | 89. Penman — The principles and practice of mine ventilation, Dunod, Paris, setenta mil réis .....                                                                                                                                                  | 70\$000    |
| 57. Hirmer (Dr. Max) Handbuch der paläobotanik, R. Oldenbourg München und Berlin, cento e quinze mil réis .....                                                                                                                             | 115\$000 | 90. Prior (G. T.) Catalogue of meteorites and Appendix of 1927, British Museum (Natural History), London, dois mil e quinhentos réis .....                                                                                                          | 2\$500     |
| 58. Helpleen — Oeuvres — 4 vols. Librairie Gauthier Villars, trezentos e cinco mil réis .....                                                                                                                                               | 350\$000 | 93. Reed (Everett) Photo-micrographs of iron and steel, John Wiley & Sons, cinco mil réis .....                                                                                                                                                     | 50\$000    |
| 59. Hatfield — Cast iron, 3 <sup>e</sup> édition, Dunod, sessenta e dois mil réis .....                                                                                                                                                     | 62\$000  | 95. R. Courau — Distillation des combustibles à basse température, Dunod, Paris, quaranta mil réis .....                                                                                                                                            | 40\$000    |
| 60. H. Charpentier — Géologie et Minéralogie appliquées, 2 <sup>e</sup> édition, 1927, Relié Dunod, Paris, quaranta e sete mil réis .....                                                                                                   | 47\$000  | 96. Richard — Concentration by Flotation D. Van Nostrand, New York, cento e doze mil réis .....                                                                                                                                                     | 112\$000   |
| 61. Haton de la Coupillière — Cours de exploration des mines, 4 <sup>e</sup> édition, Dunod, Paris, cento e sessenta e cinco mil réis .....                                                                                                 | 165\$000 | 97. Rostall (H. F.) Physico chemical Geology, M. Graw., cento e oitenta mil réis .....                                                                                                                                                              | 180\$000   |
| 62. J. Roulx Brabie Traitément métallurgique des minéraux complets, Dunod, Paris, cento e vinte e sete mil réis .....                                                                                                                       | 127\$000 | 98. Recueils de conférences — Rapports de documentations sur la physique — L. Victor Henri — Les spectres d'absorption et de fluorescence, Albert Blanchard 5 bis, Place de la Sorbonne, Paris, trinta e cinco mil réis .....                       | 35\$000    |
| 65. Kaye — X Rays (Longman's Green & Co., London), cento e vinte e cinco mil réis .....                                                                                                                                                     | 125\$000 | 101. Schneider (Dr. Karl) Die Vulkanischen Erscheinungen der Erde, Gebrüder borntraeger in Berlin W 35, sessenta mil réis .....                                                                                                                     | 60\$000    |
| 66. Knibbs — The Industrial use of Beauvoite, Dunod, Paris, cento e cinco mil réis .....                                                                                                                                                    | 105\$000 | 102. Scott (Wilfred W.) Standar methods of Chemical Analysis, 2 vols., D. Van Nostrand C., 8 Warren Street New York, cento e sessenta mil réis .....                                                                                                | 160\$000   |
| 68. Langeron (M) Précis de microscopie, 4 <sup>e</sup> édition Masson & Cie., Paris, quaranta mil réis .....                                                                                                                                | 40\$000  | 103. Stanley (F.) Lines in the arc Spectrum of the elements — Adam Hilger Ltd, 75 A. Camden Road London NW1, trinta e dois mil réis .....                                                                                                           | 32\$000    |
| 69. Langevin (M. F.) Le calcul tensoriel et ses applications 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris, trinta e cinco mil réis .....                                                                                                              | 35\$000  | 104. Smithells — Impurities in metals, their influence i nstructure and properties, Dunod, Paris, oitenta mil réis .....                                                                                                                            | 80\$000    |
| 70. Lindgren (Wlademar) Mineral deposits 3 rd. édition Mc. Graw Hill Book Co., oitenta e quatro mil réis .....                                                                                                                              | 84\$000  | 105. Tuton (H) — Crystallography and Practical crystal measurements, 2 vols. Mo. Millan C., London, duzentos e setenta mil réis .....                                                                                                               | 270\$000   |
| 71. Lamé — Leçons sur les fonctions des transcendentes, 1 vol., Librairie Gauthier Villars & Cie., vinte mil réis .....                                                                                                                     | 26\$000  | 106. Tait — Traité élémentaire des quaternions, 20 vols., Librairie Gauthier Villars, quaranta e dois mil réis .....                                                                                                                                | 42\$000    |
| 72. Lamouche (1 <sup>er</sup> Lt. colonel) Fossiles caractéristiques, avec préface de M. Ch. Barrois, l'ouvrage complet avec carton de toile — Librairie scientifique Hermann, 6 rue de la Sorbonne, Paris, duzentos e vinte mil réis ..... | 220\$000 | 108. The preparation of coal for the market by Louis Dunod editeur, Paris, setenta mil réis .....                                                                                                                                                   | 70\$000    |
| 73. Levy — Précis elementaris de la theorie des fonctions elliptiques, 1 vol., Librairie Gauthier Villars & Cie., vinte e oito mil réis .....                                                                                               | 28\$000  | 110. The Cambridge Natural History, edited by Sir A. F. Harmer and Sir A. E. Shippey, 10 vols., Mc. Millan & C., London, cincoenta e oito mil réis .....                                                                                            | 58\$000    |
| 74. L. Martel — Les explosifs dans les mines, 2 <sup>e</sup> édition Dunod, Paris, trinta e quatro mil réis .....                                                                                                                           | 34\$000  | 113. Tables annuelles de constantes et données numeriques, publiées sous les hauts patronages e de l'Union Internationale de la Chimie pure et appliquée, 6 vols. M. Ch. Marie, 9, rue de Bagneux, Paris VI, um cento e quatrocentos mil réis ..... | 1:400\$000 |
| 75. Marie (Maximilien) — Histoire des Sciences Mathematiques et Physiques, vols. 3 2 <sup>o</sup> a 12 <sup>o</sup> inclusive — Librairie Gauthier Villars & Cie., duzentos e sessenta mil réis .....                                       | 260\$000 | 114. Tyman (F.) Wave lenght tables for Spectrum Analysis — Adam Hilger Ltd, 75 A. Camden Road, London NW1, dois mil e quinhentos réis .....                                                                                                         | 28\$000    |
| 80. Manuel des laboratoires siderurgiques: Methodes analytiques conventionnelles de la communauté Arbed — Terres rouges publiées par la commission des laboratoires Dunod, vinte e dois mil réis .....                                      | 22\$000  | 115. V. Stechpinsky — Les regions petroliferes russes, Geologie Exploitation Raffinage, Dunod, Paris, vinte mil réis .....                                                                                                                          | 20\$000    |
| 81. M. Gasnier — Depots metalliques directs et indirects — Dunod, Paris, sessenta e cinco mil réis .....                                                                                                                                    | 65\$000  | 117. Wnadt — Foundry work — 2 <sup>e</sup> édition — Dunod, editeur, cincoenta e oito mil réis .....                                                                                                                                                | 58\$000    |
| 82. M. Lecomte Denis — Guide pratique de la prospection des mines et de leur mise en valeur — Dunod, Paris, 4 <sup>e</sup> édition, setenta e oito mil réis .....                                                                           | 78\$000  | 118. Williams — Principles of Metallography, 2e. édition, Dunod, Paris, setenta e oito mil réis .....                                                                                                                                               | 78\$000    |
| 89. Moss — Gases, dust and heat in Mines, Dunod, Paris, trinta e cinco mil réis .....                                                                                                                                                       | 35\$000  | 119. Young — The working of unstratified mineral deposits, Dunod, Paris, cento e cinco mil réis .....                                                                                                                                               | 105\$000   |
| 84. Monton (M. H.) Concentration en ion H pH applications 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris, trinta e cinco mil réis .....                                                                                                                 | 35\$000  | Em tempo: o preço da posição 100 Stoughton et Butler Engineering Metallurgy Dunod, Paris, 6 de 72\$ (setenta e dois mil réis).                                                                                                                      |            |
| 83. Moors — Valuer approximative d'une intrégaie definie, 1 vol., Librairie Gauthier Villars et Cie., trinta e oito mil réis .....                                                                                                          | 38\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                     |            |

# CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS LABORATORIOS, GABINETES, OFFICINAS, ETC.

Nos termos do art. 750 do Regulamento do Código de Contabilidade da União, são publicados abaixo e na integra, as propostas apresentadas pelos licitantes, reconhecidos idoneos, que tomaram parte na concorrência publica para fornecimento de material aos laboratorios, gabinetes, officinas, etc. da Escola de Minas, no corrente anno, conforme edital publicado no *Diário Official* n. 78, de 4 de abril de 1929; e referencias em numeros subsequentes.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 26 de abril de 1929. — O secretario interino, *Paulo A. Magalhães Gomes*.

## PROPOSTAS

Proposta que fazem *Moreno Borlido & Comp.*, á Escola de Minas de Ouro Preto:

### GRUPO II — MATERIAL E APPARELHOS DE PHYSICA E QUIMICA

Para fornecimento dos seguintes artigos:

|                                                                                                                                                                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18. Altimeter, Schroedter, n. 10.535 do catalogo de Braun Corporation, um, setenta e dois mil réis                                                                                                            | 72\$000    |
| 19. Apparellho d'Orsat, n. 5.886 do catalogo de Arthur Thomas Co., dois contos duzentos e cinquenta mil réis                                                                                                  | 2:250\$000 |
| 20. Dito, modificado por Schilling, completo, um, quinhentos e cinquenta mil réis                                                                                                                             | 550\$000   |
| 21. Apparellho de Bertholet, sem a platina n. 1.385 do catalogo de Otto Pressler, um, oitenta mil réis                                                                                                        | 80\$000    |
| 22. Apparellho de destillação, de Aubin, fig. 488 n. 11.535, catalogo de Les Fils d'Emile Deyrolle, junho de 1928, um, cento e cinquenta e cinco mil réis                                                     | 155\$000   |
| 23. Aerometro n. 6.414 do catalogo de E. Leybels Nachfolger, Colonia, um, vinte e oito mil réis                                                                                                               | 28\$000    |
| 24. Banho-Maria, nivel constante, com 12 furos, 65 x 45 mm. á electricidade, um, um conto e trezentos mil réis                                                                                                | 1:300\$000 |
| 25. Centrifugador electrico, para corrente alternativa, 110 volts, n. 2.034 do catalogo de Braun Corporation, um, oitocentos e cinquenta mil réis                                                             | 850\$000   |
| 26. Electrometro de Wilson, com luneta para o apparellho n. D 4.683 do catalogo de Baird & Tatlock, vol. IV, um, trezentos e cinquenta mil réis                                                               | 350\$000   |
| 27. Forno para cadinhos, segundo Frericks-Normann, pequeno modelo, sem aquecedor, n. 2.448, do catalogo de Otto Pressler, um, duzentos e oitenta mil réis                                                     | 280\$000   |
| 28. Hilger wavelenght Spectrometer n. D 144, com as seguintes peças extra: D5, D6, D7, D10, D11 e accessorios (catalogo Adam Hilger Ltd., agosto de 1928), a saber: sete contos duzentos e cinquenta mil réis | 7:250\$000 |
| 29. Spectrum Comparator n. 1.23, um, dois contos setecentos e cinquenta mil réis                                                                                                                              | 2:750\$000 |
| 30. Copper electrodes n. F. 127, uma duzia de pares, por cento e quarenta e oito mil réis                                                                                                                     | 148\$000   |
| 31. Iron electrodes n. F. 158, uma duzia de pares, por cento e quarenta e oito mil réis                                                                                                                       | 148\$000   |
| 32. Carbon electrodes n. F. 129, uma duzia de pares, por duzentos e vinte e oito mil réis                                                                                                                     | 228\$000   |
| 33. Nickel electrodes n. F. 214, uma duzia de pares, por cento e quarenta e oito mil réis                                                                                                                     | 148\$000   |
| 34. Pure Silver in rods n. F. 403, um par, por duzentos e vinte oito mil réis                                                                                                                                 | 228\$000   |
| 35. Silver foil n. F. 404, duzia, cento e trinta e oito mil réis                                                                                                                                              | 138\$000   |
| 36. Silver wire n. F. 405, duzia, noventa e seis mil réis                                                                                                                                                     | 96\$000    |
| 37. Carbon for visual spectrum analysis n. F. 460, uma duzia de pares, por duzentos e vinte e oito mil réis                                                                                                   | 228\$000   |
| 39. Rock crystal n. F. 376, um, noventa mil réis                                                                                                                                                              | 90\$000    |
| 40. Calcite crystal n. F. 377, um, cento e vinte e oito mil réis                                                                                                                                              | 128\$000   |
| 41. Mica crystal n. F. 478, um, noventa mil réis                                                                                                                                                              | 90\$000    |

|                                                                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 42. Black paper for lining cameras n. F. 414, pé quadrado, á dous mil e quinhentos réis                                    | 2\$500   |
| 43. Aluminium foil n. F. 415, uma, tres mil e novecentos réis                                                              | 3\$900   |
| 44. Gallon pocket Kodak x Rays developper n. F. 418, um, doze mil réis                                                     | 12\$000  |
| 45. Sealing wax n. F. 419, um, tres mil e duzentos réis                                                                    | 3\$200   |
| 46. Soft wax n. 420, kilo, tres mil e novecentos réis                                                                      | 3\$900   |
| 47. Large bore glass 1/2" internal diameter n. F. 421, um, setenta e oito mil réis                                         | 78\$000  |
| 48. Needle valve n. F. 422, uma, cento e quarenta e oito mil réis                                                          | 148\$000 |
| 49. Rubber pressure tubing n. 423, metro, doze mil réis                                                                    | 12\$000  |
| 50. Rubber pressure tubing n. F. 424, metro, nove mil réis                                                                 | 9\$000   |
| 51. Nickel foil in sheets 0.001" thick n. F. 425, uma, doze mil réis                                                       | 12\$000  |
| 52. Can of vacuum oil for Hyvac pump n. F. 426, um, vinte e quatro mil réis                                                | 24\$000  |
| 53. Lubricating grease n. F. 427, kilo, onze mil réis                                                                      | 11\$000  |
| 55. Lupa de leitura sobre pé para balança de analyse n. 2.561 do catalogo de Otto Pressler, uma, quarenta e cinco mil réis | 45\$000  |
| 56. Manometro segundo Berner, n. 1.113 do catalogo de Otto Pressler, um, trinta e nove mil réis                            | 39\$000  |

### GRUPO III — MATERIAL E APPARELHOS DE ELECTRICIDADE

|                                                                                                                                                                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 57. Bateria de acumuladores alta tensao n. 6.409 do catalogo de E. Leybold's Nachfolger, Colonia, uma, dous contos duzentos e cinquenta mil réis                                                                         | 2:250\$000 |
| 58. Dita, dita, idem, n. 6.406 do mesmo catalogo, uma, novecentos e cinquenta mil réis                                                                                                                                   | 950\$000   |
| 59. Bunsen Cell with flat porous pad and flat speed zinc in rectangular porcelain cell. Quart, complete — p. X. 5.560 do catalogo de John Griffin & Sons Ltd. n. 50 London, duzia, trezentos e quarenta e cinco mil réis | 345\$000   |
| 60. Dissectable dynamo motor, completo, número 2.406 do catalogo de G. W. Mace-Welch Scientific Company, Chicago, U. S. A., um, um conto e quinhentos mil réis                                                           | 1:500\$000 |
| 61. Garrafa de Llyde, completa, pág. 844 n. 92.570 do catalogo n. 100, Tomo III, Max Kohl A. G., uma, cento e quarenta e nove mil réis                                                                                   | 149\$000   |
| 62. Indicador de polos n. 6.421 do catalogo de E. Leybold's Nachfolger, Colonia, um, noventa e cinco mil réis                                                                                                            | 95\$000    |
| 63. Voltmetro de bolso n. 6.417 do mesmo catalogo, um, cento e oitenta e oito mil réis                                                                                                                                   | 188\$000   |
| 64. Dito, dito, n. 6.420 do mesmo catalogo, um, cento e noventa e cinco mil réis                                                                                                                                         | 195\$000   |
| 65. Zinc for Bunsen cells of quart. p. X. 5.560 do catalogo de John Griffin & Sons Ltd. n. 50 London, duzia, cento e noventa e cinco mil réis                                                                            | 195\$000   |

### GRUPO IV — MATERIAL E APPARELHOS DE BOTANICA, ZOOLOGICA, MINERALOGICA E GEOLOGIA

|                                                                                                       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 67. Aneroido Casella compensados para 3.000 metros com thermometro, um, trezentos e quarenta mil réis | 310\$000 |
| 68. Achsenwinkel Diagramm nach Souza Brandão n. 681 do catalogo Euess n. 180, um, quinze mil réis     | 15\$000  |
| 69. Bloco do Dreieckschema grosse B n. 679 do catalogo de Euess n. 180, um, setenta e cinco mil réis  | 75\$000  |
| 73. Cunhas de aço grandes de 8" x 1" duzia, quinhentos e quarenta mil réis                            | 540\$000 |
| 74. Ditas, ditas, pequenas de 6" x 1/2" duzia, duzentos e oitenta mil réis                            | 280\$000 |

|                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 77. Campanulas de vidro de cor branca e preta para microscopio n. 2.533, fig. 375, pag. 103, do catalogo de E. Adnet, duzia, um conto e oitenta mil réis ..... | 1:080\$000 | 126. Estojos de mineralogista (Miralogisches Besteckenach Hirschwald) da casa Fuess um, duzentos e oitenta mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 280\$000    |
| 80. Cunhas de quartzo, dando tintas até V ordem da casa Leitz-Wetzlar, duzia, um conto oitocentos e oitenta e um mil réis .....                                | 1:881\$000 | 127. Filtro Agfa n. 103 com 30 x 40 para camera escura na photographia de cores, um, sessenta e cinco mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 65\$000     |
| 81. Ciseaux burins fig. 128 pag. 16 do catalogo de Les Fils d'Emile Deyrolle, uma, quatro mil e quinhentos réis .....                                          | 4\$500     | 128. Grosses Dikroskop mit grossen drehbaren und geteiltten objektisch mit handgriff zum bequemen halten und Spektroskopische Einrichtung für dasselbe vech leicht abnehmbar angebracht werden kann n. 567 do catalogo 180 de Fuess, um, trescentos e dez mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                             | 310\$000    |
| 82. Bocaux à graine de 250 gr., pag. 4 do catalogo de Les Fils d'Emile Deyrolle, cem, quatrocentos e oitenta mil réis...                                       | 480\$000   | 129. Lampada electrica Stella com conjuncto para ultra microscopia com condensador, diaphragma reductor da abertura e da lampada Liliput e duas lampadas Stella de 200 watts, Catalogo Leitz-Wetzlar, uma, setecentos e trinta e cinco mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                | 735\$000    |
| 83. Bocaux à graine de 500 gr., pag. 4 do mesmo catalogo, cem, seiscentos e cincoenta mil réis .....                                                           | 650\$000   | 130. Microscopio binocular monoobjectivo estativo CB (Patente Leitz) do fabricante E. Leitz de Wetzlar com o seguinte jogo optico n. 1, isto é, objectivas apochromaticas: 16, 8, 4, 3 e de 2 mm. ab. num 1,40 immersion em oleo: oculares: 4, 6, 15 e 25 diametros. Revolver de 4 objectivas. Aumentos desde 45 até 2.300 diametros, um, quatro contos trescentos e setenta mil réis...                                                                                                                             | 4:370\$000  |
| 84. Bocaux rond à pied fig. 30,15 cm. pag. 4 do mesmo catalogo, cem, setecentos e cincoenta mil réis .....                                                     | 750\$000   | 131. Martellos picão, duzia, cento e vinte mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 120\$000    |
| 85. Bocaux ronds à iped 20 cm. pag. 4 do mesmo catalogo, cem, novecentos e oitenta mil réis .....                                                              | 980\$000   | 132. Pequeno aparelho micro-photographico para emprego na posição vertical. Chassis para 13 x 18 e 9 x 12. Obturador e lupa de focalização. Plataforma de ferro com columna de aço. Typo E. Leitz, um, setecentos e trinta mil réis.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 730\$000    |
| 86. Calibre ou pied à coulisse pag. 31 do mesmo catalogo, um, dezoito mil réis .....                                                                           | 18\$000    | 135. Schwazmann'sche Achsenwinkel n. 680, do catalogo 180 de Fuess, um, quinze mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15\$000     |
| 89. Carcasse en fil de fer fig. 199 pag. 25, n. 1 do mesmo catalogo, um, mil e oitocentos réis .....                                                           | 1\$800     | 136. Spherometer n. 155 do catalogo 180 de Fuess, um, trescentos e sessenta mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 360\$000    |
| 90. Carcasse en fil de fer fig. 199 pag. 25, n. 7 do mesmo catalogo, um, dous mil e quatrocentos réis .....                                                    | 2\$400     | 137. Tabella de exposição Agfa, uma, mil e oitocentos réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1\$800      |
| 99. Epingles à insectes fig. 175 pag. 21 n. 0 do mesmo catalogo, um, dous mil e oitocentos réis .....                                                          | 2\$800     | 138. Vidros cor de laranja escuro, de rolha esmerilhada, de capacidade 250 cc. a 1.646, pag. 245, catalogo Baird & Tallow (London) Ltd., cincoenta, duzentos e vinte e cinco mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 225\$000    |
| 92. Carcasse en fil de fer fig. 199 pag. 25, n. 11 do mesmo catalogo, um, tres mil e quinhentos réis .....                                                     | 3\$500     | 139. Ditos, ditos, ditos, capacidade de 125 cc., mesmo numero pagina e catalogo, cincoenta, cento e cincoenta mil réis....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 150\$000    |
| 93. Carcasse em fil de fer fig. 199 pag. 25, n. 15 do mesmo catalogo, um, cinco mil réis .....                                                                 | 5\$000     | 140. Ditos, ditos, ditos, capacidade de 60 cc., mesmo numero pagina e catalogo, cincoenta, cem mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100\$000    |
| 94. Carcasse en fil de fer fig. 199 pag. 25, n. 16 do mesmo catalogo, um, cinco mil réis .....                                                                 | 5\$000     | GRUPO V — MATERIAL E APPARELHOS DE TOPOGRAPHIA E ASTRONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 96. Etagère de Malassez fig. 162 pag. 20 do mesmo catalogo, um, vinte e dous mil réis.                                                                         | 22\$000    | 141. Altazimuth (Universal-Instrument) de luneta central do fabricante F. Sartorius de Gottingen, n. 33 do catalogo Astro 23 deste fabricante com as características descriptas á pagina 40 do referido catalogo, com dispositivo proprio para ser illuminado electricamente com os seguintes accessorios: a) Nivel para o mesmo aparelho, destinado ás observações segundo o methodo Horrebow; b) Micrometro ocular para o mesmo aparelho, deslocavel de 90° e com fic movel, um, vinte e dous contos de réis ..... | 22:000\$000 |
| 97. Etagère de Malassez pour 24 prop., pag. 20 do mesmo catalogo, um, trinta e dous mil réis .....                                                             | 32\$000    | 143. Correntes de aço de agrimensor de 20 metros de extensão, uma, noventa mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 90\$000     |
| 98. Epingles à insectes fig. 175 pag. 21 n. 00 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                             | 1\$500     | 144. Ditas, ditos, de 10 metros, uma, sessenta mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60\$000     |
| 99. Epingles à insectes fig. 175 pag. 21 n. 9 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                              | 1\$500     | 146. Theodolito dos fabricantes W. & L. E. Gurley, Troy, N. Y. de n. 102 do catalogo para 1920 com o necessario descripto á pagina 41 do catalogo, sendo o limbo horizontal conforme o n. 1 da pag. 42 e tripé de pernas extensíveis n. 411, munido de arco Stadia Beaman, um, dous contos e novecentos mil réis ...                                                                                                                                                                                                 | 2:900\$000  |
| 94. Epingles à insects fig. 175 pag. 21 n. 1 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                               | 1\$500     | 147. Trena de fio metallico de 20 metros, uma, cento e quinze mil réis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 115\$000    |
| 95. Epingles à insects fig. 175 pag. 21 n. 2 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                               | 1\$500     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 96. Epligles à insects fig. 175 pag. 21 n. 3 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                               | 1\$500     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 97. Epingles à insects fig. 175 pag. 21 n. 4 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                               | 1\$500     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 98. Epingles à insects fig. 175 pag. 21 n. 5 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                               | 1\$500     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 99. Epingles à insectes fig. 175 pag. 21 n. 0 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                              | 1\$500     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 100. Epingles à insects fig. 175 pag. 21 n. 8 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                              | 1\$500     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 101. Epingles à insects fig. 175 pag. 21 n. 9 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                              | 1\$500     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 102. Epingles à insects fig. 175 pag. 21 n. 10 do mesmo catalogo, cem, mil e quinhentos réis .....                                                             | 1\$500     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 104. Griffes à mineraux fig. 238 pag. 30 n. 1 do mesmo catalogo, uma, trinta mil réis .....                                                                    | 30\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 105. Griffes à mineraux fig. 238 pag. 30 n. 2 do mesmo catalogo, uma, trinta mil réis .....                                                                    | 30\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 106. Loupe à manche fixe fig. 282 pag. 35 do mesmo catalogo, uma, doze mil réis...                                                                             | 12\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 107. Plaque chauffante Malassez fig. 367 pag. 47 do mesmo catalogo, uma, trinta e dous mil réis .....                                                          | 32\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| 108. Podomètre fig. 365 pag. 47 do mesmo catalogo, um, quarenta e cinco mil réis.                                                                              | 45\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |

348. Trena de panno de 20 metros de comprimento do fabricante John Rabone & Son-England, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55\$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos ás condições estabelecidas pelo edital publicado no *Diário Official* do dia 4 do corrente, bem como ás disposições do Código de Contabilidade referente ao assumpto.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. — Por procuração de Moreno Borlido & Comp., João Fernandes da Silva.

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Escola de Minas de Ouro Preto, para fornecimento durante o corrente anno, de artigos constantes dos grupos II, III, IV, V e VI, sujeitando-se a todas as condições do edital de 31 de março de 1929, publicado no *Diário Official*, e bem assim a todas as clausulas do Código de Contabilidade Publica:

GRUPO II — MATERIAL E APPARELHOS DE PHYSICA E QUIMICA

18. Altimeter, Schroedter, n. 10.535, de Braun Corporation, um, noventa mil réis . . . . . 90\$000
19. Apparellho d'Orsatt, n. 5.886, do catalogo de Arthur Tomas & Co., um, dous contos e setecentos mil réis. . . . . 2:700\$000
21. Apparellho de Bertholet, sem a platina, numero 1.385, do cat. de Otto Pressler, um, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58\$000
22. Apparellho de distillação, de Aubin ifg., 488, n. 11.535, do cat. de Les Fils d'Emile Deyrolle, junho de 1928, d'Emile Deyrolle, junho de 1928, um, cento e noventa e cinco mil réis. . . . . 195\$000
23. Aerometro n. 6.414, do cat. de E. Leybold's Nachfolger, Colonia, um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35\$000
25. Centrifugador electrico, para corrente alternativa, n. 2.034, do cat. de Braun Corporativo, um, seiscentos mil réis. . . . . 600\$000
26. Electrometro de Wilson, com luneta, para o apparellho n. D. 4.683, do cat. de Baird & Tatalock, vol. IV, um, oitocentos e quarenta mil réis. . . . . 840\$000
27. Forno para cadinhos, segundo Frericks Normann, pequeno mod. sem aquecedor, n. 2.448, do cat. de Otto Pressler, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85\$000
28. Hilgar wavelenght Spectrometer n. D 1/4, com as seguintes peças extras: D5, D6, D7, D10, D11 e accessorios (cat. Adam Hilger Ltd., agosto de 1928), a saber: sete contos de réis. . . . . 7:000\$000
29. Spectrum comparator, n. L. 23, um, dous contos e setecentos mil réis. . . . . 2:700\$000
30. Copper electrodos n. F. 127, 1 duzia de pares, cem mil réis. . . . . 100\$000
31. Iron electrodos n. F. 138, 1 duzia de pares, cento e dez mil réis. . . . . 110\$000
32. Carbon electrodos n. F. 129, 1 duzia de pares, cento e noventa mil réis. . . . . 190\$000
33. Nickel electrodes n. F. 214, 1 duzia de pares, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145\$000
34. Silver in reds, n. F. 403, par, duzentos e dez mil réis. . . . . 210\$000
35. Silver foil, n. F. 404, duzia, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150\$000
36. Silver wire, n. F. 405, duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35\$000
37. Carbon for visual analysis spectrum, numero F. 460, uma duzia de pares, cento e noventa mil réis. . . . . 190\$000
39. Bock crystal, n. F. 376, um, trescentos mil réis . . . . . 300\$000
40. Calcite crystal, n. F. 377, um, cento e trinta e cinco mil réis. . . . . 135\$000
41. Mica crystal, n. F. 378, um, oitenta mil réis . . . . . 80\$000
42. Black paper for ining camaras, n. F. 414, pé quadrado, oito mil réis. . . . . 8\$000
43. Aluminium foil, n. F. 415, uma, sete mil réis . . . . . 7\$000

44. Gallon pocket Kodak x Rays developper, n. F. 418, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24\$000
47. Large Borge glass 1/2" internal diameter, n. F. 421, um, cincoenta mil réis . . . . . 50\$000
48. Needle valve, n. F. 422, uma, cento e dez mil réis . . . . . 110\$000
49. Rubber pressure tubing, n. F. 423, metro, quinze mil réis . . . . . 15\$000
50. Rubber pressure tubing, n. F. 424, metro, sete mil réis . . . . . 7\$000
51. Nickel foil in sheets 0.001 thick, n. F. 425, uma, quinze mil réis. . . . . 15\$000
52. Can of vaccuum oil for Hyvac n. F. 426, pump, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27\$000
54. Iman de ferradura, de 450 mm., n. 1.124, do cat. de Otto Pressler, um, dez mil réis . . . . . 10\$000
55. Lupa de leitura sobre pé, para balança de analyse, n. 2.561, do cat. de Otto Pressler, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55\$000
56. Manometro, segundo Bennert, n. 1.113, do cat. de Otto Pressler, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230\$000

GRUPO III — MATERIAL E APPARELHOS DE ELECTRICIDADE

57. Bateria de acumuladores de alta tensão, n. 6.409, do cat. da E. Leybold's Nachfolger, Colonia, uma, tres contos e cem mil réis . . . . . 3:100\$000
58. Dita, dita, idem, n. 6.406, do mesmo cat., uma, um conto trescentos e setenta mil réis . . . . . 1:370\$000
61. Garrafa de Isyde, completa, pag. 844, numero 92.570, do cat. n. 100, tomo III, Max Kohl A. G. uma, oitenta mil réis . . . . . 80\$000
62. Indicador de polos, n. 6.424, do catalogo de E. Leybold's Nachfolger, Colonia, um, noventa e cinco mil réis. . . . . 95\$000
64. Voltmetro de bolso, n. 6.417, do mesmo catalogo, um, cento e noventa mil réis. . . . . 190\$000
64. Dito, dito, n. 6.420, do mesmo catalogo, um, duzentos e cincoenta mil réis. . . . . 250\$000

GRUPO IV — MATERIAL E APPARELHOS DE BOTANICA, ZOOLOGIA, MINERALOGIA E GEOLOGIA

67. Anerroide de Casella compensados para 3.000 metros com thermometer, um, duzentos e cincoenta mil réis. . . . . 250\$000
76. Cinturões de couro forte, com bainhas para martello e cunhas, duzia, quinhentos e quarenta mil réis . . . . . 540\$000
81. Cieseaux-burins, fig. 128, pag. 16 do cat. de Les Fils d'Emile, uma, cinco mil réis . . . . . 5\$000
82. Bocaux á graine, de 250 grs., pag. 4 do cat. de Les Fils d'Emile Deyrolle, cem quatrocentos e cincoenta mil réis. . . . . 450\$000
83. Bocaux á graine, de 500 grs., pag. 5 do mesmo catalogo, cem, setecentos mil réis. . . . . 700\$000
84. Bocaux ronds á pied, fig. 30, 15 cms., pag. 4 do mesmo catalogo, cem, um conto oitocentos e noventa e seis mil réis. . . . . 1:896\$000
85. Bocaux ronds á pied, 20 cms., pag. 4 do mesmo catalogo, cem, tres contos e setenta e dous mil réis. . . . . 3:072\$000
86. Calibre au pied á coulise, pag. 11 do mesmo catalogo, um, quarenta mil réis. . . . . 40\$000
87. Cartables tout en cuir, fig. 96, pag. 12 do mesmo catalogo, duzia, um conto e duzentos mil réis. . . . . 1:200\$000
88. Cartables Gillot tout en cuir, fig. 97, pag. 12 do mesmo catalogo, duzia, um conto e duzentos mil réis. . . . . 1:200\$000
89. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n.1, do mesmo catalogo, um, dous mil réis. . . . . 2\$000
90. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n.7, do mesmo catalogo, um, tres mil réis. . . . . 3\$000
91. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n.9, do mesmo catalogo, um, quatro mil réis . . . . . 4\$000
92. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n.11 do mesmo catalogo, um, quatro mil réis . . . . . 4\$000

|                                                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 93. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n. 15, do mesmo catalogo, um, sete mil réis . . . . .                     | 7\$000   | 120. Yeux noirs pour mammif. fig. 445, n. 16, pag. 57 do mesmo catalogo, par. cinco mil réis . . . . .                                                                                                                         | 5\$000     |
| 94. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n. 16 do mesmo catalogo, um, sete mil réis . . . . .                      | 7\$000   | 121. Yeux noirs pour mammif. fig. 445, n. 17, pag. 57 do mesmo catalogo, par. cinco mil réis . . . . .                                                                                                                         | 5\$000     |
| 95. Electroscope fig. 166, pag. 20 do mesmo catalogo, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis . . . . .                | 425\$000 | 122. Yeux noirs pour mammif. fig. 445, n. 32, pag. 57 do mesmo catalogo, par. quatorze mil réis . . . . .                                                                                                                      | 14\$000    |
| 96. Etagère de Malassez, fig. 162, pag. 20 do mesmo catalogo, um, vinte mil réis. . . . .                                | 20\$000  | 123. Yeux noirs pour mammif. fig. 445, n. 33, pag. 57 do mesmo catalogo, par. doze mil réis . . . . .                                                                                                                          | 12\$000    |
| 97. Etagère de Malassez, fig. pur 24 prop., fig. 20 do mesmo catalogo, um, trinta mil réis . . . . .                     | 30\$000  | 125. Collecção de dispositivos scientificos catalogo de Les Fils d'Emile Deyrolle Paris, julho de 1927, para projecções form. 8,5 x 10, microphotographias, collecção um cento tresentos e cincoenta e dois mil réis . . . . . | 1:352\$000 |
| 98. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 00 do mesmo catalogo, cem, cinco mil réis . . . . .                       | 5\$000   | 1.052. Endothelium du canal épiploca humain. . . . .                                                                                                                                                                           |            |
| 99. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 0 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                       | 4\$000   | 1.628. Epithelium pavimenteux (lobules, globes epidermiques. . . . .                                                                                                                                                           |            |
| 94. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 1 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                       | 4\$000   | 10.137. Kariokinese. . . . .                                                                                                                                                                                                   |            |
| 95. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 2 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                       | 4\$000   | 3.026. Principales phases de la multiplication d'une cellule. (photogr.). . . . .                                                                                                                                              |            |
| 96. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 3 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                       | 4\$000   | 1.068. Tissu adipeux humain (c. t.). . . . .                                                                                                                                                                                   |            |
| 97. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 4 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                       | 4\$000   | 32. Tendon humain (c. t.). . . . .                                                                                                                                                                                             |            |
| 98. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 5 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                       | 4\$000   | 1.596. Insertion osseuse d'un tendon humain. . . . .                                                                                                                                                                           |            |
| 99. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 7 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                       | 4\$000   | 1.396. Tissu conjonctif. . . . .                                                                                                                                                                                               |            |
| 100. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 8 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                      | 4\$000   | 10.120. Détail du n. 10.11. fibre conjonctives, fibres elastiques, grains de graisse colorés par acide cosmique. . . . .                                                                                                       |            |
| 101. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 9 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                      | 4\$000   | 765. Cartilage costal (humain) (c. T.). . . . .                                                                                                                                                                                |            |
| 102. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 10 do mesmo catalogo, cem, quatro mil réis . . . . .                     | 4\$000   | 1.301. Cartilage ossifié. . . . .                                                                                                                                                                                              |            |
| 103. Gebiere, fig. 228, pag. 29 do mesmo catalogo, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . .                             | 150\$000 | 10.134. Coupe d'ensemble de cartilages de la salamandre. tissus, conjonctif et musculaire. . . . .                                                                                                                             |            |
| 104. Griffes à minéraux, fig. 238, pag. 30, n. 1 do mesmo catalogo, uma, tres mil réis. . . . .                          | 3\$000   | 81. Fémur humain. . . . .                                                                                                                                                                                                      |            |
| 105. Griffes à minéraux, fig. 238, pag. 30, n. 2 do mesmo catalogo, uma, tres mil réis. . . . .                          | 3\$000   | 1.333. Moelle osseuse humain (c. t.). . . . .                                                                                                                                                                                  |            |
| 106. Loupe à manche fixe, fig. 282, pag. 35 do mesmo catalogo, uma, setenta mil réis . . . . .                           | 70\$000  | 10.130. Ossification, ensemble de tissus, través osseuses, périostes, les, sus musculaires. . . . .                                                                                                                            |            |
| 107. Plaque chauffante, Malassez, fig. 367, pag. 7 do mesmo catalogo, uma, cincoenta mil réis . . . . .                  | 50\$000  | 1.509. Muscle strié humain (c. t.). . . . .                                                                                                                                                                                    |            |
| 108. Podomètre, fig. 335, pag. 47 do mesmo catalogo, um, oitenta mil réis. . . . .                                       | 80\$000  | 12. Fibres musculaires lisses humains. . . . .                                                                                                                                                                                 |            |
| 109. Sac de touriste complet, pour botaniste, pag. 49 do mesmo catalogo, um, quatrocentos mil réis. . . . .              | 400\$000 | 10.127. Détail du n. 10.126, fibres musculaires striées. . . . .                                                                                                                                                               |            |
| 110. Sac de touriste complet pour mineralogiste, pag. 49 do mesmo catalogo, um, trescentos e cincoenta mil réis. . . . . | 350\$000 | 769. Cellules nerveuses multipolaires humaines. . . . .                                                                                                                                                                        |            |
| 111. Yeux noirs, n. 1, pag. 57 do mesmo catalogo, par. mil réis. . . . .                                                 | 1\$000   | 1.329. Cervelet humain. . . . .                                                                                                                                                                                                |            |
| 112. Yeux noirs n. 6, pag. 57 do mesmo cat., par. mil réis . . . . .                                                     | 1\$000   | 1.284. Bulbe rachidien humain (d. t.). . . . .                                                                                                                                                                                 |            |
| 113. Yeux noirs n. 8, pag. 57 do mesmo cat., par. mil réis . . . . .                                                     | 1\$000   | 1.664. Bulbe entre croisement des pyramides humaines. . . . .                                                                                                                                                                  |            |
| 114. Yeux noirs n. 13, pag. 57 do mesmo cat., par. mil e quinhentos réis. . . . .                                        | 1\$500   | 20. Nerfs à myéline, isolés humains. . . . .                                                                                                                                                                                   |            |
| 115. Yeux noirs n. 21, pag. 57 do mesmo cat., par. seis mil réis . . . . .                                               | 6\$000   | 1.056. Nerfs à myéline, humains. . . . .                                                                                                                                                                                       |            |
| 116. Yeux noirs pour oiseaux, fig. 444, n. 7, pagina 57 do mesmo catalogo, par. dois mil réis . . . . .                  | 2\$000   | 10.147. Cellules multipolaires et cellules motrices, racines antérieures, substances grises et substances blanches de la corne antérieure de la moelle épinière de veau. . . . .                                               |            |
| 117. Yeux noirs pour oiseaux, fig. 444, n. 10, pagina 57 do mesmo catalogo, par. dois mil réis . . . . .                 | 2\$000   | 1.598. Oeil, portion postérieure, humain. . . . .                                                                                                                                                                              |            |
| 118. Yeux noirs pour mammif, fig. 445, n. 10, pag. 57 do mesmo catalogo, par. tres mil réis . . . . .                    | 3\$000   | 1.049. Cristallin humain. . . . .                                                                                                                                                                                              |            |
| 119. Yeux noirs pour mammif, fig. 445, n. 11, pag. 57 do mesmo catalogo, par. tres mil réis . . . . .                    | 3\$000   | 1.381. Retine humaine. . . . .                                                                                                                                                                                                 |            |
|                                                                                                                          |          | 1.860. Procès ciliaire (œil humain). . . . .                                                                                                                                                                                   |            |
|                                                                                                                          |          | 1.825. Degenerescence Wallerienne de la fibre nerveuse (c. t.). . . . .                                                                                                                                                        |            |
|                                                                                                                          |          | 10.082. Fibres musculaires, coupe transversale, et cartilage de l'orbite, tête de têtard. . . . .                                                                                                                              |            |
|                                                                                                                          |          | 1.862. Retine de chat, entrée du nerf optique, ensemble. . . . .                                                                                                                                                               |            |
|                                                                                                                          |          | 1.868. Tache jaune (fovea centralis) retine de singe. . . . .                                                                                                                                                                  |            |
|                                                                                                                          |          | 1.982. Continuité de la sclérotique avec la cornée, de la choroïde avec l'iris. . . . .                                                                                                                                        |            |
|                                                                                                                          |          | 1.842. Détail du n. 1.924 colonne vertébrale, futures vertèbres, photo corde, isolée. . . . .                                                                                                                                  |            |
|                                                                                                                          |          | 1.854. Détail du n. 1.853 moitié inférieure, bord libre. . . . .                                                                                                                                                               |            |
|                                                                                                                          |          | 1.857. Glandes de Meibomius, homme fort grossissement. . . . .                                                                                                                                                                 |            |
|                                                                                                                          |          | 4.996. Coupe horizontale de l'œil gauche. . . . .                                                                                                                                                                              |            |
|                                                                                                                          |          | 4.997. Oeil droit dessiné, montrant vaisseaux et nerfs. . . . .                                                                                                                                                                |            |

- 4.998. Fond de l'oeil (punctum) (caecum, tache, jaune, vaisseaux).
- 12.002. Globe oculaire et ses muscles, vue de face dans la cavité orbitaire.
- 12.003. Muscles de l'oeil droit (côté externe.).
- 1.922. Conduit auditif externe de l'homme, glandes sebacées et sudoripares.
- 1.966. Trompe d'Eustache à son débouché l'oreille moyenne (epithelium et cartilage.).
- 1.967. Coupe d'un tour de limacon de cobaye, cellules des ganglions acoustique, prolongement des cellules acoustiques (membranes de Reissner elements de la ponte interne, etc.).
- 1.968. Organe de Corti (cobaye.).
- 1.969. Canal semi-circulaire.
- 1.970. Labyrinthe, cupule et crête des semi-circulaires (oreille interne de cobaye.).
- 1.971. Caselets de l'oute.
- 4.991. Ensemble du labyrinthe osseux et du labyrinthe membraneux.
- 4.992. Labyrinthe membraneux et nerfs que s'y distribuent.
- 1.667. Peau de l'aisselle (c. t.).
22. Peau de la Main (c. T.).
- 1.900. Peau humaine avec couché, corps muqueux, chorion, vaisseaux, glandes sudoripares, l'obule adipeux.
- 1.939. Peau, coupe tangentielle, detail, epiderme et derme.
- 1.927. Plante du pied du chat, couche, cornée, epiderme, glandes sudoripares capsules de l'acini.
- 1.947. Detail du n. 1.916, epiderme, derme et glandes.
- 10.104. Ensemble, point de vue anatomique.
- 1.657. Glandes sudoripares.
- 1.923. Mamelon de femme, canaux lactophores.
- 1.906. Poils humains, section tangentielle de la peau, poit en coupe transv.
- 1.908. Extremité d'un poil du coté de la papille, fort grossissement, C. L., gaines, cortex, moelle, papille.
- 10.035. Ongle humain, limbe coroné, corps muqueux et derme.
- 1.663. Muqueuse olfactive humaine.
- 1.963. Pituitaire de cobays (region respiratoire) cartilage et epiderme.
- 1.979. Lobe olfactif du chat, ensemble.
- 1.973. Organe folié du lapin avec, pupilles gustatives.
- 10.099. Bourgeons du gout (langue de da-lin) dans le sillon intrapapillaire.
- 1.595. Papilles calicicoles du v. lingual.
- 1.233. Homme, bord de la langue papilles fungiformes e filiformes.
487. Pharynx humain, plis muqueux, epithelium, musculaires muscosaes.
- 1.057. Oesophage (c. t.).
819. Oesophage humain, muqueuse, sous muqueuse e musculature.
- 1.994. Coupe de l'estomac sur embryon du lapin, ensemble, poit de vue anatomique, corps de Wolff et rain.
- 10.268. Estomac humain.
- 10.059. Intestin grêle humain, ensemble (coupe longue) valvule connivenle, chorion, couche transversale et musculature.
- 10.343. Glandes de Bruenner, duodenum, glandes de Lieberkuehn.
- 10.330. Detail de villosités et glandes de Lieberkuehn, duodenum de singue.
- 10.331. Detail des glandes de Bruenner du n. 10.329.
- 10.340. Villosités en coupe perpendiculaire à leur axe, intestin de chien.
- 10.337. Villosités et glandes Lieberkuehn, 8. Coecum.
- 10.519. Appendice, muqueuse et sous-muqueuses, follicules clos et glandes tunique musculaire et peritoiné.
- 1.896. Développement de la dent humaine, premiere ebauche dentaire.
- 1.897. Développement de la dent humaine, estade plus avancé.
- 1.898. Développement de la dent humaine, plus for grossissement, detail, organe de l'ivoire, organe de l'email.
- 1.891. Embryon de cheval, développement de la dent.
- 10.523. Anus, glandes rectales e musculaires muscose.
- 1.783. Homme, ensemble, point de vue anatomique, lobule hepatique et canal y penetrant.
- 1.810. Homme detail d'un lobule hepatique.
- 10.286. Foie avec glycogène mis en evidence par le carmin.
- 10.289. Ensemble, point de vue anatomique, supplicié de 20 ans, tunf-que externe et muqueuse.
- 1.507. Pancréas (c. t.).
- 1.128. Epiglote glandes et cartilages epiglottiques.
- 1.812. Anatomie, ensemble, coloration des fibres elastiques.
- 1.803. Coloration des fibres elastiques, cloisons alveolaires, bronche d'artere.
- 1.804. Coloration des fibres elastiques, fond d'alveoles.
- 10.174. Alveoles pulmonaires, vaisseaux et bronches, ensemble; poit de vue anatomique, aspect en dentelle du tissu du lobule pulmonaire.
5. Coeur (c. t.).
34. Vaisseaux capillaires.
- 10.730. Globules du sang humain avec phagocytes.
- 1.317. Artère, coupe transversale totale.
- 1.375. Tissu elastique d'une veine, limitante elastique, reseau de fibres, elastiques transverses, faisceaux conjonctifs.
- 1.320. Rate.
- 10.374. Rate de supplicié, pulpe blanche, artère, pulpe rouge.
- 1.651. Ganglion lymphatique (homme).
- 10.391. Ganglion lymphatique, capsule, situs, follicules, condon folliculaire.
27. Rein (c. l.).
- 1.619. Rein, corpuscules et tubes countournées.
- 1.792. Lapin, rein injecté, detail des n-méros precedents: glomerule reseau capillaire, artère afferente du glomerule artere interlobulaire.
- 10.138. Chien, substance corticale, glomerules de Malpighi, colonnes de Pertin e pyramides de Malpighi.
- 1.887. Moelle epinière, ensemble (c.T.).
- 1.998. Moelle humaine, les deux faisceaux sensitifs.
- 1.823. Degenerescence des cordons posterieurs.
- 10.003. Degenerescence des faisceaux piramydaux et de Turck.
- 10.006. Degenerescence des cordons posterieurs, dans les tabes.
- 10.004. Hemiplegie, lesions des faisceaux piramydaux et de Turck.
- 10.007. Degenerescence des cordons posterieurs dans les tabes.
- 10.008. Degenerescence des cordons posterieurs, dans les tabes.
- 10.009. Degenerescence des cordons posterieurs dans les tabes.

- 10.049. Syringomyelia: dilatation du canal central.
- 10.012. Lésions des faisceaux moteurs.
- 10.043. Myélite, syphilis subaiguës.
- 10.044. Polyomyélite.
- 10.049. Autre aspects d'une lamelle de constitution que n. 1.800, couche molleculaire des cellules de Purkinje, des grains et matelas gris.
- 1.802. Escroce humaine, pint de cue histologique.
- 10.022. Cerveau d'enfant, cortex, couche molleculaire, couche des petites et grandes cellules pyramidales.
- 10.015. Neurologie, cerveau humain pathologique.
- 10.026. Nerf argenté avec croix de Ranvier, fibres nerveuses et gaine conjonctive (c. l.).
- 10.021. Racines rachidiennes de l'homme, antérieures et postérieures avec leur gaine conjonctive.
- 10.024. Portion de sciatique humain, périmèvre, épimèvre, graisse apparente par une reactif (c. l.).
- 10.489. Homme, prostate, glandes prostatiques.
- 10.511. Homme, canal deferent epithelium du canal, chorion musculaire detail du n. 10.510.
- 10.510. Homme, canal deferent, ensemble.
- 10.512. Singe, appareil genite-urinaire, uretre et canaux ejaculateurs.
772. Spermatozoides.
- 1.846. Homme à 45 ans, point de vue histologique.
- 1.847. Detail du n. 1.846, tubes seminipares et cellules interstitielles en c. l.
- 10.544. Singe, tissu erectile du penis.
- 10.515. Singe, penis, epithelium, chorion et vaisseaux.
- 1.538. Femme, trompe uterine (c. l.).
- 1.256. Femme, canaux galactophores (c. l.).
16. Femme, lait.
- 10.466. Femme de 42 ans, uterus, muqueuse du col avec ses glandes.
- 10.476. Singe, uterus, régles, cavité uterine avec caillot.
- 10.478. Lepine, uterus en gestation.
- 10.451. Femme, corps jaune, surface ovarienne, centre hematique du corps jaune.
- 10.208. Cobaye, follicule de Graaf, ensemble, epithelium, de revetment ovisac et corps jaune.
- 10.209. Detail du point du n. 10.208, ovisac pret à murir (ovocyte, disque ovigene, liqueur folliculaire et granulosa).
- 1.990. Lapines, glandes interstitielles.
- 10.249. Vagin de femme avec son epithelium, point de vue anatomique.
- 1.838. Coupe de la region dorsale, peau, myotome, moelle, notocorde, aorte.
- 10.101. Detail de la notocorde et de l'ependyme.
- 1.539. Developpement os et ongles du doigt de Fembrion.
- 1.872. Foetus humain.
- 1.852. Placenta foetal, villosités, espaces intervillex, plaque choriale.
- 1.544. Tuberculose des intestins.
- 1.032. Tuberculose miliaris du poumon.
- 1.520. Cirrhose alcoolique du foie.
- 1.841. Oeuf de poulet, embryon.
- 1.086. Carie dentaire sur une molaire.
- 10.729. Cristaux d'acide urique.
- 1.872. Glycocolle.
- 1.327. Tyrosine.
735. Cholesteroline.
740. Sucre du lait.
- 1.355. Hemoglobine.
- 1.237. Urée.
- 2.353. Coupe vertebrale moelle epiniere.
- 2.458. Nerfs sup. de la tête.
- 2.139. Coupe mediane de la tête.
- Vertebres*
- 3.520. Gorilla gina denti adulte.
- 3.030. Simia satyris et groupe.
- 4.352. Alonata sniculus.
- 3.024. Hapale jacchus.
- 2.673. Gallopythecus volans.
- 3.514. Chiromis madagascariensis.
- 2.005. Felis leo.
- 2.003. Felis tigris et onse.
- 2.803. Hyaena striata.
- 3.508. Procyon lotor.
- 2.219. Lutra vulgaris.
- 8.123. Felis concolor — Felis pardus méfis. Hagenbeck.
- 8.126. Felis leo et tigris tigris, parents du 8.127. Hagenbeck.
- 8.128. Leo et tigris, scene de dressage (Hagenbeck).
- 8.129. Ursus maritimus (Hagenbeck).
- 2.323. Castor fiber.
- 2.800. Sorex vulgaris.
- 2.330. Tulpa europaea.
- 3.452. Tapirus indiens.
- 2.278. Tapirus americanus.
- 3.358. Hippopotamus amphibius.
- 3.241. Rinceros unicornes.
- 8.135. Elepha indiens scene de dressage (Hagenbeck).
- 2.322. Elephas africanus.
- 2.594. Equus Burchelli.
- 8.141. Eques Prejawijskii, chevaux sauvages et leurs mères nourricieres (juments de Mongolie).
- 5.874. Equus race arabe.
- 8.124. Equus zebra dresse et monte.
- 6.023. Camelus (melara).
- 2.935. Okapia Johnstoni.
- 2.802. Moschus moschiferus.
- 3.418. Rupicapra rupicabra.
- 2.669. Bos gruniens.
- 2.670. Auchenia lama.
- 2.522. Tarandus rangifer.
- 8.136. Bos indicus, attelés.
- 8.133. Attelage de chameaux de Sinerie.
- 2.460. Phoca vitulina.
- 8.130. Otaria Stelleri, scene de dressage (Hagenbeck).
- 2.467. Trichechus rosomarus, crane.
- 2.667. Megaptera longimana.
- 3.233. Halocore dudong, crane perfil.
- 2.512. Manatus sinagalensis.
- 2.017. Echidna Hystrix.
- 2.106. Ornithorynchus paradoxus.
- Invertés*
- 1.603. Protamoeba divison.
492. Amoeba princeps.
501. Triloculine.
498. Lagena vulgaris.
500. Nodosaria hispida.
497. Globigerina bulloides.
514. Sphaerocozium punctatum.
507. Natocyrus ficus.
512. Podocyrus mitra.
502. Radiolaires des Barbades.
503. Radiolaires de Cambridge.
506. Radiolaires du Pacifique.
517. Glegaryna polymorpha.
520. Nectiluca miliaris.
518. Cercomonas intestinalis.
863. Coccidium permorans.
- 2.413. Biloculina bulloides.
- 2.435. Globigerina inflata.
- 2.436. Rotalia schroeteriana.
- 2.429. Ammodiscus incertus.
404. Asceta blanca, entier.
859. Euspongia officinalis (c. l.).
407. Spongilia fluviatilis (gemmules).
405. Sycon raphanus entier.
409. Tisiphonia agariciformis.
414. Guitarra Carteri.
868. Groupe de spondiaires.
- 1.123. Spongia usitatissima, groupe.
- 1.327. Leuconia aspera.

- 2.233. Euplectella imperialis.  
2.234. Hexactinella ventilabrum.  
3.461. Rhabdocalypus Victor.  
2.237. Crateromorpha Meysri.  
2.238. Periphragella Elisae.  
2.245. Chonelasma calyx.  
2.925. Preterien Neptuni, coupe Mediane.  
420. Bougaivillea ramosa.  
430. Pennaria cavellini.  
432. Sertularia.  
435. Pelagia noctiluca.  
393. Alcyonium palmatum, coupe.  
396. Antipathes laryx.  
398. Gorgonia verticillata spicules.  
401. Melitaea ochracea.  
2.438. Rihizistoma pulmo.  
2.101. Gorgonia flabellum.  
2.471. Madrepora verrucosa.  
870. Ophiotrix fragilis.  
2.336. Metracrinus rotundus.  
2.453. Antendon rosacea.  
2.264. Ophiotrix echinata.  
2.098. Oreaster nodosus dessus.  
2.452. Astropecten aurantiacus.  
2.476. Heliaster helianthus.  
2.370. Cidaris tribuloides.  
2.369. Lovenia elongata.  
2.368. Eucope grandis.  
2.367. Eucope emarginata.  
2.364. Phyllacanthus gigantea.  
2.475. Holothuria tubulosa.  
2.276. Synapta digitata.  
332. Araignée filière.  
848. Araignée palpes.  
847. Araignée tête.  
1.156. Araignée brosse.  
2.862. Incosa carbonensis Q.  
2.096. Mygale evecularia.  
2.845. Tegenaria parietina.  
2.655. Buthus afer.  
2.289. Buthus europaeus.  
284. Demodex folliculorum.  
1.152. Ixodes ricinus.  
2.290. Iulus giganteus.  
2.297. Scolopendra morsitans.  
2.979. Argonaute argo, animale et coquille.  
2.187. Nautilius pompilus.  
2.927. Sepia tuberculata.  
2.892. Sepiotheutis Lessoniana.  
2.866. Octopus tuberculatus.  
2.877. Eledone moschatus.  
2.901. Loligo brasiliensis.  
2.914. Onychotheutis leptura.  
12.477. Comparaison d'une Mautille et d'un Goniidae.

Botanique — Plantes nos vas-  
culaires:

- 3.960. Marchantia polymorpha.  
586. Metzgeria furcata.  
1.215. Saccharomyces cerevisiae.  
346. Saccharomyces Pastorianus.  
601. Bulgaria inehinas.  
130. Polyporus lucidus, tubes, coupes  
transversales les uns.  
59. Polyporus lucidus, hymenium, tu-  
bes pleins le spores, grossissi-  
mement double du n° 130.  
25. Polyporus, lucidus, tubes develop-  
pement avancé, quelques ba-  
sides de hymenium.  
607. Puccinia arrudinacea.  
1.346. Mildew, mycelium.  
934. Peronospora viticola.  
131. Boletus badius, tubes c. l. en-  
semble.  
1.720. Peritheces de Claviceps purpurea.  
344. Botrytis incana, bouquet de co-  
nidies.  
340. Botrytis incana, détail d'une co-  
nidie.  
10.680. Peziza acetalum, hymenium et  
asques.  
3.950. Amanita muscaria (fausse oron-  
gé).

- 4.140. Lepiota procera.  
3.942. Cantharellus tubaeformis.  
3.963. Pholiota, face inférieure du cha-  
peau montrant les lames.  
4.007. Polyporus versicolor.  
4.011. Polyporus cuticularis (face supe-  
rieure et inférieure montrant  
les tubes).  
4.640. Clavaria corniculata.  
4.010. Pallus impudicus et Amanita  
muscaria.  
4.167. Auricularia auricula Judae.  
3.955. Peziza onotica.  
4.134. Morebella esculenta.  
4.975. Clitocybe geotropa en foret.  
1.464. Volvox globator.  
4.421. Callithamnum corymbosum plus  
fort grossis que n° 614.  
617. Nostoc muscorum.  
619. Protococcus.  
620. Spirogyra.  
1.323. Spirogyra en voie de conjugaison.  
622. Closterium.  
624. Actynopterychus Bismarki.  
631. Auliscus amarus.  
4.379. Lithothamnion lichensoides (Flora  
de).  
2.436. Thodymenia alatus.  
2.348. Gigartina compressa.  
632. Coscinodiscus excavatus.  
973. Navicula lyra.  
1.285. Recolte du Pacific.  
1.209. Sarcina.  
266. Bacille du tetanus.  
643. Bacillus diphterieus.  
644. Bacillus anthracis (culture).  
648. Bacillus tuberculosis (craquelé).  
650. Bacillus typhosus (culture).  
651. Streptococcus erysipellatis.  
653. Bacteries de carie dentaire.  
1.214. Lepre (nucrola).  
1.216. Bacillus typhosus avec cils (ne-  
crosa).  
1.231. Cholera (culture).  
244. Volvox globator, groupe de cen-  
cium.  
10.542. Diatomées de Cuxhaven.  
10.561. Laminaria, thalle (c. l.).  
10.707. Vaucheria, anthreridie et orogma.  
2.342. Rhodomela scorpioides.  
1.501. Physica pulveruns.  
1.060. Lichen (apothecie).  
590. Cladonia rangiferina.  
1.503. Lecanoria varia.  
3.975. Cladonia rangiferina.  
3.831. Drosera hiliaris avec insects et  
pturés.  
4.600. Drosera rotundifolia.  
3.759. Nepenthes intermedia.  
10.622. Nodosité de légumineuse (c. l.).  
907. Microphotographie d'une coupe  
transversale de Pasma arenaria  
pour montrer le mode de resis-  
tance à la sécheresse.  
3.211. Anastacia hierochuntia, ouverte et  
fermée (photographie).  
4.137. Geaster hygrometica, étalé par  
l'humidité.  
4.138. Geaster hygrometica, fermé par la  
sécheresse.

Geologie:

- 7:187. Orage dans les Alpes.  
7.245. Slatos après un cyclon (Uruguay).  
3.860. Recife usé par les agents atmos-  
phériques Pterocrien d'Angora  
goullins.  
2.985. Pierre tremblante granitique Hu-  
elgot (Finistère, France).  
5.124. Chaos de roches du menage de la  
Vierge au Huelgot (Finis-  
tère).  
4.083. Empilement granitique du Sta-  
bre (Tarn).

- 9.458. Le Champignon, roche granitique, Ploumanach, Côtes du Nord, France.
- 9.478. Neige fraîche en hiver au mont Givoe (1.438 m.), Prov. Bergame, Italie.
- 2.373. Type de moraine mediane.
- 2.371. Glacier de Talefre.
- 4.165. Stries glaciaires sur schistes archeens.
- 3.374. Stries des glaciers.
- 2.041. Anciennes miraines laterales et frontales du glacier d'Allais, Suisse.
- 52.521. Les Grandsmulets et Mont Blanc.
- 12.040. La mer de glace.
- 5.242. Entrée des gorges du fiol (Haute Savoie).
- 4.232. Falkensteins près Niederbron (Alsace) paroi rocheuse avec phenomenes d'erosion sur des couches horizontales.
- 6.205. Type de vallée glaciaire avec lac et torrent: depot d'alluvions St. Moritz (Suisse).
- 6.616. Pont naturel, effet du creusement des rivières sur la rive concave depot de sable sur la rive convexe Pont d'Arc Archêve.
- 6.294. Rives concaves et convexes de la vallée de Lahn à Emms et terrasses d'alluvions.
- 8.875. Meandres de la Bienne et vallée encaissée près de St. Claude (Jura).
- 8.399. Lame de fer sur une roche avec marques d'erosion, Port-Manech.
- 6.398. Effect de remous sur une côte rocheuse, Port-Manech.
- 2.986. Emboulements de granits et de micashistes et plages avec depôts (Pernéant, Finistère).
- 4.370. Crevasses preparant un eboulement dans une falaise calcaire.
- 5.322. Entrée de l'Anse de l'Eau (Terre de Feu).
- 4.384. Pierre trouée par les Pholades et ataquée par Polydora ciliata.
- 4.042. Moules et Patelles sur une rocher.
- 4.043. Oursin dans une pierre calcaire.
- 4.045. Tubes de serpules et jeunes moules sur une rocher.
- 4.040. Balanes (Chthamalus stellatus) et Patelle sur une rocher.
- 4.044. Pierre trouée par les Saxicaves.
- 4.032. Roche avec trous de Pholas dactylus.
- 6.421. La table du diable d'Hinterweidenthal.
- 5.496. Dunes de Bionbourg.
- 8.320. Protection contre l'ensablement à Berck (Pas de Calais), France.
- 4.049. Ripples-mark sur une plage près de Rochelle.
- 2.205. Bombe volcanique.
- 6.947. Cratère intérieure du Kilauea (Hawaii).
- 6.566. Volcan de Fujiyama et le village de Fedzund (Japon).
- 6.267. Rocher stratifié isolé de Hohlbar, Saverne (Alsace).
- 6.519. Hot granitique du Mont Saint-Michel (eruption primaire).
- 5.297. Basaltes de Packsaddle (Terre de Feu), vue d'ensemble.
- 9.474. Chaussée basaltique au lac de Salins.
- 9.475. Les orgues de Borl, groupe de basalte prismatique (Correze, France).
- 9.476. Puits de pétrole de Rocia (Rumania).
- 9.477. Aoshiken, après tremblement de terre (Japon).

- 7.793. Najaragawa, pont détruit par un seisme (Japon).
- 3.605. Tremblement de terre (Ichinomiya), Japon.
- 52.774. Le Corso Cavour pris la Annunziata.
- 52.777. La gare, wagons, écrasés.
- 52.783. Maison en ruine, ayant perdu.
- 52.786. Decouverte et mise en briere d'un cadavere.
- 52.789. Eglise en bois.
- 52.791. Vue générale.
- 3.403. Coupe théorique du massif du Mont-Blanc.
- 2.994. Diorite quartzifere avec filon de quartz blanc, Falaises de Sables-Blancs (Concarneau, Finistère).
- 4.155. Roches granitiques avec filons de pegmatite à gros elements des feldspath et du quartz (Sables-d'Olonne, Vendée).
- 3.168. Calcaires crudes, gites de phosphorite.
- 5.136. Menhir près Pont-l'Abbé (Finistère), France.
- 2.990. Dolmen Kerouel (France, Bretagne), environs de Concarneau.
- 4.251. Alignements de Carnac (Morbihan).
- 8.088. Abri sous roch de Bruniquel, de l'âge de reune (Tren et Garonne).
- 5.570. Habitations troglodytes, Tadmora (Tunisie).
- 5.566. Regions des troglodytes groupeurs, Deutran (Tunisie).

74 pièces de photographies:

Examen microscopique des roches et des minéraux. Sections minces.

126. Estojos de mineralogista (Mineralogisches Besteckenach Hirschwald), da casa Fuess, um.
127. Filtro Agfa n. 103 com 30 x 40 para camera escura na photographia de côres, um.
128. Grosses Dikroskop mit grossen drehbaren und geteilten objectiv mit andgriff zum bequemem halt in ein Spektroskopische Einrichtung für dasselbe wech leicht abnehmbar angebracht werden Kann n. 567 do catalogo 180 de Fuess, um.
129. Lampada electrica Stella com conjuncto para ultra microscopia com condensador diaphragma, reflector de abertura e da lampada multiplo e duas lampadas Stella de 200 watts, cat. Leitz-Wetzlar, uma, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850\$000
130. Microscopia binocular monobectivo estativo CB (Patent Leitz do fab. E. Leitz de Wetzlar com o seguinte jogo optico n. 1, isto e, objectivas apochromaticas: 16, 8, 4, 3 e de 2 mm. ab. num. 1,40 immersion em oleo; oculares: 4, 6, 15 e 25 diametros — Revolver de quatro objectivas. Aumentos desde 15 até 2.500 diametros, um, cinco centos e duzentos mil réis .... 5:200\$000
131. Martellos picão, de dia.
132. Pequeno aparelho micro-photographico para emprego na posição vertical. Chassis para 13 x 18 e 9 x 12. Obturador e lupa de focalização. Placa-forma de ferro com columna de aço. Typo E. Leitz, um, novecentos e quarenta mil réis ..... 910\$000

|                                                                                                                                                                               |          |                                                                                  |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 133. Quadro para determinação das cores de polarização e bi-refrigerância de mineraes, segundo Michel Levy, um.....                                                           | \$       | 154. Amostra Cotunnit (Mineraes do Vesuvio), uma, quarenta e cinco mil réis..... | 45\$000 |
| 134. Raddeische Skala Farben, uma.....                                                                                                                                        | \$       | 155. Amostra Comptoniy (Min. do Vesuvio), uma, quarenta e dous mil réis.....     | 42\$000 |
| 135. Schwazmannische Achsenwinkel n. 680, do catalogo 18 de Fuess, um.....                                                                                                    | \$       | 156. Amostra Davym (Mineraes do Vesuvio), uma, noventa e oito mil réis.....      | 98\$000 |
| 136. Spherometer n. 155, do mesmo catalogo, um.....                                                                                                                           | \$       | 157. Amostra Damourit (Fahlun), uma, vinte e seis mil réis.....                  | 26\$000 |
| 137. Tabella de exposição Agfa, uma.....                                                                                                                                      | \$       | 158. Amostra Danburit (Suissa), uma, noventa mil réis.....                       | 90\$000 |
| 138. Vidros cor de laranja escuro, de rolha esmerilhada, de cap. 250 cc. a 1.646, pag. 245, cat. de Baird & Tatlock (London), Ltda., cincoenta, cento e noventa mil réis..... | 190\$000 | 159. Amostra Eisenglimmer (Eizeners), uma, doze mil réis.....                    | 12\$000 |
| 139. Ditos, ditos, ditos, cap. de 125 cc., do mesmo numero, pagina e catalogo, cincoenta, cento e setenta mil réis.....                                                       | 170\$000 | 160. Amostra Eisenglimmer (Kaernten), uma, doze mil réis.....                    | 12\$000 |
| 140. Ditos, ditos, ditos, cap. de 60 cc., mesmo numero, pagina e catalogo, cincoenta, cento e sessenta mil réis.....                                                          | 160\$000 | 161. Amostra Eisenglimmer (Schlaggenwald), uma, dez mil réis.....                | 10\$000 |

GRUPO V — MATERIAL E APPARELHOS DE TOPOGRAPHIA E ASTRONOMIA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                       |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| 141. Altazimouth (Universal-Instrument) de luneta central, do fabricante F. Sartorius de Gottingen, n. 33, do cat. Astro 23, deste fab. com as características descritas á pag. 40 do ref. cat. com dispositivo proprio para ser illuminado electricamente, com os seguintes accesorios: a) nivel para o mesmo aparelho, destinado ás observações segundo o meth. de Horrebow; b) micro-metro ocular para o mesmo aparelho, deslocavel de 90° e com fio movel, um, vinte e quatro contos de réis.... | 24:000\$000 | 162. Amostra Eisenglimmer (Steiermark), uma, vinte mil réis.....      | 20\$000  |
| 142. Aneroiide (Barometro metallico), n. 3.330, do cat. de Gurley, de 2,5" de diametro, com escala para altitude até 3.000 mts. e dando leitura para cada 10 mts., differença de nivel, um, quatrocentos mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                               | 400\$000    | 163. Amostra Eklogit (Saulpe), uma, vinte mil réis.....               | 20\$000  |
| 143. Correntes de aço de agrimensor, de 20 mts. de extensão, uma, noventa e cinco mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 95\$000     | 164. Amostra Lepidolith (Maine. Mass.), uma, vinte mil réis.....      | 20\$000  |
| 144. Ditos, ditos de 10 metros, uma, sessenta e cinco mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 65\$000     | 165. Amostra Lepidolith (Maine. Mass.) cryst., uma, cem mil réis..... | 100\$000 |
| 145. Saccos de sola, boa qualidade, de 40 cms. de comp., 40 cms. de alt. e 10 cms. de fundo, para transporte de piquetes, fichas, etc., com as respectivas correias de 3 cms. de larg. para uso a tiracollo, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                 | \$          | 166. Amostra Lepidolith (Rozna), uma, oito mil réis.....              | 8\$000   |
| 146. Theodolitos dos fab. W. & L. E. Gurley, Troy N. Y. de n. 102 do cat. de 1920, com o necessario descrip. á pag. 41 do cat., sendo o limbo horizontal, conf. o n. 1, da pag. 42 e tripé de pernas extensíveis n. 411, munido de arco Stadia Beamann, um, dous contos cento e cincoenta mil réis.....                                                                                                                                                                                              | 2:150\$000  | 167. Amostra Lepidolith (Saxonia), uma, doze mil réis.....            | 12\$000  |
| 147. Trena de fio metallico de 20 mts., uma, cincoenta mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50\$000     | 168. Amostra Periklin (Rauris), uma, vinte mil réis.....              | 20\$000  |
| 148. Trena de panno de 20 mts. de comp. do fabricante John Rabone & Sons Eng., uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | \$          | 169. Amostra Phlogopit (Canadá), uma, quarenta mil réis.....          | 40\$000  |

GRUPO VI — MINERAES PARA COLLECÇÕES

Catalogo de Jul. Boehm, Vienna, Mineraes form. 4 x 4 até 8 x 8:

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| 149. Amostra Aegirin (Aroe), uma, cem mil réis.....                 | 100\$000 |
| 150. Amostra Aerinit (Hespanha), uma, trinta e cinco mil réis.....  | 95\$000  |
| 151. Amostra Anorhit (Pesmeda), uma, vinte mil réis.....            | 20\$000  |
| 152. Amostra Canerinit (Siberia), uma, vinte mil réis.....          | 20\$000  |
| 153. Amostra Cordierit (Bodenmais), uma, vinte e oito mil réis..... | 28\$000  |

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Frederico Sallburger.

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante, estabelecido á rua de S. Pedro n. 26, Rio de Janeiro, á Escola de Minas de Ouro Preto:

GRUPO I — OBJECTOS DE ESCRITORIO E DE DESENHO E MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS

|                                                                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10. Machina de sommar "Burroughs", typo visível, classe 300, uma, quatro contos e noventa e oito mil réis..... | 4:098\$000 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

GRUPO II — MATERIAL E APPARELHOS DE PHYSICA E QUIMICA

|                                                                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18. Alklimeter, Schroedter, n. 10.535, do catalogo Braun Corporation, um, setenta e nove mil e quinhentos réis.....                            | 79\$000    |
| 19. Apparellho de Orsat, n. 5.886, do catalogo de Arthur Thomas Co., um, dous contos quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis..... | 2:469\$000 |
| 20. Dito, modificado por Schilling, completo, um, tres contos e oitocentos mil réis.....                                                       | 3:800\$000 |
| 25. Centrifugador electrico, para corrente alternativa, 110 volts, n. 2.024, do catalogo                                                       |            |

|                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Braun Corporation, um, seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos réis...                                                                                                                                                               | 681\$400   | 60. Dissectable dynamo motor, completo, numero 2.406, do catalogo de G. W. M. Welcc Scientific Company, Chigaco U. S. A., um, um conto cento e vinte e nove mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                   | 1:129\$000 |
| 26. Electrometro de Wilson, com luneta, para para o aparelho n. D. 4.683, do catalogo de Baird & Tatalock, vol. IV, um, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis . . . . .                                                                 | 485\$000   | 61. Garrafa de Leyde, complet, pag. 844, numero 92.570, do catalogo 100, tomo III, Max Kohl A. G., uma, cento e vinte mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                         | 120\$000   |
| 28. Hilger wavelenght Spectrometer, n. D. 1/4, com as seguintes peças extra: D5, D6, D7, D10, D11 e accessorios (catalogo Adam Hilger Ltd., agosto de 1928), a saber: preço, seis contos cento e trinta e seis mil e quinhentos réis..... | 6:136\$500 | 65. Zinc for Bunsen cells of quart, p. X. 5.560, do catalogo de Johnj Griffin & Sons Ltd., n. 50, London, duzia, trinta e seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                | 36\$000    |
| 29. Spectrum comparator, n. L. 23, um, dous contos trescentos e noventa e cinco mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                                                                         | 2:395\$400 | GRUPO IV — MATERIAL E APPARELHOS DE BOTANICA, ZOOLOGIA, MINERALOGIA E GEOLOGIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 30. Copper electrodes n. F. 127, uma duzia de pares, por noventa e dous mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                   | 92\$900    | 79. Camara tropical quadrada, modelo VII a "Voigtlander", n. 208, formato 13 x 18, com chassis para chapas 13 x 18 e 9 x 12. Equipamento optico "Heliar 1:4.5, uma, dous contos e oitocentos mil réis, . . . . .                                                                                                                                                                                 | 2:800\$000 |
| 31. Iron electrodes n. F. 138, uma duzia de pares por noventa e dous mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                      | 92\$900    | 80. Cunhas de quartzo, dando tintas até V ordem, da casa Leitz-Wetzlar, duzia, dous contos trescentos e setenta e sete mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                        | 2:377\$000 |
| 33.33 Nickel electrodes n. F. 214, uma duzia de pares, por cento e quarenta e seis mil e setecentos réis . . . . .                                                                                                                        | 146\$700   | 124. Das Azidimeter nach Dr. Frenel, completo (chemikalien Electrodengefasses und Zuberhocksten mit Tragriemen) para applicações agricolas e medidas scientificas, inclusive as Electrodengefasses especiaes, fabricação de Siemens & Halske A-G. Wernerwerke-Berlin, Siemenstadt, um, tres contos e cento e setenta e nove mil réis . . . . .                                                   | 3:179\$000 |
| 32. Carbon electrodes n. F. 129, uma duzia de pares, por cento e setenta e dous mil réis . . . . .                                                                                                                                        | 172\$000   | 129. Lampada electrica "Stella", com conjuncto para ultra microscopia, com condensador, diaphragma reductor de abertura e da lampada "Liliput" e 2 lampadas "Stella" de 200 watts, catalogo Leitz-Wetzlar, uma, um conto e duzentos e cincoenta mil réis . . . . .                                                                                                                               | 1:250\$000 |
| 34. Pure Silver in rods n. F. 403, um par, duzentos e tres mil e cem réis.....                                                                                                                                                            | 203\$100   | 130. Microscopio binocular monoobjective estatativo CB. (Patent Leitz), do fabricante E. Leitz de Wetzlar, com o seguinte jogo optico n. 1, isto é, objectivas apochromaticas: 16, 8, 4, 3 e de 2 mm ab. num. 1.40 imersão em oleo; oculares 4, 6, 15 e 25 diâmetros — revolver de 4 objectivas. Aumentos desde 45 até 2.300 diâmetros, um, cinco contos quinhentos e noventa mil réis . . . . . | 5:590\$000 |
| 35. Silver foil, n. F. 404, duzia, cento e trinta e dous mil e duzentos réis.....                                                                                                                                                         | 132\$200   | 131. Martellos picão, duzia, duzentos e quarenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 246\$000   |
| 36. Silver wire n. F. 405, duzia, cento e dez mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                               | 110\$200   | 132. Pequeno aparelho microphotographico para emprego na posição vertical. Chassis para 13 x 18 e 9 x 12. Obturador e lupa de focalização. Plataforma de ferro com columna de aço. Typo E. Leitz, um, novecentos e tres mil réis, . . . . .                                                                                                                                                      | 903\$000   |
| 37. Carbon for visual spectrum analysis numero F. 460, uma duzia de pares, por cento e setenta e dous mil réis. . . . .                                                                                                                   | 172\$000   | 138. Vidros cor de laranja escuro, de rolha esmerilhada, de capacidade 250 cc. A. 1.646, pag. 245, catalogo Baird & Talflock (London) Ltd., cincoenta, duzentos e dezesseis mil réis.....                                                                                                                                                                                                        | 246\$000   |
| 38. Special tool n. F. 461, uma duzia de pares, por quatrocentos e oitenta mil réis....                                                                                                                                                   | 480\$000   | 139. Ditos, ditos, ditos, capacidade de 125 cc., mesmo numero pag. e catalogo, cincoenta, cento e setenta e um mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                     | 171\$200   |
| 39. Rock crystal, n. F. 376, um, setenta e tres mil e quinhentos réis.....                                                                                                                                                                | 73\$500    | 140. Ditos, ditos, ditos, capacidade de 60 cc., mesmo numero, pagina e catalogo, cincoenta, cento e sessenta e tres mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                           | 163\$000   |
| 40. Calcite crystal n. F. 377, um, cento e vinte e nove mil réis . . . . .                                                                                                                                                                | 129\$800   | GRUPO IV — MATERIAES DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 41. Mica crystal n. 378, um, setenta e tres mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                               | 73\$500    | 149. Vidros para vidraga, caixa de 25 vidros de 24" x 24", caixa, noventa e sete mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 97\$500    |
| 42. Black paper for lining cameras, n. F. 414, p6 quadrado, dez mil réis.....                                                                                                                                                             | 10\$000    | 150. Ditos, ditos, caixa de 14 vidros de 28" x 36", caixa, cento e dez mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 110\$500   |
| 43. Aluminium foil, n. F. 415, uma, seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                               | 6\$000     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 44. Gallon pocket Kodak x Rays developpes, n. F. 418, um, trese mil réis.....                                                                                                                                                             | 13\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 45. Sealing wax n. F. 419, um, oito mil réis..                                                                                                                                                                                            | 8\$000     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 46. Soft wax n. 420, kilo, vinte e oito mil réis.                                                                                                                                                                                         | 28\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 47. Large bore glass 1/2", internal diameter, n. F. 421, um, sessenta e tres mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                              | 63\$600    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 48. Needle valve, n. F. 422, uma, cento e trinta e quatro mil e seiscentos réis.....                                                                                                                                                      | 131\$600   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 49. Rubber pressure tubing, n. 423, metro, doze mil réis . . . . .                                                                                                                                                                        | 12\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 50. Rubber pressure tubing, n. F. 424, metro nove mil réis . . . . .                                                                                                                                                                      | 9\$000     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 51. Nickel foil in sheets 0.001" thick n. F. 425, uma, doze mil réis . . . . .                                                                                                                                                            | 12\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 52. Can of vacuum oil for Hyvac pump, n. F. 426, um, vinte e dous mil réis.....                                                                                                                                                           | 22\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 53. Lubrificating grease, n. F. 427, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                           | 12\$500    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| GRUPO III MATERIAL E APPARELHOS DE ELECTRICIDADE                                                                                                                                                                                          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 59. Bunsen Cell with flat porous pot and U-shaped zinc in rectangular porcelain cell — Quart, complet — p X 5.560, do catalogo Johnj Griffin & Sons, Ltd., n. 50, London, duzia, duzentos e noventa e oito mil réis . . . . .             | 297\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |

**GRUPO IX — MACHINAS PARA OFFICINAS, FERRAMENTAS, UTENSILIOS E ARTIGOS NECESSARIOS A REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES SCIENTIFICAS E ESTUDOS PRATICOS.**

|                                                                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 212. Argolas com pistões latonados de 1 1/2", cento, sete mil e duzentos réis.....                                                 | 7\$200   |
| 213. Ditas, ditos de 1", cento, doze mil e quatrocentos réis .....                                                                 | 12\$400  |
| 214. Abecedario de aço para marcar ferro e outros metaes de 2 mm, um, quinze mil e seiscentos réis .....                           | 15\$600  |
| 215. Boias para caixa automática para latrina, para canos de 1 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis .....                         | 6\$500   |
| 216. Ditas, ditos, para canos de 3/8", uma, seis mil réis .....                                                                    | 6\$000   |
| 223. Dobradiças americanas de 4", duzia de pares, quatorze mil e trescentos réis.....                                              | 14\$300  |
| 224. Ditas, ditos de 3", duzia de pares, sete mil e duzentos réis .....                                                            | 7\$200   |
| 225. Ditas, ditos de 2 1/2", duzia de pares, quatro mil e novecentos réis.....                                                     | 4\$900   |
| 226. Ditas, ditos de 2", duzia de pares, tres mil e novecentos réis .....                                                          | 3\$900   |
| 231. Formões n. 320 do catalogo n. 34 de Stanley Tools, jogo de 12, jogo, trescentos e oito mil réis .....                         | 308\$000 |
| 231. Fechaduras para gaveta de 2", duzia, vinte mil e oitocentos réis .....                                                        | 20\$800  |
| 235. Ditas, ditos de 1 1/2", duzia, dezoito mil e duzentos réis .....                                                              | 18\$200  |
| 236. Ditas, ditos de 1", duzia, quinze mil e seiscentos réis .....                                                                 | 15\$600  |
| 239. Ferros para plaina, dobrados, "Greaves" de 1 3/4, duzia, setenta e cinco mil e quatrocentos réis .....                        | 75\$400  |
| 241. Faca com cabo de madeira propria para cortar couro, uma, dous mil e novecentos réis .....                                     | 2\$900   |
| 243. Goivos de 1/8" a 1 1/2" da Electro Boracic Steel-Firmer Chisels, jogo de duzia, quarenta e nove mil e quatrocentos réis ..... | 49\$400  |
| 244. Grosa meia canna de 8", duzia, trinta e um mil réis .....                                                                     | 31\$000  |
| 245. Dita rabo de rato, de 8", duzia, sessenta e um mil réis .....                                                                 | 61\$000  |
| 246. Jogo de algarismos de 2 mm. para marcar ferro e outros metaes, um, seis mil e quinhentos réis .....                           | 6\$500   |
| 247. Limas de tres quinas de 5", duzia, nove mil e oitocentos réis .....                                                           | 9\$800   |
| 248. Ditas, ditos de 6", duzia, doze mil e quatrocentos réis .....                                                                 | 12\$400  |
| 250. Lamparina a gazolina, com respectivo ferro de soldar, uma, cincoenta e um mil réis .....                                      | 51\$000  |
| 251. Limas rabo de rato de 6", duzia, sessenta e cinco mil réis .....                                                              | 65\$000  |
| 253. Macacos de rosca, para cinco toneladas, um, cento e vinte mil réis.....                                                       | 120\$000 |
| 254. Machinetas á mão, n. 613, pag. 67 do catalogo n. 34 Stanley Tools, uma, cincoenta e quatro mil réis.....                      | 54\$000  |
| 255. Ditas, ditos n. 626, pag. 69 do mesmo catalogo, uma, setenta e quatro mil réis.....                                           | 74\$000  |
| 256. Martello para carpinteiro n. 11, de cinco onças, pagina 116 do mesmo catalogo, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....    | 26\$500  |
| 257. Dito, dito, mesmo numero, de sete onças, um, trinta e oito mil réis.....                                                      | 38\$000  |
| 258. Dito, dito, mesmo numero, de 13 onças, um, trinta e nove mil e novecentos réis.....                                           | 39\$900  |
| 259. Dito, dito, mesmo numero, 16 onças, um, quarenta e dous mil réis.....                                                         | 42\$000  |
| 260. Dito, dito, mesmo numero, 20 onças, um, quarenta e oito mil réis.....                                                         | 48\$000  |

|                                                                                                                                                          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 261. Ponte rolante para 3t., para um vão de 8m,70, entre trilhos e deslocamento horizontal de 9 metros, uma, dezesseis contos e novecentos mil réis..... | 17:900\$000 |
| 262. Pua n. 992, pag. 63, de 10", do catalogo n. 34, de Stanley Tools, uma, sessenta e cinco mil réis.....                                               | 65\$000     |
| 263. Registros de metal para cannos de ferro de 1 1/2", um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis .....                                                 | 58\$500     |
| 264. Ditos, ditos, de 2", um, oitenta e quatro mil e quinhentos réis .....                                                                               | 84\$500     |
| 265. Serrotes Greaves de 26", um, vinte e dous mil e cem réis.....                                                                                       | 22\$100     |
| 266. Ditos, ditos, de costas, 12", um, dezenove mil e quinhentos réis .....                                                                              | 19\$500     |
| 267. Serras de fita de 28" de comprimento e 5/16 de largura, duzia, trescentos e sessenta mil réis .....                                                 | 360\$000    |
| 268. Ditas, ditos, de 1/4 de largura, duzia, trescentos e sessenta mil réis.....                                                                         | 360\$000    |
| 269. Ditas, ditos de 3/16 de largura, duzia, trescentos e sessenta mil réis.....                                                                         | 360\$000    |
| 270. Serras para metaes de 12", duzia, seis mil e quinhentos réis .....                                                                                  | 6\$500      |
| 272. Talha com corrente para duas toneladas, uma, trescentos e sessenta mil réis.....                                                                    | 360\$000    |
| 273. Dita, dita, para cinco toneladas, uma, dous contos cento e sessenta mil réis.....                                                                   | 2:160\$000  |
| 274. Torno fixo em mesa n. 766, pag. 132 do catalogo Stanley Tools, n. 34, um, noventa e seis mil réis.....                                              | 96\$000     |
| 275. Tarracha para cannos de 3/4, com os respectivos machos, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis .....                                                | 450\$000    |
| 276. Ditas, para cannos de 1", com respectivos machos, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis .....                                                      | 450\$000    |
| 277. Ditas, para cannos de 1 1/4, com os respectivos machos, uma, quinhentos e cincoenta mil réis .....                                                  | 550\$000    |

**GRUPO IX — TINTAS**

|                                                                                                   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 293. Agua-raz "Pratt", kilo, cinco mil e quinhentos réis .....                                    | 5\$500  |
| 294. Alvaia de zinco V. M., em barricas de 50 a 100 kilos, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... | 2\$600  |
| 295. Aluminio em pó, para pintura, kilo, quatorze mil réis .....                                  | 14\$000 |
| 296. Azul R. U., allemão, pacotes de 200 a 400 grammas, kilo, dez mil e quinhentos réis .....     | 10\$500 |
| 297. Seccante "Castello", pacote, setecentos e noventa réis .....                                 | \$790   |
| 298. Jaune chrome amerello, kilo, onze mil réis .....                                             | 11\$000 |
| 299. Vermelhão para pintura, kilo, setecentos e cincoenta réis .....                              | \$750   |

O propoente declara submeter-se ás condições do edital e ás exigências do Código Geral de Contabilidade Publica.

Ouro Preto, 25 de abril de 1929. — Adolpho Botelho.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Directoria da Escola de Minas de Ouro Preto:

**GRUPO I — OBJECTOS DE ESCRITORIO E DE DESENHO, E MATERIAL PARA A ENCADENAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS**

|                                                                                                                                                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Componidor de cabo, com partes moveis, de modo a servir para tipos de corpos finos e grossos, para encadernador, um, noventa e seis mil réis..... | 96\$000    |
| 10. Machina de sommar Burroughs, typo visivel, classe 300, uma, quatro-contos duzentos e noventa mil réis.....                                       | 4:290\$000 |
| 17. Typos (letras e numeros), grossos, de metal amarello, collecção, seiscentos e noventa mil réis .....                                             | 690\$000   |

## GRUPO II — MATERIAL E APPARELHOS DE PHYSICA E QUIMICA

19. Appareilho d'Orsatt n. 5.886, do catalogo Arthur Thomas Co., um, setecentos e noventa e quatro mil réis..... 794\$000
28. Hilger wavelength Spectrometer n. D-1/4, com as seguintes peças extra: D-5, D-6, D-7, D-10 e D-11, catalogo Adam Hilger Ltd. (agosto de 1928), um, nove contos novecentos e noventa mil réis..... 9:990\$000

E accessorios a saber:

29. Spectrum Comparator, n. L-23, um, dous contos trescentos e cincoenta mil réis.. 2:350\$000
30. Copper electrodes F-127, 1 duzia de pares;
31. Iron electrodes F-138, 1 duzia de pares;
32. Carbon electrodes F-129, 1 duzia de pares;
33. Nickel electrodes F-214, 1 duzia de pares;
34. Pure Silver in rods F-403, 1 par;
35. Silver foil F-404, 1 duzia;
36. Silver wire F-405, 1 duzia;
37. Carbon for visual spectrum analysis F-460

1 duzia de pares;

38. Special tool F-461, 1 duzia de pares;
39. Rock crystal F-376, 1 peça;
40. Calcite crystal F-377, 1 peça;
41. Mica crystal F-378, 1 peça;
42. Black paper for lining cameras, F-414, 1 of quadrado;
43. Aluminium foil F-415, 1 peça.
44. Gallon pocket Kodack X rays developer, F-418, 1 gallão;
45. Sealing wax n. 419, 1 kilo;
46. Soft wax F 420, 1 kilo;
47. Large Lobe glass 1/2" int. dia., 1 peça;
48. Needle valve F 422, 1 peça.
49. Rubber pressure tubing F 423, 1 metro;
50. Rubber pressure tubing F 424, 1 metro;
51. Nickel foil in sheets, 0,004" thick, F 425, 1 peça;
52. Can of vacuum oil for hyvac pump, F 426, 1 lata (can);
53. Lubricating grease F 427, 1 kilo, por dous contos e quinhentos mil réis (itens 30 a 53, inclusive)..... 2:500\$000

## GRUPO V — MATERIAL E APPARELHOS DE TOPOGRAPHIA E ASTRONOMIA

142. Aneróide (barometro metalico), n. 3.330 do catalogo de Gurley, de 2,5" de diametro, com escala para altitudes até 3.000 metros e dando leitura para cada 10 metros de differença de nivel, um, quinhentos e setenta mil réis..... 570\$000
143. Correntes de aço, de agrimensor, de 20 metros de extensão, uma, cento e dez mil réis..... 110\$000
144. Dita idem idem de 10 metros, uma, setenta mil réis..... 70\$000
146. Theodolito dos fabricantes W. & L. E. Gurley, Troy, N. Y., de n. 102 do catalogo para 1920, com o necessario descripto a pag. 41 do catalogo, sendo o limbo horizontal conforme o n. 1 da pag. 42, tripé de pernas extensíveis n. 411, munido de arco Stadia Reaman, um, quatro contos quatrocentos e cincoenta mil réis 4:450\$000
147. Trena de fio metalico de 20 metros, uma, cento e trinta mil réis..... 130\$000
148. Trena de panno de 20 metros de comprimento, do fabricante John Rabone & Sons, England, uma, trinta e oito mil réis..... 38\$000

## GRUPO IX — MACHINAS PARA OFFICINAS, ETC.

261. Ponte rolante para 3 toneladas, para um vão de 8m,70, entre trilhos, e deslocamento horizontal, de 9 metros.

Accionamento manual;  
Sem cabine para operador;  
Altura de levantamento, 6 metros.  
Acompanhada de 2x9 metros de trilhos;

Fabricante, Paul Weyermann G. m. b. h., uma, nove contos oitocentos e cincoenta mil réis..... 9:850\$000

O preço acima é para a ponte rolante fornecida na estação de Ouro Preto, não compreendendo, pois, as despesas de transporte e montagem no local.

270. Serras para melaes de 12", duzia, cinco mil réis..... 5\$000
271. Torno de precisão "Modena" n. 1, um, quatro contos e seiscentos mil réis..... 4:600\$000
272. Talha com correntes, para duas toneladas uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280\$000
273. Dita para 5 toneladas, uma, setecentos e noventa mil réis..... 790\$000
275. Tarracha para canos até 3/4", com os respectivos machos, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis..... 295\$000
276. Dita até 1", idem, uma, trescentos e noventa e cinco mil réis..... 395\$000
277. Dita até 1 1/4", idem, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450\$000
279. Machina para officina de encadernação, de dourar em couro dorso de livros, do fabricante Krause, modelo usual em pequenas officinas, acompanhada de todos os accessorios, como sejam: tres colleções de tipos (grandes, médios e pequenos), flores, fios, componedores, ramos, etc. Aquecimento a gaz ou a alcool, uma, quatro contos quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis..... 4:455\$000

Especificação da machina Krause para dourar, modelo "BB-ke":

Movimento manual. Aquecimento a gaz, com chapa de tintagem e quadro de interposição;

Superfície de pressão, 200 x 180 mm.

Superfície de aquecimento, 200 x 180 mm.

Entrada maxima, 15 mm.

Curso vertical, 14 mm.

Pertences como indicado no edital.

Para entrega immediata do "stock" do Rio.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente.

O material proposto se entende para entrega em prazo razoavel, quando não existir em "stock" para entrega immediata no Rio de Janeiro.

Todos os preços se entendem para mercadoria entregue devidamente acondicionada na estação da E. F. C. B., em Ouro Preto, fretes ferroviarios e demais despesas até esse local por conta dos fornecedores; despesas em Ouro Preto — cabreiros, montagens, etc. — por conta da escola, tudo na forma do edital mencionado.

Rio, 23 de abril de 1929. — Oscar Taves & Comp.

Proposta que faz a Casa Lohner S. A., estabelecida 4 Avenida Rio Branco n. 133, para a Escola de Minas de Ouro Preto, para o material abaixo, durante o anno de 1929:

## GRUPO II — MATERIAL E APPARELHOS DE PHYSICA E QUIMICA

18. Alkimeter Schroedter, n. 10.535, do catalogo de Braun Corporation, um, treze mil réis..... 13\$000
19. Appareilho d'Orsatt, n. 5.886 do catalogo de Arthur Thomas Co., um, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650\$000
20. Dito, modificado por Schilling, completo, um, um conto de réis..... 1:000\$000

23. Appareilho de distillação, de Aubin, fig. 488, n. 11.535, catalogo de Les Fils d'Emile Deyrolle, junho de 1928, um, cento e oitenta mil réis . . . . . 180\$000

24. Areometro, n. 6.414 do catalogo de E. Leybold's Nachfolger, Colonia, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23\$000

#### GRUPO III — MATERIAL E APPARELHOS DE ELECTRICIDADE

57. Bateria de acumuladores, alta tensão, numero 6.409 do catalogo de E. Leybold's Nachfolger, Colonia, uma, um conto e quatrocentos mil réis . . . . . 1:400\$000

58. Dita dita idem n. 6.406, do mesmo catalogo, uma, quinhentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 595\$000

61. Garrafa de Leyde, completa, pag. 844, numero 92.570, do catalogo n. 100, tomo III, Max Kohl, A. G., uma, cento e cinco contos mil réis . . . . . 105\$000

62. Indicador de polos n. 6.424, do catalogo de E. Leybold's Nachfolger, Colonia, um, cincoenta mil réis . . . . . 50\$000

63. Voltmetro de bolso, n. 6.417, do mesmo catalogo, um, noventa mil réis . . . . . 90\$000

64. Dito dito n. 6.420, do mesmo catalogo, um, cento e dez mil réis . . . . . 110\$000

#### GRUPO IV — MATERIAL E APPARELHOS DE BOTANICA, ZOOLOGIA, MINERALOGIA E GEOLOGIA

66. Alforjes de couro para viagem em excursão, um (não temos).

67. Aneróide "Casella", compensados, para 3.000 metros, com termometro, um, duzentos e vinte e oito mil réis . . . . . 228\$000

77. Campanulas de vidro, de cor branca e preta, para microscopio, n. 2.533, fig. 375, pag. 103 do catalogo de E. Adnet, duzia, setecentos e oito mil réis . . . . . 708\$000

81. Ciseaux burins, fig. 128, pag. 16 do catalogo de Les Fils d'Emile Deyrolle, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3\$800

82. Bocaux à graine de 250 grs. pag. 4 do catalogo de Les Fils D'Emile Deyrolle, cem, trescentos e cincoenta mil réis . . . . . 350\$000

83. Bocaux à graine de 500 grs., pag. 4 do mesmo catalogo, cem, quinhentos mil réis . . . . . 500\$000

84. Bocaux ronds à pied, fig. 30, 15 cms., pagina 4, do mesmo catalogo, cem, um conto duzentos e setenta mil réis . . . . . 1:270\$000

85. Bocaux ronds à pied, 20 cm., pag. 4, do mesmo catalogo, cem, um conto e quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:450\$000

86. Calibre ou pied à coulisse, pag. 11, do mesmo catalogo, um, dezesseis mil réis . . . . . 16\$000

87. Cartables tout en cuir, fig. 96, pag. 12, do mesmo catalogo, duzia, um conto trescentos e vinte mil réis . . . . . 1:320\$000

88. Cartables "Gillot" tout en cuir, fig. 97, pag. 12, do mesmo catalogo, duzia, um conto duzentos e sessenta mil réis . . . . . 1:260\$000

89. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n. 1 do mesmo catalogo, um, setecentos réis . . . . . \$700

90. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n. 7, do mesmo catalogo, um, um mil réis . . . . . 1\$000

91. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, do mesmo catalogo, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1\$400

92. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n. 11, do mesmo catalogo, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1\$600

93. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n. 15, do mesmo catalogo, um, tres mil réis . . . . . 2\$000

94. Carcasse en fil de fer, fig. 199, pag. 25, n. 16, do mesmo catalogo, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3\$400

95. Electroscope, fig. 166, pag. 20, do mesmo catalogo, um, seiscentos e trinta mil réis . . . . . 630\$000

96. Etagère de Malassez, fig. 162, pag. 20, do mesmo catalogo, um, dezesseis mil réis . . . . . 16\$000

97. Etagère de Malassez, pour 24 prep., pagina 20, do mesmo catalogo, um, vinte mil réis . . . . . 20\$000

98. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 00, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

99. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 0, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

94. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 1, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

95. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 2, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

96. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 3, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

97. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 4, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

98. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 5, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

99. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 7, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

100. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 8, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

101. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 9, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

102. Epingles à insectes, fig. 175, pag. 21, n. 10, do mesmo catalogo, cem, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2\$500

103. Gilbecière, fig. 228, pag. 29, do mesmo catalogo, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 1\$6\$000

104. Griffes à mineraus, fig. 238, pag. 30, n. 1, do mesmo catalogo, uma, dous mil e cem réis . . . . . 2\$100

105. Griffes à mineraux, fig. 238, pag. 30, n. 2, do mesmo catalogo, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2\$400

106. Loupe à manche fixe, fig. 282, pag. 35, do mesmo catalogo, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68\$000

107. Plaque chauffante Malassez, fig. 367, pagina 47, do mesmo catalogo, uma, dezesseis mil réis . . . . . 16\$000

108. Podometre, fig. 365, pag. 47, do mesmo catalogo, um, setenta e oito mil réis . . . . . 78\$000

109. Sac de touriste complet, pour botaniste, pag. 49, do mesmo catalogo, um, trescentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 325\$000

110. Sac de touriste complet, pour minéralogiste, pag. 49, do mesmo catalogo, um, trescentos mil réis . . . . . 300\$000

111. Yeux noirs, n. 1, pag. 57, do mesmo catalogo, par, duzentos e cincoenta réis . . . . . 2\$50

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                                                                                                                                                        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 112. Yeux noirs, n. 6, pag. 57, do mesmo catalogo, par, duzentos e cincoenta réis..                                                                                                                                                                                                                                                       | \$250      | N. 10.127. Détail du n. 10.126, fibres musculaires striées.                                                                                                                            |  |
| 113. Yeux noirs, n. 8, pag. 57, do mesmo catalogo, par, duzentos e cincoenta réis..                                                                                                                                                                                                                                                       | \$250      | N. 769. Cellules nerveuses multipolaires humaines.                                                                                                                                     |  |
| 114. Yeux noirs, n. 13, pag. 57, do mesmo catalogo, par, quinhentos réis.....                                                                                                                                                                                                                                                             | \$500      | N. 1.319. Cervelet humain.                                                                                                                                                             |  |
| 115. Yeux noirs, n. 21, pag. 57, do mesmo catalogo, par, dous mil e quinhentos réis.....                                                                                                                                                                                                                                                  | 2\$500     | N. 1.284. Bulbe rachidien humain (c. t.).                                                                                                                                              |  |
| 116. Yeux noirs pour oiseaux, fig. 444, n. 7, pag. 57, do mesmo catalogo, par, quinhentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                   | \$500      | N. 1.664. Bulbe entre croisement des pyramides humaines.                                                                                                                               |  |
| 117. Yeux noirs pour oiseaux, fig. 444, n. 10, pag. 57, do mesmo catalogo, par, setecentos e cincoenta réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                      | \$750      | N. 20. Nerfs à myéline isolés humains.                                                                                                                                                 |  |
| 118. Yeux noirs de mamíferes, fig. 445, n. 10, pag. 57, do mesmo catalogo, par, mil e duzentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                              | 1\$200     | N. 1.056. Nerfs à myéline humains (c. t.).                                                                                                                                             |  |
| 119. Yeux noirs de mamíferes, fig. 445, n. 14, pag. 57, do mesmo catalogo, par, mil e quinhentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                            | 1\$500     | N. 10.017. Cellules multipolaires et cellules motrices, racines antérieures, substances grises et substances blanches de la corne antérieure de la moelle épinière de veau.            |  |
| 120. Yeux noirs de mamíferes, fig. 445, n. 16, pag. 57, do mesmo catalogo, par, dous mil e quinhentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                       | 2\$500     | N. 1.598. Oeil, portion postérieure, humain.                                                                                                                                           |  |
| 121. Yeux noirs de mamíferes, fig. 445, n. 17, pag. 57, do mesmo catalogo, par, dous mil e setecentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                       | 2\$700     | N. 1.049. Cristallin humain.                                                                                                                                                           |  |
| 122. Yeux noirs de mamíferes, fig. 445, n. 32, pag. 57, do mesmo catalogo, par, treze mil e quinhentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                      | 13\$500    | N. 1.381. Rétine humaine (c. t.).                                                                                                                                                      |  |
| 123. Yeux noirs de mamíferes, fig. 445, n. 33, pag. 57, do mesmo catalogo, par, quinze mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                  | 15\$000    | N. 1.860. Procé chimique (œil humain).                                                                                                                                                 |  |
| 124. Das Azidimeter nach Dr. Frenel, completo (chemikalien Electrodengefässes und Zubehörkasten mit Tragriemen), para applicações agrícolas e medidas científicas, inclusive as Electrodengefässes especiais, fabricação de Siemens & Halske "A-G. Wernerwerk-Berlin-Siemenstadt, uni, dous contos oitocentos e noventa mil réis. . . . . | 2:890\$000 | N. 1.825. Dégénérescence Wallerienne de la fibre Nerveuse (c. t.).                                                                                                                     |  |
| 125. Collecção de dispositivos científicos, catalogo de "Les Fils d'Emile Deyrolle", Paris, de julho de 1927, para projeções, formato 8,5 x 10, microphotografias:                                                                                                                                                                        |            | N. 10.082. Fibres musculaires, coupe transversale, et cartilage de l'orbite, tête de léopard.                                                                                          |  |
| N. 1.052. Endothélium du rand épiploon humain.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | N. 1.862. Rétine humaine, entrée du nerf optique, ensemble.                                                                                                                            |  |
| N. 1.628. Epithélium pavimenteux (lobules) globes épidermiques.                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 1.868. Tache jaune (fovea centralis), rétine de singe.                                                                                                                              |  |
| N. 10.147. Karyokinèse.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | N. 1.982. Continuité de la sclérotique avec la cornée, de la chorioïde avec l'iris.                                                                                                    |  |
| N. 3.026. Principales phases de la multiplication d'une cellule (phologr.).                                                                                                                                                                                                                                                               |            | N. 1.842. Détail du n. 1.924, colonne vertébrale, lutures vertébrales, notocorde moelle.                                                                                               |  |
| N. 1.068. Tissu apideux humaine (c. t.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            | N. 1.854. Détail du n. 1.853, moitié inférieure, bord libre.                                                                                                                           |  |
| N. 32. Tendon humain (c. t.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | N. 1.857. Glandes de Meibomius, homme, fort grossissement.                                                                                                                             |  |
| N. 1.596. Insertion osseuse d'un tendon humain.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 1.996. Coupe horizontale de l'œil gauche.                                                                                                                                           |  |
| N. 10.119. Tissu conjonctif.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            | N. 4.997. Oeil droit disséqué, montrant vaisseaux et nerfs.                                                                                                                            |  |
| N. 10.120. Détail du n. 10.119 fibres conjonctives, fibres élastiques, grains de graisse colorés par acide osmique.                                                                                                                                                                                                                       |            | N. 4.998. Fond de l'œil (punctum caecum, tache jaune, vaisseaux).                                                                                                                      |  |
| N. 765. Cartilage costal (humain) (c. t.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | N. 12.002. Globe oculaire et sus-muscles, vus de face dans la cavité orbitaire.                                                                                                        |  |
| N. 1.301. Cartilage ossifié.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            | N. 12.003. Muscles de l'œil droit (côté externe).                                                                                                                                      |  |
| N. 10.134. Coupe d'ensemble de cartilages de la salamandre, tissus conjonctif e musculaire.                                                                                                                                                                                                                                               |            | N. 1.922. Conduit auditif externe de l'homme glandes sébacées et sudoripares.                                                                                                          |  |
| N. 81. Fémur humain.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | N. 1.965. Trompe d'Eustache à son débouché l'oreille moyenne (épithélium et cartilage).                                                                                                |  |
| N. 1.333. Moelle osseuse humaine (c. t.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | N. 1.967. Coupe d'un tour de limaçon de cobaye, cellules des ganglions acoustiques, prolongement des cellules acoustiques, membranes de Reissner, éléments de la pente interne, etc.). |  |
| N. 10.130. Ossification, ensemble des tissus, travées osseuses, périoste, tissus musculaires.                                                                                                                                                                                                                                             |            | N. 1.968. Organe de Corti (cobaye) face.                                                                                                                                               |  |
| N. 1.659. Muscle strié humain (c. t.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | N. 1.969. Canal semi-circulaire.                                                                                                                                                       |  |
| N. 12. Fibres musculaires lisses humaines.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | N. 1.970. Labyrinthe, cupule et crête des canaux semi-circulaires (oreille interne de cobaye).                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 4.988. Osselets de l'oute.                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 4.991. Ensemble du labyrinthe osseux et du labyrinthe membraneux.                                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 4.992. Labyrinthe membraneux et nerfs, qui s'y distribuent.                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 1.900. Peau humaine avec couche cornée, corps muqueux chorion, vaisseaux, glandes sudoripares, l'obule adipeux.                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 1.667. Peau de l'aiselle (c. t.).                                                                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 22. Peau de la main (c. t.).                                                                                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 1.939. Peau, coupe tangentielle, détail, epiderme et derme.                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 1.927. Plante du pied de chat, couche cornée, epiderme, glandes sudoripares, capsules de l'acini.                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | N. 1.947. Détail du n. 1.946, epiderme, derme et glandes                                                                                                                               |  |

- N. 10.104. Ensemble, point de vue anatomique,  
 N. 1.657. Glandes sudoripares,  
 N. 1.923. Mamelon de femme, canaux galactophores,  
 N. 1.906. Poils humains, section tangentielle de la peau, poil en coupe transversale,  
 N. 1.908. Extrémité d'un poil du côté de la papille, fort grossissement e. l. gaines, cortex, moelle, papelli,  
 N. 10.035. Ongle humain, limbe corné, corps muqueux et derme,  
 N. 1.663. Muqueuse olfactive humaine,  
 N. 1.963. Pituitaire de cobaye (region respiratoire) cartilage et épiderme,  
 N. 1.979. Lobe olfactif du chat, ensemble,  
 1.973. Organe folié du lapin avec papilles gustatives.  
 10.099. Bourgeons du goût (langue de da-lin) dans le sillon intrapapilaire.  
 1.595. Papilles calicicoles du v. lingual.  
 1.233. Homme, bord de la langue, papilles fungiformes et filiformes.  
 487. Pharynx humain, plis muqueux, épithélium, musculaires muscoses.  
 1.057. Oesophage (c. t.)  
 819. Oesophage humain, muqueuse, sous-muqueuse et musculature.  
 1.994. Coupe de l'estomac sur embryon du lapin, ensemble, point de vue anatomique, corps de Wolff et rain.  
 10.268. Estomac humain.  
 10.059. Intestin grêle humain, ensemble (coupe longue) valvule connivente, chorion, couche transversale et musculature.  
 10.343. Glandes de Bruenner, duodénum de femme.  
 10.362. Femme, duodénum, glandes de Lieberkuehn.  
 10.330. Détail de vilosités et glandes de Lieberkuehn, duodénum de singe  
 10.331. Détail des glandes de Bruenner du n. 10.329.  
 10.340. Villosités en coupe perpendiculaire à leur axe, intestin de chien.  
 10.337. Villosités et glandes de Lieberkuehn.  
 8. Coecum.  
 10.519. Appendice, muqueuse et sous-muqueuse, follicules clos et glandes, tunique musculaire et péri-toine.  
 1.896. Développement de la dent humaine, première bouche dentaire.  
 1.897. Développement de la dent humaine, stade plus avancé.  
 1.898. Développement de la dent humaine, plus fort grossissement, détail, organe de l'ivoire, organe de l'email.  
 1.891. Embryon de cheval, développement de la dent.  
 10.523. Anus, glandes rectales et musculaires muscoses.  
 1.783. Homme, ensemble, point de vue anatomique, lobule et canal y pénétrant.  
 1.810. Homme, détail d'un lobule hépatique.  
 10.286. Foie avec glycogène mis en évidence par le carmin.  
 10.289. Ensemble, point de vue anatomique, supplicie de 20 ans, tunique externe et muqueuse.  
 1.507. Pancréas (c. t.)  
 1.428. Epiglottide, glandes et cartilages épiglottiques.  
 1.812. Anatomie, ensemble, coloration des fibres élastiques.  
 1.803. Coloration des fibres élastiques, cloisons alvéolaires, bronches et artère.  
 1.804. Coloration des fibres élastiques, fond d'alvéoles.  
 10.174. Alvéoles pulmonaires, vaisseaux et bronches, ensemble, point de vue anatomique, aspect en dentelle du tissu, lobule pulmonaire.  
 5. Coeur (c. t.)  
 34. Vaisseaux capillaires.  
 10.730. Globules du sang humain avec phagocytes.  
 1.317. Artère coupe transversale totale.  
 1.375. Tissu élastique d'une veine, limitante élastique, réseau de fibres, élastiques transverses, faisceaux conjonctifs.  
 1.320. Rate.  
 10.374. Rate de supplicie, pulpe blanche, artère, pulpe rouge.  
 1.651. Ganglion lymphatique (homme).  
 10.391. Ganglion lymphatique, capsule, sinus folliculaires, cordon folliculaire.  
 27. Rein (c. t.)  
 1.619. Rein, corpuscules et tubes contournés.  
 1.792. Lapin, rein injecté, détail des numéros précédents gloménule, réseau capillaire, artère, afferente du gloménule, artère interlobulaire.  
 10.138. Chien, substance corticale, glomérules de Malpighi, colonnes de Bertin et pyramides de Malpighi.  
 1.887. Moelle épinière, ensemble (c. t.)  
 1.998. Moelle humaine, les deux faisceaux sensitifs.  
 1.823. Dégénérescence des cordons postérieurs.  
 10.006. Dégénérescence des cordons postérieurs dans les tabes.  
 10.004. Hémiplegie, lésions des faisceaux pyramidaux et de turck.  
 10.007. Dégénérescence des cordons postérieurs dans les tabes.  
 10.008. Dégénérescence des cordons postérieurs dans les tabes.  
 10.009. Dégénérescence des cordons postérieurs dans les tabes.  
 10.010. Syringomyélite, dilation du canal central.  
 10.012. Lésions des faisceaux moteurs.  
 10.013. Myélite syphilitique subaiguë.  
 10.014. Polyomyélite.  
 10.019. Autre aspect d'une lamelle de constitution cellules de Purkinje, des grains et manteau gris.  
 1.802. Ecorce humaine, point de vue histologique.  
 10.022. Cerveau d'enfant, cortex, couche moléculaire, couche des petites et grandes cellules pyramidales.  
 10.015. Névrogie, cerveau humain pathologique.  
 10.026. Nervef argenté avec croix de Ranvier, fibres nerveuses et gaine conjonctive (c. l.)  
 10.021. Racines rachidiennes de l'homme, antérieures et postérieures avec leur gaine conjonctive (c. t.)  
 10.024. Portion de sciatique humain, péricorne, epinevre, gaine appa-rente par un réatif (c. t.)  
 10.489. Homme, prostate, glandes prostatiques.  
 10.511. Homme, canal déferent épithélium du canal, chorion et musculature, détail d'un 10.510.  
 10.510. Homme, canal déferent, ensemble.

- 10.512. Singe, appareil génito-urinaire, urètre et canaux éjaculateurs.  
 772. Spermatozoides.  
 1.846. Homme à 45 ans point vue histologique.  
 1.847. Détail du n. 1.846 tubes séminipares et cellules interstitielles en c. t.  
 10.514. Singe, tissu érectile du pénis.  
 10.515. Singe, pénis, épithélium, chorion et vaisseaux.  
 1.588. Femme, trompe utérine (C. t.)  
 1.256. Femme, canaux galactophores (c. t.)  
 16. Femme, lait.  
 10.466. Femme de 42 ans, utérus, muqueuse du col avec ses glandes.  
 10.476. Singe, utérus, règles, cavité utérine avec caillot.  
 10.478. Lapine, utérus en gestation.  
 10.464. Femme, corps jaune, surface ovarienne, centre hématurique du corps jaune.  
 10.208. Cobaye, follicule de Graff, ensemble, épithélium de revêtement, ovisac et corps jaune.  
 10.209. Détail d'un point du n. 10.208, ovisac prêt à murir (ovocyte, disque ovigène, liqueur folliculaire et granulosa).  
 1.990. Lapine, glandes interstitielles.  
 10.219. Vagin de femme avec son épithélium, point de vue anatomique.  
 1.839. Coupe de la région dorsale, peau, myotome, moelle, notocorde, aorte.  
 10.101. Détail de la notocorde et de l'épendyme.  
 1.593. Développement os et ongles du doigt de l'embryon.  
 1.872. Foetus humain.  
 1.852. Placenta foetal, villosités, espaces intervilloux, plaque choriale.  
 1.511. Tuberculose des intestins.  
 1.632. Tubercules miliaires au poumon.  
 1.520. Cirrhose alcoolique du foie.  
 1.841. Oeuf de poulet, embryon.  
 1.086. Carie dentaire sur une molaire.  
 10.729. Crystaux d'acide urique  
 1.372. Glycocolle.  
 1.327. Tyrosine.  
 735. Cholestérine.  
 740. Sucre de lait.  
 1.355. Hémoglobine.  
 1.237. Urée.  
 2.353. Coupe vertèbre moelle épinière.  
 2.458. Nerfs sup. de la tête.  
 2.139. Coupe médiane de la tête.

## Vertébrés

- 3.520. Gorilla juva demi adulte.  
 3.030. Simia saffrus et groupe.  
 4.352. Alouatta seniculus.  
 3.024. Hapale jacchus.  
 2.673. Galioptithecus volans.  
 3.514. Chiromis madagascariensis.  
 2.005. Felis leo.  
 2.003. Felis tigre striata.  
 3.508. Procyon lotor.  
 2.219. Lutra vulgaris.  
 8.123. Felis concolor et Felis pardus metis, Hagenbeck.  
 8.126. Felis leo et felis tigris, parents du 8.127 (Hagenbeck).  
 8.128. Leo et tigris, scène de dressage (Hagenbeck).  
 8.129. Ursus maritimus (Hagenbeck).  
 2.323. Castor fiber.  
 2.800. Sorex vulgaris.  
 2.380. Talpa europaea.  
 3.453. Tapirus indiens.  
 2.278. Tapirus americanus.  
 2.358. Hippopotamus amphibius.  
 2.241. Rhinoceros unicornes.  
 3.135. Elephas indicus scène de dressage (Hagenbeck).

- 2.322. Elephas africanus.  
 2.594. Equus Burchelli.  
 8.141. Equus Przewalskii, chevaux sauvages et leurs mères nourricières (juments de Mongolie).  
 3.874. Equus race arabe.  
 3.124. Equus zebra dressé et monté.  
 3.023. Camelus (méhara).  
 2.935. Okapia Jahnstoni.  
 2.802. Moschus moschiferus.  
 3.418. Rupicapra rupicapra.  
 2.669. Bos grunniens.  
 2.670. Auchenia lama.  
 2.522. Tarandus rangifer.  
 3.136. Bos indiens, attelés.  
 3.133. Arrivage de chameaux de Sibérie.  
 2.410. Phoca vitulina.  
 8.130. Otaria Stelleri, scène de dressage (Hagenbeck).  
 2.467. Trichechus rosamarus, crâne.  
 2.667. Megaptera longimana.  
 3.233. Halocore dugong crâne profil.  
 2.512. Manatus senegalensis.  
 2.017. Echidna Hystrix.  
 2.106. Ornithorhynchus para deux

## Invertébrés

- 1.603. Protamoeba division.  
 492. Amoeba princeps.  
 501. Triloculine.  
 498. Lagena vulgaris.  
 500. Nodosaria hispida.  
 497. Globigerina bulloides.  
 514. Sphaerozoum punctatum.  
 512. Podocystis mitra.  
 507. Antocystis ficus.  
 502. Radiolares de Barbades.  
 503. Radiolares de Cambridge.  
 506. Radiolaries du Pacifique.  
 507. Grogarina Polymorpha.  
 520. Noctiluca miliaris.  
 518. Cercomonas intestinalis.  
 863. Coccidium perforans.  
 2.431. Biloculina bulloides.  
 2.435. Globigerina inflata.  
 2.436. Rotalia schroeteriana.  
 2.429. Ammodiscus incertus.  
 404. Ascela blanca, entier.  
 859. Euspongia officinalis (c. t.)  
 407. Spongia fluviatilis (germules).  
 405. Sycon raphanus entier.  
 409. Tisiphonia agariciformis (c. t.)  
 414. Guirra Carteri.  
 3.868. Groupe de spongiaires.  
 2.193. Spongia usitissima, groupe.  
 2.327. Leuconia aspera.  
 2.233. Euplectella imperialis.  
 2.234. Hexactinella ventilabrum.  
 3.461. Rhabdocalypus victor.  
 2.237. Crateromorpha Meyeri.  
 2.238. Periphragella Elisae.  
 2.245. Chonelasma calyx.  
 2.925. Proterion Neptuni, coupe médiane.  
 420. Bougaivillea ramosa.  
 430. Pennaria cavellini.  
 432. Sertularia.  
 435. Pelagia noctiluca.  
 393. Aleyonum palmarum, coupe.  
 396. Antipathes laryx.  
 398. Gorgonia verticillata, spicules.  
 401. Melitaea ochracea.  
 2.438. Rhizostoma pulmo.  
 2.101. Gorgonia flabellum.  
 2.471. Madrepora verrucosa.  
 870. Ophiotrix fragilis.  
 2.336. Melacrinus rotundus.  
 2.453. Antedon rasacea.  
 2.264. Dophiotrix echinata.  
 2.098. Oreaster nodosus, dessus.  
 2.452. Astropecten aurantiacus.  
 2.475. Helaster helianthus.  
 2.370. Cidaris tribuloides.  
 2.368. Eucopo grandis.  
 2.364. Phyllacanthus signatus.

- 2.369. *Levenia elongata*.  
 2.367. *Eucopa emarginata*.  
 2.475. *Holothuria tubulosa*.  
 2.276. *Synapta digitata*.  
 332. Araignée filière.  
 848. Araignée palpes.  
 847. Araignée tête.  
 1.156. Araignée brosse.  
 2.862. *Lecosa narbonensis*.  
 2.096. *Mygale aveicularia*.  
 2.845. *Tegenaria parietina*.  
 2.655. *Buthus afer*.  
 2.289. *Buthus europaeus*.  
 284. *Demodex folliculorum*.  
 1.152. *Ixodes ricinus*.  
 2.290. *Iulus giganteus*.  
 2.297. *Scolopendra morosifans*.  
 2.979. *Argonote argo*, animées et co-  
 quille.

- 2.187. *Nautilius pompilius*.  
 2.927. *Sepia tuberculata*.  
 2.892. *Sepiotheutis Lossoniana*.  
 2.866. *Octopus tuberculatus*.  
 2.877. *Eledons moschatus*.  
 2.901. *Loligo brasiliensis*.  
 2.914. *Onychoteuthis leptura*.  
 1.477. Comparaison d'une Nautilé  
 d'une Goniatide.

## BOTANIQUE

## Plantes non vasculaires

- 3.960. *Marchantis polymorpha*.  
 586. *Metzgeria furcata*.  
 1.215. *Saccharomyces cerevisiae*.  
 346. *Saccharomyces Pastorianus*.  
 601. *Bulgaria inquinans*.  
 130. *Polyporus lucidus*, tubes, coupes  
 transversales les uns.  
 59. *Polyporus lucidus* hymenium, tubes  
 pleins de spores grossissement  
 double de n. 130.  
 25. *Polyporus lucidus*, tubes, dévelop-  
 pement avancé quelques basi-  
 des de l'hymenium.  
 107. *Puccinia arandinae*.  
 1.346. *Mildew, mycelium*.  
 934. *Peronospora viciae*.  
 131. *Boletus badius*, tubes c. 1, ensem-  
 ble.  
 1.720. *Perithozos de Claviceps purpurea*.  
 344. *Botrytis icana*, bouquet de cori-  
 dies.  
 10.680. *Peziza acetabulum*, hymenium et  
 asques.  
 3.950. *Amanita muscaria* (frausse oran-  
 ge).  
 4.140. *Lepiota procera*.  
 3.942. *Cantharellus tubaeformis*.  
 3.963. *Pholiota* face inférieure du cha-  
 peau montrant les lames.  
 4.007. *Polyperus versicolor*.  
 4.011. *Polyporus cuticularis* (face supe-  
 rieure et face inférieure mon-  
 trant, les tubes).  
 4.640. *Clavaria corniculata*.  
 4.010. *Phallus impudicus* et *Amanita*  
*muscaria*.  
 4.167. *Auricularia auricula Judae*.  
 3.955. *Peziza onotica*.  
 4.134. *Morchella esculenta*.  
 4.975. *Clitocybe geotropa* en forêt.  
 1.464. *Volvox globator*.  
 4.421. *Callithammum cotymbosum*, plus  
 fort grossier n. 614.  
 617. *Nostoc moscorum*.  
 619. *Protococcus*.  
 620. *Spirogyra*.  
 1.323. *Spirogyra* en voie de conjugaison.  
 622. *Closterium*.  
 624. *Actynopterychus Bismarckii*.  
 631. *Aulicus amaruensis*.

- 4.379. *Lilthothamion lichencides* (Flo-  
 ridee).

- 2.246. *Thyodumenia alatus*.  
 2.348. *Gigartina compressa*.  
 632. *Coscinodiscus excavatus*.  
 973. *Navicula lyra*.  
 1.285. Recolte du Pacific.  
 1.209. *Sarcina*.  
 266. Bacille du tétanos.  
 643. *Bacillus duphtoricus*.  
 644. *Bacillus anthracis* (coudre).  
 648. *Bacillus tuberculosis* (crachats).  
 650. *Bacillus typhosus* (culture).  
 651. *Streptococcus erespelatis*.  
 653. Bactéries de carie dentaire.

- 1.214. Lepre (nucrola).  
 1.216. *Bacillus typhosus* avec cils (nu-  
 crosa).

- 1.231. Cholera (culture).  
 244. *Volvox globator* groupe de ce-  
 nobium.

- 10.542. Diatomées de Cuxhaven.  
 10.561. *Laminaria*, thalle (c. t.).  
 10.707. *Vaucheria*, antheridite et cegoné.  
 2.342. *Rhodomela scorpioides*.  
 1.060. Lichen (apothécie).  
 1.501. *Physcia pulverulens*.  
 590. *Cladonia rangiferina*.  
 1.503. *Lecanora varia*.  
 3.975. *Cladonia rangiferina*.  
 3.831. *Drosera bifaris* avec insectes ca-  
 plures.

- 4.600. *Drosera rotundifolia*.  
 3.759. *Nepenthes intermedia*.  
 10.622. Nodosité de légumineuse (c. t.)  
 907. Microphotographie d'une coupe

transversale de *Pasma arena-  
 ria* pour montrer le mode de  
 desistance à la sécheresse.

- 3.211. *Anastatica hierochuntia*, ouverte  
 et fermée (photographie).  
 4.137. *Geaster hygremetica*, étalé par  
 l'humidité.  
 4.138. *Geaster hygremetica*, fermé par la  
 sécheresse.

## Géologie

- 7.187. Orage dans les Alpes.  
 7.245. Salto après un cyclon (ruguay).  
 3.860. Récife usé par les agents atmos-  
 phériques, Pterocérien.  
 2.985. Pierre tremblante grantique Hu-  
 goat (Finistère, France).  
 5.124. Chaos de roches du ménage de la  
 Vierge au Huelgoat (Finistère).  
 8.083. Empilement gramatique du Si-  
 dobre (Tarn).  
 9.458. Le Champignon, roche granitique,  
 Ploumanac'h, Côtes du Nord,  
 France.  
 7.276. Neige fraîche en hiver au mont  
 Givo (1.438 m.) Province  
 Bergame, Italie.  
 2.373. Type de moraine médiane.  
 2.371. Glacier de faléfre.  
 3.165. Stries glaciaires sur schistes ar-  
 chéens.  
 2.374. Stries des glaciers.  
 9.011. Anciennes moraines latérales et  
 frontales du glacier d'Altes  
 Suisse.  
 52.521. Les Grandsmulets et Mont Blanc.  
 42.040. La mer de glace.  
 5.212. Entrée des gorges du fier (Haute  
 Savoie).  
 6.232. Falkenstein près Niederbronn (Al-  
 sace) paroi rocheuse avec  
 phénomènes d'érosion sur des  
 couches horizontales.  
 6.205. Type de vallée glaciaire avec lac  
 et torrent; dépôt d'alluvions,  
 St. Moritz (Suisse).

- 6.616. Pont naturel, effect du creusement des rivières sur la rive concave, dépôt de sable sur la rive convexe, Pont d'Arc, Ardèche.
- 6.294. Rives concaves et convexes de vallée de Lahn à Ems et terrasses d'alluvions.
- 8.875. Méandres de la Bienne et vallée encaissés près de St. Claude (Jura).
- 3.399. Lame déferlant sur une roche avec marques d'érosion Port-Manech (Finistère).
- 8.398. Effet de remous sur une côte rocheuse, Port-Manech.
- 2.986. Eboulements de granits et de micachistes et plage avec dépôts (Pernéant, Finistère).
- 4.370. Crevasses préparant un éboulement dans une falaise calcaire.
- 5.322. Entrée de l'Anse de l'Eau (Terre de Feu).
- 5.327. Canal de Beagle et Glacier avalanche (Terre de Feu).
- 4.384. Pierre trocé par les Pholades et attaquée par Polydora ciliata.
- 4.042. Moules et Patelles sur un rocher.
- 4.043. Oursin dans une pierre calcaire.
- 4.045. Tubes de serpules et jeunes moules sur un rocher.
- 4.040. Balanes (Chthalamus stellatus) et Patelles sur un rocher.
- 4.044. Pierre trouée par les Saxicaves.
- 4.032. Roche avec trous de Pholas dactylus.
- 6.424. La table du diable d'Hinterweidenthal (Pelatinat Allemagne).
- 5.496. Dunes de Bombourg.
- 8.320. Protection contre l'ensablement à Berck (Pas de Calais, France).
- 4.049. Ripples-mark sur une plage près de la Rochelle.
- 2.205. Bombe volcanique.
- 6.947. Cratère intérieur du Kilauea (Hawaii).
- 6.566. Volcan de Fujiyama et le village de Fedzumi (Japon).
- 6.267. Rocher stratifié isolé de Hohbarr, Saverne (Alsace).
- 6.519. Hot granitique du Mont Saint-Michel (eruption primaire).
- 5.297. Basaltes de Packsaddles (Terre de Feu) vue d'ensemble.
- 3.174. Chaussée basaltique au lac des Saliens.
- 9.475. Les orgues de Bort, groupe de basalte prismatique (Correze, France).
- 6.012. Puits de pétrole de Recua (Roumanie).
- 7.823. Aichiken, apres tremblement de (Japon).
- 7.793. Najaragawa, pont détruit par un séisme (Japon).
- 6.605. Tremblement de terre (Ichinomiya, Japon).
- 62.771. Le Corso Cavour pris de l'annuaire.
- 62.777. La gare, wagons écrasés.
- 62.783. Maison en ruine ayant perdue.
- 62.786. Découverte et mise en bière d'un cadavre.
- 62.789. Eglise en bois.
- 62.791. Vue générale.
- 8.403. Coupe théorique du massif du Mont-Blanc.
- 2.991. Diorite quartzifère avec filon de quartz blanc, Falaises des Saules-Blanches.

(Concarneau, Finistère).

- 4.155. Roches granitiques avec fiolons de pégmatisite à gros éléments des feldspath et du quartz (Les Sables-d'Olodenne, Vendée).
- 3.168. Calcaires, rodés giles de phosphorite.
- 5.136. Menhir près Pont-l'Abbé (Finistère, France).
- 2.990. Dolmen Keronel (France-Bretagne) environs de Concarneau).
- 4.251. Alignements de Carnac (Morbihan).
- 8.088. Abri sous roch de Bruniquel, de l'âge du renne (Tarn et Garonne).
- 5.570. Habitations troglodytes, Matmata (Tunisie).
- 5.566. Régions des troglodytes grimpeurs, Doutrai, (Tunisie).
- 74 pièces de photographies: Examen microscopique des roches et des minéraux Sections minces (un conto e cincoenta mil réis) . . . . . 1:050\$000
138. Vidros cor de laranja escuro, de rolha esmerilhada, de capacidade 250 cc., a 1.646, pag. 245, catalogo Baird & Tatham (London) Ltd., cincoenta (cento e noventa e cinco mil réis) . . . . . 195\$000
139. Ditos, ditos, ditos, capacidade de 125 cc., mesmo numero, pag. e catalogo, cincoenta, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168\$000
140. Ditos, ditos, ditos, capacidade de 60 cc., mesmo numero, pagina e catalogo, cincoenta, cento e quarenta e sete mil réis . . . . . 147\$000

GRUPO V — MATERIAL E APPARELHOS DE TOPOGRAPHIA E ASTRONOMIA

141. Altazimuth (Universal-Instrument) de luneta central, de fabricante F. Sartorius de Gottingen, n. 33 do cat. "Astro 23" deste fabricante, com as características descritas á pagina 40, do referido catalogo, com dispositivo proprio para ser iluminado electricamente, com os seguintes accessorios: a) nivel para o mesmo aparelho, destinado ás observações segundo o methodo Horrebow; b) micrometro ocular para o mesmo aparelho, deslocavel de 90° e com fio movel, um, dezenove contos e novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 19:950\$000
142. Aneróide (Barometro metallico) n. 3.330, do cat. de Gurley de 2.5" de diametro, com escala para altitudes até 3.000 metros e dando leitura para cada 10 metros de differença de nivel, um, tresentos e setenta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 376\$500
143. Correntes de aço de agrimensor, de 20 metros de extensão, uma, sessenta e tres mil réis . . . . . 63\$000
146. Theodolito dos fabricantes W. & W. E. Gurley, Troy, N. Y., de n. 102, do catalogo para 1920, com necessario descripto á pagina 41 do catalogo, sendo o tubo horizontal conforme o n. 1 da pagina 42 e tripé de pernas extensiveis, n. 411, munido de arco Stadia Beaman, um, tres contos e quarenta mil réis . . . . . 3:040\$000
147. Trena de fio metallico de 20 metros, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 4\$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. Casa Lohner S. A. (Assinatura ilegivel).

## Escola de Minas de Ouro Preto

Quadro comparativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa permanente para fornecimento de material de consumo e transformação á Escola de Minas de Ouro Preto, durante o corrente anno, realizada no dia 8 de abril de 1929, á qual se refere o edital e lista de material publicados no *Diário Official* n. 65, de 19 de março de 1929.

| Numero de ordem                                     | Designação do material — Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltda. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Boas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço mínimo | Adjudicatario               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|-----------------------------|
| <b>Grupo I — Artigos-de expediente e de desenho</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 1                                                   | Barbantino fino, dous fios, n. 32 L, em maços de 10                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10\$500                    | 21\$000                         | —                          | 10\$800             | —                      | —               | 10\$800      | Villas Boas & Comp.         |
| 2                                                   | novellos a 50 grammas cada um novello, maço...                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 45\$000                    | 41\$000                         | —                          | 14\$400             | —                      | —               | 14\$400      | Idem.                       |
| 3                                                   | Copiador de 100 folhas, numeradas, em papel japonês, de 57x24 cm., um...                                                                                                                                                                                                                                                              | 45\$000                    | 43\$000                         | —                          | 10\$800             | —                      | —               | 10\$800      | Idem.                       |
| 4                                                   | Carimbo de borracha para o Gabinete de Desenho (fornece-se o modelo), um...                                                                                                                                                                                                                                                           | 43\$000                    | 45\$000                         | —                          | 182\$000            | —                      | —               | 43\$000      | A. Placido Marques & Comp.  |
| 5                                                   | Compasso de bomba, n. 1.073, do catalogo de Kern Z 101, duzia...                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7\$400                     | 7\$500                          | —                          | 8\$100              | —                      | —               | 7\$400       | Idem.                       |
| 6                                                   | Caneta «Eagle Pencil», n. 1, duzia...                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | \$460                      | \$435                           | \$250                      | \$522               | —                      | —               | \$250        | Henrique de Oliveira Malta. |
| 7                                                   | Cartolina em folhas, folha...                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | —                          | —                               | —                          | —                   | —                      | —               | —            | —                           |
| 8                                                   | Discos para relógio—vigia «Perfect», de 61 m/m de diametro, n. A 4, de Emanuel Bloch & Frère, Rio, em caixa de 400 discos, caixa...                                                                                                                                                                                                   | —                          | —                               | —                          | —                   | —                      | 18\$000         | 18\$000      | Adolpho Botelho.            |
| 9                                                   | Enveloppes formato commercial, brancos, sem timbre, em papel de linho «Invencível», tamanho 15 1/2x12 1/2 cm, milheiro...                                                                                                                                                                                                             | 27\$500                    | 30\$000                         | —                          | 32\$000             | —                      | —               | 27\$500      | A. Placido Marques & Comp.  |
| 10                                                  | Enveloppes commerciaes, coloridos, de 15 1/2 x 12 1/2 cm., ordinarios, qualidade denominada «Mercurio», milheiro...                                                                                                                                                                                                                   | 15\$000                    | 12\$000                         | 12\$000                    | 8\$800              | —                      | —               | 8\$800       | Villas Boas & Comp.         |
| 11                                                  | Enveloppes brancos, para officio, em papel superior, de 26x13 cm., com os seguintes dizeres: ao alto e á esquerda, escudo da Republica, ao centro S. P., á direita n.: com endereço—Exmo. Sr. Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, Rio de Janeiro. Em baixo—Do Director da Escola de Minas de Ouro Preto, milheiro...   | 100\$000                   | 108\$000                        | 70\$000                    | 72\$000             | —                      | —               | 70\$000      | Henrique de Oliveira Malta. |
| 12                                                  | Dito, dito, sem timbre, milheiro...                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 68\$000                    | 58\$000                         | 65\$000                    | 60\$000             | —                      | —               | 58\$000      | Salgado Guimarães & Comp.   |
| 13                                                  | Estojo completo A 44, n. 1.172, do catalogo de Kern Z 101, um...                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1:202\$000                 | 1:100\$000                      | —                          | 576\$000            | —                      | —               | 576\$000     | Villas Boas & Comp.         |
| 14                                                  | Etiqueta de papel conforme a amostra, cento...                                                                                                                                                                                                                                                                                        | —                          | —                               | 1\$500                     | 13\$000             | —                      | —               | 1\$500       | Henrique de Oliveira Malta. |
| 15                                                  | Ditas, ditas com 30 mm. x 20 mm., conforme a amostra, cento...                                                                                                                                                                                                                                                                        | —                          | —                               | 1\$000                     | 25\$000             | —                      | —               | 1\$000       | Idem.                       |
| 16                                                  | Etiquetas menindo 0m, 10x0m, 14, conforme a amostra, cento...                                                                                                                                                                                                                                                                         | —                          | —                               | 1\$200                     | 16\$000             | —                      | —               | 1\$200       | Idem.                       |
| 17                                                  | Fusain, diametro de 12 m/m, parn desenho, cento...                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9\$500                     | 10\$500                         | —                          | 7\$200              | —                      | —               | 7\$200       | Villas Boas & Comp.         |
| 18                                                  | Giz em bastões, branco, em caixa de grossa, estrageiro (lelow Enamel), do fabricante Binney & Schmith & Co., N. York, caixa...                                                                                                                                                                                                        | 8\$800                     | 9\$500                          | —                          | 9\$000              | —                      | —               | 8\$800       | A. Placido Marques & Comp.  |
| 19                                                  | Giz em bastões, vermelhos, em caixa de grossa, do mesmo fabricante, caixa...                                                                                                                                                                                                                                                          | 25\$000                    | 22\$000                         | —                          | —                   | —                      | —               | 22\$000      | —                           |
| 20                                                  | Dito, dito, azul, em caixa de grossa, caixa...                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25\$000                    | 22\$000                         | —                          | —                   | —                      | —               | 22\$000      | —                           |
| 21                                                  | Dito, dito, amarello, em caixa de grossa, caixa... Indices de 25x35 cm., em papel «Corôa» «Aplamar», com capa de panno preto nas seguintes condições: supprimidas as folhas relativas ás letras Auto., Franco., Je., Jo., m. e Mel. e duas folhas para as letras A, B, C, E, L, M, P, S e T, sendo o restante de uma unica folha, um. | 22\$000                    | —                               | —                          | —                   | —                      | —               | 22\$000      | —                           |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 65\$000                    | —                               | —                          | —                   | —                      | —               | 65\$000      | —                           |

| Número de ordem | Designação do material — Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A. Plácido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Boas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço mínimo | Adjudicatário                  |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|--------------------------------|
| 22              | Lapis Faber, preto, n. 2, do fabricante John Faber, grossos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 39\$800                    | 36\$500                        | —                          | 41\$500             | —                      | —               | 36\$500      | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. |
| 23              | Dito, dito, n. 3, grossos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 42\$000                    | 36\$500                        | —                          | 41\$500             | —                      | —               | 36\$500      | Idem.                          |
| 24              | Lapis tint, Anolito, ohn Faber n. 1.25, grossa.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 162\$000                   | 122\$000                       | —                          | 126\$500            | —                      | —               | 122\$000     | Idem.                          |
| 25              | Lapis de traquite da Sibelia B, A. W. Faber, para desenho, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 11\$500                    | 12\$500                        | —                          | 10\$800             | —                      | —               | 10\$700      | Villas Boas & Comp.            |
| 26              | Dito, dito, B.B., duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11\$500                    | 12\$500                        | —                          | 10\$800             | —                      | —               | 11\$500      | A. Plácido Marques & Comp.     |
| 27              | Dito, dito, B.B.B., duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11\$500                    | 12\$500                        | —                          | 10\$800             | —                      | —               | 10\$400      | Villas Boas & Comp.            |
| 28              | Dito, H.B., duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11\$500                    | 12\$500                        | —                          | 10\$800             | —                      | —               | 10\$800      | Idem.                          |
| 29              | Dito, F., duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11\$500                    | 12\$500                        | —                          | —                   | —                      | —               | 11\$500      | A. Plácido Marques & Comp.     |
| 30              | Dito, H., duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11\$500                    | 12\$500                        | —                          | —                   | —                      | —               | 11\$500      | Idem.                          |
|                 | Livro para registro de lições, em papel Hollanda, superior, com capa de papel preto, do so de couro com 250 folhas numeradas, conforme modelo, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 182\$000                   | 170\$000                       | —                          | —                   | —                      | —               | 170\$000     |                                |
| 31              | Machina para ppar lapis, marca «J pter», uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 82\$000                    | 74\$000                        | —                          | —                   | —                      | —               | 74\$000      |                                |
| 32              | Mat. borr. o «Osaka», superior, em folhas de 357X30, 445, cento.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8\$000                     | 92\$000                        | —                          | —                   | —                      | —               | 88\$000      | A. Plácido Marques & Comp.     |
| 33              | Papel alvasso de quatro kilos, resma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1\$000                     | 14\$000                        | —                          | 12\$500             | —                      | —               | 1\$060       | Villas Boas & Comp.            |
| 34              | Dito, dito, de seis kilos, resma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 22\$500                    | 24\$500                        | —                          | 18\$000             | —                      | —               | 18\$000      | Idem.                          |
| 35              | Papel manilha para em-folhos, folhas de 91X31 cm, resma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25\$000                    | 22\$500                        | —                          | 21\$600             | —                      | —               | 21\$600      | Idem.                          |
| 36              | Papel sem pauta e sem timbre, de 218X230 m/m, em meias folhas, em linho, qualidade «Munk dadd», resma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15\$500                    | 16\$600                        | —                          | —                   | —                      | —               | 15\$500      | A. Plácido Marques & Comp.     |
| 37              | Papel fmbro do, qualidade «Original Print Paper», de 33X22 cm., em folha duela, sem pauta, para officio, com os seguintes caracteres: ao alto — à esquerda, o estado da Republica; ao lado — ao centro — Ministerio da Justica e egovio s Interiores — imediatamente abaixo — Escola e Minas de Ouro Preto. Abaixo desses dizeres, cerca de dous centimetros, á esquerda — B., e em seguida, em.... de 19, para data, resma.....              | 45\$000                    | 38\$000                        | —                          | —                   | —                      | —               | 38\$000      | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. |
| 38              | Papel diplomata «Vera Cruz», n. 550, com 50 eiv-lappas e 50 folhas, timbradas, no envelope: ao centro, em cima S.P., á esquerda ao lado — Ilmo. Sr., em baixo, á esquerda — Do Director da Escola de Minas de Ouro Preto, e no pap l, ao alto, no centro — Ministerio da Justica e Negocios Interiores; logo abaixo — Escola e Minas de Ouro Preto; abaixo — em.... de 19 (p rido to); a esquerda, ao alto — Gabinete do Director, caixa..... | 14\$500                    | 15\$500                        | —                          | 16\$00              | —                      | —               | 14\$500      | A. Plácido Marques & Comp.     |
| 39              | Papel e lino de 31/2 X 11, preto, cuado e «Red Seal», Liht Wal, em caixa de 100 folhas, caixa.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22\$000                    | 21\$000                        | —                          | 22\$500             | —                      | —               | 21\$000      | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. |
| 40              | Pennas Allard, n. 12, legitimas, em caixa de 100, caixa.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6\$600                     | 5\$900                         | —                          | 5\$850              | —                      | —               | 5\$850       | Villas Boas & Comp.            |
| 41              | Porta-lapis e cobre, com en-el de 0,16 n. 2.55, figura 554, cat. H. Allard, em caixa de 100, caixa.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | —                          | —                              | —                          | —                   | —                      | —               | —            | Henrique de Oliveira Malta.    |
| 42              | Papel branco Whatman, para desenho, Extra-fort, de 0,75, rolos de 10 metros, rolo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | —                          | —                              | —                          | —                   | —                      | —               | —            |                                |

| Numero de ordem | Designação do material — Unidade                                                                                                                                                                        | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltda. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Bôas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço mínimo | Adjudicatário                                                      |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| 43              | Papel heliographico «Ozalid», do fabricante Kalle & C., de 0 <sup>m</sup> ,75, em rolos de 10 metros, rolo.....                                                                                         | 42\$000                    | 39\$000                         | —                          | 36\$000             | —                      | —               | 36\$000      |                                                                    |
| 44              | Papel tela «Husson», de 1 <sup>m</sup> , 10, em rolos de 10 metros, rolo.....                                                                                                                           | —                          | —                               | —                          | —                   | —                      | —               | —            |                                                                    |
| 45              | Pontilhadores n. 1.069, do catalogo de Kern Z 101, duzia.....                                                                                                                                           | 450\$000                   | 450\$000                        | —                          | 175\$000            | —                      | —               | 175\$000     | Villas Bôas & Comp.                                                |
| 46              | Pontilhadores para círculos, n. 1.10, do mesmo catalogo, duzia.....                                                                                                                                     | 440\$000                   | 452\$000                        | —                          | 180\$000            | —                      | —               | 180\$000     | Idem.                                                              |
| 47              | Papel «Carl Schleicher & Schul», n. 233, em folhas de 0 <sup>m</sup> ,70×1 <sup>m</sup> ,00, cento.....                                                                                                 | 335\$000                   | 320\$000                        | —                          | 22\$300             | —                      | —               | 22\$300      | Idem.                                                              |
| 48              | Dito, dit., n. 238, em folhas de 0 <sup>m</sup> ,46×0 <sup>m</sup> ,59, cento.....                                                                                                                      | 205\$000                   | 185\$000                        | —                          | 72\$000             | —                      | —               | 72\$000      | Idem.                                                              |
| 49              | Dito, dito, n. 232, em folhas de 0 <sup>m</sup> ,50×0 <sup>m</sup> ,70, cento.....                                                                                                                      | 245\$000                   | 252\$000                        | —                          | 53\$000             | —                      | —               | 53\$000      | Idem.                                                              |
| 50              | Papel marmore superior, resma sortida, resma.....                                                                                                                                                       | 122\$000                   | 115\$000                        | —                          | 164\$000            | —                      | —               | 115\$000     | Salgado Guimarães & Comp. Ltda.                                    |
| 51              | Papel chagrin, superior, cores sortidas, resma.....                                                                                                                                                     | 193\$000                   | 205\$000                        | —                          | 225\$000            | —                      | —               | 195\$000     | A. Placido Marques & Comp.                                         |
| 52              | Pasta para escriptura, de 0 <sup>m</sup> ,60×0 <sup>m</sup> ,40, capa de couro, uma.....                                                                                                                | 82\$000                    | 72\$000                         | —                          | 72\$000             | —                      | —               | 72\$000      | Empate entre Salgado Guimarães & Comp. Ltda. e Villas Bôas & Comp. |
| 53              | Peltes de marroquim, superior, para encadernação, cores sortidas (vermelho, verde, azul, preto, marrom e cor de vinho), segundo a amostra, duzia.....                                                   | 358\$000                   | 364\$000                        | —                          | 385\$000            | —                      | —               | 358\$000     | A. Placido Marques & Comp.                                         |
| 54              | Papelão n. 8, em folhas, kilo.....                                                                                                                                                                      | 2\$600                     | 2\$200                          | —                          | 1\$900              | —                      | —               | 1\$900       | Villas Bôas & Comp.                                                |
| 55              | Dito, n. 10, kilo.....                                                                                                                                                                                  | 18\$000                    | 2\$600                          | —                          | 1\$700              | —                      | —               | 1\$700       | Idem.                                                              |
| 56              | Peças de cabeceado, sortidas, peça.....                                                                                                                                                                 | —                          | 14\$000                         | —                          | 10\$800             | —                      | —               | 10\$800      | Idem.                                                              |
| 57              | Peças de chita ou panno para endorsar, peça.....                                                                                                                                                        | —                          | —                               | —                          | 36\$000             | —                      | —               | 36\$000      | Idem.                                                              |
| 58              | Pinceis chatos para encadernador, duzia.....                                                                                                                                                            | —                          | —                               | —                          | —                   | —                      | —               | —            | Idem.                                                              |
| 59              | Papel impresso, pautado em duas columnas, de boa qualidade, tamanho de 37 cm.×24 m, para faltas de alumnos (segundo o modelo), milheiro.....                                                            | 46\$000                    | 49\$000                         | —                          | 81\$000             | —                      | —               | 46\$000      | A. Placido Marques & Comp.                                         |
| 60              | Papeis de linho superior, tamanho de carta, diplomado, com envelopes, papeis e envelopes com os timbres dados no n. 38, em relevo em tinta azul, caixa de 50 folhas inteiras e 50 envelopes, caixa..... | —                          | —                               | —                          | 25\$000             | —                      | —               | 25\$000      | Villas Bôas & Comp.                                                |
| 61              | Papel Canson, branco, em folhas, Villas Bôas & Comp., n. 31, de 108 cm.×73 cm., cento.....                                                                                                              | —                          | —                               | —                          | 235\$000            | —                      | —               | 235\$000     | Idem.                                                              |
| 62              | Dito, dito, n. 232, de 70 cm.×50 cm., cento.....                                                                                                                                                        | —                          | 350\$000                        | —                          | 56\$000             | —                      | —               | 56\$000      | Idem.                                                              |
| 63              | Dito, dito, n. 238, de 46 cm.×59 cm., cento.....                                                                                                                                                        | —                          | 160\$000                        | —                          | 76\$000             | —                      | —               | 76\$000      | Idem.                                                              |
| 64              | Dito, dito, n. 674, de 102 cm.×70 cm., cento.....                                                                                                                                                       | —                          | 330\$000                        | —                          | 240\$000            | —                      | —               | 240\$000     | Idem.                                                              |
| 65              | Quadros impressos em papel de boa qualidade, de 37×32 cm., para calculo de médias de alumnos, conforme modelo, milheiro.....                                                                            | 75\$000                    | 82\$000                         | —                          | —                   | —                      | —               | 75\$000      | A. Placido Marques & Comp.                                         |
| 66              | Talão de 200 folhas, impressas, pautadas, em papel de boa qualidade, de 25×20 cm., picotadas, com respectivas folhas em branco para cópia a carbon (fornece-se o modelo), um.....                       | 31\$000                    | 28\$000                         | 4\$000                     | 7\$200              | —                      | —               | 4\$000       | Henrique de Oliveira Malta.                                        |
| 67              | Tinta preta «Sardinha», litro.....                                                                                                                                                                      | 6\$200                     | 5\$300                          | 6\$000                     | 6\$000              | —                      | —               | 5\$300       | Salgado Guimarães & Comp. Ltda.                                    |
| 68              | Tiralinhas de 15 cm., n. 1.029, do catalogo Kern Z 101, duzia.....                                                                                                                                      | 21\$000                    | 276\$000                        | —                          | 78\$000             | —                      | —               | 21\$000      | A. Placido Marques & Comp.                                         |
| 69              | Ditos de 13 cm., n. 1.036, do mesmo catalogo, duzia.....                                                                                                                                                | 34\$000                    | 432\$000                        | —                          | 138\$000            | —                      | —               | 34\$000      | Idem.                                                              |



| Numero de ordem | Designação do material — Unidade                                                                  | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Bôas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço minimo | Adjudicatario    |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 107             | Coke para fundição, em saccos, tonelada.....                                                      |                            |                                |                            |                     |                        | 450'000         | 450'000      | Adolpho Botelho. |
| 108             | Correia de sola para transmissão, de 1", metro.....                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 3'000           | 3'000        | Idem.            |
| 109             | Dita, dita, de 1 1/2", metro.....                                                                 |                            |                                |                            |                     |                        | 1'500           | 1'500        | Idem.            |
| 110             | Dita, dita, de 1 1/2", metro.....                                                                 |                            |                                |                            |                     |                        | 4'200           | 4'200        | Idem.            |
| 111             | Dita, dita, de 2", metro.....                                                                     |                            |                                |                            |                     |                        | 5'500           | 5'500        | Idem.            |
| 112             | Dita, dita, de 3", metro.....                                                                     |                            |                                |                            |                     |                        | 8'000           | 8'000        | Idem.            |
| 113             | Dita, dita, de 4", metro.....                                                                     |                            |                                |                            |                     |                        | 12'000          | 12'000       | Idem.            |
| 114             | Colla de Hamburgo, kilo.....                                                                      |                            |                                |                            |                     |                        | 3'400           | 3'400        | Idem.            |
| 115             | Cantoneira, de 2 1/2" X 2 1/2" X 3/8", kilo.....                                                  |                            |                                |                            |                     |                        | 1'300           | 1'300        | Idem.            |
| 116             | Estopim de segurança, de primeira qualidade, metro.....                                           |                            |                                |                            |                     |                        | 1'300           | 1'300        | Idem.            |
| 117             | Esplotas duplas, caixa.....                                                                       |                            |                                |                            |                     |                        | 1'300           | 1'300        | Idem.            |
| 118             | Estopa de algodão branco, de primeira qualidade, kilo.....                                        |                            |                                |                            |                     |                        | 55'000          | 55'000       | Idem.            |
| 119             | Gazolina «Atlantic», caixa de duas latas, caixa.....                                              |                            |                                |                            |                     |                        | 6'200           | 6'200        | Idem.            |
| 120             | Gazolina «Standard», caixa de duas latas, caixa.....                                              |                            |                                |                            |                     |                        | 55'000          | 55'000       | Idem.            |
| 121             | Gelatina Nobel (dynamite), duzia.....                                                             |                            |                                |                            |                     |                        | 55'000          | 55'000       | Idem.            |
| 122             | Graxa patente, kilo.....                                                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 2'000           | 2'000        | Idem.            |
| 123             | Gomma laca, kilo.....                                                                             |                            |                                |                            |                     |                        | 19'000          | 19'000       | Idem.            |
| 124             | Lenha vermelha, em achas de diametro minimo de 10 cm. e 1 metro de comprimento, metro cubico..... |                            |                                |                            |                     |                        | —               | —            | Idem.            |
| 125             | Lenha candeia, em achas de diametro minimo de 10 cm. e 1 metro de comprimento, m. tro.....        |                            |                                |                            |                     |                        | —               | —            | Idem.            |
| 126             | Óleo lubrificante para dynamo, lata.....                                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 35'000          | 35'000       | Idem.            |
| 127             | Óleo de linhaça genuino «Blundell Spence», kilo.....                                              |                            |                                |                            |                     |                        | 4'300           | 4'300        | Idem.            |
| 128             | Pregos, ponta, de Paris, de 24 X 52, em maços, maço.....                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 3'500           | 3'500        | Idem.            |
| 129             | Ditos, ditos, de 23 X 42, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 3'500           | 3'500        | Idem.            |
| 130             | Ditos, ditos, de 20 X 30, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 3'500           | 3'500        | Idem.            |
| 131             | Ditos, ditos, de 18 X 30, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 3'700           | 3'700        | Idem.            |
| 132             | Ditos, ditos, de 17 X 21, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 3'800           | 3'800        | Idem.            |
| 133             | Ditos, ditos, de 17 X 24, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 3'800           | 3'800        | Idem.            |
| 134             | Ditos, ditos, de 16 X 18, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 4'000           | 4'000        | Idem.            |
| 135             | Ditos, ditos, de 15 X 15, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 4'200           | 4'200        | Idem.            |
| 136             | Ditos, ditos, de 12 X 12, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 4'900           | 4'900        | Idem.            |
| 137             | Ditos, ditos, de 10 X 10, maço.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 5'100           | 5'100        | Idem.            |
| 138             | Ditos, ditos, de 18 X 30, sem cabeça, maço.....                                                   |                            |                                |                            |                     |                        | 5'100           | 5'100        | Idem.            |
| 139             | Parafusos de fenda, de 3 X 14, grossa.....                                                        |                            |                                |                            |                     |                        | 14'800          | 14'800       | Idem.            |
| 140             | Ditos, ditos, de 2 1/2 X 14, grossa.....                                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 11'000          | 11'000       | Idem.            |
| 141             | Ditos, ditos, de 2 1/2 X 12, grossa.....                                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 8'600           | 8'600        | Idem.            |
| 142             | Ditos, ditos, de 2 1/2 X 10, grossa.....                                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 6'700           | 6'700        | Idem.            |
| 143             | Ditos, ditos, de 1 3/4 X 8, grossa.....                                                           |                            |                                |                            |                     |                        | 3'900           | 3'900        | Idem.            |
| 144             | Di os, ditos, de 1 1/2 X 12, grossa.....                                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 4'900           | 4'900        | Idem.            |
| 145             | Ditos, ditos, de 1 1/2 X 10, grossa.....                                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 3'900           | 3'900        | Idem.            |
| 146             | Ditos, ditos, de 1 1/2 X 9, grossa.....                                                           |                            |                                |                            |                     |                        | 3'700           | 3'700        | Idem.            |
| 147             | Ditos, ditos, de 1 1/4 X 12, grossa.....                                                          |                            |                                |                            |                     |                        | 4'000           | 4'000        | Idem.            |
| 148             | Ditos, ditos, de 1 X 12, grossa.....                                                              |                            |                                |                            |                     |                        | 3'700           | 3'700        | Idem.            |
| 149             | Ditos, ditos, de 1 X 10, grossa.....                                                              |                            |                                |                            |                     |                        | 2'900           | 2'900        | Idem.            |
| 150             | Ditos, ditos, de 1 X 7, grossa.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 2'200           | 2'200        | Idem.            |
| 151             | Ditos, ditos, de 1 X 6, grossa.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        | 1'900           | 1'900        | Idem.            |
| 152             | Ditos, ditos, de 7/8 X 12, grossa.....                                                            |                            |                                |                            |                     |                        | 3'100           | 3'100        | Idem.            |
| 153             | Ditos, ditos, de 7/8 X 10, grossa.....                                                            |                            |                                |                            |                     |                        | 2'700           | 2'700        | Idem.            |
| 154             | Ditos, ditos, de 7/8 X 9, grossa.....                                                             |                            |                                |                            |                     |                        | 2'600           | 2'600        | Idem.            |
| 155             | Ditos, ditos, de 7/8 X 8, grossa.....                                                             |                            |                                |                            |                     |                        | 2'200           | 2'200        | Idem.            |

| Numero de ordem                                                                                                                                          | Designação do material — Unidade                                                                                           | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp., Ltd. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Boas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço mínimo | Adjudicatario                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|---------------------------------|
| <b>Grupo IV</b>                                                                                                                                          |                                                                                                                            |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                                 |
| <b>Material para experiencias e estudos de electrodinamica, utensilios de vidro e porcelana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios</b> |                                                                                                                            |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                                 |
| 156                                                                                                                                                      | Parafusos de fenda de 7/8x7, grossa.....                                                                                   |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 28000        | Adolpho Botelho.                |
| 157                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 3/4x9, grossa.....                                                                                         |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 28300        | Idem.                           |
| 158                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 3/4x8, grossa.....                                                                                         |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 29000        | Idem.                           |
| 159                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 3/4x7, grossa.....                                                                                         |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 1800         | Idem.                           |
| 160                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 5/8x6, grossa.....                                                                                         |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 18400        | Idem.                           |
| 161                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 5/8x5, grossa.....                                                                                         |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 18300        | Idem.                           |
| 162                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 3/8x2, grossa.....                                                                                         |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 900          | Idem.                           |
| 163                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 1/2x4, grossa.....                                                                                         |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 18100        | Idem.                           |
| 164                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 1 3/4x7, de cabeça redonda, grossa.....                                                                    |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 4800         | Idem.                           |
| 165                                                                                                                                                      | Ditos, ditos de 1 1/2x6, de cabeça redonda, grossa.....                                                                    |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 4800         | Idem.                           |
| 166                                                                                                                                                      | Parafusos de 5/8x2, cabeças e porcas s xtavadas, grossa.....                                                               |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 38500        | Idem.                           |
| 167                                                                                                                                                      | Palha para cadeira, maço.....                                                                                              |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 109000       | Idem.                           |
| 168                                                                                                                                                      | Zarcão, kilo.....                                                                                                          |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 6800         | Idem.                           |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 28600        | Idem.                           |
| 169                                                                                                                                                      | Algodão alveia 'o, com 1 1/2, 50 de largura, metro.....                                                                    |                            | 58150                           |                            |                     |                        |                 |              | Salgado Guimarães & Comp. Ltda. |
| 170                                                                                                                                                      | Agulha n. 25.940, do catalogo de Braun Corporation, uma.....                                                               |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 68800        | Adolpho Botelho                 |
| 171                                                                                                                                                      | Areia de agua doce, metros.....                                                                                            |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              | Villas Boas & Comp.             |
| 172                                                                                                                                                      | Avental de zuarte, com bo sos, de primeira qualidade, um.....                                                              |                            | 198980                          |                            | 78500               |                        |                 | 78500        |                                 |
| 173                                                                                                                                                      | Burretta automatica de Schelbach, capacidade de 50 ml., n. 17.552 do catalogo de Braun Corporation, uma.....               |                            |                                 |                            | 60800               | 1358000                | 878200          | 608000       | Idem.                           |
| 174                                                                                                                                                      | Bico Meier, para ar comprimido, n. 5, um.....                                                                              |                            |                                 |                            | 658000              | 908000                 | 1388000         | 658000       | Idem.                           |
| 175                                                                                                                                                      | Bico Teclu, n. 2.451, do catalogo de Otto Pressler, um.....                                                                |                            |                                 |                            | 158000              |                        | 478600          | 158000       | Idem.                           |
| 176                                                                                                                                                      | Co. cha nickelada, com tza, de 2 1/2", n. 12.380, do catalogo de Braun Corporation, uma.....                               |                            |                                 |                            | 188000              | 248800                 | 208000          | 188000       | Idem.                           |
| 177                                                                                                                                                      | Concha de alumínio, com a respectiva tara, capacidade de 10 cm³, n. 12.589, do mesmo catalogo, uma.....                    |                            |                                 |                            | 308000              | 458000                 | 348700          | 308000       | Idem.                           |
| 178                                                                                                                                                      | Comparador de cores, n. 22.170, do mesmo catalogo, um.....                                                                 |                            |                                 |                            | 2258000             | 3258000                | 2098000         | 2098000      | Adolpho Botelho.                |
| 179                                                                                                                                                      | Capsulas de evaporação, 50x80, n. 51, catalogo Pyrex, duz a.....                                                           |                            |                                 |                            | 718000              | 968000                 |                 | 718000       | Villas Boas & Comp.             |
| 180                                                                                                                                                      | Cadinhos de nickel, tipo Lawrence Smith, com tampa n. 23.905 do catalogo de Braun Corporation, um.....                     |                            |                                 |                            | 998000              | 2208000                | 1788500         | 998000       | Idem.                           |
| 181                                                                                                                                                      | Conncting R. lb, Kjeldahl, n. 3.115, do mesmo catalogo, um.....                                                            |                            |                                 |                            | 148000              | 208000                 | 208000          | 148000       | Idem.                           |
| 182                                                                                                                                                      | Copos de «Vitresol», forma larga, com bico, transparente, T/A 5/5, capacidade de 75 cm³, duzia.....                        |                            |                                 |                            | 1538000             | 18608000               |                 | 1538000      | Idem.                           |
| 183                                                                                                                                                      | Caixa de reactivos (sem reactivos), com 35 frascos de 250 g.s., pag. 332, n. 6.830, do catalogo de Adenet, Paris, uma..... |                            |                                 |                            | 2508000             | 5708000                |                 | 2508000      | Idem.                           |

| Numero de ordem | Designação do material — Unidade                                                                                                                                  | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltda. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Boas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço mínimo | Adjudicatario          |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|------------------------|
| 184             | Colher de chifre, de 16 cms., n. 1.045, do catalogo de Otto Pressler, uma.....                                                                                    |                            |                                 |                            | 5\$200              | 4\$800                 |                 | 4\$800       | Moreno Borlido & Comp. |
| 185             | Camisa de terra refractaria para cadinhos de porcellana, n. 2.450, do mesmo catalogo, uma.....                                                                    |                            |                                 |                            | 18\$000             |                        |                 | 18\$000      | Villas Boas & Comp.    |
| 186             | Cadinho de porcellana, com tampa n. 1, forma baixa, n. 1.804, do mesmo catalogo, um.....                                                                          |                            |                                 |                            | 4\$000              | 2\$000                 |                 | 2\$000       | Moreno Borlido & Comp. |
| 187             | Dito, dito, dito, forma alta, n. 1.806, do mesmo catalogo, um.....                                                                                                |                            |                                 |                            | 4\$000              | 2\$000                 |                 | 2\$000       | Idem.                  |
| 188             | Cadinho de Gooch, n. 4 A, envernizado, n. 175, com os respectivos discos perforados 4 A, n. 176 do mesmo catalogo, um.....                                        |                            |                                 |                            | 5\$000              | 10\$000                |                 | 5\$000       | Villas Boas & Comp.    |
| 189             | Cadinho de terra refractaria, para metaes, com bico, sem tampa, n. 7, R. Legueux, Paris, duzia.....                                                               |                            |                                 |                            | 12\$000             | 30\$000                |                 | 12\$000      | Idem.                  |
| 190             | Dito, dito, dito, n. 9, do mesmo catalogo, duzia.....                                                                                                             |                            |                                 |                            | 18\$000             | 48\$000                |                 | 18\$000      | Idem.                  |
| 191             | Dito, dito, dito, n. 14, do mesmo catalogo, duzia.....                                                                                                            |                            |                                 |                            | 50\$000             | 96\$000                |                 | 50\$000      | Idem.                  |
| 192             | Dito, dito, dito, n. 7, pag. 52, fig. 175, do catalogo de Adnet, duzia.....                                                                                       |                            |                                 |                            | 12\$000             | 30\$000                |                 | 12\$000      | Idem.                  |
| 193             | Dito, dito, dito, n. 9, do mesmo catalogo, duzia.....                                                                                                             |                            |                                 |                            | 18\$000             | 48\$000                |                 | 18\$000      | Idem.                  |
| 194             | Dito, dito, dito, n. 14, do mesmo catalogo, duzia.....                                                                                                            |                            |                                 |                            | 50\$000             | 96\$000                |                 | 50\$000      | Idem.                  |
| 195             | Copo de precipitação, de 250 cm3, n. 521, fig. 161, do catalogo da Vidraria Ypiranga, S. Paulo, duzia.....                                                        |                            |                                 |                            | 9\$600              | 48\$000                |                 | 9\$600       | Idem.                  |
| 196             | Dito, dito, de 500 cm3, n. 522, do mesmo catalogo, duzia.....                                                                                                     |                            |                                 |                            | 14\$400             | 66\$000                |                 | 14\$400      | Idem.                  |
| 197             | Cimento hydraulico em barricas, «White Brothers», barricas de 150 kilo, barricas.....                                                                             |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 198             | Ditos, ditos, ditos, «Excelsior», barrica.....                                                                                                                    |                            |                                 |                            |                     |                        | 57\$400         | 57\$400      | Adolpho Botelho.       |
| 199             | Escorificador de 3" de diametro, n. 25.480, do catalogo de Braun Corporation, um.....                                                                             |                            |                                 |                            |                     |                        | 51\$000         | 51\$000      | Idem.                  |
| 200             | Eio Nicrome, n. 14 B, V. 1/4 de libra, n. 64.060, do mesmo catalogo, kilo.....                                                                                    |                            |                                 |                            | 1\$500              | 5\$000                 | 1\$600          | 1\$500       | Villas Boas & Comp.    |
| 201             | Funil de vidro, nervura, de 20 cms. de diametro de boca, n. 1.840 do catalogo de Otto Pressler, duzia.....                                                        |                            |                                 |                            | 225\$000            | 650\$000               | 83\$000         | 83\$000      | Adolpho Botelho.       |
| 202             | Frasco de bocca larga, branco, de um litro de capacidade, n. 875, fig. 270 do catalogo da Vidraria Ypiranga, São Paulo, um.....                                   |                            |                                 |                            | 60\$000             | 30\$000                |                 | 30\$000      | Moreno Borlido & Comp. |
| 203             | Funil de vidro, com tampa esmerilhada e tubulura, de 20 cms. de diametro de boca, n. 1.840, do catalogo de Otto Pressler, duzia.....                              |                            |                                 |                            | 12\$000             | 4\$000                 |                 | 4\$000       | Idem.                  |
| 204             | Gesso de estuque, kilo.....                                                                                                                                       |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 205             | Lapis de carvão, com 7 m/m de diametro, para arco voltaico, tipo «Liliput» (Leitz-Westzlar), cento.....                                                           |                            |                                 |                            |                     |                        | 1\$200          | 1\$200       | Adolpho Botelho.       |
| 206             | Laminas cobre-objecto, quadradas, n. 7.480, do catalogo de Adnet, cento.....                                                                                      |                            |                                 |                            |                     | 50\$000                | 90\$000         | 50\$000      | Moreno Borlido & Comp. |
| 207             | Ditas, ditas, quadradas n. 7.479, á mesmo catalogo, cento.....                                                                                                    |                            |                                 |                            | 5\$000              | 12\$000                |                 | 5\$000       | Villas Boas & Comp.    |
| 208             | Ditas, ditas, redondas, n. 7.479, do mesmo catalogo, cento.....                                                                                                   |                            |                                 |                            | 5\$000              | 10\$000                |                 | 5\$000       | Idem.                  |
| 209             | Laminas porta-objecto, de 45 m/m X 30 m/m, proprias para preparações do rochas e mineraes, Catalogo Deyrolle (Lames porte-objects, bords rodés, etc.), cento..... |                            |                                 |                            | 35\$000             |                        |                 | 35\$000      | Idem.                  |

| Numero de ordem | Designação do material — Unidade                                                                                 | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. | Henrique Mal de Oliveira | Villas Boas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço minimo | Adjudicatário          |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|------------------------|
| 210             | Lima rabo de rato, para perfuração de rolas de cortiça, de 8" n. 23.125, catalogo de Braun Corporation, duzia.   |                            |                                |                          | 3\$500              | 60\$000                | 61\$000         | 3\$500       | Villas Boas & Comp.    |
| 211             | Pipeta de Roth, graduada n. 2.391, de catalogo de Towson & Meier, uma.                                           |                            |                                |                          | 15\$000             | 120\$000               |                 | 15\$000      | Idem.                  |
| 212             | Pinça n. 30.635, de catalogo de Braun Corporation, duzia.                                                        |                            |                                |                          | 2\$500              | 60\$000                | 34\$000         | 2\$500       | Idem.                  |
| 213             | Padrão de cores La Motte n. 34.110, do mesmo catalogo, um.                                                       |                            |                                |                          | 450\$000            | 100\$000               |                 | 100\$000     | Moreno Borlido & Comp. |
| 214             | Provetta de né, com bico, graduada, de 250 cm. 3 numero 2.881, de catalogo de Otto Pressler, duzia.              |                            |                                |                          | 60\$000             | 72\$000                |                 | 60\$000      | Villas Boas & Comp.    |
| 215             | Dita, dita, dita, de 500 cm3, duzia.                                                                             |                            |                                |                          | 84\$000             | 96\$000                |                 | 84\$000      | Idem.                  |
| 216             | Dita, dita, dita, de 1.000 cm3, duzia.                                                                           |                            |                                |                          | 136\$000            | 132 000                |                 | 132\$000     | Moreno Borlido & Comp. |
| 217             | Dita, dita, dita, de 2.000 cm3, duzia.                                                                           |                            |                                |                          | 260\$000            | 252\$000               |                 | 2.23\$000    | Idem.                  |
| 218             | Cap. l de filtro, ordinario, de 40 cm., kilo.                                                                    |                            |                                |                          |                     | 10\$000                |                 | 10\$000      | Idem.                  |
| 219             | Rollha de cortiça, superior, de 12 cm., de diametro, cento.                                                      |                            |                                |                          |                     | 120\$000               |                 | 120\$000     | Idem.                  |
| 220             | Dita, dita, de 10 cm. de diametro, cento.                                                                        |                            |                                |                          |                     | 38\$000                |                 | 38\$000      | Idem.                  |
| 221             | Dita, dita, de 8 cm. de diametro, cento.                                                                         |                            |                                |                          |                     | 35\$000                |                 | 35\$000      | Idem.                  |
| 222             | Retorta de vidro, com uma tubulura e rollha de esmeril, de 250 cm3, n. 1.581, do catalogo de Otto Pressler, uma. |                            |                                |                          | 4\$500              | 6\$500                 |                 | 4\$500       | Villas Boas & Comp.    |
| 223             | Dita, dita, de 500 cm3, uma.                                                                                     |                            |                                |                          | 5.000               | 7\$500                 |                 | 5\$000       | Idem.                  |
| 224             | Sacco de panno para filtrar n. 1 e n. 28.250, do catalogo de Braun Corporation, um.                              |                            |                                |                          | 20\$000             | 34\$000                | 45\$000         | 20\$000      | Idem.                  |
| 225             | Serpentina de ferro para refrigerante de agua, a gaz, uma.                                                       |                            |                                |                          |                     | 250\$000               | 35\$000         | 250\$000     | Moreno Borlido & Comp. |
| 226             | Supporte de madeira, fig. 2.179, n. 12.233, do catalogo de Agnet, um.                                            |                            |                                |                          |                     | 11\$000                |                 | 11\$000      | Idem.                  |
| 227             | Supporte para tubos de ensaio, em porcellana numero 1.551, do catalogo de Otto Pressler, um.                     |                            |                                |                          |                     | 38\$000                |                 | 38\$000      | Idem.                  |
| 228             | Tubo de «Witrecsil», paredes reforçadas, de 1/4" de diametro externo, translucido, metro.                        |                            |                                |                          | 58\$000             | 50\$000                | 250\$000        | 50\$000      | Idem.                  |
| 229             | Tela «Chromel», 6" X 6" n. 63.920, do catalogo de Brun Corporation, metr 2.                                      |                            |                                |                          |                     |                        | 389,000         | 389\$000     | Adolpho Botelho.       |
| 230             | Tubo de borracha «Gentil», de 8 m/m de diametro interno, metro.                                                  |                            |                                |                          |                     | 3\$500                 |                 | 3\$500       | Moreno Borlido & Comp. |
| 231             | Dito, de 5 m/m de diametro interno, metro.                                                                       |                            |                                |                          | 4\$000              | 2\$000                 |                 | 2\$000       | Idem.                  |
| 232             | Tubo de borracha inglesa, superior, de 8 m/m, de diametro interno, do catalogo de Otto Pressler, metro.          |                            |                                |                          |                     |                        |                 |              | Villas Boas & Comp.    |
| 233             | Dito, de 5 m/m de diametro interno, do mesmo catalogo, metro.                                                    |                            |                                |                          |                     |                        |                 |              | Idem.                  |
| 234             | Tela de fio de ferro, com 25 malhas por cm2, metro2.                                                             |                            |                                |                          |                     |                        |                 |              | Idem.                  |
| 235             | Tubo de ensaio, 160X16 m/m n. 545, do catalogo de Otto Presser, grossa.                                          |                            |                                |                          |                     | 36\$000                |                 | 20\$000      | Idem.                  |
| 236             | Dito, de 180X20 m/m n. 545, do mesmo catalogo, grossa.                                                           |                            |                                |                          | 20\$000             | 36\$000                |                 | 30\$000      | Idem.                  |
| 237             | Tubo de vidro, dividido, de 200 cm3 n. 1.875, figura 562, do catalogo da Vidraria Ypiranga, S. Paulo, um.        |                            |                                |                          | 30\$000             | 36\$000                |                 | 30\$000      | Idem.                  |
| 238             | Tijolo commun, milheiro.                                                                                         |                            |                                |                          | 16\$000             |                        |                 | 16\$000      | Idem.                  |

| Numero de ordem           | Designação do material — Unidade                                                    | A. Placido Mar-ques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltda. | Malta | Villas Boas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço mínimo | Adjudicatario           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|-------------------------|
| 239                       | Tijolo retangular, milheiro.....                                                    |                             |                                 |       |                     |                        | 850\$000        | 850\$000     |                         |
| 240                       | Velas «Brasileiras» em caixas de 25 maços, maço.....                                |                             |                                 |       |                     |                        | 4\$100          | 4\$100       |                         |
| 241                       | Vidro de relógio de 2 1/2", n. 12.758, de catalogo de Braun Corporation, duzia..... |                             |                                 |       |                     |                        | 11\$500         | 11\$500      | Adolpho Botelho.        |
| 242                       | Vaso Pyrex, de 250 cm3, duzia.....                                                  |                             |                                 |       | 50\$000             | 12\$000                | 88\$000         | 88\$000      | Idem.                   |
| 243                       | Dito de 500 cm3 do mesmo catalogo, duzia.....                                       |                             |                                 |       | 178\$000            | 132\$000               | 120 000         | 120 000      | Idem.                   |
| 244                       | Dito de 1.000 cm3 do mesmo catalogo, duzia.....                                     |                             |                                 |       | 210\$000            | 180\$000               | 180\$000        | 180\$000     | Idem.                   |
| 245                       | Vaso Marcotte cylindre, n. 1.663, do catalogo de Otto Pressler, um.....             |                             |                                 |       | 280\$000            | 252\$000               |                 |              |                         |
| 246                       | Vergalhão s redondos de ferro de 1/8", kilo.....                                    |                             |                                 |       | 10\$000             |                        |                 | 10\$000      | Villas Boas & Comp.     |
| 247                       | Ditos ditos de 1/4", kilo.....                                                      |                             |                                 |       |                     |                        | 1\$300          | 1\$300       | Adolpho Botelho & Comp. |
| 248                       | Ditos ditos de 1/2", kilo.....                                                      |                             |                                 |       |                     |                        | 1\$300          | 1\$300       | Idem.                   |
| 249                       | Ditos ditos de 5/8", kilo.....                                                      |                             |                                 |       |                     |                        | 1\$150          | 1\$150       | Idem.                   |
| 250                       | Ditos ditos de 3/4", kilo.....                                                      |                             |                                 |       |                     |                        | 1\$150          | 1\$150       | Idem.                   |
| 251                       | Ditos ditos de 7/8", kilo.....                                                      |                             |                                 |       |                     |                        | 1\$250          | 1\$250       | Idem.                   |
| 252                       | Ditos ditos de 1", kilo.....                                                        |                             |                                 |       |                     |                        | 1\$150          | 1\$150       | Idem.                   |
| 253                       | Vergalhão de aço quadrado de 1 1/4", kilo.....                                      |                             |                                 |       |                     |                        | 2\$200          | 2\$200       | Idem.                   |
| <b>Grupo V</b>            |                                                                                     |                             |                                 |       |                     |                        |                 |              |                         |
| <b>Drogas e reactivos</b> |                                                                                     |                             |                                 |       |                     |                        |                 |              |                         |
| 254                       | Agua oxygenada dupla, Merck, frasco de 250 cc., frasco.....                         |                             |                                 |       |                     |                        |                 | 4\$000       |                         |
| 255                       | Alcool amylico, kilo.....                                                           |                             |                                 |       |                     | 4\$000                 |                 | 4\$000       |                         |
| 256                       | Acido fluorhydrico, kilo.....                                                       |                             |                                 |       |                     | 45\$000                |                 | 45\$000      |                         |
| 257                       | Acido salicylico, kilo.....                                                         |                             |                                 |       |                     | 155\$000               |                 | 155\$000     |                         |
| 258                       | Assucar de Hamburgo, kilo.....                                                      |                             |                                 |       |                     | 75\$000                |                 | 75\$000      |                         |
| 259                       | Alcool ordinario com 40° kilo.....                                                  |                             |                                 |       |                     |                        |                 |              |                         |
| 260                       | Alcool vinico de 40°, Cartier, litro.....                                           |                             |                                 |       |                     |                        |                 |              |                         |
| 261                       | Azotato de cobre puro, Merck, kilo.....                                             |                             |                                 |       |                     | \$120                  |                 | \$120        |                         |
| 262                       | Azotato de bismuto puro, Merck, kilo.....                                           |                             |                                 |       |                     |                        |                 |              |                         |
| 263                       | Acetato de chumbo para analyse, Merck, kilo.....                                    |                             |                                 |       |                     | 28\$000                |                 | 28\$000      | Moreno Borlido & Comp.  |
| 264                       | Acido sulfurico puro, densidade 1,84, kilo.....                                     |                             |                                 |       |                     | 12\$000                |                 | 12\$000      | Idem.                   |
| 265                       | Acido iodico para analyse, Merck, gramma.....                                       |                             |                                 |       |                     | \$800                  |                 | \$800        | Idem.                   |
| 266                       | Acetileno tetra brometo (solução de Muthmann), d 2,97 a 3,00, Merck, gramma.....    |                             |                                 |       |                     |                        |                 |              |                         |
| 267                       | Acetato de amonio, gramma.....                                                      |                             |                                 |       |                     | \$120                  |                 | \$120        |                         |
| 268                       | Balsamo do Canada, klp.....                                                         |                             |                                 |       |                     | 145\$000               |                 | 145\$000     |                         |
| 269                       | Bisulfato de potassio, kilo.....                                                    |                             |                                 |       |                     | 12\$000                |                 | 12\$000      | Moreno Borlido & Comp.  |
| 270                       | Bromo metalico, kilo.....                                                           |                             |                                 |       |                     | \$120                  |                 | \$120        | Idem.                   |
| 271                       | Benzidina, gramma.....                                                              |                             |                                 |       |                     | \$030                  |                 | \$030        | Idem.                   |
| 272                       | Bromureto de potassio puro para analyse, Merck, kilo.....                           |                             |                                 |       |                     | 36\$000                |                 | 36\$000      | Idem.                   |
| 273                       | Bichlorureto de estanho puro, Merck, kilo.....                                      |                             |                                 |       |                     | 800\$000               |                 | 800\$000     |                         |
| 274                       | Bisulfato de amonio puro, Merck, kilo.....                                          |                             |                                 |       |                     |                        |                 |              |                         |
| 275                       | Bicarbonato de sodio puro, Merck, kilo.....                                         |                             |                                 |       |                     |                        |                 |              |                         |
| 276                       | Bromofornio d-2,904, Merck, gramma.....                                             |                             |                                 |       |                     | 11\$000                |                 | 11\$000      | Moreno Borlido & Comp.  |

| Numero de ordem | Designação do material — Unidade                                                              | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Boas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço minimo | Adjudicatario          |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|------------------------|
| 277             | Bromonitrato de thallio e mercurio, d. 5, 3, Merck, gramma.....                               |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              | Moreno Borlido & Comp. |
| 278             | Butyrato de ethyla, gramma.....                                                               |                            |                                |                            |                     | 24\$000                |                 | 24\$000      | Idem.                  |
| 279             | Camphora em tablettes, kilo.....                                                              |                            |                                |                            |                     | 26\$000                |                 | 26\$000      | Idem.                  |
| 280             | Chloroformio, kilo.....                                                                       |                            |                                |                            |                     | \$300                  |                 | \$300        | Idem.                  |
| 281             | Codeína, gramma.....                                                                          |                            |                                |                            |                     | 1\$500                 |                 | 1\$500       |                        |
| 283             | Carbonato de sodio ordinario, para ensaio, kilo.....                                          |                            |                                |                            |                     | 10:000\$000            |                 | 10:000\$000  |                        |
| 284             | Chlorureto de ouro, para analyse, Merck, kilo.....                                            |                            |                                |                            |                     | 150\$000               |                 | 150\$000     |                        |
| 285             | Cyanureto de potassio para analyse, Merck, kilo.....                                          |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 286             | Chlorureto de sodio, puro, para analyse, Merck, kilo.....                                     |                            |                                |                            |                     | 8\$000                 |                 | 8\$000       | Moreno Borlido & Comp. |
| 287             | Chlorureto de chumbo, para analyse, Merck, kilo.....                                          |                            |                                |                            |                     | 48\$000                |                 | 48\$000      |                        |
| 288             | Chloral crystalisado, kilo.....                                                               |                            |                                |                            |                     | 60\$000                |                 | 60\$000      |                        |
| 289             | Chlorureto de platina, gramma.....                                                            |                            |                                |                            |                     | 120\$000               |                 | 120\$000     |                        |
| 290             | Calomellanos a vapor, gramma.....                                                             |                            |                                |                            |                     | \$100                  |                 | \$100        |                        |
| 291             | Cyanureto de sodio impuro, em tambores, para tratamento de minerio de ouro, kilo.....         |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 292             | Diphenil carbozida, gramma.....                                                               |                            |                                |                            |                     | 1\$400                 |                 | 1\$400       | Moreno Borlido & Comp. |
| 293             | Dimethyl glyoxyma, gramma.....                                                                |                            |                                |                            |                     | 11\$000                |                 | 11\$000      | Idem.                  |
| 294             | Ether sulfurico, kilo.....                                                                    |                            |                                |                            |                     | 6\$000                 |                 | 6\$000       |                        |
| 295             | Enxofre em flôr, kilo.....                                                                    |                            |                                |                            |                     | 6\$000                 |                 | 6\$000       |                        |
| 296             | Enxofre em bastões, kilo.....                                                                 |                            |                                |                            |                     | 1\$000                 |                 | 1\$000       | Moreno Borlido & Comp. |
| 297             | Ether iodhydrico, d-1, 94, Merck, gramma.....                                                 |                            |                                |                            |                     | \$025                  |                 | \$025        | Idem.                  |
| 298             | Essencia de laranja doce, gramma.....                                                         |                            |                                |                            |                     | \$012                  |                 | \$012        | Idem.                  |
| 299             | Dita de rosmarinho, gramma.....                                                               |                            |                                |                            |                     | \$012                  |                 | \$012        | Idem.                  |
| 300             | Dita de girôlle, gramma.....                                                                  |                            |                                |                            |                     | 1\$200                 |                 | 1\$200       |                        |
| 301             | Dita de elemi, gramma.....                                                                    |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 302             | Dita de st rax, gramma.....                                                                   |                            |                                |                            |                     | \$300                  |                 | \$300        | Moreno Borlido & Comp. |
| 303             | Dita de petit-grain, gramma.....                                                              |                            |                                |                            |                     | \$300                  |                 | \$300        | Idem.                  |
| 304             | Dita de herva de Santa Maria, gramma.....                                                     |                            |                                |                            |                     | \$028                  |                 | \$028        | Idem.                  |
| 305             | Dita de hortela pimenta, gramma.....                                                          |                            |                                |                            |                     | \$220                  |                 | \$220        | Idem.                  |
| 306             | Dita de cravo da India, gramma.....                                                           |                            |                                |                            |                     | \$380                  |                 | \$380        | Idem.                  |
| 307             | Dita de violeta, gramma.....                                                                  |                            |                                |                            |                     | \$380                  |                 | \$380        | Idem.                  |
| 308             | Dita de geranio, gramma.....                                                                  |                            |                                |                            |                     | \$380                  |                 | \$380        |                        |
| 309             | Dita de lasmin, gramma.....                                                                   |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 310             | Dita de aspic, gramma.....                                                                    |                            |                                |                            |                     | \$500                  |                 | \$500        | Moreno Borlido & Comp. |
| 311             | Dita de thim, gramma.....                                                                     |                            |                                |                            |                     | \$220                  |                 | \$220        | Idem.                  |
| 312             | Dita de rezeda, gramma.....                                                                   |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 313             | Ferro cyanureto de sodio, kilo.....                                                           |                            |                                |                            |                     | 18\$000                |                 | 18\$000      | Moreno Borlido & Comp. |
| 314             | Fluoreto de potassio, kilo.....                                                               |                            |                                |                            |                     | 26\$000                |                 | 26\$000      | Idem.                  |
| 315             | Formiato de ethyla, kilo.....                                                                 |                            |                                |                            |                     | 16\$600                |                 | 16\$600      |                        |
| 316             | Gomma arabica, kilo.....                                                                      |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 317             | Glycerina pura, kilo.....                                                                     |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 318             | Hypo-sulfito de sodio, puro, para analyse, Merck, kilo.....                                   |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 319             | Iodureto de ethyla, gramma.....                                                               |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 320             | Iodureto de mercurio e baryo (solução de Konrbach) d 3, 5, Merck, gramma.....                 |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 321             | Iodureto de potassio e mercurio em solução (solução de Thottlet), d-3, 77, Merck, gramma..... |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 322             | Ionona, gramma.....                                                                           |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 323             | Maná, em lagrimas escolhidas, kilo.....                                                       |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |
| 324             | Methyleno iodeto, d-3, 33, Merck, gramma.....                                                 |                            |                                |                            |                     |                        |                 |              |                        |

| Numero de ordem                                                          | Designação do material — Unidade                                                                                                                                                                                                          | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltda. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Bôas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço minimo | Adjudicatario               |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|-----------------------------|
| 325                                                                      | Nitrato de césio.....                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 35 000       | Moreno Borlido & Comp.      |
| 326                                                                      | Nitrato de potássio.....                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 10 000       | Idem.                       |
| 327                                                                      | Parafina.....                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 1200         | Idem.                       |
| 328                                                                      | Pyrocatechina.....                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 329                                                                      | Pyroantimoniato de potássio, para analyse, Merck, kilo.....                                                                                                                                                                               |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 330                                                                      | Prussiato amarelo de potássio, para analyse, Merck, kilo.....                                                                                                                                                                             |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 48 000       | Idem.                       |
| 331                                                                      | Phosphato de sodio, para analyse, Merck, kilo.....                                                                                                                                                                                        |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 18 000       | Idem.                       |
| 332                                                                      | Phosphorito de calcio, puro, Merck kilo.....                                                                                                                                                                                              |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 333                                                                      | Sulfato de paramidodimethyla ilina, gramma.....                                                                                                                                                                                           |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 334                                                                      | Sulfato acido de cesio, gramma.....                                                                                                                                                                                                       |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 335                                                                      | Sulfato de sodio crystallizado, kilo.....                                                                                                                                                                                                 |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 9 000        | Idem.                       |
| 336                                                                      | Sal de phosphoro (phosphato duplo de sodio e ammonio) para analyses, kilo.....                                                                                                                                                            |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 120 000      | Idem.                       |
| 337                                                                      | Sulfato de magnésio, puro, para analyse, Merck, kilo.....                                                                                                                                                                                 |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 8 000        | Idem.                       |
| 338                                                                      | Sulfato de carbonato puro, frasco de 350 grs., kilo.....                                                                                                                                                                                  |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 18 000       | Idem.                       |
| 339                                                                      | Tetr. methyldiamido diph. methana, gramma.....                                                                                                                                                                                            |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 340                                                                      | Tintura de noz de galha, gramma.....                                                                                                                                                                                                      |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 341                                                                      | Tanino puro, kilo.....                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 48 000       | Idem.                       |
| 342                                                                      | Tetra-chloreto de carbono, gramma.....                                                                                                                                                                                                    |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | \$045        | Idem.                       |
| 343                                                                      | Vanilina, gramma.....                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | \$250        | Idem.                       |
| 344                                                                      | Zinco em raspas, kilo.....                                                                                                                                                                                                                |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 32 000       | Idem.                       |
| 345                                                                      | Zinco ethyl a, empólas de 1 gramma, empóla.....                                                                                                                                                                                           |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 346                                                                      | Zinco methyl a, empólas de 1 gramma, empóla.....                                                                                                                                                                                          |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 347                                                                      | Zinco em fitas estreitas, para tratamento de minerio de ouro, kilo.....                                                                                                                                                                   |                            |                                 |                            |                     |                        |                 | 98 000       |                             |
| Grupo VI                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| Para publicação dos Annaes da Escola de Minas, opusculos, memorias, etc. |                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                 |                            |                     |                        |                 |              |                             |
| 348                                                                      | Pagina milheiro; formato da pagina impressa: 14 X 10 cm.; formato da brochura: 25 X 17,50 cm.; tipo corpo 10; papel assetinado de 30 kilos; brochura em capa de papel de côr, proprio e de boa qualidade, preço por pagina, milheiro..... | 55 000                     |                                 | 22 000                     |                     |                        |                 | 22 000       | Henrique de Oliveira Malta. |
| 349                                                                      | Pagina milheiro de tabellas numericas; formato: 17 X 10 cm. ou dimensões maiores; formato da brochura: 25 X 17,50 cm.; papel assetinado de 30 kilos, preço cm² de pg. milheiro de tabella.....                                            | 55 000                     |                                 | \$200                      |                     |                        |                 | \$200        | Idem.                       |
| 350                                                                      | Pagina cento; formato da pagina impressa: 10 X 18 cm.; formato da brochura: 10 X 24 cm.; tipo corpo 10, papel assetinado de 30 kilos, brochura em capa de papel de côr, proprio e de boa qualidade, preço por pagina cento.....           | 10 000                     |                                 | 15 000                     |                     |                        |                 | 15 000       | Idem.                       |

| Numero de ordem | Designação do material — Unidade                                                                                                                                                                                                | A. Placido Marques & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltda. | Henrique de Oliveira Malta | Villas Bôas & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Adolpho Botelho | Preço mínimo | Adjudicatario               |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------|-----------------------------|
| 351             | Pagina cento; formato de pagina impressa; 17 × 10 cm. formato da brochura; 23 × 15,5 cm.; tipo corpo 10; papel assestado de 30 kilos; brochura em capa de papel de côr, proprio e de boa qualidade, preço por pagina cento..... | 24\$000                    | —                               | 14\$000                    | —                   | —                      | —               | 14\$000      | Henrique de Oliveira Malta. |
| 352             | Clichés de linhas e de composição mathematica, preço por cm. <sup>2</sup> .....                                                                                                                                                 | \$450                      | —                               | \$300                      | —                   | —                      | —               | \$300        | Idem.                       |
| 353             | Clichés de photographia, preço por cm. <sup>2</sup> .....                                                                                                                                                                       | \$600                      | —                               | \$500                      | —                   | —                      | —               | \$500        | Idem.                       |
| 354             | Clichés coloridos, preço por cm. <sup>2</sup> .....                                                                                                                                                                             | \$700                      | —                               | —                          | —                   | —                      | —               | \$700        | A. Placido Marques & Comp.  |

## NOTA

Não se apresentaram proponentes para os artigos numeros: 42, 44, 57, 106, 121, 124, 125, 171, 203, 234, 238, 259, 260, 262, 265, 274, 276, 277, 278, 291, 292, 310, 311, 313, 315, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 329, 332, 333, 334, 339, 340, 345 e 346.

Recusados por preços julgados excessivos:—Da proposta dos Srs. A. Placido Marques & Comp., os artigos de ns. 20 e 21; da proposta dos Srs. Salgado Guimarães & Companhia Limitada, os artigos de numeros 18, 19, 30 e 31; da proposta dos Srs. Villas Bôas & Companhia, os artigos de numeros 43, 91, 233; da proposta dos Srs. Moreno Borlido & Companhia, e os artigos de numeros 254, 255, 256, 257, 261, 267, 268, 273, 234, 285, 237, 283, 289, 290, 295, 296, 311, e 347; finalmente, da proposta do Sr. Adolpho Botelho, os artigos de numeros 87, 92, 93, 116, 117, 118, 119, 120, 239 e 240.

Igualmente recusado por estar em desacordo com o edital de concorrência o artigo de numero 213 da proposta Adolpho Botelho.

Empate:—Verificou-se empate de preço quanto ao artigo de n. 52 entre as proposições dos Srs. Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, e Villas Bôas & Companhia.

Pede-se a essas firmas enviarem as suas contrapropostas para desempate dos preços, quando ao referido artigo, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da publicação deste. As contrapropostas serão organizadas nas mesmas condições do edital publicado no *Diário Official* de 19 de março ultimo, isto é, em tres vias sendo a primeira via devidamente sellada.

Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de abril de 1929.—A Comissão de Concorrência.—*Paulo A. Magalhães Gomes*, secretario interino, servindo de presidente da Comissão.—*Ellyseu Pereira Ribeiro*, conservador, preparador.—*Alberto Barbosa da Silva*, chimico analysista, servindo de secretario da Comissão.—*Visto, o director, D. Fleury da Rocha*.

## Gymnasio do Espirito Santo

## Equiparado ao Collegio Pedro II — Estado do Espirito Santo

CONCURSO PARA AS CADEIRAS VAGAS DE: LITTERATURA BRASILEIRA E DAS LINGUAS LATINAS, HISTORIA UNIVERSAL, HISTORIA DO BRASIL, PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA E SOCIOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director, fago publico, que por ter sahido com omissão de formalidades essenciaes, fica sem effeito o edital deste Gymnasio, de 20 de setembro de 1928, da abertura do concurso para diversas cadeiras deste estabelecimento, e que a contar desta data ao dia 30 de abril de 1929, (6 mezes de prazo), ás dezesseis horas, de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta na secretaria deste gymnasio, a inscripção para os concursos das seguintes cadeiras: Litteratura Brasileira e das Linguas Latinas, Historia Universal, Historia do Brasil, Physica, Philosophia e Historia da Philosophia e Sociologia, das 10 ás 16 horas dos dias uteis. O candidato deverá requerer sua inscripção ao director, juntando ao requerimento os documentos exigidos pelo regulamento em vigor e mais attestados medico e de vaccinação contra a variola, de não soffrer de molestia contagiosa, não ter defeito physico incompativel com o magisterio. Poderão inscrever-se em concurso, de accordo com o regimento interno do Collegio Pedro II: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados; d) os cidadãos em geral que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, forem maiores de 21 annos e menores de 40, na data da inscripção, tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da congregação (artigo 151, paragrapho unico do decreto numero 16.782 A). Ficam isentos da exigencia de idade os candidatos que se acharem nas condições das letras a e b acima mencionadas (art. 151, alíneas a e b do citado decreto). Poderão também inscrever-se os sacerdotes, que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios. Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades, o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenhos (paragrapho unico do art. 315, do regimento interno do Collegio Pedro II).

Comparecendo o candidato, será feita a sua inscripção, sendo condicional a daquelles a que se refere a letra d, do artigo supra citado. No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma de suas theses, bem como cinco exemplares de cada um si seus trabalhos anteriormente publicados. As provas de cada concurso comprehenderão: a) defesa da these de livre escolha; b) defesa da these sobre o ponto sorteado; c) prova oral didactica durante 50 minutos sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista de 30 pontos do programma da materia approvada pela Congregação, havendo

mais uma "prova pratica", para o concurso da cadeira de physica. As duas theses podem ser apresentadas em um só fascículo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas. Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que por ventura tenha publicado com referencia á materia do concurso, outra sobre o ponto sorteado dentre os 10 formulados pela Congregação. São os seguintes, os pontos sorteados: Para physica: ponto 3º) Capillaridade e Osmose-Dealyse-Tensão superficial. Para Historia Universal: ponto 8º) Podia o Christianismo sustar a decadencia e a queda do Imperio romano? Para Sociologia: ponto 1º) O valor da tradição como força conservadora e os limites da sua efficacia. Para Philosophia: ponto 5º) Erros que derivam da influencia das paixões sobre o entendimento. Para Historia da Philosophia: ponto 5º) Critica da obra cartesiana — Para Litteratura das Linguas Latinas: ponto 4º) Renascença na Italia — Leão X — Ariosto — Tasso — Sannazar — Machiavel. Para Litteratura Brasileira: ponto 4º) De quando data a nossa emancipação litteraria, e os seus documentos. Para Historia do Brasil: ponto 6º) Invasões francezas no norte e sul do Brasil, suas causas e effeitos.

Secretaria do Gymnasio do Espirito Santo, 30 de outubro de 1928. — *Pedro de Oliveira Coutinho*, secretario.

## MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Por esta Directoria Geral se faz publico que foi concedido exequatur do Governo Federal á nomeação do Sr. George E. Seltzer, para Vice-Consul dos Estados Unidos da America nesta Capital.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 29 de abril de 1929. — O director geral interino, *Gregorio Peçigueiro de Amaral*.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Rio Pardo, no Estado de Matto Grosso, D. Ambrosina Coelho Ribeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 64\$310, debito verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de julho de 1926 a 3 de março de 1927, sob pena de revellia.

O debito provem de:

40\$365, de differença de sello de nomeação, que não pagou;  
15\$445, de saldo a menos recolhido em fevereiro de 1927;

8\$500, de responsabilidade imposta pela portaria n. 206/1º, de 25 de novembro de 1927.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Bananal, no Estado de São Paulo, Bernardino Americo de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importancia de 25\$200, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 16 de dezembro de 1920 a 21 de outubro de 1921, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 7 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de:

10\$800, de sello de nomeação de agente, pela melhoria de vencimentos;  
14\$400, de sello de nomeação que não cobrou ao conductor de malas Floriano de Carvalho.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Bananal, no Estado de São Paulo, Bernardino Americo de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 128\$040, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 25 de abril de 1911 a 30 de novembro de 1920, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 27 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de:

\$020, de saldo a menos recolhido em maio de 1911;  
\$100, de sellos extraviados em abril de 1913;  
3\$500, de sellos extraviados em outubro de 1913;  
66\$000, de sello de nomeação que não pagou;  
7\$920, de sello de nomeação que não cobrou ao estafeta Laurindo Ribeiro Mendes;  
47\$500, de sello de nomeação que não cobrou ao estafeta Lino Gonçalves de Campos;  
3\$500, de imposto que não cobrou sobre o salario do estafeta Laurindo F. da Silva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Barra de Jangada, no Estado de Pernambuco, José Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 20\$850, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 14 de maio de 1900 a 31 de dezembro de 1911, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foram condemnados por accordão de 6 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém do saldo a menos recolhido em 1911.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em São Sebastião de Tijuca, no Estado de Santa Catharina, Eugenio Francisco de Souza Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 5\$325, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 10 de junho de 1886 a 15 de janeiro de 1892, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 6 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de differenças de multas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e sob as seguintes clausulas:

e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão acceptas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão, de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente accetto deverá apresentar dentro de 20 dias após a accettazione de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 8 de maio, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Terceiro grupo:

Avenida Sete de Setembro (lado par, esquerdo) 19 — predios:

|           |                                         |             |
|-----------|-----------------------------------------|-------------|
| Typo 2)   | 30-32, 62-64, 66-68, 70-72, 74-76. .... | 41:880\$000 |
| Typo 2-A) | 40, 44, 48, 56 e 82. ....               | 25:880\$000 |
| Typo 3-A) | 26-28. ....                             | 40:880\$000 |
| Typo 3-B) | 38, 42, 46 e 50. ....                   | 25:880\$000 |
| Typo 4)   | 34-36, 52-54, 58-60, 78-80. ....        | 47:880\$000 |

(Processo n. 6.618-29)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de abril de 1929. — *Mario V. Oliveira*, secretario.

**Directoria do Patrimonio Nacional****CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHA PARA A ALFANDEGA DO PARÁ**

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e em conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, no processo numero 72.969/27, faço publico que no proximo dia 14 de maio, ás 13 horas, serão recebidas pelo mesmo Sr. director, propostas para construção de uma lancha de madeira, movida a gazolina, para a Alfandega do Pará, de accordo com as especificações que ficam á disposição dos concorrentes, na Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, entre as 14 e 16 horas dos dias uteis e mediante as seguintes condições:

I — Os concorrentes navaes que desejarem concorrer a essa construção, devem solicitar previamente desta Directoria uma guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da caução de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou em apolices federaes. Essa caução, que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

II — Os concorrentes apresentarão suas propostas no dia e hora acima indicados, em dous envolveros fechados e lacrados, dos quaes, um conterá a proposta propriamente dita, em duas vias iguaes, rubricada em cada pagina, sem emendas ou rasuras e das quaes uma será sellada e ambas datadas e assignadas.

Essa proposta consignará o prazo necessario para a entrega da embarcação fabricada, equipada e prompta a ser embarcada para o porto de destino, assim como o preço global em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e tambem por extenso; não serão tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem a estas condições.

Em caso de divergencia prevalecerá o preço que estiver escripto por extenso. Em outro envolvero, que terá por fóra a indicação "idoneidade", serão apresentados os documentos respectivos e o conhecimento de deposito da caução de que trata a clausula primeira. O prazo de entrega não poderá exceder de 120 dias.

III — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, inclusive o de renda e municipais, a apresentação de documentos que provem:

a) que o concorrente dispõe de um estaleiro em condições technicas de executar a construção ora em concorrência;

b) que o concorrente já executou construção da mesma natureza e de igual ou maior vulto;

c) que o concorrente está em condições financeiras de executar a construção a que se propõe.

IV — Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão abertas e lidas em voz alta, na frente dos interessados, as propostas apresentadas pelos candidatos cuja idoneidade tenha sido reconhecida.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital e das especificações fornecidas a cada concorrente, observado o que é estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes su-

jeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

V — A construção, que é objecto desta concorrência, será fiscalizada pela Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, correndo por conta do concorrente o seu transporte e entrega no porto de destino — Belém, Estado do Pará, onde será recebida pelas autoridades para esse fim indicadas pelo director do Patrimonio Nacional.

VI — Será dada a preferencia ao concorrente, cujo projecto e especificações detalhadas melhor satisficam as especificações fornecidas e aos requisitos peculiares ao local de utilização e natureza do serviço a que se destina, desde que o preço esteja comprehendido no orçamento desta Directoria e seja razoavel em relação ás qualidades dos materiais e machinismos a serem utilizados na construção da lancha.

VII — O pagamento será feito em tres prestações, sendo cada uma das duas primeiras respectivamente de 30 % do preço total contractado e correspondendo á ultima aos 40 % restantes. Esses pagamentos serão realizados respectivamente: quando as obras estiverem a meio da construção, a juizo da fiscalização; depois de concluida a fabricação e autorizado o seu embarque pela fiscalização, e finalmente depois de comunicada á Directoria do Patrimonio pelo delegado fiscal em Belém, o recebimento da lancha pela repartição a que é destinada.

Com este terceiro e ultimo pagamento será levantada e entregue ao contractante a caução depositada no Thesouro Nacional, conforme o disposto na clausula oitava.

VIII — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará no Thesouro Nacional uma caução de 15 % (quinze por cento) sobre o preço total de sua proposta.

IX — Fica entendido que o preço pedido para o fornecimento incluirá todas as despesas que se tornarem necessarias, tais como, direitos alfandegarios para material importado, carga e descarga, armazenagens, fret, seguros, etc., de modo a ser a embarcação entregue á repartição competente, no Pará, inteiramente equipada e em perfeito funcionamento, livre e desembaraçada de qualquer onus.

X — Nenhuma proposta será tomada em consideração se consignar despesa maior de noventa contos de réis (90:000\$000) para entrega do fornecimento em Belém do Pará, nos termos da clausula anterior.

**Especificações para construção de uma lancha para a visita da Alfandega do Pará****1 — Dimensões:**

A lancha deve ter as seguintes dimensões:

Comprimento, 10,00 metros;

Bocca, 2,50 metros;

Pontal, 1,25 metros;

Calado, 0,625 metros

**2 — Material:**

A lancha deve ser construida de madeira de lei, de primeira qualidade, perfeita, sem defeitos, falhas, brancos ou nós.

**3 — Quilha:**

A quilha deve ser de peroba de Campos, inteiriça, com 4" x 3 1/2".

**4 — Sobrequilha:**

A sobrequilha deve ser de peroba de Campos, inteiriça com 5" x 2 1/2".

**5 — Roda de proa e coral:**

A roda de proa deve ser construida com curva natural, de peroba rosa, com 2 1/2" x 4", e inteiriça, sem coral.

**6 — Cadaste:**

O cadaste deve ser de peroba de Campos, com 4" x 3".

**7 — Painel de popa:**

O painel de popa deve ser de peroba de Campos com 3" de espessura travado com curvas naturais de madeira e curvas de metal.

**8 — Cavernas:**

As cavernas devem ser cavernas obrigadas de oleo vermelho ou oleo pardo com 1 1/2" x 7/8".

**9 — Taboa do resbordo:**

As taboas do resbordo devem ser de peroba de Campos, com 9" x 3/4".

**10 — Taboado:**

O taboado deve ser de peroba de Campos, inteiriço, com 4" x 3/4".

**11 — Taboa do cintado:**

A taboa do cintado deve ser de peroba de Campos, com 7 1/2" x 3/4".

**12 — Escôas:**

As escôas devem ser de peroba de Campos, com 4" x 3/4".

**13 — Dormentes:**

Os dormentes devem ser de peroba de Campos, com 4" x 1".

**14 — Vãos:**

Os vãos devem ser de peroba de Campos, com 2 1/2" x 1 13/14".

**15 — Alcatrates:**

Os alcatrates devem ser de peroba de Campos, com 5" x 2 1/4", convenientemente entalhados nos cabeços das cavernas.

**16 — Buçardas de proa:**

As buçardas de bico de proa devem ser de curva natural de peroba de Campos, com 5" de espessura.

**17 — Tabicas:**

As tabicas devem ser de peroba de Campos, com 6 1/2" x 1".

**18 — Castellos:**

Os castellos de proa e popa devem ser de frizos de peroba de Campos com 3" x 3/4", calafetados com dous fios de algodão, com o revestimento de corticina de 3 m/m de espessura, fixa com sarretas de metal.

**19 — Paineiro:**

O paineiro deve ter um estrado de pinho americano, com 6" x 3/4", supportado por barrote de peroba de Campos, com 3" x 2" e deve ser revestido de corticina de 3 m/m de espessura fixa com sarretas de metal.

**20 — Tolda:**

A lancha deve ter uma tolda corrida, fixa, de frizos de cedro do Espírito Santo, com macho e fêmea, 3" x 3/8", supportada por balaustres de tubo de ferro galvanizado, coberta de lona, pintada e com sanefas a vante e a ré do camarim e terá duas portas para embarque e desembarque.

**21 — Camarim:**

A lancha deve ter um camarim de cedro todo envernizado, com tres janellas de corrediça de cada bordo, com vidros de chrystal bisauté de quatro millimetros de espessura, com cortinas de algodão invernizado, com um sofá de cada bordo com assentos e encostos estofados, forrados de marroquim, com uma mesa no centro, de peroba de Campos, com abas de rebater, com um tubo acustico para comunicação com o patrão e um relógio de anteparo.

**22 — Lavatorio:**

A lancha deve ter um lavatorio de louça, com reservatorio de cobre para

água, descarga directa para o costado, um espelho de vidro bisauté e um porta-toalhas nickelado, instalado em um compartimento proprio, separado do camarim por meio de uma anteparada de madeira, fechado por uma meia porta e com um extractor de ar de cobre no tecto e janellas para o costado igual ás janellas do camarim.

23 — W. G.:

A lancha deve ter um W. G. de louça, com valvula e bomba, com descarga directa para o costado, instalado em um compartimento proprio, separado do camarim por anteparada de madeira e fechado por meia porta, com extractor de ar, de cobre, no tecto e janella para o costado igual ás janellas do camarim.

24 — Para-brisa:

A lancha terá um para-brisa na prôa para abrigar o patrão, com tres janellas, sendo duas fixas e uma movel.

25 — Jazentes do motor:

Os jazentes do motor devem ser de peroba de Campos de 4" de espessura.

26 — Encavilhamento e pregação:

O encavilhamento e pregação devem ser de cobre e todas as ferragens de metal.

27 — Calafeto:

A lancha deverá ser toda calafetada com dous fios de algodão.

28 — Forração:

A lancha deve ter o fundo betumado, forrado com panno de algodão e folhas de cobre de 16 onças.

29 — Pintura geral:

A lancha deve ser pintada interna e externamente, com tres mãos de tinta, sendo uma de appparelho.

30 — Envernizamento geral:

A lancha deve ser envernizada interna e externamente com tres mãos, sendo a primeira de verniz boneca e as duas de verniz copal.

31 — Motor propulsor:

A lancha deve ser movida por um motor marítimo, a gasolina, de 42/48 H. P. com seis (6) cylindros de 4 1/2" de diametro por 6 de curso, 900/950 R. P. M., com embreyagem de reversão, com eixo e helico de bronze, com motor electrico de partida, coberto por um alboy de madeira com caixilhos de vidro e deve ter um tanque para gasolina com capacidade para 70 litros e uma caixa de ferramentas completa.

32 — Illuminação electrica:

A lancha deve ter um dynamo e uma bateria de acumuladores para illuminação electrica da lancha e para fornecer energia para um holophote.

33 — A lancha deve ter um holophote de accordo com o seu porte.

34 — Equipamento:

A lancha deve ter uma ancora patente, uma amarreta de 3/8", dous croques, pharoes de navegação, um pau de bandeira e uma bandeira nacional, dous pannos, dous salva-vidas circulares, doze colletes salva-vidas e uma buzina, defensas de cabo de manilha, uma agulha de governo, duas bocas de cabo de manilha e duas retinidas.

35 — Especificações:

Para comparação technica das propostas de accordo com a clausula sexta do edital de concorrência publica, os concorrentes devem juntar ás suas propostas especificações detalhadas de toda a construção, indicando os escantilhões indispensaveis e os seguintes planos:

- 1 — Planos dos arranjos geraes em planta e perfil.
- 2 — Plano de linhas.
- 3 — Secção mestra.

36 — Prazo de construção:

A lancha deve ser construida dentro do prazo de sessenta (60) dias. (Processo n. 18.451, de 1928).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 24 de abril de 1929.

— *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO DO ANTIGO EDIFICIO DA SUPERINTENDENCIA DE SANTA CRUZ, E FECHAMENTO DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA O NOVO EDIFICIO.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber que serão recebidas na secretaria desta directoria, ás 13 horas do dia 6 de maio proximo vindouro, propostas para os trabalhos de demolição do antigo edificio da Superintendencia de Santa Cruz e fechamento do terreno onde se encontra o novo edificio, nas condições que vão abaixo indicadas:

Primeira — Os serviços obedecerão ás especificações organizadas pela segunda sub-directoria do Patrimonio, que vão transcriptas mais adiante, e projecto que poderá ser examinado todos os dias uteis pelos interessados das 14 ás 16 horas nesta sub-directoria.

Segunda — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, em tres vias, com a inscripção de "Proposta", devidamente datadas e assignadas, sem emendas ou entrelinhas, com o preço global escripto por extenso, com a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições deste edital e do Codigo de Contabilidade, sendo então a primeira via dessas propostas devidamente sellada.

Um outro envelope, também fechado, com a declaração "Idoneidade", conterá, além dos recibos de impostos federaes e municipaes, titulos de idoneidade profissional; supprirá esses titulos no caso dos não diplomados um attestado passado por um engenheiro conceituado.

Terceira — Os proponentes, no acto da concorrência, deverão exhibir o talão da thesouraria do Thesouro Nacional, relativo á caução de 1:000\$, em apolices ou em moeda corrente, feita até a vespera da mesma concorrência.

O concorrente acceito só poderá ser reembolsado da respectiva caução depois da assignatura do contracto.

Quarta — O preço proposto não poderá exceder de 15:040\$300.

Quinta — Em caso de duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia:

- a) a do que propuzer maior redução sobre o preço apresentado;
- b) a do que for brasileiro;
- c) no caso de empate, a do que couber por sorte.

Sexta — O proponente acceito, antes da assignatura do termo do contracto, deverá fazer nova caução de 1:000\$, em apolice ou moeda corrente, que servirá para garantia não só da execução do contracto como de todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — No caso do proponente acceito recusar assignar o contracto dentro de seis dias, a contar da data do convite feito pelos Jornaes officiaes, perderá, em favor da União, a caução referida na clausula terceira.

Oitava — O contracto tornar-se-ha effectivo só depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Nona — As obras deverão ser iniciadas 10 dias depois, a contar da data do respectivo registro, e concluidas dentro de sessenta dias, a contar do seu inicio.

Decima — O pagamento será feito

uma vez terminadas as obras e recebidas as mesmas por quem de direito.

#### Especificações

A demolição será feita com arrumação do material servível no local indicado pela fiscalização.

A alvenaria dos muros será de tijolo com argamassa de 2 de cal por 5 de sabro escolhido, devendo os mesmos ser em seguida emboçados, rebocados e caiados.

Serão feitos reparos em cerca de 70ms.0 de muro existente, inclusive o serviço de reboco e caiação que será feito em toda a sua extensão.

A cerca viva será reparada, consolidando os esteiros de ferro e prendendo a tela deployé em fios de arame, devendo em seguida receber uma pintura a oleo a duas demãos e na cor escolhida pela fiscalização.

Serão feitos os reparos necessarios em um telheiro onde existe um deposito para agua, inclusive as soldas que forem necessarios na canalização d'agua que vae para a caixa.

Será construido um pequeno abrigo de 3ms.0 de largura por 6ms.0 de comprimento, com material aproveitado.

Deverá ser feita a regularização do terreno onde se encontra o edificio velho depois do mesmo ser demolido.

O fornecimento de uma placa metallica com dizeres será feito pelo contractante, bem como a limpeza e lustragem dos moveis existentes na superintendencia, em numero de 16 peças.

Qualquer serviço que possa ser dispensado pela fiscalização será compensado por outro que se torne necessario fazer, avaliado pelos preços unitarios do orçamento. (Proc. 43.251/28.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 17 de abril de 1929.

— *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

#### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

#### Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes

do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subcreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultada a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

#### Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localiza-

da no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guardalivros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceto ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo

n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar a declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assina pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar a declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

#### A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, deven-

do neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

*Onde deve ser entregue a declaração de renda*

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os effeitos da declaração de renda, a residência está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquella que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residência deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluídos-os ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade da sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionam a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

*Como deve ser entregue a declaração de rendimentos*

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com

essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

*Como deve ser pago o imposto*

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

*Pagando por cheque*

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o titulo em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquelle ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem contas nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

*Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.*

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revogado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de mora.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de mora si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração...

ração dos seus rendimentos até 1 de junho próximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 10 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrar o rendimento tributável, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessárias imputações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervalo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á mora.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juízo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.  
— F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente as declarações seguintes:

Distrito Federal — 1926:  
Ex-officio:  
9.585, Carr — Charles Sebastian, rua da Alfandega n. 48.  
14.425, Vidal — Maximo, rua do Catete n. 139, sobrado.

Distrito Federal — 1927:  
X 2.826, Gonzales — Victoria Olivares, rua Marquez de S. Vicente n. 140, Gavea.  
Distrito Federal — 1928:

N 10.403, Amado — João Antonio da Faria, rua Barão de Mesquita n. 803.  
N 6.901, Fernandes & Trindade, rua Frei Caneca n. 124.

Ex-officio 3.816, H. T. Ribeiro, rua do Ouvidor ns. 123/125.  
M 4.078, J. C. da Cruz, travessa Navarro n. 70.

R 381, Medeiros — Manoel de Barros, rua Barão de Itaipu n. 48 — Andarahy.  
N 1.030, Meice — Endolf, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

O 2.051, Pernambuco — Pedro José d'Oliveira, rua D. Clarisse Indio do Brasil n. 18.

R 436, Silveira Filho — Galdino, rua do Nuncio n. 8.

D 535, Teixeira — Amadeu Augusto, avenida Rio Branco n. 118.

A 2.675, Bendman — David, avenida Paulo de Frontin n. 603.

D 485, Cari — Johannes Hermann, rua São Pedro n. 50.

G 19, Fonseca — Julio d'Araujo, rua do Ouvidor ns. 12/14.

N 6.869, J. Santos & Irmão, rua do Catete n. 110.

N 2.705, João Lopes d'Oliveira & Filhos, rua da Gambôa n. 45.

B 1.552, Machado — Anselmo Florido, rua da Quitanda n. 175, sobrado.

O 1.618, Marques — Cesar, rua Gonçalves Dias n. 49.

Ex-officio S 326/610, Martins — Geraldo de Rezende, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

Ex-officio S 115/128, Maynard — Adrienne, avenida Rio Branco n. 185.

Ex-officio X 399/757, Neder — José, rua Gustavo Sampaio n. 165.

N 6.020, Ribeiro — Feliciano, rua São José n. 77.

A 2.592, Xavier — Feliciano Gomes, rua Goulart n. 45.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 30 do corrente e 1 de maio vindouro, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

### Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 25 do corrente, resolveu que, a partir de 1 de julho deste anno, soffrerão, ás notas abaixo mencionados, os descontos de que trata o artigo 13, da lei n. 3.213, de 16 de outubro de 1886, isto é: 2 % nos primeiros mezes; 4 % nos outros 3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes seguintes; 8 % nos outros 3 mezes, 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dali em diante, de accordo com o artigo 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização. De accordo com os artigos 198 e 199 do mesmo regulamento, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem ás repartições pagadoras ás poderão lançar na circulação.

As notas acima referidas são as seguintes:

Notas de 50000, das estampas 15ª — 16ª — 17ª e 18ª.

Notas de 100000, das estampas 11ª — 12ª e 15ª.

Notas de 200000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 1000000, das estampas 11ª — 12ª — 13ª e 15ª.

Notas de 2000000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 5000000, das estampas 0ª — 11ª e 13ª.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1929. — Augusto H. Corrêa do Sa, director.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### LEILÃO DE CONSUMO

Comunico aos interessados que pela Secretaria desta alfandega foi resolvido

transferir de 14 para 15 de maio próximo vindouro a terceira praça do edital n. 331, publicado no "*Diário Official*" de 13 de abril corrente.

Alfandega, 29 de abril de 1929. — Genciano Wenderley, 3º escripturário.

### MINISTERIO DA GUERRA

#### Directoria de Intendencia da Guerra

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência permanente publicada no *Diário Official* de 27 do corrente, paginas 9.703 a 9.706, devendo ser lido kilo, em lugar de "kaol kilo", o artigo n. 25 do grupo II ("artigo de asseio, limpeza e conservação") e seda decruada, em lugar de "soda decruada", o artigo n. 59, do grupo VI (productos chimicos). — Ricardo José do Nascimento, capitão.

#### Primeiro Regimento de Infantaria

#### LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. major commandante deste regimento, faço publico, a quem interessar, que, no dia 10 de maio próximo vindouro, serão vendidos, em hasta publica, neste quartel, sito á Villa Militar, de accordo com o § 14 do art. 45 do regulamento para administração dos corpos de tropa e estabelecimentos militares, os cavalos de numeros 14 e 19 e os muars de numeros 36, 39 e 47, todos da carga deste regimento, por terem sido julgados impréstaveis para o serviço do Exército, tendo sido a venda dos mesmos autorizada pelo Sr. director do Serviço de Remonta, em officio n. 298, de 1 do corrente.

Quartel, na Villa Militar, 23 de abril de 1929. — Luiz Osvaldo de Souza, capitão contador almoxarife.

#### Quinto Regimento de Infantaria

#### EDITAL DE VENDA DE ANIMAES

Comunica-se, de ordem do Sr. commandante, que o leilão que deveria ser effectuado no dia 26 do corrente e de que trata o edital publicado no *Diário Official* da União, de 10 deste mez, pagina 8.352, fica transferido para o dia 19 de maio proximo, ás 11 1/2 horas, por ordem do commandante. — Placido Santiago Ramos, 2º tenente contador-almoxarife.

#### Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

#### COMISSÃO DE RANCHO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Guerra, contida no aviso n. 848, de 15 de dezembro de 1928, e de ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho, faço publico de que, até ás 13 horas do dia 25 de maio próximo vindouro, fica aberta a concorrência permanente de que trata o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento dos artigos abaixo, durante o corrente anno, visto não terem sido aceitos os que foram apresentados á concorrência encerrada a 6 de abril findo.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A comissão de rancho receberá-a no quartel do grupo, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, ás 13

horas do dia 25 de maio proximo vindouro, para encerrar a inscrição e proceder ao julgamento da idoneidade dos concorrentes e examinar as propostas que forem apresentadas.

Segunda — As propostas deverão ser escriptas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, assignadas e rubricadas em todas as folhas pelos proponentes, com a declaração de submeterem-se ás condições estipuladas neste edital e ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Terceira — Os concorrentes comprovarão sua idoneidade com os seguintes documentos:

a) prova de haver pago, como negociantes especialistas dos generos de que é objecto esta concorrência, os impostos federaes e municipaes, relativos ao período vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial; ou estar legalmente constituída, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fór uma sociedade anonyma; as firmas commerciaes estabelecidas na cidade de Valença poderão apresentar certidão do contracto social, registrado no tabellião local;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto, ajuste ou fornecimento, no caso de já ter fornecido ao Governo;

d) ter caucionado na Contadoria do grupo a quantia de 200\$ para garantia dos fornecimentos propostos;

e) esses documentos deverão ser apresentados em original ou certidão, não sendo acceptas publicas-fôrmas.

Quarta — Os artigos de que trata esta concorrência, deverão ser despachados pelo fornecedor, sob sua inteira responsabilidade, dentro do prazo, de quatro dias a contar do dia do recebimento do respectivo pedido, assignado pelo official de aprovisionamento e visado pelo fiscal, prazo esse que fica reduzido a 12 horas para os artigos de fornecimento diario.

Quinta — A igual prazo ficam sujeitos os concorrentes para a substituição dos generos que forem recusados, devendo os de fornecimento diario ser substituidos no prazo maximo de uma hora.

As firmas estabelecidas em Valença, farão entrega dos generos no quartel do grupo e as da Capital Federal na estação da Estrada de Ferro local ou em casas commerciaes de Valença, sujeitando-se todas ellas ao exame procedido nesses generos, no quartel, pela comissão de rancho.

Os fornecedores responderão pela boa qualidade dos generos fornecidos, assim como pelas diferenças de pesos verificadas pela comissão, ficando entendido que os pedidos se referem ao peso liquido do artigos a fornecer, sendo abatidas as laras.

Sexta — O fornecedor que na substituição de artigos rejeitados, não entrar com generos de 1ª qualidade, e por isso, fór motivo a nova rejeição, incorrerá na multa de 10 % sobre o valor desses artigos, multa essa que reverterá em favor da Fazenda Nacional, e deverá ser recolhida dentro de 15 dias á Contadoria deste grupo, sob pena de cobrança executiva. Igual penalidade soffrerá o for-

necedor que exceder o prazo estipulado na clausula quarta.

Sétima — As requisições de fornecimentos serão feitas de accordo com as necessidades do serviço, reservando-se a comissão direito de recusar o menor preço proposto, quando exceder a 10 % sobre os preços da praça.

Oitava — O Governo reserva-se o direito de annular esta concorrência si houver justa causa.

Nona — O fornecedor que se recusar a attender aos pedidos que lhe forem dirigidos, terá sua inscrição cancellada, correndo por sua conta a diferença de preços, entre os de sua proposta e os de aquisição a outrem, acarretando-lhe essa infracção a perda da caução e da idoneidade por tres annos, para effeito de novas concorrências.

Decima — As impontualidades occasionadas por força maior, serão comprovadas perante a comissão de rancho.

Decima primeira — Todos os artigos não designados por marcas serão de 1ª qualidade.

Quem desejar maiores esclarecimentos os obterá no rancho do quartel deste grupo.

#### Relação dos generos de que é objecto esta concorrência

1. Assucar perola, kilo.
2. Bananas: maçãs, d'agua e prata, cento.
3. Café em grão, typo 7, kilo.
4. Carne fresca de porco, kilo.
5. Cerveja Cascatinha, garrafa.
6. Cerveja Fidalga, garrafa.
7. Queijos de Minas, kilo.
8. Grão de bico, kilo.
9. Ovos, duzia.
10. Verduras, kilo.
11. Legumes, kilo.
12. Fubá de milho, kilo.
13. Rapaduras, kilo.
14. Doces seccos, um.
15. Doces finos especiaes, um.

Quartel em Valença, 26 de abril de 1929. — Astolpho Ferreira Mendes, aspirante a official contador, secretario da Comissão de Rancho.

#### Primeiro Batalhão de Caçadores

Propostas apresentadas em concorrência publica aberta para fornecimentos a este batalhão:

Guerra & Companhia compromettem-se a fornecer ao 1º Batalhão de Caçadores até 31 de dezembro de 1929:

- |                               |        |
|-------------------------------|--------|
| Pão de 100 grammas, kilo..... | 1\$080 |
| Pão de 500 grammas, kilo..... | 1\$080 |
| Farinha de trigo, kilo.....   | 1\$200 |
| Farinha de roseca, kilo.....  | 2\$000 |

Declaramos que nos submettemos a todas as exigencias do Código de Contabilidade.

Petropolis, 26 de dezembro de 1928. — Guerra & Companhia.

Proposta de Gomes & Andrade, successores de Jovelino Dias de Almeida, para fornecimento de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929 ao 1º Batalhão de Caçadores:

- |                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| Carnes verdes, kilo, mil e setecentos réis.....            | 1\$700 |
| Carnes de porco, kilo, tres mil e duzentos réis.....       | 3\$200 |
| Carnes de vitella, kilo, dous mil réis.....                | 2\$000 |
| Carnes de carneiro, kilo, tres mil e oitocentos réis.....  | 3\$800 |
| Toucinho, kilo, tres mil réis..                            | 3\$000 |
| Linguças de carne, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... | 2\$400 |

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| Idem de porco, kilo, seis mil réis..... | 6\$000 |
| Rins, um, oitocentos réis.....          | \$800  |
| Figado, kilo, tres mil réis....         | 3\$000 |
| Linguas, uma, quatro mil réis..         | 4\$000 |

Declaramos que sujeitamos a todas as exigencias do Código de Contabilidade Publica.

Petropolis, 26 de dezembro de 1928. — Gomes & Andrade.

#### Serviço Radio do Exercito

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

QUINTA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DA DIRECTORIA F ESTACOES DESTESERVICO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

Faço publico de ordem do Sr. presidente do conselho de administração do Serviço Radio do Exercito, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 836, de 13 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 13 horas do dia 5 de maio proximo vindouro, a inscrição dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1929 ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accordo com o art. n. 52 do Código de Contabilidade Publica e mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de abril, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, devendo ser feita na relação annexa as seguintes modificações:

8. Alicate universal de cabo isolado, 5.000 volts, de 6", um.
9. Alicate universal de cabo isolado, 5.000 volts, de 8", um.
10. Alicate universal de ponta chata, de 5", um.

Capital Federal, 26 de abril de 1929. — Lourival Campello, 1º tenente contador-thesoureiro.

#### Escola de Aviação Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Escola de Aviação Militar, publicado á pags. 9.707, do *Diario Official* de 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1929. — Manoel de Almeida Stuart, capitão-intendente.

#### Escola Militar

##### LEILÃO DE ANIMAES

De accordo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 11 de maio proximo, ás 10 horas da manhã, realizarse-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de seis cavallos imprestaveis para o serviço do Exercito.

Quartel em Realengo, 25 de abril de 1929. — Polybio Padilha da Cunha, 2º tenente contador, almoxarife.

#### Escola Militar

##### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no *Diario Official* de 27 de abril. — José Rodrigues Netto, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

## MINISTERIO DA MARINHA

## Directoria de Fazenda

## D. F. 1.

## CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* no dia 21 de abril corrente, páginas 9.261 a 9.263, referente à concorrência publica para execução de obras no rebocador "Cuevas", do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Comissão de concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 29 de abril de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* (supplemento), de 19 de abril corrente, pagina 1, referente à concorrência administrativa permanente, para o fornecimento, a este ministerio, em quadremestre do corrente anno, de artigos do grupo "Diversos artigos, n. 5".

Comissão de concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 29 de abril de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 19 de abril corrente, pagina 4 (supplemento), referente à concorrência administrativa permanente, para o fornecimento, a este ministerio, em um quadremestre de 1929, de artigos do grupo "Diversos artigos, n. 8".

Comissão de concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 29 de abril de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* (supplemento), de 24 do corrente, pagina 30, referente à concorrência administrativa permanente, para aquisição de 1.700 metros de cano para canalização submarina de 2", de diametro interno, do fabricante Feltz & Guilleme.

Comissão de concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 29 de abril de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

## Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

## CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PERIMETRO NO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1. Por ordem do Sr. contra-almirante Director geral de Fazenda, em decimo primeiro despacho, de 31 de janeiro de 1929, no officio numero 343, de 13 de dezembro de 1928, do Centro de Aviação Naval de Santos, communico aos interessados que no dia 20 do corrente mez e anno, ás 11 horas, na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, serão recebidas as propostas para a concorrência publica para a construção de um muro de perimetro, no terreno onde está instalado o Centro de Aviação Naval de Santos, conforme a planta e demais esclarecimentos que estão depositados na secretaria da Capitania dos Portos do

Estado de São Paulo, em Santos, para a consulta aos Srs. interessados.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. capitão de fragata Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunir-se-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram no cofre da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, até o dia 29 do corrente, a importância de um conto de réis (1:000\$000), como caução, em moeda corrente ou titulo da dívida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concorrente preferido fará, na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, duas cauções sobre o valor total da construção do muro, sendo: uma de cinco por cento (5%) para a garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1%) para attender ás despesas da fiscalização.

7. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de quaesquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8. A preferencia será dada ao concorrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de 5 % do valor total dos trabalhos. Todas as despesas com andaime, ferramentas, transporte de pessoal ou material e outros serviços para a execução dos trabalhos serão por conta, também, do preferido e o pagamento dos trabalhos será feito de uma só vez quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

Especificações para a construção do muro indicado:

a) escavação para construção de alicerces, 220 metros cubicos;

b) alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia-doce, traço de 1:3. 220 metros cubicos;

c) camada isolante de concreto; traço de 1:3:6, com 0m,20 de espessura sobre todo o respaldo dos alicerces, 33 metros cubicos;

d) muro e pilares de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia doce, traço de 1:3:6, 295 metros cubicos;

e) guaritas de concreto armado, conforme planta, sendo o traço do concreto de 1:3:6, formando os angulos do muro e os extremos do mesmo no cáes, 4g;

f) entrada para o centro, conforme a planta de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento, cal, areia doce, traço de 1:3:6, sendo as bases dos torreões das entradas formadas por guaritas iguais as anteriores, 3c;

g) emboço e reboco de todo o muro e das entradas, com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, sendo o reboco alisado a sacco, 2,280 metros cubicos;

h) vergas de concreto armado sobre as portões das entradas, 9g;

i) portões de madeira para as entradas, conforme planta, com ferragens de bronze e fechaduras de metal, 9g;

j) pintura a oleo, a cór, a 3 de mão, dos portões, 60 metros quadrados.

Observações: O concorrente deverá comprometter-se a receber o seguinte material a ser levado em conta no preço da proposta, e já existente no referido Centro de Aviação Naval, onde poderá ser examinado:

a) tijolos communs, 80.000.

b) pedra britada, 60 metros cubicos.

c) cimento, 400 barricas.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 15 de abril de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 364 a 390 (serie A), 245 a 851 (serie B), 181 a 184 (serie C) e 363 a 399 (serie E), expedidas por esta inspectorial para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Conselheiro Mayrinck, C-7, 60, Joaquim Gomes da Silva.

Rua Conselheiro Mayrinck, C-9, 69, Joaquim Gomes da Silva.

Rua Conselheiro Mayrinck C-10, 69, Joaquim Gomes da Silva.

Rua Conselheiro Mayrinck, C-1, 96, A. Rebello & Irmão.

Rua Conselheiro Mayrinck, C-2, 96, A. Rebello & Irmão.

Rua Dr. Lino Teixeira, 236, João Baptista da Silva.

Rua Dr. Lino Teixeira, 230, Joaquim Ferreira.

Rua Dr. Lino Teixeira, 228, Joaquim Ferreira.

Rua Dr. Lino Teixeira, 226, Manoel Teixeira Martins.

Rua Dr. Lino Teixeira, 224, José Marianno do Rego.

Rua Dr. Lino Teixeira, 115, Antonio Augusto Teixeira.

Rua Dr. Lino Teixeira, 184, Antonio Marianno de Medeiros.

Rua Dr. Lino Teixeira, 180 A, João Jacintho Vieira.

Rua Dr. Lino Teixeira, 178, Alberto Francisco Marques e outros.

Rua Dr. Lino Teixeira, 176, Antonio Francisco Marques.

Rua Dr. Lino Teixeira, 125, Abílio Conceição Esteves.

Rua Dr. Lino Teixeira, 138, Tito Dias Moraes.

Rua Dr. Lino Teixeira, 114, Oscar Scheistein.

Rua Dr. Lino Teixeira, 87, Francisco Cactano Barbosa.

Rua Dr. Lino Teixeira, 31, Alexandre Antonio da Silva.

Rua Dr. Lino Teixeira, 27, Alexandre Antonio da Silva.

Rua Dr. Lino Teixeira, 25, Affonso Freire de Almeida.

Rua Dr. Lino Teixeira, 17, Acrysio Peixoto de Souza.

Rua Dr. Lino Teixeira, 15, Jorge Gonçalves Pinho.

Rua Guimarães, 61, Sylvio Ferreira Moura.

Rua Guimarães, 51, Antonio Corrêa Jorge da Cruz.

Rua Guimarães, 49, Joaquim Francisco Pessoa Ramos.

Rua Guimarães, 47, Joaquim Francisco Pessoa Ramos.

Rua Guimarães, 46, Oscar Porciunçula.

Rua Guimarães, 39, Arnaldo Hass.

Rua Guimarães, 27, Olavo Fróes da Fonseca.

Rua Guimarães, 23, Domingos Pereira da Cruz e outro.

Rua Guimarães, 21, Domingos Pereira da Cruz e outro.

Rua Guimarães, 13, Antonio Pereira.

Rua Guimarães, 19, Francisco Pereira da Cunha e outro.

Rua Guimarães, 9, Aurora Augusta Barbosa.

Rua Guimarães, 7, Synesio de Moura.

Travessa Pinto, 43, Angela de Seda.

Estrada Octaviano, 42, Adolpho Fink.

Estrada Octaviano, 50, Augusto Fernandes.

Travessa Octaviano, 68, Augusto Corrêa Lima.

Rua Garcia Pires, 41, Francisco Gonçalves Escolino.

Rua Garcia Pires, C-VIII, 53, José Gomes.

Rua Garcia Pires, C-XIV, 53, José Gomes.

Rua Garcia Pires, C-XVII, 53, José Gomes.

Rua Garcia Pires, C-XVIII, 53, José Gomes.

Rua Garcia Pires, 48, Jesus Exposito.

Rua Garcia Pires, 66, Carmelina José, Ludovina e Manoel.

Rua Arruda Camara, 13, José Marques Nogueira.

Rua Carolina Machado, 428, Manoel Pires.

Rua Carolina Machado, C-1, 440, João da Costa Fonseca.

Rua Carolina Machado, C-II, 440, Arthur de Souza Guimarães.

Rua Carolina Machado, 544, Bichara Ponsi.

Rua Carolina Machado, 554, Joaquim do Nascimento.

Rua Carolina Machado, 558, Abílio Nunes Alves e José Nunes Alves.

Rua Carolina Machado, 504, Narciso Azevedo Carvalho.

Rua Carolina Machado, 506, Alfredo Pereira Fonseca.

Rua Carolina Machado, 508, Manoel Rodrigues Fontinha.

Rua Carolina Machado, 522, Bichara Ponsi.

Rua Carolina Machado, 524, Bichara Ponsi.

Rua Carolina Machado, 526, Bichara Ponsi.

Rua Carolina Machado, 532, Boaventura F. Macedo.

Rua Carolina Machado, 534, Maria Miranda Cardoso e Luiz Miranda.

Rua Carolina Machado, 564, Rosa Machado Valinho.

Rua Carolina Machado, 578, Joaquim de Oliveira Reis.

Rua Carolina Machado, 592, Adelaide Klisun.

Rua Carolina Machado, 600, Charles Vallan.

Rua Adelaide Badajoz, 15, José Cre-dman.

Travessa Fernando Marinho, 29, Alice Borges Vieira.

Travessa Fernando Marinho, 23, Paulino Francisco Nunes.

Travessa Fernando Marinho, 15, Maria de Freitas Lopes.

Travessa Fernando Marinho, 13, Olivia de Freitas Ribeiro.

Travessa Fernando Marinho, 11, Joaquim Oliveira Reis.

Rua "A", 72, Manoel Dias Coelho.

Rua Carolina Machado, 500, Antonio Maria da Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 16 da rua Paulo de Frontin, Sra. Carlota Inglez de Souza, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias a intimação de n. 196, expedida por esta inspectoria para instalação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 24 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio F. Albuquerque, rua Pinheiro Freire n. 80, 9\$085.

Victoria Sura, travessa Costa Mendes n. 49, 9\$466.

José Lobo, estrada Braz de Pinná numero 249, 6\$766.

José Varela, rua Pereira Landini numero 147, 32\$593.

Augusto Paes de Andrade, rua Costa Mendes n. 118, 15\$579.

Emp. Melhoramentos da B. Fluminense, rua Leonor Mascarenhas n. 47, 16\$594.

Proprietario, rua André Pinto n. 61, 7\$768.

Jacinto Guerres de Souza, rua Costa Mendes n. 126, 5\$585.

Anna Corrêa, rua Panamá n. 119, réis 6\$766.

David Diniz Caiado, rua Dionysio numero 10, 5\$464.

Joaquim Pereira dos Santos, avenida Democraticos n. 1.114 B, 18\$911.

Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 78, 6\$835.

Proprietario, estrada Braz de Pinna n. 187, 18\$762.

Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 88, 5\$701.

Constantino Borges, rua Roberto Silva n. 139, 5\$761.

Estanislau de Moraes, rua João Rego n. 80, 4\$899.

José Antunes, rua Montevideo n. 352, 10\$680.

Raphael Colucci, rua Montevideo numero 344, 8\$331.

Anna M. Parada, rua Pereira Landini n. 94, 5\$225.

Joaquim Martins de Medeiros, rua Teixeira Franco n. 62, 6\$410.

Manoel P. Dias, avenida Democraticos n. 1.194, 9\$894.

Daniel da Silva, rua da Regeneração n. 271, 19\$439.

Antonio I. Alves Junior, rua do Café n. 133, 6\$766.

Oswalda Ferreira da Silva, rua Aureliano Lessa n. 105, 5\$072.

Antonio Gomes Ladeira, rua Quita n. 39, 9\$256.

Proprietario, rua Montevideo n. 273, 6\$766.

Manoel Pereira, rua Viuva Garcia numero 11, 12\$761.

Antonio Ribeiro, rua Nova Jerusalem n. 7, 2\$525.

Luiz Borge, avenida Democraticos numero 1.669, 4\$981.

José Guerreiro, travessa Sargento-Ferreira n. 26, 4\$581.

Luzia Rego do Amaral, rua Antonio Rego n. 112, 7\$297.

Jacinto Thomé, caminho João Rego n. 44, 15\$552.

Luiz Lourenço Ferreira, rua S. Januario ns. 25 e 27, 21\$040.

Luiz L. Calçadas e outros, rua Sotero dos Reis ns. 8, 10 e 10 A, 22\$765.

Custodio Monteiro de Souza, rua Marechal Pires Ferreira n. 84, 12\$290.

Maria de Souza Gomes, rua do Bispo n. 150, 43\$602.

Carlos Ferreira da Silva, rua Guaycurús n. 35, 11\$450.

Joaquim Gomes dos Santos, rua Aureliano Portugal ns. 23, 25 e 27, casas 1 e 2, 41\$906.

Henrique Maria Pereira, rua das Magnolias n. 27, 7\$489.

Marne Riego, rua Lafayette n. 93, réis 17\$301.

Dulcinda Bandeira, rua Mundo Novo n. 122, 13\$589.

Azevedo, rua D. Anna n. 41, 16\$744.

Felix Pacheco, rua Copacabana n. 972, 43\$561.

Manoel R. Lages, rua Duyviver n. 64, 43\$189.

Guilherme Riekens, rua Figueiredo Magalhães n. 103, 34\$969.

Francisco Fernandes Panema, rua General Polydoro n. 30, 49\$106.

Dr. Oscar de Souza, rua Joaquim Nabuco n. 192, 49\$734.

Carlos Placido, rua Copacabana numero 762, 34\$057.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 55, 8\$513.

Proprietario, rua Salgado Zenha n. 65, 26\$591.

Proprietario, praça Saenz Peña n. 9, 15\$774.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 500, 37\$087.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 670, 40\$718.

Société Anonyme du Gaz, rua Visconde S. Vicente ns. 99 e 103, 21\$609.

Proprietario, rua Alfredo Pinto n. 61, 7\$590.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 830, 4\$715.

Proprietario, rua Urbano Duarte numero 12, 43\$354.

Proprietário, rua Bom astor, 144, réis 78590.  
 Proprietário, rua Urbano Duarte, 5, 118661.  
 Proprietário, rua Leopoldo, 41, réis 188313.  
 Proprietário, avenida 28 de Setembro, 373, 68612.  
 Proprietário, rua Torres Homem, 73, 68612.  
 Proprietário, rua Luiz Barboza, 100, 168265.  
 Proprietário, rua Theodoro da Silva, 265, 28385.  
 Proprietário, rua Luiz Barboza, 82, 28385.  
 Ferreira Goulart, rua Belmira, 75, 148149.  
 Maria Bromberg, rua Jardim, 1, 11, III, 48955.  
 Joaquim A. Pardallo Jr., rua Gal. Bellegard, 30, 478688.  
 Antonio F. Costa, rua Gal. Bellegard, 167, 98730.  
 Fernando Guimarães, rua Nascimento Silva, 268, 288226.  
 Francisco Prado, avenida Pasteur, 377, 1308009.  
 Benedicto Netto de Velasco, rua 12, 39, 98545.  
 José L. F. Braga Jr., rua Gustavo Sampaio, 82 c. I, 788890.  
 Nicolau L. C. Guimarães, rua Hermentzilia, 64, 68, 70, 1108630.  
 Henrique Oreilly Pinheiro, ladeira do Leme, 274, 248526.  
 Circe B. Lisboa, rua Nascimento Silva, 132, 198753.  
 Dr. Arnaldo Sá, rua Toneleiros, 55 c. I, 98545.  
 Oldemar Babo, rua Sobral, 44 cs. I e II, 78648.  
 Maria de Freitas Rezende, rua Silveira Lobo, 25, 58322.  
 Leopoldo Ribeiro da Silva, rua Maria Benjamin, 126, 78157.  
 Francisco da Costa Santos, rua Dr. Ferrari, 29 c. II, 78458.  
 Manoel Pinto Xavier, rua Lemos de Brito, 210, 108294.  
 Luzi Dias Simões, travessa Domingos Torres, 44, 98754.  
 Antonio L. Rosa e outros, rua Villa Manhães, 46, 78507.  
 Paulo Duque Estrada, rua Ibiracy, 48, 98824.  
 Felipe Mendonça, ruas 23, 34 (B. Jardim Maria Graça), 128365.  
 Camillo Joaquim Ferreira, rua Parada, 338, 88910.  
 Antonio C. da Rocha Fragoso, rua Porto Alegre, 50, 52, 54, 56, 308246.  
 Apolinario M. do Nascimento, rua Engenho da Rainha, 40, 118015.  
 Celeste Nunes Rodrigues, rua Getulio, 36, 108034.  
 João Garcia da Rosa, rua Gaspar Vianna, 12, 78330.  
 Proprietário, rua Glazion, 162, 28665.  
 Proprietário, avenida Suburbana, 2161, 48911.  
 Proprietário, rua Gal. Clarindo, 42, 18031.  
 Proprietário, avenida Automovel Club, 146, 48981.  
 Proprietário, rua Botafogo, 135, A. B., 58254.  
 Proprietário, avenida Suburbana, numero 2.485, 38659.  
 Proprietário, avenida Suburbana numero 2.559, 38589.  
 Proprietário, rua Gomes Serpa, 88, 88275.  
 Proprietário, rua Glaziou, 30, 78439.  
 Proprietário, rua Guarabu, 35, 48981.

Proprietário, rua Manoel Victorino, 175, 238224.  
 Companhia do Gaz, travessa Constança Barboza, 16, 28406.  
 Proprietário, rua Pompilio de Albuquerque, 132, 28625.  
 Proprietário, rua Assis Carneiro, 352, 28695.  
 Proprietário, estrada Velha da Pavuna, 1.104, 98754.  
 Proprietário, rua Delta, 28, 238228.  
 Proprietário, rua Desembargador Izidro, 95, 218666.  
 Proprietário, rua Universidade, 18, 408480.  
 Proprietário, rua Jorge Rudge, 90 e 9, 88475.  
 Proprietário, rua Cde. de Bomfim, 46, 298486.  
 Proprietário, rua Professor Valladares, 109, 108752.  
 Proprietário, rua Professor Valladares, 135, 108062.  
 Proprietário, rua Angelo Bittencourt, 97, 98372.  
 Proprietário, rua Figueira, 168, 28385.  
 Proprietário, rua Barão de Bom Retiro, 157, 28385.  
 Proprietário, rua S. Carolina, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 138280.  
 Proprietário, rua Senador Soares, 76, 78, 80, 82, 138280.  
 Proprietário, rua Carlos Vasconcellos, 70, 378720.  
 Proprietário, rua Pereira Barreto, n. 6, 378720.  
 Proprietário, rua Cde. de Bomfim, 730, 498967.  
 Proprietário, rua 18 de Outubro, 67, 378605.  
 City Improvements Co Ltd., rua Petrocchino e f. 41 e 71, 68612.  
 Proprietário, rua Torres Homem, 231, 378432.  
 Proprietário, rua Maxwell, 215, 217, 219, 188055.  
 Proprietário, rua Cde. Bomfim, 982, 38967.  
 City Improvements Co Ltd., rua Petrocchino, 41, 51, 53, 65, 65-A, 98085.  
 Proprietário, rua Barão de Mesquita, 200, 68900.  
 Proprietário, rua Maxwell, 46-A, réis 408780.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 852 a 869 (série B), expedidas por esta inspectoria, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Borja Reis n. 335, Antonio Soares Pereira Meirelles.  
 Rua Borja Reis n. 27, Adelaide Fernandes Monteiro.  
 Rua Borja Reis n. 29, casa II, Carlos José Ferreira.  
 Rua Borja Reis n. 33 A, casa I, Gabriel Archanjo Taborda.  
 Rua Borja Reis n. 35, Gabriel Archanjo Taborda.  
 Rua Minas n. 84, Onofre Augusto Pinheiro.  
 Rua Minas n. 68, João Martins da Silva.  
 Rua Borja Reis n. 67, Algemiro Alves de Azevedo Oliveira.

Rua Borja Reis n. 113, Adolpho Amador de Vasconcellos.  
 Rua Borja Reis n. 119, José Cardoso de Carvalho.  
 Rua Borja Reis n. 203, Alfredo Alves de Souza.  
 Rua Borja Reis n. 267, Manoel Cardoso Pires.  
 Rua Souza Barros n. 163, Ernesto D. Pinto Figueiredo.  
 Rua Souza Barros n. 95, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro.  
 Rua Souza Barros n. 89, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro.  
 Rua Souza Barros n. 71, Domingos Ferreira Leao.  
 Rua Souza Barros n. 82, Antonio G. Alves Saraiva.  
 Rua Minas n. 62, João, Mathews, Celia, Dulce, Murillo S. Botelho.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Ratchuelo numero 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Naruna Corder, rua Botivar n. 105, 98876.  
 Maria da Conceição, rua Faro n. 39, 78489.  
 Couto Neto, rua Fernandes Guimarães n. 57, 128942.  
 J. Camillo Martins, rua Garcia d'Avila n. 75, 228948.  
 Congregação dos Benedictinos Missionários, rua General Polydoro n. 122, 78158.  
 Carolina de Mello, rua Arnaldo Quintella n. 9, 348969.  
 Henrique J. Gonçalves, rua Assumpção n. 73, 308717.  
 Companhia do Gaz, rua Rodrigo de Brito n. 35, 218047.  
 Eduardo Coelho Rocha, rua Marquez S. Vicente n. 20, 168804.  
 Light and Power Co. Ltd., Praia de Botafogo, c/f. 166, 228753.  
 Sociedade Mercantil Constructora Limitada, rua Real Grandeza n. 44, 188800.  
 Light and Power Co. Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 209, 118321.  
 Casa David, rua Maria Eugenia numero 77, casa VI, 68810.  
 Julio da C. Azevedo, rua Dias da Rocha n. 24, 88516.  
 Fernando Castello Branco, rua Farani n. 45, casa X, 168738.  
 Eduardo Rabello, rua Voluntarios da Patria n. 35, 168655.  
 Santa Casa da Misericordia, rua da Passagem n. 229, 138621.  
 Rezende Spyr, rua Eugenio Jardim n. 59, 28943.  
 José Porphyrio de M. Junior, Avenida Atlantica n. 972, 168555.  
 City Improvements Co. Ltd., rua Farnie de Angelo n. 115, 38741.  
 José Rocha, rua Maria Eugenia n. 66, 208770.  
 Proprietário, rua Visconde de Pirajá n. 160, 228825.  
 Antonio Carlos L. Andrade, rua Miguel Lemos n. 97, 218716.  
 José Teixeira da Rocha, rua Marquez de S. Vicente n. 51, 188139.  
 Paschoal Christino, rua Voluntarios da Patria n. 331, 668472.

Maria N. Pereira, rua Pinheiro Guimarães n. 44, 30\$333.  
Proprietario, rua S. Clemente n. 379, 47\$881.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 28, 24\$048.

João Borges, rua Marquez de S. Vicente n. 105, 13\$699.

Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 235, 38\$783.

S. A. Cotonificio Gavea, rua Marquez de S. Vicente n. 155, 13\$800.

Proprietario, rua S. Clemente n. 49, 48\$082.

C. Buarque, rua Maria Angelica numero 39, 24\$811.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 17, Penha, 11\$565.

Leocadia da Silva Araujo, rua Guiricena n. 18, 16\$703.

Domingos Pereira Macedo, rua Bezerra de Menezes n. 106, 19\$895.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 79, Penha, 5\$499.

Casemiro Borja, estrada Vicente de Carvalho n. 218 A, 21\$841.

Virgilio Rezende Araujo, rua Bezerra de Menezes n. 38, 9\$945.

Augusto Martins Pedroza, Travessa Alayde n. 10, 9\$585.

Nemesio Gonçalves, rua Belisario Penna n. 314, casas I a VIII, 10\$858.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 77, Penha, 5\$569.

Joaquim F. da Fonseca, Praia do Jequiá n. 206, 11\$931.

Maria L. Fernandes, Estação Braz de Pinna n. 676, 24\$245.

Manoel Requeira & Comp., Avenida dos Democraticos n. 802, 9\$785.

João Baptista, rua Brotas n. 40, réis 12\$210.

Manoel F. Pereira, rua Teixeira da Costa n. 77, 19\$895.

Antonio da Silva Raboecira, rua Lobo Junior n. 103, 14\$449.

Manoel dos Santos, Estrada do Norte n. 581, casa XXIX, 9\$545.

Joaquim Leandro da Motta, rua João Rego n. 300, 4\$751.

Antonio C. de Freitas, rua Teixeira Franco n. 23, casas II e III, 15\$957.

Justino Carneiro, rua Alexandre Ferreira n. 14, 38\$640.

Mathilde Rohr, rua Alexandre Ferreira n. 64, 42\$601.

Ormindia Borges da Cunha, rua Arnaldo Quintella n. 44, 16\$445.

Orestes de Carvalho Couto, rua Maria Quitéria n. 20, 63\$945.

Genaro Vasques Peres, rua Montenegro n. 133, casas I e II, 17\$375.

Carmen de Almeida Serra, rua Nascimento Silva n. 147, 19\$090.

Oscar de Albuquerque, rua Francisco Salles n. 179, 6\$265.

Antonio da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 484, 19\$090.

Oscar de Albuquerque, rua Francisco Salles n. 175, 6\$265.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 106, 15\$337.

Julia de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 61, 21\$617.

F. Assis Basilio & Comp., rua Mendes de Aguiar n. 21, 11\$267.

Empreiteiro F. Assis Basilio & Comp., rua Mendes de Aguiar n. 17, 16\$993.

Proprietario, rua Amalia n. 66, réis 58\$341.

Proprietario, rua Maggesse n. 60, réis 2\$525.

Proprietario, rua Maggesse n. 30, réis 2\$525.

Proprietario, estrada Nova da Paçuna n. 240, 7\$296.

José da Motta, rua Figueiredo Pimentel n. 185, 7\$157.

Proprietario, rua General Clarindo n. 158, 5\$051.

Proprietario, rua Cezaria n. 241, réis 7\$578.

Companhia do Gaz, rua Euphrázio Corrêa, e/f, n. 5, 3\$450.

Proprietario, rua Paraguay n. 165, 4\$394.

Proprietario, rua Carolina Santos numero 173, 2\$406.

Gregorio dos Santos, rua Senador Bernardo Monteiro n. 111, 12\$652.

Joaquim de Almeida, rua C n. 23, réis 16\$488.

Jesuino N. Rocha, Avenida Nova York n. 158, 16\$718.

Jorge F. Fontie, rua Mariz e Barros n. 362, loja, 88\$144.

Antonio de Almeida, rua Nogueira da Gama n. 10, 24\$840.

José Martins de Araujo, rua Guararú n. 43, casas I a III, 16\$555.

José Martins de Araujo, rua Guararú n. 41, 16\$555.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 180, 20\$555.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 76, 23\$200.

Société Anonyme du Gaz, rua Souza Dantas n. 21, 17\$808.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 9, 10\$925.

City Improvements Co. Ltd., rua Petrócochino e/f, n. 67, 22\$712.

Proprietario, Travessa dos Araujos n. 51, 44\$620.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 243, 2\$385.

Proprietario, rua Universidade n. 101, 13\$800.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita, e/f, ns. 807 e 909, 24\$817.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 223, 21\$087.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 221, 40\$247.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 211, 22\$712.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 222, 22\$712.

Thereza Brandão N. da Rocha, rua do Nuncio n. 102, 11\$253.

Ricardo José Antunes, rua Buenos Aires n. 288, 8\$378.

Proprietario, rua do Escorrega n. 25, 14\$876.

Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo n. 214, 8\$867.

Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo ns. 208, 220, 9\$617.

Antonio Cezar Nobrega, rua General Pedra n. 192, 41\$148.

Manoel Quesada Guimarães, rua do Riachuelo n. 257, 161\$179.

Eurico José P. de Moraes, Avenida Mem de Sá n. 83, 40\$639.

Philomena P. Fernandes Rodrigues, rua Livramento n. 100, 12\$728.

Henriqueta Costa Andrade, rua da Saude n. 195, 14\$217.

Proprietario, rua Nery Pinheiro numero 114, 18\$378.

Joaquim P. Monteiro, rua Carmo Netto n. 203, 12\$732.

Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo ns. 52, 54 e 282, 35\$609.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 3, 15\$122.

Jayme Tigre de Oliveira, rua Pedro Alves n. 167, 13\$771.

Academia Brasileira de Letras, rua da Quitanda n. 149, 46\$862.

Santa Casa da Misericórdia, rua 1º de Março n. 14, 8\$728.

José Cervo, rua Carmo Netto n. 167, 10\$328.

Rita Barros de Oliveira, rua Carmo Netto n. 200, 10\$903.

Antonio G. Carvalho, rua Visconde Duprat n. 23, 29\$177.

Manoel L. dos Santos, rua Pedro Alves n. 51, 23\$713.

Abilio Pinto da Cunha, rua Pedro Alves n. 251, 14\$007.

Clotilde Evangelista Botelho, Travessa Coronel Julião n. 23, 19\$385.

Ordem 3ª da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha n. 35, 11\$865.

Lucillo Antonio C. Bueno, Avenida Passos n. 116, 21\$672.

Rosalina C. Ferreira Fontes, Travessa das Partilhas n. 45, 18\$373.

José Gonçalves Guimarães, rua Benedicto Hyppolito n. 108, 9\$775.

José Pinto Cardiano, rua Marquez de Sapucahy n. 383, 15\$203.

Philomena P. F. Rodrigues, rua do Livramento n. 100, 15\$498.

Elias da Silva Santos, rua Buenos Aires n. 281, 9\$597.

Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo n. 176, 43\$077.

Silverio Cataldo, rua do Pinto n. 12, 4\$634.

Manoel Ferreira Neves, rua Capitão Senna n. 23, 4\$634.

José da Silva Figueiredo, rua São Christovão n. 76, 134\$619.

Antonio Lauro, rua General Pedra ns. 107 e 109, 51\$750.

Alfredo Cezar da Silveira, rua do Costa n. 76, 8\$119.

S. C. Chauffeur do Rio de Janeiro, rua Benedicto Hyppolito n. 228, 25\$472.

Augusto Ribeiro Vaz, rua Pedro Alves n. 63, 34\$251.

Companhia Ferro Carril J. Botânico, rua Almirante Barroso n. 24, 7\$769.

Theophilo Rodrigues Valladares, rua Sara n. 69, 8\$533.

Rita Izabel Ferreira Costa, rua doutor Rego Barros n. 30, 9\$597.

Leopoldina Railway Co. Ltd., Praça Marechal Hermes, proximo á rua Pedro Alves, 403\$558.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1929.

— Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 26 da rua Leoncio de Albuquerque, Sr. Elias Miguel Manal, e n. 40 da Estrada Marechal Rangel, Sr. Amadeu Almeida Leitão, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsaveis.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de abril de 1929.

— Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção interino.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica,

publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, 4 folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

### Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

### FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

#### CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Faço publico que, no dia 15 de maio de 1929, ás 14 horas, nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material ferro-viario, constante do edital publicado no *Diario Official* de 19 de abril de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 58 EM 29 DE ABRIL DE 1929

Aos vinte e nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero cincoenta e oito, convocada por edital de dezoito do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopucos:

- Um — Cardinale & Comp.;
- Dous — Heitor, Ribeiro & Comp.;
- Tres — Salgado Guimarães & Companhia Limitada;
- Quatro — Henrique Braga & Comp.;
- Cinco — Andrade & Figueira;
- Seis — Pinto Guimarães & Comp.;
- Sete — A. Placido Marques & Comp.;
- Oito — Lopes, Rebello & Comp.;
- Nove — J. G. Pereira & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os nove envelopucos apresentados cujas propostas numeras e rubrica com os interessados presentes

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Sanna*. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., *Luiz Ferreira da Costa*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp. Ltd., *Francisco José Alves*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*. — Por procuração de Andrade & Figueira, *Edmundo F. Silva*. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Doria*. — *Lopes, Rebello & Comp.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos*. — *A. Placido Marques & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. *Luis F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

#### INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 58, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1929, PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL

| Numero de ordem                                                           | N. 1              | N. 2                   | N. 3                           | N. 4                   | N. 5               | N. 6                    | N. 7                       | N. 8                   | N. 9 e ultimo         |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|
| Designação do material — Unidade                                          | Cardinale & Comp. | Heitor Ribeiro & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. | Henrique Braga & Comp. | Andrade & Figueira | Pinto Guimarães & Comp. | A. Placido Marques & Comp. | Lopes, Rebello & Comp. | J. G. Pereira & Comp. |
| Papel em resmas de 500 folhas                                             |                   |                        |                                |                        |                    |                         |                            |                        |                       |
| AA:                                                                       |                   |                        |                                |                        |                    |                         |                            |                        |                       |
| Branco assetinado, de 20 kilos cada resma, de 2ª qualidade, resma.....    | 41\$00            | 38\$600                | 36\$800                        | 37\$900                | 40\$650            | 38\$160                 | (x) 36\$470                | 46\$000                | 39\$700               |
| Branco assetinado, de 24 kilos cada resma, de 2ª qualidade, resma.....    | 49\$680           | 46\$20                 | 44\$160                        | 41\$480                | 49\$770            | 45\$790                 | (x) 43\$760                | 53\$600                | 50\$400               |
| Branco assetinado, de 20 kilos cada resma, de 3ª qualidade, resma.....    | 40\$140           | 36\$600                | (x) 34\$40                     | 35\$900                | 38\$410            | 36\$040                 | (x) 34\$470                | 42\$040                | —                     |
| Branco assetinado, de 24 kilos cada resma, de 3ª qualidade, resma.....    | 48\$144           | 43\$920                | (x) 41\$280                    | 43\$080                | 46\$528            | 43\$240                 | (x) 41\$300                | 48\$900                | —                     |
| Branco aspero, de 20 kilos cada resma, de 3ª qualidade, resma.....        | 35\$400           | 31\$000                | 32\$000                        | 31\$900                | 34\$228            | 32\$000                 | (x) 30\$550                | 38\$300                | —                     |
| BB:                                                                       |                   |                        |                                |                        |                    |                         |                            |                        |                       |
| Branco assetinado, de 16 kilos cada resma, de 2ª qualidade, resma.....    | 33\$984           | 30\$880                | 29\$440                        | 30\$320                | 32\$539            | 30\$520                 | (x) 29\$170                | 38\$400                | 31\$480               |
| Branco assetinado, de 18 kilos cada resma, de 2ª qualidade, resma.....    | 37\$280           | 34\$740                | 33\$120                        | 34\$110                | 36\$55             | 34\$340                 | (x) 32\$820                | 42\$200                | 35\$30                |
| Branco assetinado, de 16 kilos cada resma, de 3ª qualidade, resma.....    | 31\$280           | 29\$280                | (x) 25\$520                    | 28\$720                | 30\$635            | 28\$840                 | (x) 27\$570                | 35\$200                | 28\$400               |
| Branco assetinado, de 20 kilos cada resma, de 3ª qualidade, resma.....    | 39\$100           | 36\$600                | (x) 34\$400                    | 35\$900                | 38\$417            | 35\$040                 | (x) 34\$470                | 42\$000                | 35\$900               |
| Assetinado, de cores, de 20 kilos cada resma, de 3ª qualidade, resma..... | 40\$120           | 44\$000                | (x) 38\$000                    | 45\$000                | —                  | 42\$350                 | 42\$800                    | 46\$000                | —                     |

Observações

A inscripção definitiva fica dependendo da aprovação da concurrencia.  
(x) Preço menor.  
Intendencia, 29 de abril de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

# Estrada de Ferro Central do Brasil

## INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 49, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1929

Para o fornecimento de machinas, ferramentas e accessorios — Grupo XIII

| Numero de ordem | Designação do material                                                                                      | Unidade | N. 1                   | N. 2           | N. 3                  | N. 4         | N. 5                | N. 6                   | N. 7                      | N. 8                    | N. 9                | N. 10 e ultimo     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|----------------|-----------------------|--------------|---------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
|                 |                                                                                                             |         | Ribeiro, Costa & Comp. | Brenno & Comp. | Mayrink Veiga & Comp. | Hime & Comp. | Dias Garcia & Comp. | Souza Raptista & Comp. | Carlos Conteville & Comp. | Fonseca Almeida & Comp. | Oscar Taves & Comp. | Alfredo H. Schutte |
| 1               | Apparelhos para rosquear porcas, com bucha para mudança das ferramentas, de 5/16" a 5/8", tipo Schutte..... | Um      | -                      | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | -                       | -                   | (x) 933\$000       |
| 2               | Bedane 6co, com broca, para madeira, Aston : De 0,005.....                                                  | "       | 32\$000                | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 22\$500             | -                   | -                  |
| 3               | De 0,007.....                                                                                               | "       | 42\$000                | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 2 \$900             | -                   | -                  |
| 4               | De 0,010.....                                                                                               | "       | 60\$000                | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 23\$000             | -                   | -                  |
| 5               | De 0,012.....                                                                                               | "       | 60\$000                | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 25\$700             | -                   | -                  |
| 6               | De 0,015.....                                                                                               | "       | 70\$000                | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 30\$000             | -                   | -                  |
| 7               | De 0,020.....                                                                                               | "       | 79\$000                | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 33\$000             | -                   | -                  |
| 8               | De 0,025.....                                                                                               | "       | 84\$000                | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 43\$000             | -                   | -                  |
| 9               | De 0,030.....                                                                                               | "       | 92 \$000               | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 49\$ 00             | -                   | -                  |
| 10              | De 0,035.....                                                                                               | "       | 104\$000               | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | (x) 58\$000             | -                   | -                  |
| 11              | De 0,040.....                                                                                               | "       | 119\$000               | -              | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | -                       | -                   | -                  |
| 12              | Betumadeira espátula : De 1 1/2".....                                                                       | Uma     | (x) 2\$700             | 3\$500         | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | 2\$900                  | -                   | -                  |
| 13              | De 2".....                                                                                                  | "       | (x) 2\$900             | 4\$000         | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | 3\$100                  | -                   | -                  |
| 14              | De 2 1/2".....                                                                                              | "       | (x) 3\$100             | 4\$500         | -                     | -            | -                   | -                      | -                         | 3\$300                  | -                   | -                  |
| 15              | Brochas de cabelo, encastoadas em anel de cobre : De n. 4.....                                              | "       | 1\$200                 | -              | -                     | 1\$200       | 1\$240              | 2\$568                 | 2\$500 (x)                | 1\$800                  | -                   | -                  |
| 16              | De n. 6.....                                                                                                | "       | (x) 1\$219             | -              | -                     | 1\$400       | 1\$340              | 2\$890                 | 3\$000                    | 1\$200                  | -                   | -                  |
| 17              | De n. 8.....                                                                                                | "       | (x) 1\$897             | -              | -                     | 2\$100       | 2\$050              | 3\$295                 | 4\$000                    | 1\$500                  | -                   | -                  |
| 18              | De n. 10.....                                                                                               | "       | (x) 2\$800             | -              | -                     | 3\$100       | 3\$040              | 3\$748                 | 5\$500                    | 3\$100                  | -                   | -                  |
| 19              | De n. 12.....                                                                                               | "       | (x) 3\$840             | -              | -                     | 4\$490       | 4\$480              | 4\$750                 | 7\$000                    | 4\$800                  | -                   | -                  |
| 20              | De n. 14.....                                                                                               | "       | (x) 5\$880             | -              | -                     | 6\$750       | 7\$270              | 5\$890                 | 8\$500                    | 4\$400                  | -                   | -                  |
| 21              | De n. 16.....                                                                                               | "       | (x) 7\$200             | -              | -                     | 9\$900       | 9\$900              | 7\$300                 | 12\$000                   | 6\$800                  | -                   | -                  |
| 22              | Brochas de cabelo para calção : De n. 000.....                                                              | "       | (x) 1\$500             | -              | -                     | 2\$400       | 2\$400              | 1\$620                 | 2\$200                    | 9\$500                  | -                   | -                  |
| 23              | De n. 0000.....                                                                                             | "       | (x) 1\$600             | -              | -                     | 2\$900       | 2\$900              | 1\$997                 | 2\$450                    | 2\$200                  | -                   | -                  |



| Numero de ordem | Designação do material  | Unidade | N. 1                   | N. 2           | N. 3                  | N. 4         | N. 5                | N. 6                   | N. 7                      | N. 8                     | N. 9                | N. 10 e ultimo     |
|-----------------|-------------------------|---------|------------------------|----------------|-----------------------|--------------|---------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|
|                 |                         |         | Ribeiro, Costa & Comp. | Brenno & Comp. | Mayrink Veiga & Comp. | Hime & Comp. | Dias Garcia & Comp. | Souza Baptista & Comp. | Carlos Conteville & Comp. | Ponseca, Almeida & Comp. | Oscar Taves & Comp. | Alfredo H. Schutte |
| 51              | Limas :                 | Duzia   | 10\$740                | 9\$600         | 10\$898               | 13\$700      | 8\$720              | ---                    | 10\$140                   | (x) 8\$220               | 9\$230              | ---                |
| 52              | Chatas bastardas :      |         | 14\$630                | 12\$000        | 14\$859               | 13\$700      | 11\$620             | ---                    | 13\$620                   | (x) 10\$930              | 12\$480             | ---                |
| 53              | De 8" :                 |         | 19\$530                | 17\$000        | 19\$848               | 17\$700      | 15\$310             | ---                    | ---                       | (x) 1\$800               | 16\$640             | ---                |
| 54              | De 10" :                |         | 28\$320                | 23\$800        | 27\$584               | 25\$700      | 21\$780             | ---                    | 25\$500                   | (x) 21\$300              | 23\$360             | ---                |
| 55              | De 12" :                |         | 56\$650                | 48\$000        | 55\$400               | 52\$800      | 43\$560             | ---                    | ---                       | (x) 43\$000              | 46\$700             | ---                |
| 56              | De 14" :                |         | ---                    | ---            | ---                   | ---          | ---                 | ---                    | ---                       | ---                      | ---                 | ---                |
| 57              | De 16" :                |         | 8\$790                 | 7\$400         | 8\$534                | ---          | 6\$900              | ---                    | 8\$040                    | (x) 6\$700               | 7\$360              | ---                |
| 58              | Chatas murças :         |         | 11\$230                | 9\$900         | 11\$558               | ---          | 9\$080              | ---                    | 10\$476                   | (x) 8\$800               | 9\$500              | ---                |
| 59              | De 4" :                 |         | 15\$140                | 12\$500        | 15\$188               | ---          | 11\$980             | ---                    | 13\$468                   | (x) 11\$100              | 12\$800             | ---                |
| 60              | De 6" :                 |         | 19\$530                | 17\$000        | 15\$88                | 18\$400      | 15\$610             | ---                    | 17\$168                   | (x) 14\$400              | 16\$640             | ---                |
| 61              | De 8" :                 |         | 25\$400                | 21\$000        | (x) 15\$188           | 23\$000      | 19\$900             | ---                    | 21\$692                   | (x) 19\$000              | 20\$800             | ---                |
| 62              | De 10" :                |         | 33\$700                | 28\$000        | 33\$222               | 31\$000      | 26\$140             | ---                    | 30\$372                   | (x) 25\$500              | 27\$800             | ---                |
| 63              | De 12" :                |         | 46\$380                | 41\$000        | 47\$889               | 43\$000      | 37\$760             | ---                    | 40\$380                   | (x) 36\$700              | 40\$300             | ---                |
| 64              | De 14" :                |         | ---                    | ---            | ---                   | ---          | ---                 | ---                    | ---                       | ---                      | ---                 | ---                |
| 65              | De 16" :                |         | 15\$630                | 14\$000        | 15\$959               | ---          | 13\$020             | ---                    | 14\$664                   | (x) 9\$400               | 13\$440             | ---                |
| 66              | Facas bastardas :       |         | 19\$540                | 17\$500        | 19\$889               | ---          | 16\$120             | ---                    | 18\$168                   | (x) 12\$700              | 16\$640             | ---                |
| 67              | De 6" :                 |         | 25\$88                 | 21\$000        | 25\$859               | ---          | 21\$030             | ---                    | 23\$748                   | (x) 17\$500              | 21\$760             | ---                |
| 68              | De 8" :                 |         | 32\$800                | 32\$000        | 36\$348               | ---          | 29\$40              | ---                    | 33\$168                   | (x) 25\$500              | 30\$400             | ---                |
| 69              | De 10" :                |         | 49\$000                | 54\$000        | 68\$249               | ---          | (x) 43\$400         | ---                    | 62\$500                   | (x) 49\$800              | ---                 | ---                |
| 70              | De 12" :                |         | 17\$580                | 13\$000        | 15\$488               | ---          | 12\$400             | ---                    | ---                       | (x) 9\$700               | 12\$800             | ---                |
| 71              | De 14" :                |         | 20\$000                | 17\$500        | 19\$888               | ---          | 16\$150             | ---                    | 18\$504                   | (x) 12\$700              | 16\$960             | ---                |
| 72              | De 16" :                |         | 24\$900                | 21\$000        | 24\$739               | ---          | 20\$460             | ---                    | 23\$060                   | (x) 16\$500              | 21\$120             | ---                |
| 73              | Facas murças :          |         | 31\$750                | 26\$500        | 30\$288               | ---          | 25\$730             | ---                    | 28\$980                   | (x) 22\$300              | 26\$50              | ---                |
| 74              | De 4" :                 |         | 43\$40                 | 38\$000        | 44\$294               | ---          | 35\$340             | ---                    | 39\$804                   | (x) 32\$800              | 36\$480             | ---                |
| 75              | De 6" :                 |         | 52\$000                | 54\$060        | 61\$634               | ---          | 49\$500             | ---                    | ---                       | (x) 44\$200              | ---                 | ---                |
| 76              | De 8" :                 |         | 72\$000                | 65\$000        | 83\$648               | ---          | 66\$960             | ---                    | ---                       | (x) 61\$600              | ---                 | ---                |
| 77              | Meia canna, bastardas : |         | 15\$000                | 13\$000        | 15\$188               | ---          | 11\$930             | ---                    | 13\$168                   | (x) 9\$400               | 12\$800             | ---                |
| 78              | De 8" :                 |         | 19\$000                | 16\$000        | 18\$783               | 21\$900      | 14\$890             | ---                    | 17\$472                   | (x) 12\$700              | 16\$800             | ---                |
| 79              | De 10" :                |         | 23\$900                | 21\$600        | 24\$200               | 22\$400      | 18\$880             | ---                    | 21\$996                   | (x) 17\$500              | 20\$160             | ---                |
| 80              | De 12" :                |         | 33\$700                | 28\$000        | 33\$294               | 31\$000      | 26\$140             | ---                    | 30\$372                   | (x) 26\$500              | 27\$800             | ---                |
| 81              | De 14" :                |         | 47\$300                | 40\$000        | 46\$294               | 43\$000      | 36\$300             | ---                    | 42\$588                   | (x) 37\$200              | 39\$000             | ---                |
| 82              | De 16" :                |         | 64\$000                | 54\$000        | 62\$784               | 57\$600      | 49\$370             | ---                    | 57\$600                   | (x) 49\$800              | 52\$800             | ---                |
| 83              | De 18" :                |         | ---                    | ---            | ---                   | ---          | ---                 | ---                    | ---                       | ---                      | ---                 | ---                |
| 84              | Meia canna, murças :    |         | 10\$700                | 9\$000         | ---                   | ---          | 8\$350              | ---                    | 9\$785                    | (x) 7\$500               | 9\$960              | ---                |
| 85              | De 4" :                 |         | 14\$000                | 12\$400        | 14\$384               | ---          | 11\$250             | ---                    | 13\$272                   | (x) 9\$700               | 12\$160             | ---                |
| 86              | De 6" :                 |         | 19\$000                | 16\$000        | 18\$749               | ---          | 14\$10              | ---                    | 17\$600                   | (x) 12\$700              | 16\$800             | ---                |
| 87              | De 8" :                 |         | 23\$900                | 21\$000        | 23\$059               | 21\$500      | 18\$120             | ---                    | 21\$991                   | (x) 16\$500              | 20\$160             | ---                |
| 88              | De 10" :                |         | 29\$100                | 24\$900        | 29\$100               | 26\$00       | 22\$880             | ---                    | 26\$832                   | (x) 22\$300              | 24\$640             | ---                |
| 89              | De 12" :                |         | 39\$500                | 37\$000        | 38\$584               | 33\$600      | 30\$500             | ---                    | 35\$616                   | (x) 32\$800              | 32\$600             | ---                |
| 90              | De 14" :                |         | 59\$000                | 50\$000        | 5\$399                | 53\$000      | (x) 30\$500         | ---                    | 53\$424                   | (x) 44\$200              | 48\$30              | ---                |
| 91              | De 16" :                |         | 79\$000                | 60\$000        | 77\$589               | ---          | 61\$000             | ---                    | ---                       | (x) 61\$500              | ---                 | ---                |

| Número de ordem | Designação do material   | Unidade | N. 1                  | N. 2           | N. 3                  | N. 4         | N. 5                | N. 6                   | N. 7                      | N. 8                     | N. 9                | N. 10 e ultimo     |
|-----------------|--------------------------|---------|-----------------------|----------------|-----------------------|--------------|---------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|
|                 |                          |         | Ribeiro Costa & Comp. | Brenno & Comp. | Mayrink Veiga & Comp. | Hime & Comp. | Dias Garcia & Comp. | Souza Baptista & Comp. | Carlos Conteville & Comp. | Fonseca, Almeida & Comp. | Oscar Taves & Comp. | Alfredo H. Schutte |
| 89              | Limas :                  |         |                       |                |                       |              |                     |                        |                           |                          |                     |                    |
| 90              | Parallelas bastardas :   | Duzia   | 11\$200               | 8\$900         | 11\$558               | 42\$000      | 9\$090              |                        | 10\$476                   | (x) 7\$000               | 9\$600              |                    |
| 91              | De 6".....               |         | 47\$300               | 39\$900        | 46\$299               | 57\$000      | (x) 36\$300         |                        | 42\$576                   | (x) 36\$400              | 39\$000             |                    |
| 92              | De 10".....              |         | 64\$000               | 54\$000        | 62\$749               |              | (x) 49\$370         |                        | 57\$600                   | 49\$800                  | 52\$800             |                    |
| 93              | Parallelas murças :      |         |                       |                |                       |              |                     |                        |                           |                          |                     |                    |
| 94              | De 6".....               |         | 14\$000               | 12\$400        | 14\$389               |              | 11\$260             |                        | 13\$272                   | (x) 9\$700               | 12\$160             |                    |
| 95              | De 8".....               |         | 19\$000               | 17\$000        | 19\$158               |              | 14\$710             |                        | 17\$476                   | (x) 12\$700              | 16\$000             |                    |
| 96              | De 12".....              |         | 29\$700               | 24\$900        | 29\$789               | 26\$400      | 22\$880             |                        | 30\$326                   | (x) 22\$400              | 24\$640             |                    |
| 97              | De 16".....              |         | 59\$000               | 50\$000        | 58\$348               | 52\$700      | 45\$740             |                        | 53\$429                   | (x) 44\$200              | 48\$960             |                    |
| 98              | De 18".....              |         | 79\$000               | 63\$000        | 77\$889               | 69\$600      | 61\$000             |                        | —                         | (x) 61\$500              | 65\$230             |                    |
| 99              | Tres quinas, bastardas : |         |                       |                |                       |              |                     |                        |                           |                          |                     |                    |
| 100             | De 8".....               |         | 15\$000               | 13\$000        | 15\$448               | —            | 11\$970             |                        | 13\$968                   | (x) 8\$200               | 12\$800             |                    |
| 101             | De 12".....              |         | 22\$000               | 21\$000        | 24\$218               |              | 18\$880             |                        | 29\$195                   | (x) 14\$700              | 20\$160             |                    |
| 102             | De 14".....              |         | 33\$700               | 23\$000        | 33\$229               |              | 26\$140             |                        | 30\$326                   | (x) 21\$300              | 27\$800             |                    |
| 103             | De 16".....              |         | 47\$300               | 39\$066        | 46\$448               |              | 35\$300             |                        | 42\$538                   | (x) 30\$100              | 39\$000             |                    |
| 104             | De 18".....              |         | 64\$400               | 54\$000        | 62\$783               |              | 49\$370             |                        | 57\$600                   | (x) 43\$000              | 52\$800             |                    |
| 105             | Tres quinas, murças :    |         |                       |                |                       |              |                     |                        |                           |                          |                     |                    |
| 106             | De 3".....               |         | —                     | (x) 6\$000     | 10\$568               |              | 8\$300              |                        | 8\$388                    | 6\$700                   | 8\$960              |                    |
| 107             | De 4".....               |         | 10\$700               | 6\$000         | 10\$789               |              | 8\$50               |                        | 8\$580                    | 6\$750                   | 8\$960              |                    |
| 108             | De 6".....               |         | 14\$000               | 9\$000         | 14\$318               |              | 11\$260             |                        | 11\$572                   | (x) 8\$500               | 12\$160             |                    |
| 109             | De 8".....               |         | 19\$000               | 13\$000        | 18\$769               |              | 14\$710             |                        | 15\$721                   | (x) 11\$100              | 16\$000             |                    |
| 110             | De 10".....              |         | 23\$900               | 17\$000        | 23\$549               |              | 18\$520             |                        | 19\$492                   | (x) 14\$500              | 20\$160             |                    |
| 111             | De 12".....              |         | 29\$700               | 20\$000        | 29\$158               |              | 22\$880             |                        | —                         | (x) 19\$100              | 24\$640             |                    |
| 112             | De 14".....              |         | 39\$500               | 28\$000        | 38\$289               |              | 30\$500             |                        | —                         | (x) 25\$500              | 32\$500             |                    |
| 113             | De 16".....              |         | 59\$000               | 39\$000        | 58\$529               |              | 45\$740             |                        | —                         | (x) 36\$700              | 48\$60              |                    |
| 114             | De 18".....              |         | 79\$000               | 54\$000        | 77\$489               |              | 61\$000             |                        | —                         | (x) 52\$500              | 65\$230             |                    |
| 115             | Limatões :               |         |                       |                |                       |              |                     |                        |                           |                          |                     |                    |
| 116             | Quadrados, bastardos :   |         |                       |                |                       |              |                     |                        |                           |                          |                     |                    |
| 117             | De 8".....               |         | 10\$700               | 6\$600         | 10\$894               | 13\$600      | 8\$720              |                        | 10\$140                   | (x) 8\$200               | 9\$280              |                    |
| 118             | De 10".....              |         | 14\$500               | 12\$500        | 14\$859               | 18\$600      | 11\$620             |                        | 13\$620                   | (x) 10\$900              | 12\$480             |                    |
| 119             | De 12".....              |         | 19\$500               | 17\$500        | 20\$100               | 26\$400      | 15\$620             |                        | 18\$168                   | (x) 14\$700              | 16\$640             |                    |
| 120             | De 14".....              |         | 28\$300               | 24\$000        | 27\$792               |              | 21\$780             |                        | 25\$440                   | (x) 21\$500              | 23\$360             |                    |
| 121             | Quadrados, murças :      |         |                       |                |                       |              |                     |                        |                           |                          |                     |                    |
| 122             | De 6".....               |         | 14\$000               | (x) 7\$200     | 11\$589               |              | 9\$090              |                        | 10\$176                   | 8\$300                   | 9\$600              |                    |
| 123             | De 8".....               |         | 19\$000               | (x) 9\$600     | 15\$489               |              | 11\$990             |                        | 14\$003                   | 11\$100                  | 12\$800             |                    |
| 124             | De 10".....              |         | 23\$900               | (x) 12\$500    | 20\$100               |              | 15\$610             |                        | 20\$400                   | 14\$500                  | 16\$640             |                    |
| 125             | De 12".....              |         | 29\$700               | (x) 17\$000    | 24\$289               |              | 19\$250             |                        | 22\$622                   | 19\$100                  | 20\$800             |                    |
| 126             | De 14".....              |         | 39\$500               | (x) 24\$000    | 33\$400               |              | 26\$140             |                        | 30\$372                   | 25\$500                  | 27\$800             |                    |
| 127             | De 16".....              |         | 59\$000               | (x) 36\$500    | 48\$189               |              | 37\$700             |                        | 44\$980                   | 36\$700                  | 40\$300             |                    |
| 128             | Redondos, bastardos :    |         |                       |                |                       |              |                     |                        |                           |                          |                     |                    |
| 129             | De 6".....               |         | 8\$300                | 7\$200         | 8\$584                |              | 6\$540              |                        | 7\$692                    | 7\$000                   | 7\$000              |                    |
| 130             | De 8".....               |         | 10\$700               | 9\$600         | 11\$240               |              | 8\$520              |                        | 10\$140                   | 9\$400                   | 9\$280              |                    |
| 131             | De 10".....              |         | 14\$500               | 12\$500        | 14\$859               | 14\$400      | 11\$620             |                        | 13\$620                   | 12\$700                  | 12\$480             |                    |
| 132             | De 12".....              |         | 19\$500               | 17\$000        | 20\$189               | 18\$600      | 15\$620             |                        | 18\$168                   | 17\$500                  | 16\$640             |                    |
| 133             | De 14".....              |         | 28\$300               | 24\$000        | 27\$599               | 26\$400      | 21\$780             |                        | 25\$440                   | 25\$500                  | 23\$360             |                    |
| 134             | De 16".....              |         | 40\$000               | 36\$500        | 39\$829               | 37\$200      | 31\$220             |                        | 36\$312                   | 37\$200                  | 33\$280             |                    |
| 135             | De 18".....              |         | 56\$600               | 48\$000        | 55\$849               | —            | (x) 43\$560         |                        | —                         | 49\$800                  | —                   |                    |

| N.º de ordem | Designação do material                                                                               | Unidade | N.º 1   | N.º 2       | N.º 3   | N.º 4 | N.º 5       | N.º 6 | N.º 7   | N.º 8   | N.º 9   | N.º 10 e ultimo |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------|---------|-------|-------------|-------|---------|---------|---------|-----------------|
| 128          | Limatões redondos, murços :                                                                          | Duzia   | 8\$70   | 6\$500      | 8\$79   |       | 6\$70       |       | 8\$028  | 7\$500  | 7\$360  |                 |
| 129          | De 4".....                                                                                           | "       | 14\$00  | 10\$500     | 11\$89  |       | 9\$700      |       | 10\$476 | 9\$700  | 9\$600  |                 |
| 130          | De 6".....                                                                                           | "       | 19\$000 | 13\$000     | 15\$421 |       | (x) 11\$390 |       | 14\$008 | 12\$700 | 12\$800 |                 |
| 131          | De 8".....                                                                                           | "       | 2\$900  | 17\$000     | 20\$100 |       | (x) 15\$510 |       | 20\$100 | 16\$500 | 16\$640 |                 |
| 132          | De 10".....                                                                                          | "       | 29\$300 | 21\$000     | 23\$100 |       | (x) 19\$250 |       | 22\$611 | 22\$500 | 21\$800 |                 |
| 133          | De 12".....                                                                                          | "       | 39\$500 | 28\$700     | 33\$100 |       | (x) 23\$140 |       | 30\$172 | 32\$800 | 27\$800 |                 |
| 134          | De 14".....                                                                                          | "       | 59\$100 | 41\$000     | 47\$393 |       | (x) 31\$000 |       | 44\$980 | 44\$200 | 40\$300 |                 |
| 135          | De 15".....                                                                                          | "       | 69\$540 | (x) 49\$000 | 68\$546 |       | (x) 37\$760 |       |         | 61\$500 |         |                 |
| 136          | Consignetas para rosquear parafusos, para cabeçotes, fabricados por Alfredo H. Schütte, de 1/4"..... | Jogo    |         |             |         |       |             |       |         |         |         |                 |

Observações

Fonseca, Almeida & Comp. — O preço de 1\$200 oferecido para brochas de cabelo, etc., n.º 4, foi preferido por sorteio.

A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

(x) Preço menor.

Intendencia, 27 de abril de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO PARA A INSTALAÇÃO DE MACHINAS DE LABORATORIO DE OLEOS ANEXO Á ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril corrente, para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 16 de abril de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS E PINTURAS NO "HALL", ESCADARIA E GALERIAS DE PERCURSO DOS ASCENSORES DO EDIFICIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO E INSTALAÇÃO DE AGUA, DESTINADA A ESTA DIRECTORIA GERAL

Chamo a atenção dos interessados para a concorrência publica publicada no *Diario Official* de 25 de abril do corrente anno, para a execução das obras acima mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, em 29 de abril de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente, chamo a atenção dos Srs. interessados que se acha publicado no *Diario Official* do dia 19 do corrente, a inscrição para fornecimento em 1929 dos artigos do grupo XIV — Aventaes e toalhas, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para obras de construção dos passelos fronteiros aos terrenos da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, que dão para a avenida Maracanã, entre a rua Malta Machado e o rio da Joanna.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para a construção de um estabulo e cavalariças para touros, dous garanhões e oito animaes de serviço na Estação de Monta de Rezende no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a atenção dos senhores negociantes de ferragens para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 14 de abril corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos.

dados a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 15 de abril de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

### Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ORDINARIO A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÔRES, DURANTE O CORRENTE EXERCICIO

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso circular n. 16.463, de 21 de novembro ultimo, e de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, se acha aberta nesta Directoria Geral, no Palacio dos Estados, á praça Marechal Azevedo, a inscrição dos negociantes que desejarem concorrer, durante o corrente anno, ao fornecimento do material de consumo ordinario pertencente ao grupo 4 "Combustiveis e inflammaveis" abaixo discriminados, de accordo com o edital de 18 de dezembro ultimo publicado no "Diário Official" de 20 do mesmo mez, á pagina n. 26.845.

As propostas serão abertas no dia 7 de maio proximo futuro, encerrando-se a inscrição no dia 4 do mesmo mez, ás 16 horas.

O material que se acha em concorrência é o seguinte:

- N. 1. — Carvão Cardiff — tonelada.
- N. 2 — Carvão de pedra penetrado — tonelada.
- N. 3 — Carvão de pedra para forja — tonelada.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de abril de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

### Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes

VENDA DE LOTES URBANOS E DE TERRENOS NO NUCLEO COLONIAL JOÃO PINHEIRO

De ordem do Sr. director geral deste serviço torno publico que esta inspectoría receberá, até o dia 20 de maio proximo futuro, ás 13 horas, em sua sede, á rua da Bahia n. 1.155, propostas para a compra dos lotes e terrenos, abaixo declarados, situados no nucleo colonial "João Pinheiro", municipio de Sete Lagoas:

Lote urbano n. 1, quadra VI, com 35.000 metros quadrados, avaliado por 140\$ e requerido pelo Sr. José Pereira de Oliveira.

Lotes urbanos ns. 1 e 3, quadra XXIV, com as areas de 1.750 e 1.500 metros quadrados, avaliados por 70\$ e 60\$ e requeridos pelo Sr. Zacharias Pereira.

Uma sorte de terras, situada na cabeceira do correjo Segredo, a sudoeste do lote rural n. 54, requerida pelo Sr. Nelson de Paula Moura e avaliada a réis 1:055\$ por alqueire geometrico.

Terrenos de campo, situados a oeste do lote rural n. 8, nas divisas com a Fazenda Nova, requeridos pelo Sr. Raymundo Barrado e avaliados a 100\$ por alqueire geometrico.

Não serão aceitas as propostas que offerecerem preços inferiores aos das

avaliações e nem de pessoas já possuidoras de mais de dous lotes, ficando o proponente preferido com a obrigação de fazer, á sua custa, as medições que forem necessarias.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas sellada, não conterão emendas nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismo.

Bello Horizonte, 25 de abril de 1929. — *Carlos Pereira da Silva*, inspector do Povoamento.

### Directoria Geral de Estatística

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE TERCEIROS OFFICIAES

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez, a pagina 7.975, relativo á inscrição de candidatos ao concurso para preenchimento de nove vagas existentes no quadro dos terceiros officiaes da Directoria Geral de Estatística.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. — O director, *Bulhões Carvalho*.

### Directoria de Meteorologia

#### INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUIS (2) CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE PRIMEIRA CLASSE

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital relativo á inscrição de candidatos ao concurso aberto nesta Directoria para preenchimento de dous cargos vagos de assistentes de Estação Climatologica de primeira classe (auxiliar meteorologista de 2ª classe), publicado no "Diário Official" dos dias 12, 13 e 14 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 17 de abril de 1929. — *Newton F. Campos*.

### Directoria do Jardim Botânico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE 1.400 EXEMPLARES EM BROCHURA DO V VOLUME DOS "ARCHIVOS DO JARDIM BOTANICO" E 100 SEPARATA DOS MESMOS ARCHIVOS

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, e pela communicação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio pelo officio n. 394, de 8 de março de 1929, faço publico que no dia 4 de maio de 1929, ás 13 horas, na sede desta repartição á rua Jardim Botânico n. 572, serão recebidas propostas para a impressão de 1.400 exemplares em brochuras do V volume dos "Archivos do Jardim Botânico" e 100 separata dos mesmos archivos, mediante as seguintes condições:

I — As firmas que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria, guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da quantia de 1:000\$000 em moeda corrente ou em titulo da divida publica ao portador para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, a qual será presidida pelo Sr. Fernando Rodrigues da Silveira, naturalista viajante, interino, desta repartição, no dia e hora designados, em envolvero fecha-

do e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito de caução a que se refere a condição primeira.

III — Constitue prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, contracto social ou carta de negociante matriculado e attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes, de trabalhos equivalentes e de identica natureza.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas e farão referencia somente ao preço por que o proponente se compromette a fazer o trabalho, escripto em algarismo e por extenso, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas.

V — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preços sobre a proposta mais barata.

VI — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes julgados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente; mas si houver algum que, julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, deverá fazer essa declaração por escripto. Si o concorrente julgado inidoneo quizer recorrer do deliberado pela commissão ao ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, requerendo nesse acto á commissão o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Isso acontecendo, serão todas as propostas recebidas e guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será novo edital publicado no *Diário Official*, determinando dia e hora para a abertura das propostas.

VII — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir á essa formalidade e serão publicadas na integra no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

VIII — No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será escolhida a que der o trabalho prompto no minimo prazo e si for ainda igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução do trabalho.

IX — O proponente que for contemplado deverá fazer a entrega dos 1.400 exemplares dos archivos e as 100 separata dentro do prazo de 3 mezes contados da data da entrega dos originaes, correndo por conta do respectivo contractante todas as despesas resultantes até á entrega dos volumes nesta repartição á rua Jardim Botânico n. 572.

X — O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabi-

lizado o Governo por indemnização alguma si esse Instituto denegar registro, ao mesmo ou si aquelle titular negar aprovação.

XI — Como garantia do trabalho a executar, fica no Thesouro Federal até a terminação do contracto a caução a que se refere a condição primeira deste edital.

XII — A directoria do Jardim Botânico reserva-se o direito de só mandar fazer a impressão dos volumes que julgar conveniente, e, bem assim, annular a concorrência no todo ou em parte desde que haja motivo para isso.

XIII — Os trabalhos, quanto á impressão, deverão ser feitos, de accordo com os modelos fornecidos por esta directoria. O formato do livro será de 0m,25 x 0,18. Cada volume levará 26 estampas lithographadas em duas cores e na capa levará uma gravura. O original está feito em 230 paginas dactylographadas, formato almasso e devidamente revistas. O papel para a impressão, capas, estampas e o clichê para a capa serão fornecidos por esta directoria. Outras informações a respeito serão fornecidas nesta directoria.

Directoria do Jardim Botânico, 17 de abril de 1929. — *Pacheco Leão*, director.

### Junta dos Corretores

#### BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias João de Souza Fernandes, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de abril de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias Eugenio Bethencourt da Silva, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de abril de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### SOCIEDADE ANONYMA "BASTOS DE OLIVEIRA"

#### ACTAS DAS ASSEMBLÉAS DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO

Acta da 1ª assembléa de constituição da Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira".

Aos dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, nesta Capital, no sobrado á rua do Ouvidor numero

oitenta e um, séde da firma Bastos de Oliveira & Companhia, Limitada, reuniram-se em assembléa preparatoria os Srs. Alberto Teixeira Boavista, Dr. Alberto Sampaio, Dr. Alvaro de Oliveira Castro, Dr. Ary de Almeida e Silva, Bernardino de Oliveira Barbosa, Dr. Bernardino Esteves de Almeida, Frederico H. Lowndes, Henrique Bulcão, commandante Ayres Pinto da Fonseca Costa, Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, John Westmore Ford, John Frederic Shalders, José Carlos de Figueiredo, Luiz Pereira, Luiz Bastos de Oliveira, Dr. Manoel Bastos de Oliveira, Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, Dr. Renato de Carvalho Tavares, Dr. Randolpho Margarido da Silva, Dr. Walfrido Bastos de Oliveira e Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho, todos subscriptores do capital da Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira", sob a presidencia do Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, que convidou para secretario o Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho. O Sr. presidente declarou que o fim da reunião era constituir-se uma sociedade anonyma sob a denominação de Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira", para, em successão á firma Bastos de Oliveira & Companhia, Limitada, explorar, principalmente, a administração de patrimônios em geral. Presente a alludida firma, representada por seus dous unicos socios Drs. Manoel Bastos de Oliveira e Luiz Bastos de Oliveira, disseram estes que estavam deliberados, de facto, a incorporar todo o seu activo commercial — moveis, utensilios, direitos, accões e clientela — á sociedade em formação, recebendo o seu valor em accões da sociedade em formação. A vista disso, a assembléa resolveu, na forma da lei, nomear tres louvados para procederem á avaliação dos bens, direitos e clientela da firma Bastos de Oliveira & Companhia, Limitada, tendo sido escolhidos por unanimidade os Srs. Drs. Americo Repetto, Carlos de Carvalho Shelles, tendo deixado de tomar parte na votação os Drs. Manoel Bastos de Oliveira e Luiz Bastos de Oliveira. Disse em seguida o Sr. presidente que, dependendo a constituição definitiva da sociedade da avaliação a que se ia proceder, ficavam suspensos os trabalhos até que os louvados apresentassem o laudo, designando desde já o dia 13 de abril de 1929, ás 13 horas, para neste mesmo local se reunirem novamente os presentes, afim de tomarem conhecimento do laudo e deliberarem, em definitivo, sobre a constituição da sociedade anonyma. E, nada mais havendo a tratar-se na presente assembléa, o Sr. presidente declarou-a encerrada, e eu, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, como secretario, lavrei esta acta, em duplicata, que, lida aos presentes, foi achada conforme e vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1929. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*. — *Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho*. — P. p. José Carlos de Figueiredo, João José de Figueiredo. — P. p. Ary de Almeida e Silva, Luiz Bastos de Oliveira. — *Ayres da Fonseca Costa*. — *Alberto de Sampaio*. — *Luiz Pereira*. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *John Frederic Shalders*. — *Henrique Bulcão*. — *Frederico H. Lowndes*. — *Luiz Bastos de Oliveira*. — *Dr. Randolpho Margarido da Silva*. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*. — *Bernardino Esteves de Almeida*. — *Bernardo de Oliveira Barbosa*. — *John Westmore Ford*. — *Walfrido Bastos de Oliveira*. — *Renato de Carvalho Tavares*.

*Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *Bastos de Oliveira & Companhia Limitada*.

Estatutos da "Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira" — Séde — Objecto — Duração — Art. 1.º A séde e fóro da Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira" serão nesta cidade do Rio de Janeiro. a) administração de bens e patrimônios Art. 2.º A sociedade terá por objecto: em geral, abrangendo toda a classe de bens — moveis, immoveis, direitos e deposito de titulos; b) desempenho de incumbencias junto ás repartições publicas federaes, estaduais e municipaes. Paragrapho unico. Poderá, todavia, a assembléa geral dos accionistas accrescentar novos ramos de exploração a cargo da sociedade, indispensaveis ou uteis ao seu desenvolvimento. Art. 3.º A duração da sociedade será de vinte annos. Capital — Accões. Art. 4.º A sociedade inicia-se com o capital de duzentos contos de réis (200:000\$000), dividido em mil accões de duzentos mil réis (200\$000), cada uma, desde logo integralizadas, podendo ter a forma nominativa ou ao portador. Artigo 5.º No caso de o exigirem os interesses sociaes, o capital poderá ser augmentado por deliberação da assembléa geral extraordinaria, ouvido o conselho fiscal, tendo preferencia para a subscrição de novas accões os seus accionistas, na proporção do numero que cada um possuir. Art. 6.º Cada grupo de cinco accões dará direito a um voto. Administração. Artigo 7.º A sociedade será administrada por dous directores, sendo um presidente e outro gerente, eleitos em assembléa geral dos accionistas, pelo prazo de tres annos, podendo recahir a escolha em pessoas extranhas á sociedade. Paragrapho unico. Os directores poderão ser reeleitos uma e mais vezes, e caso não o sejam servirão até a posse dos novos administradores. Art. 8.º Aos directores compete: I) determinar e regulamentar as operações ou negocios attinentes aos fins sociaes; II) nomear, demittir, suspender e licenciar empregados, fixando-lhes as attribuições e os ordenados, e constituir mandatarios geraes ou especiaes; III) convocar ordinaria ou extraordinariamente a assembléa dos accionistas; IV) ouvir o conselho fiscal sempre que fôr conveniente aos interesses sociaes; V) representar a sociedade em quaesquer repartições publicas, em Juizo e em face de terceiros; VI) exercer, em summa, livre e geral administração dos negocios sociaes, com as attribuições a que se referem os arts. 101 e 102 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891. Artigo 9.º Salvo quanto aos encargos da "Caixa" e á representação da sociedade em Juizo — actos da competencia do director-presidente —, os directores combinarão entre si a distribuição dos serviços. Paragrapho unico. Para os actos a que se refere o art. 102 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, e os de responsabilidade, como venda de immoveis, outorga de hypothecas, accção de letras ou emissão de promissórias, assignatura de cheques, endossos, avaes, etc., são indispensaveis as assignaturas dos dous directores, sob pena de nullidade do acto. Art. 10.º O director-presidente poderá, quando entender ou necessario fôr, delegar os seus poderes ao director-gerente. Art. 11.º A assembléa geral ordinaria fixará annualmente os honorarios dos directores, considerando-se sempre vigentes os do exercicio anterior, quando se não deliberar sobre o assumpto. Paragrapho unico. Além dos honorarios, os directores perceberão uma gratificação, em partes iguaes, de quipza por

cento (15 %) sobre os lucros líquidos verificados anualmente. Art. 12. Antes de assumir o exercício do cargo, cada director caucionará vinte e cinco acções, mediante depósito dos títulos e competentes annotações nos livros de registro. Conselho fiscal. Art. 13. O conselho fiscal compôr-se-ha de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos anualmente, em assembléa geral dos accionistas, podendo ser reeleitos. Art. 14. As funções do conselho fiscal serão as que determina o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Das assembléas geraes. Artigo 15. As assembléas geraes dos accionistas serão convocadas com antecedencia de quinze dias, quando ordinarias, e de tres dias, quando extraordinarias. Artigo 16. As assembléas geraes ordinarias deverão realizar-se no mez de março de cada anno, em dia e hora previamente designados, e as extraordinarias quando legalmente convocadas. Art. 17. As assembléas serão dirigidas pelo accionista indicado pelos demais, e o presidente escolherá o secretario. Dos lucros. Art. 18. O anno social terminará em 31 de dezembro, data em que serão encerrados os balanços, para a apuração dos lucros ou prejuizos. Art. 19. Além dos 15 % a que allude o paragrapho unico do art. 11, deduzir-se-hão cinco por cento (5 %) dos lucros líquidos para a constituição do fundo de reserva, e tres por cento (3 %) para o conselho fiscal. Paragrapho unico. O remanescente dos lucros constituirá o dividendo a distribuir aos accionistas. Art. 20. Poderão, entretanto, ser constituidos outros fundos especiaes de previsão ou de reservas que a criterio da directoria sejam necessarios ou aconselháveis aos fins ou interesses sociais e approvados pela assembléa geral. Disposições transitorias. Art. 21. — Os encargos e despesas resultantes da organização e constituição da sociedade correrão por conta desta, que as assume. Art. 22. A Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira" se constitui em successão á firma Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, os quaes entram para a mesma com todos os seus bens, direitos, acções e clientela, estimados em 130:000\$ (cento e trinta contos de réis). Art. 23. A primeira directoria, que exercerá o mandato por tres annos, conforme o artigo 7.º, ficará assim constituída: director-presidente: Dr. Manoel Bastos de Oliveira; director-gerente: Dr. Luiz Bastos de Oliveira; conselho fiscal: Dr. Frederico da Silva Ferreira, Alberto Teixeira Boavista, Bernardo de Oliveira Barbosa; supplentes: Dr. Alvaro de Oliveira Castro, José Carlos de Figueiredo, Dr. Henrique C. Leão Teixeira Filho. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha. — Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho. — Por procuração de José Carlos de Figueiredo: João José de Figueiredo. — Por procuração de Ary de Almeida e Silva: Luiz Bastos de Oliveira. — Agnes de Fonseca Costa. — Alberto de Sampaio. — Luiz Pereira. — Alberto Teixeira Boavista. — John Frederic Shadders. — Henrique Bulcão. — Frederico H. Lowndes. — Luiz Bastos de Oliveira. — Dr. Randolpho Margarido da Silva. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Bernardino Esteves de Almeida. — Bernardo de Oliveira Barbosa. — John Westmore Ford. — Walfrido Bastos de Oliveira. — Renato de Carvalho Tavares. — Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Bastos de Oliveira & Comp., Limitada. — Acta da as-

sembléa geral de constituição definitiva da Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira". — Aos treze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove nesta capital, no sobrado da rua do Ouvidor numero oitenta e um, séde da firma Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, reuniram-se, ás treze horas, as seguintes pessoas, em virtude de convocação feita na assembléa geral preparatoria de constituição da sociedade anonyma "Bastos de Oliveira", para o fim de se deliberar em definitivo sobre a constituição da mesma sociedade anonyma, em successão á firma Bastos de Oliveira & Comp., Limitada: — Alberto Teixeira Boavista, Dr. Alberto Sampaio, Dr. Alvaro de Oliveira Castro, Dr. Ary de Almeida e Silva, Bernardo de Oliveira Barbosa, Dr. Bernardino Esteves de Almeida, Frederico H. Lowndes, Henrique Bulcão, commandante Ayres Pinto da Fonseca Costa, Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, John Westmore Ford, John Frederic Shadders, José Carlos de Figueiredo, Luiz Pereira, Luiz Bastos de Oliveira, Dr. Manoel Bastos de Oliveira, Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, Dr. Renato de Carvalho Tavares, Dr. Randolpho Margarido da Silva, Dr. Walfrido Bastos de Oliveira e Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho, todos subscriptores de acções da sociedade em formação, conforme lista de subscrição em separado. Presentes assim todos os subscriptores, representando a totalidade do capital social, foi proclamado presidente da assembléa o Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, que convidou para secretario o Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho. O Sr. presidente, depois de agradecer a distincção que foi conferida com a sua escolha para dirigir os trabalhos, declarou que a reunião tinha por objecto a constituição definitiva da Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira". Procedeu-se, em seguida, á leitura da acta da primeira assembléa de constituição da sociedade, assembléa na qual se nomearam os louvados para a avaliação dos bens, direitos, activo commercial e clientela da firma Bastos de Oliveira & Comp., Limitada e com que entram estes para a sociedade anonyma em formação e realizada aos dois dias do mez de abril no corrente anno. Posta a alludida acta em discussão, foi a mesma approvada. Em seguida, mandou o Sr. presidente proceder-se á leitura do laudo apresentado pelos louvados, o qual é do teor seguinte: — "Laudo dos louvados encarregados de avaliar os bens, direitos e clientela da sociedade Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, com que a mesma sociedade entra para a formação do capital da Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira. Nós abaixo assignados, nomeados na primeira assembléa dos subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira para avaliar os bens, direitos, e clientela da sociedade Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, com que a mesma entra para a formação do capital da Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira", dirigimo-nos á rua do Ouvidor n. 81, sobrado, séde da dita sociedade, onde, tendo procedido aos exames, verificações e indagações necessarias, nos termos do art. n. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, concordamos dar aos bens, direitos e clientela da sociedade Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, o valor total de cento e trinta contos de réis (130:000\$), assim discriminados: installações, inclusive contracto de locação da séde social — 5:000\$ (cinco

contos de réis); moveis e utensilios 8:000\$ (oito contos de réis); dividas activas 17:000\$ (dezete contos de réis); clientela, representando patrimonios no valor de dez mil e seiscentos e cinco contos de réis — R\$ 100:000\$ (cem contos de réis). Isto posto, lavramos este laudo, que vae por assignado e sobre o qual dirão os subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira, approvando-o ou rejeitando-o. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. — Americo Repelli. — Carlos de Carvalho Filho. — José de Carvalho Shelles". Seguiu-se o reconhecimento por tabellião publico das firmas dos louvados nomeados. Posto o laudo em discussão e ninguém pedir a palavra, submetteu-o o Sr. presidente á votação, sendo o mesmo approvado unanimemente, abstando-se de tomar parte na votação os subscriptores Drs. Manoel Bastos de Oliveira e Luiz Bastos de Oliveira. Em seguida procedeu-se á leitura dos seguintes documentos: 1º — Recibo de deposito do teor seguinte: "Banco Boavista" — R\$ 7:000\$000 — Recebemos dos Srs. Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, a quantia de 7:000\$ (sete contos de réis) correspondente a decima parte do capital em dinheiro da sociedade anonyma que, sob a denominação de Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira" vae se constituir com séde nesta capital, qua e tia aquella que ficará depositada neste Banco em nome daquella sociedade, até que a mesma fique completa e definitivamente organizada na forma prevista no art. 65 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Para clareza firmamos presente em duplicata para um só effecto. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — Banco Boavista. Seguiam-se duas assignaturas illegiveis e estas apposta uma estampilha federal de 4.º devidamente inutilizada. 2º — Lista dos subscriptores do capital, em duplicata. 3º — Estatutos sociais, os quaes foram lidos, artigo por artigo, e postos em discussão, assim foram approvados. Padiu a palavra o Sr. Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho e disse que tendo os estatutos deixado á deliberação da assembléa a fixação dos ordenados da administração, propunha que cada membro da directoria vencesse os honorarios mensaes de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), até a reunião da primeira assembléa geral ordinaria, na forma dos estatutos. Este requerimento foi unanimemente approvado. A seguir, o Sr. presidente disse que tendo sido preenchidas todas as formalidades legais, declarava definitivamente constituída, "Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira", a todos os presentes agradecendo o concurso prestado á feliz iniciativa com que se procurava aproveitar a diligencia, os esforços e a tenacidade profissional do Dr. Manoel Bastos de Oliveira, que com estes predicados alliados á sua conhecida probidade, conseguira em pouco tempo formar um escriptorio de administração de patrimonios que nunca deixava a desejar. Approvada a directoria e o conselho fiscal nomeados e "Disposições transitorias" dos estatutos que são os seguintes: presidente: Dr. Manoel Bastos de Oliveira; director-gerente, Dr. Luiz Bastos de Oliveira; conselho fiscal: Dr. Frederico da Silva Ferreira, Alberto Teixeira Boavista, Bernardo de Oliveira Barbosa. Supplentes: Dr. Alvaro de Oliveira Castro, José Carlos de Figueiredo e Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho; empossados todos em seus cargos, na

havendo a tratar o Sr. presidente

declarou encerrada a assembléa, lavrando eu Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, servindo de secretario, esta acta dos seus trabalhos, a qual, lida aos presentes e por estes achada conforme, vae por todos assignada em duplicata. Rio de Janeiro, treze de abril de mil novecentos e vinte e nove. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha.* — *Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho.* — Por procuração, *José Carlos de Figueiredo.* — *João José de Figueiredo.* — Por procuração, *Ary de Almeida e Silva.* — *Luiz Bastos de Oliveira.* — *Ayres da Fonseca Costa.* — *Alberto de Sampaio.* — *Luiz Pereira.* — *Alberto Teixeira Boavista.* — *John Frederic Shalders.* — *Henrique Bulcão.* — *Frederico H. Lowndes.* — *Luiz Bastos de Oliveira.* — *Dr. Randolpho Margarido da Silva.* — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *Bernardino Esteves de Almeida.* — *Bernardo de Oliveira Barbosa.* — *John Westmore Ford.* — *Walfrido Bastos de Oliveira.* — *Renato de Carvalho Tavares.* — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho.* — *Bastos de Oliveira & Comp., Limitada.* — Republica dos Estados Unidos do Brasil — Armas da Republica — Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e nove, archivou-se nesta repartição, sob o numero oito mil quinhentos e seis os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira, a saber: actas das assembléas de constituição realizadas em 2 e 13 do corrente, a primeira que nomeou tres louvados para avaliarem os bens cousas e direitos com que a firma Bastos de Oliveira & Comp. Ltda. entra para a formação do capital social, e a outra, que approvou o laudo dos louvados; laudo dos louvados, lista dos accionistas, recibo de deposito de 10 % do capital em dinheiro feito no Banco Boavista e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1929. — *João Hygino de Araujo,* 1º official — Sobre sessenta mil réis de estampilhas federaes, devidamente inutilizadas. — Estava o carimbo da Junta Commercial. — Visto. — Junta Commercial, 26 de abril de 1929. — *Isidoro Campos,* director. — Reconheço a firma *Isidoro Campos.* — Rio, 26 de abril de 1929. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Heitor Luz.* — Estava o carimbo desse tabellião. (3.821)

#### COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO S/A

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

A's 14 horas do dia 30 de março de 1929, na sede da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonyma, achando-se reunidos os accionistas em numero legal, representando dezenove mil e cem acções, conforme se verifica pelo livro de presença, o director-presidente, Sr. Alvaro Fogaça da Silveira, abriu a sessão e pediu que indicasse um accionista para presidir os trabalhos da presente assembléa, sendo para tal fim aclamado, por unanimidade, o senhor Wanderlino Mariz de Oliveira, que assumiu logo a presidencia.

Em seguida, o presidente da assembléa agradeceu a indicação do seu nome e convida, para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. José

Alves de Araujo e Domingos Gomes de Carvalho, occupando estes os seus lugares, constituindo assim, a mesa.

Sendo abertos os trabalhos, o Sr. presidente da assembléa diz que, conforme é do conhecimento dos senhores accionistas, pela convocação publicada no *Diario Official*, cujo exemplar se acha sobre a mesa, a presente assembléa tem por fim tomarem os senhores accionistas conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de 1928, e eleição do conselho fiscal e supplentes, que tem de servir no presente anno.

Tratando-se em seguida, da leitura do relatorio da directoria, o accionista senhor Valentim de Virgiliis propoz que fosse dispensada a leitura do mesmo, por já ser do conhecimento de todos os presentes, daça a publicação pela imprensa.

Posta a votos, a proposta acima, foi a mesma approvada unanimemente. Tendo sido aceita a proposta acima, o senhor presidente da assembléa diz se acharem em discussão as contas, balanço e o parecer do conselho fiscal, e o relatorio da directoria, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foram submettidos á votação, sendo unanimemente approvados as contas, balanço, parecer do conselho fiscal e o relatorio da directoria, abstenção-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente diz que está terminada a primeira parte da convocação da presente assembléa, e vae proceder, conforme determinam os estatutos, á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. presidente faz a chamada pelo livro de presença.

Recolhidos os votos, é verificada a eleição seguinte:

Para membros do conselho fiscal:

Augusto Lopes da Silveira.  
Edward Frederick Twining Browne.  
Wanderlino Mariz de Oliveira.

Para supplentes:

Valentim de Virgiliis.  
Wilfrid H. Mitchell.  
Domingos Gomes de Carvalho.

O Sr. presidente diz que, estando terminado o motivo da presente assembléa, suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, que é feita por mim, primeiro secretario, para os effeitos legais.

Reaberta a sessão, foi esta acta lida e approvada, bem como assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — *José Alves de Araujo,* primeiro secretario. — *W. Mariz de Oliveira,* presidente. — *Domingos Gomes de Carvalho,* segundo secretario. — *Alvaro Fogaça da Silveira.* — *Aureliano d'Albuquerque Lima.* — *Paulo Boneschi.* — *Valentim de Virgiliis.* — *W. H. Mitchell.* — *Carlos Ernestino de Souza Fogaça.* (3.839)

#### SOCIEDADE ANONYMA BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

ACTA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, no predio n.º 38, loja, sito á rua da Candelaria, sede Banco

Metropolitano Brasileiro, ás 13 horas, reunidos em assembléa geral ordinaria os respectivos accionistas, representando mais de dous terços do capital social, assumiu a presidencia o senhor coronel Francino de Andrade Mello, director-presidente do referido Banco, e por haver numero legal de accionistas declarou aberta a sessão convidando os accionistas Dr. Durval Rodrigues da Cruz e Sr. Lysippo Ferraz para occuparem os cargos de 1º e 2º secretarios, respectivamente. Foi pelo mesmo senhor director presidente mandado ler a acta da reunião anterior, sendo unanimemente approvada; depois do que foi lido, pelo 1º secretario Dr. Durval Rodrigues da Cruz, o relatorio do exercicio de 1928, apresentado pela actual directoria. Este relatorio está concebido nos seguintes termos, tendo sido publicado em 30 do expirante, na integra, no jornal *A Vanguarda*. Srs. accionistas. Em face das disposições dos nossos estatutos, cumpre-nos apresentar-vos o relato das occorrencias e operações deste estabelecimento, durante o exercicio findo de 1928, e o fazemos de maneira clara e succinta, sem commentarios aos factos que tanto agitaram a vida economica do nosso paiz, dos quaes decorreu o retrahimento geral de negocios. Dividendo — Encerrado o balanço, em 31 de dezembro de 1928, e observadas as determinações do Capitulo VI, art. 36, (letra B), do nosso regimento, fixamos o dividendo de 5% (cinco), ao anno, por acção integralizada, ou seja a quantia de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis). Fundo de reserva — Observadas as determinações do capitulo supra citado (letra A), do nosso regimento, levamos a credito desta conta a importancia de réis 15:000\$000 (quinze contos de réis); assim como para o fundo de liquidação a de 3:834\$568 (tres contos oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito réis). Operações em geral — Pelos balancees mensaes e balanços semestraes publicados na "Imprensa Nacional", podeis apreciar o desenvolvimento de nossas operações em geral, que, em confronto, com o dos demais annos anteriores, vem por em prova a confiança que este Banco vem merecendo por parte de seus clientes. Transferencia de acções — No decurso do anno de 1928, foram transferidas por venda 80 (oitenta) acções, prevalecendo o seu valor inicial. Conselho fiscal — Exerceram as funções de seus elevados cargos, regularmente, os respectivos membros, nossos estimados amigos e accionistas Srs. coronel Arthur da Silva Leitão, Oscar Thomaz da Silva e Dr. Salvador Pinto Junior. Concluindo — Eis, portanto, Srs. accionistas, o que nos cumpre trazer ao vosso conhecimento, sujeitando os nossos actos a vossa apreciação, e se necessitardes porventura, de outros esclarecimentos, teremos a maxima satisfação de vós os ministrarmos, para isso mantemos a nossa descripturação e archivo rigorosamente em dia e em boa ordem. Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — *Francino de Andrade Mello,* director-presidente. — *João de Andrade Mello,* director-thesoureiro. Seguem-se os annexos quadros demonstrativos. Foi lido, em seguida, o parecer do conselho fiscal, assim redigido: Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Banco Metropolitano Brasileiro, com sede á rua da Candelaria n.º 38, tendo examinado, como lhes compete,

as contas e balanço relativos ao exercício de 1928, apresentados pela directoria, verificaram a sua perfeita ordem e são de parecer que sejam as mesmas approvadas pela assembleia geral. Concluindo constata a exactidão e regularidade da escripturação, que se acha em dia. Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *Arthur da Silva Leitão*. — *Oscar Thomaz da Silva*. — *Dr. Salvador Pinto Junior*. Deliberando a assembleia sobre as contas apresentadas e o parecer do conselho fiscal, foram as mesmas approvadas por unanimidade. Procedeuse, em seguida, a eleição dos novos membros do conselho fiscal para o exercício de 1929. Apuradas as cédulas verificou-se a seguinte votação: *Arthur da Silva Leitão* (122) cento e vinte e dois votos; *Dr. Salvador Pinto Junior* e *Oscar Thomaz da Silva*, (120) cento e vinte votos cada um, havendo duas cédulas em branco. Para supplentes: *Lysippo Ferraz*, *Carlos José Martins Moreira* e *João Ceciliano de Andrade* (121) cento e vinte e um votos cada um. Em seguida o Sr. presidente leva ao conhecimento da assembleia que, por se achar vago o cargo de director-secretario, que vinha sendo occupado pelo Sr. Manoel Lobo Pereira Guimarães até 30 de novembro de 1928, data em que se retirou, vae proceder á eleição do substituto e, antes propõe que seja lançado em acta um voto de louvor pelos serviços prestados pelo Sr. Manoel Lobo Pereira Guimarães, durante sua gestão, o que é approved por unanimidade. Procede a eleição, verifica-se que, unanimemente, foi indicado o nome do Sr. Manoel de Andrade Mello para occupar o referido cargo, tendo sido, immediatamente, empossado. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, e mandou lavrar a presente acta, que vae assignada por todos os accionistas presentes: *Durval Rodrigues da Cruz*. — *Decio Figueiró*. — *Gentil Tavares*. — *Melhem Miguel Couri*. — *Lysippo Ferraz*. — *Francisco de Andrade Mello*. — *A. Vieira de Oliveira*. — *João Ceciliano de Andrade*. — *Maria de Andrade Mello*. — *Alice de Andrade Mello*. — *João Alves*. — *Salvador Pinto Junior*. — *Manoel de Andrade Mello*. — *Francisco Rodenas*. — *Mons. Fernando Rangel de Mello*. — *Manoel de Andrade Mello* por procuração de José Silverio dos Santos (3.838.)

### COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS QUIMICOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove presentes na sede da Sociedade Anonyma Companhia de Oleos e Productos Quimicos, á rua General Camara numero quarenta e quatro, loja, os accionistas adiante assignados, representando mais de tres quartos do capital social, ás quatorze horas, o Sr. A. da Silva Costa, presidente da companhia, tomou lugar á mesa e, depois de expor os fins da convocação, regularmente feita, propoz para presidir os trabalhos da assembleia o accionista senhor doutor Oscar da Cunha, indicação que foi unanimemente aceita.

Assumindo a presidencia o senhor doutor Oscar da Cunha convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores doutor Mario

Chagas Doria e Joaquim da Rocha Gomes. O senhor presidente depois de examinar o livro de presença declarou haver numero legal e mandou proceder a leitura do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em trinta e um de dezembro proximo passado. Pedindo a palavra o accionista senhor Joaquim da Rocha Gomes propoz que fosse dispensada essa leitura, visto que esses documentos já eram do conhecimento de todos os presentes pela publicação dos mesmos feita no "Diário Official" de vinte e nove do corrente, proposta que foi approved sem discussão. O senhor presidente pediu, então, que a assembleia se manifestasse sobre as contas e actos da directoria e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, submettemos á votação, tendo sido unanimemente approvados, não tendo se manifestado os impedidos por lei.

A seguir o senhor presidente mandou proceder á eleição da nova directoria e supplentes para o biennio de mil novecentos e vinte e nove e mil novecentos e trinta, e do conselho fiscal e supplentes para o anno de mil novecentos e vinte e nove, de conformidade com os estatutos. Procede a votação e apurados os votos, o senhor presidente proclamou: reeleitos, para presidente, o senhor A. da Silva Costa, e para director-gerente o senhor Paulo da Rocha Gomes; e eleitos para supplentes, respectivamente, os senhores doutor Mario Chagas Doria e Ary Macedo; para membros do conselho fiscal, reeleitos, os senhores Manoel Gomes Moreira e doutor Arthur Botelho Junqueira e eleito o senhor Alfredo Egon Hasslocker; e para supplentes, reeleitos, o Sr. Conde Ernesto Pereira Carneiro e eleitos os senhores Zenha Ramos & Comp. Ltda. e Joaquim da Rocha Gomes. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente acta, que vae assignada por todos os senhores accionistas presentes, depois de subscripta pelo senhor doutor Mario Chagas Doria, primeiro secretario da assembleia. E eu, Mario Chagas Doria, secretario da assembleia, subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — *Oscar da Cunha*. — *Mario Chagas Doria* (por sua mulher D. Alice Costa Doria). — *A. S. Costa*. — *A. S. Costa* (por sua mulher D. Celeste Dezon Costa). — *Paulo da Rocha Gomes*, por si e por sua mulher D. Maria da Penha da Rocha Gomes e seus filhos menores Helena, Lucia, Paulo Henrique e Luiz. — Por procuração de Ary Macedo, *Paulo da Rocha Gomes*. — *Arthur Botelho Junqueira*. — *Zenha Ramos & Comp. Ltda.* — *Manoel Gomes Moreira*. — *Alfredo Egon Hasslocker* (por sua mulher D. Maria Luiza Costa Hasslocker). — *Odette Dezon Costa*. — *Yvonne Dezon Costa*. — *Joaquim da Rocha Gomes*. (3.841)

### COMPANHIA FABRIL ASSUCARINA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás tres horas e na sede da Companhia Fabril Assucarina, presentes em numero legal os senhores accionistas, conforme se verificou do livro de presenças, pelo

senhor Luiz Dias Pereira, na qualidade de director-presidente da companhia, foi declarado que se achava installada a primeira assembleia geral ordinaria, solicitando dos presentes que procedessem á eleição ou aclamação do companheiro que deveria presidir os trabalhos. Pelo accionista senhor Celestino Vasques de Freitas, foi proposto que se aclamasse o senhor Antonio Nascimento Cottas, o que se realizou, convidando elle os accionistas Celestino Vasques de Freitas e Lauro Dias, respectivamente primeiro e segundo secretarios. Composta a mesa, pelo primeiro secretario foi feita a leitura dos annuncios de convocação da assembleia, conforme solicitação do senhor presidente, o qual logo após ponderou que, tratando-se de uma assembleia em a qual os senhores accionistas deveriam se pronunciar sobre os actos e contas da directoria, referentes ao exercício anterior, bem como, sobre a renovação do conselho fiscal, ia desdobrar os trabalhos em dois tempos, afim de que fossem elles liquidados separadamente. O primeiro tempo foi consagrado ao exame dos actos e contas da directoria, tendo sido lidos pelo primeiro secretario todos os documentos referentes ao balanço e relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, os quaes, postos em discussão e depois em votação, foram approvados pelos accionistas presentes, com exclusão apenas dos directores e membros do conselho fiscal. A seguir, foi suspensa a sessão por cinco minutos, afim de que fossem preparados os trabalhos de escolha e eleição do conselho fiscal, assumpto consagrado ao segundo tempo. Reabertos os trabalhos, foi mandada á mesa uma relação dos seguintes nomes: para membros effectivos, os accionistas José Teixeira de Carvalho Junior, Marcolino Ribeiro de Carvalho e Antonio Nascimento Cottas; para supplentes: Sebastião Mendes de Brito, Luiz Ribeiro Pinto e Galeno Gomes & Comp., representados pelo socio solidario Galeno Gomes. Lida essa chapa de candidatos aos respectivos cargos, posta em discussão e afinal em votação, foi ella approved por maioria de votos, deixando de ter sido votada a remuneração de cada membro effectivo do conselho, por isso que a assembleia reconhecia que a companhia ainda se encontrava em periodo de organização. Pelo senhor presidente, foi declarado então que os eleitos, desde aquelle momento, estavam empossados e com esse acto considerava encerrados os trabalhos daquella assembleia, a todos os presentes agradecendo a harmonia e fraternidade com que o honraram no correr dos mesmos. Nesse acto, pelo Sr. Luiz Dias Pereira, foi dito que deixava de se pronunciar sobre os progressos da companhia porque não ignorava serem os mesmos do conhecimento de todos os presentes. Pelo senhor presidente, foi solicitado ao primeiro secretario que encerrasse a presente acta, a qual vae por mim Celestino Vasques de Freitas, escripta e subscripta. Lida em voz alta, foi a mesma julgada por todos em perfeita ordem, sendo então approved. — *Antonio Nascimento Cottas*. — *Celestino Vasques de Freitas*. — *Luiz Dias Pereira*. — *Manoel Torres Guerreiro Bogado*. — *Manoel Nascimento do Valle*. — *Luiz Ribeiro Pinto*. — *Dermival Dias*. — *Lauro Dias*, por si e como procurador de Gabriel & Filhos. — *Vergilio Dias Pereira*. — *Alberto Verdine*. — *Octaviano Machado*. — *Eugenio Sanchez Gongora*. (3.843)

# SOCIEDADE ANONYMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGE

ACTA DA SEXTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e nove, em uma das salas do primeiro andar do prédio numero cincoenta da rua do Passeio, presentes os Srs. accionistas conforme accusa o livro de presença, representando dous mil quatrocentos e noventa e nove votos, realizou-se a Sexta Assembléa geral Ordinaria da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

O presidente da sociedade, Sr. Luis La Saigne de conformidade com o artigo quatorze dos estatutos, assume a presidencia da assembléa e depois de declarada aberta a sessão, convida os accionistas Srs. Julio Champion e Bento Alves Ferreira para occuparem os cargos de 1º e 2º secretarios, respectivamente, tendo estes accedido o convite e tomado assento na mesa.

Em seguida o Sr. presidente declara que, de accordo com as publicações feitas em devido tempo pelo *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, ficaram a disposição dos Srs. accionistas todos os papeis, documentos, balancete, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio encerrado em 31 de outubro de 1928.

Submetteu então á apreciação e discussão da assembléa não só as contas e balanço, bem como proposta de gratificações a empregados e directores cuja leitura mandou proceder, ficando, porém, dispensada a do relatorio e balancete por se acharem publicados.

O Sr. presidente communicou haver o Sr. Romain Lafourcade, membro effectivo do conselho fiscal, renunciado o seu cargo em 10 de maio de 1928, pelo que o parecer do conselho fiscal foi assignado por um dos supplentes o Dr. Sabino Sanctos.

Salienta os bons serviços prestados pelo Sr. Lafourcade e pede seja consignado em acta os agradecimentos da sociedade.

Deu então, a palavra ao Sr. João Dale, membro effectivo do conselho fiscal, para leitura do parecer, cujo teor vae abaixo transcripto.

## PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, declaram que do accordo com os estatutos, fizeram o exame de todos os livros de escripturação, contas e balanço referentes ao exercicio commercial de 1 de novembro de 1927 a 31 de outubro de 1928, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e representando o balanço a verdadeira situação da sociedade.

Opinam, por isso, pela completa approvação de todas essas contas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929.  
— João Dale. — Dr. Queiroz Lima. — Dr. Sabino Sanctos.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente põe em votação os documentos já referidos que são: contas, balanço, relatorio, proposta

de gratificação a empregados e directores e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio encerrado em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido todos approvados por unanimidade, abstendo-se de votar os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

Passou-se então a eleição do conselho fiscal, cuja votação deu o seguinte resultado final:

Para membros effectivos: Sr. João Dale, Dr. Euzebio Queiroz Lima e doutor Sabino Sanctos; Para supplentes, Alvaro Fausto de Souza, Carlos Freitas e Bento Alves Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou lavrar esta acta que depois de lida e achada conforme foi approvada e assignada por todos os accionistas presentes e eu, Julio Champion, 1º secretario, subscrevo com os demais membros da mesa.

— Por procuração de Mestre & Blatgé, Paris, Jules Champion. — L. La Saigne. — A. Santos. — A. Sabbá. — Bento Alves Ferreira. — Isaura Teixeira. — Silvano Santos Cardoso. — Francisco Alves de Oliveira. — J. Corominas Ruiz. — Léon Risso. — João Dale. — A. Crivelli. — Alvaro Fausto de Souza. — Dr. Sabino Sanctos. — Dr. Queiroz Lima.

## ACTA DA 3ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Às quinze horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e nove, em uma das salas do primeiro andar do prédio numero cincoenta á rua do Passeio, com a presença dos Srs. accionistas, conforme accusa o livro de presença, representando 2.499 votos, realizou-se a terceira assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

O presidente da sociedade, Sr. Luis La Saigne, na forma dos estatutos, assume a presidencia e abre a sessão, convidando os Srs. Julio Champion e Bento Alves Ferreira, para os cargos de 1º e 2º secretarios, respectivamente, os quaes tendo accedido, tomaram assento na mesa.

O Sr. presidente declara, então, que de conformidade com as publicações feitas no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, de 11, 17 e 24 de abril corrente, a presente assembléa terá de deliberar:

- 1º, sobre a compra de immoveis;
- 2º, sobre a abertura de filiaes;
- 3º, sobre augmento de capital;
- 4º, sobre modificações dos estatutos.

Explica longamente o Sr. presidente ponto por ponto os motivos que justificam tanto a compra dos immoveis da rua das Marrecas ns. 18, 20 e 22 e rua do Passeio n. 42, contiguos ás propriedades anteriores da firma, como a abertura de filiaes em Porto Alegre e São Paulo, devido ás condições geographicas do paiz e á necessidade de attender directamente e com mais rapidez e efficiencia á sua freguezia nos diversos mercados do Brasil.

A esse respeito explica a conveniencia em realizar o negocio já entabulado com a S. A. Casa Caetano, de São Paulo, firma antiga, de solida reputação e em prosperas condições, na forma e condições já combinadas com a referida firma, conforme os documentos já assignados e de que dá communicação á assembléa.

Para esses negocios explica o Sr. presidente a conveniencia do augmento de capital, passando a ler a proposta da directoria e apoiada pelo conselho fiscal, para augmentar o capital da sociedade para 4.000.000\$ (quatro mil contos de réis) pela emissão de 7.500 accções ao par, de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, sendo metade integralizadas e ao portador e, a outra metade, nominativa, com 50 % realizadas, todas com os mesmos direitos e vantagens, sendo, porém, o dividendo distribuido sobre o capital realzado.

Dando o excesso do activo sobre o passivo um valor de perto de 600\$ (seiscentos mil réis) cada accção da companhia, propõe que seja feita a emissão com agio de 50\$ (cincoenta mil réis) á que sendo assim muito vantajoso para os novos subscriptores, suggere que seja dada preferencia de accordo com o artigo 10 dos estatutos, aos antigos accionistas na subscrição das novas accções.

Accrescenta que a importancia do agio será levada a Fundo de Reserva.

Explica tambem o Sr. presidente que torna-se necessario a modificação dos estatutos, propondo que devido á extensão de negocios seja a directoria augmentada de mais um director.

Depois da discussão e troca de idéas entre os diversos presentes, foram approvadas estas propostas por unanimidade, ficando expressamente ratificados quaesquer actos praticados pela directoria até esta data com referencia ao objecto das propostas acima mencionadas.

Para facilitar as transacções da compra da S. A. Casa Caetano, decide a assembléa de dar poderes ao Sr. presidente e gerente geral Sr. Luiz La Saigne, para em nome da sociedade, contractar e assignar a escriptura de compra publica, ou particular do "stock" de mercadorias, moveis e installações, contractos, nomes da firma, marcas registradas, freguezia, etc., etc., da S. A. Casa Caetano, pelo preço e nas melhores condições possiveis e tratar em nome desta sociedade de todos os negocios relativos a essa compra, ficando autorizado a outorgar poderes bastantes a outro director ou pessoa de sua immediata confiança para praticar os actos a que a presente autorização se refere.

Procede-se então á eleição do novo director, sendo eleito por unanimidade de votos o Sr. Caetano Fabríni, para o periodo previsto nos estatutos de 25 de abril de 1929 a 24 de abril de 1932.

O Sr. presidente diz que vae mandar preparar a lista para a subscrição do augmento do capital autorizado, pagar o sello de accordo com a lei e fazer o depósito dos 10 %, ficando convocada uma nova assembléa geral extraordinaria para o dia 30 do corrente, ás 14 horas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente mandou lavrar esta acta, que depois de lida e achada conforme, foi approvada e assignada por todos os accionistas presentes e eu, Julio Champion, 1º secretario, subscrevo e assigno com os demais membros da mesa. — Por procuração de Mestre & Blatgé, Paris, Jules Champion. — L. La Saigne. — A. Santos. — A. Sabbá. — Bento Alves Ferreira. — Isaura Teixeira. — Silvano Santos Cardoso. — Francisco Alves de Oliveira. — J. Corominas Ruiz. — Léon Risso. — João Dale. — A. Crivelli. — Alvaro Fausto de Souza. — Dr. Sabino Sanctos. — Dr. Queiroz Lima.

## COMPANHIA INDUSTRIAL RIO DE JANEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DO CORRENTE

Srs. accionistas:

Em obediencia ao que determinam a lei e os nossos estatutos, vimos apresentar-vos e submeter á vossa apreciação com este relatório o nosso balanço relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1928, acompanhado do parecer do conselho fiscal, do qual se evidenciam a exactidão de todas as contas e a regular escripturação da Companhia.

Infelizmente, sentimos dizer-vos que, em vista das dificuldades de ordem geral que assoberbam o commercio e a industria, as quaes attingiram também os nossos negocios, situação essa em que não vemos tendencia para melhorar, não nos é possível fazer qualquer distribuição de dividendo.

Pelos documentos que com este apresentamos ao vosso exame, vereis facilmente a situação da nossa Companhia e, embora os lucros não correspondam ao capital, ella é de absoluta segurança.

Tendo chegado o termo do mandato dos membros do conselho fiscal, cumpre-vos proceder á eleição dos seus substitutos para o exercício de 1929.

Estamos ao vosso inteiro dispôr para fornecer-vos quaesquer informações ou esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

| Activo                     |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| Ações e debentures .....   | 1.096:000\$000        |
| Ações em deposito .....    | 60:000\$000           |
| Devedores diversos .....   | 4.955:442\$160        |
| Contas de caução .....     | 1.400:000\$000        |
| Obrigações a receber ..... | 1.000:000\$000        |
|                            | <u>8.511:442\$160</u> |

| Passivo                                  |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| Capital .....                            | 4.000:000\$000        |
| Caução da Directoria .....               | 60:000\$000           |
| Credores em conta corrente .....         | 1.965:453\$840        |
| Cauções .....                            | 1.400:000\$000        |
| Fundo de depreciação e previdencia ..... | 80:238\$320           |
| Diversas contas .....                    | 1.005:750\$000        |
|                                          | <u>8.511:442\$160</u> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. — *Ricardo Villela*, director. — *Juvenal de Sousa Cintra*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

| Debito                                                    |                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| Despesas geraes .....                                     | 31:241\$500         |
| Juros e descontos .....                                   | 81:289\$080         |
|                                                           | <u>112:530\$580</u> |
| Liquidação, prejuizos .....                               | 6:981\$100          |
| Fundo de depreciação e previdencia, lucros líquidos ..... | 80:238\$320         |
|                                                           | <u>199:750\$000</u> |
| Credito                                                   |                     |
| Saldo credor .....                                        | 199:750\$000        |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Juvenal de Sousa Cintra*, guarda-livros (3.834)

## PHENIX SUL AMERICANO

Companhia de reseguros

Departamento do Brasil

## CONTABILIDADE — EXERCICIO DE 1928

RÉSUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

|                                                                          | Debito              | Credito             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo do exercicio passado ..                                            | 68:349\$768         |                     |
| Reserva de riscos expirados 1927 — Fogo .....                            |                     | 79:591\$336         |
| Reserva de riscos expirados 1927 — Maritimos .....                       |                     | 4:119\$686          |
| Premios de fogo .....                                                    |                     | 238:054\$579        |
| Premios Maritimos .....                                                  |                     | 44:328\$580         |
| Operações de capitais .....                                              |                     | 77:454\$892         |
| Casa Matriz .....                                                        |                     | 42:642\$700         |
| Premio de fogo restituído ..                                             | 6:349\$910          |                     |
| Premio de fogo resegurado ..                                             | 383\$500            |                     |
| Premio marítimo restituído ..                                            | 447\$600            |                     |
| Sinistros de fogo pagos .....                                            | 108:361\$722        |                     |
| Sinistros maritimos pagos .....                                          | 95:775\$912         |                     |
| Commissões de fogo liquidadas ..                                         | 50:120\$230         |                     |
| Commissões maritimas liquidadas ..                                       | 12:940\$919         |                     |
| Impostos Federaes .....                                                  | 900\$000            |                     |
| Impostos Municipaes .....                                                | 5:743\$200          |                     |
| Impostos Estadoaes .....                                                 | 4:954\$250          |                     |
| Salarios e gratificações aos funcionarios .....                          | 39:775\$000         |                     |
| Despesas geraes, annuncios, telegrammas, alugueis e expediente etc. .... | 11:340\$981         |                     |
| Imposto sobre a renda .....                                              | 5:103\$900          |                     |
| Despesas de operações de capitais .....                                  | 703\$500            |                     |
| Reserva de riscos não expirados 1928 Fogo .....                          | 72:480\$375         |                     |
| Reserva de riscos não expirados 1928 — Maritimos ..                      | 3:094\$006          |                     |
|                                                                          | <u>486:191\$773</u> | <u>486:191\$773</u> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O gerente, *Carl Metz*. — O guarda-livros, *Octavio Faria*.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

| Activo                                                                   |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Apolices da Divida Publica (300) sendo 200 depositadas no Thesouro ..... | 238:800\$000          |
| Estampilhas e sellos .....                                               | 78\$460               |
| Recuperação em juizo a receber .....                                     | 30:000\$000           |
| Caixa .....                                                              | 837\$947              |
| Correspondentes no estrangeiro .....                                     | 15:176\$2             |
| Outros titulos de renda .....                                            | 474:900\$000          |
| Agencias e succursaes .....                                              | 1:871\$410            |
| Correspondentes no paiz .....                                            | 808:577\$534          |
| Apolices a cobrar .....                                                  | 15:178\$200           |
| Banco Allemão Transatlantico e Reserva ..                                | 5:888\$800            |
| Casa matriz .....                                                        | 42:642\$700           |
|                                                                          | <u>1.621:926\$818</u> |

| Passivo                                      |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| Capital .....                                | 1.250:000\$000        |
| Casa matriz .....                            | 282:318\$981          |
| Reserva de riscos não expirados 1928 Fogo .. | 72:480\$375           |
| Reserva de riscos não expirados 1928 Marit.  | 3:094\$006            |
| Commissões a pagar .....                     | 3:983\$100            |
| Imposto fiscalização a pagar .....           | 4:161\$551            |
| Reserva estatutaria .....                    | 5:888\$800            |
|                                              | <u>1.621:926\$818</u> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O gerente, *Carl Metz*. — O Guarda-livros, *Octavio Faria*.

**COMPANHIA DOGAS DE SANTOS**
**AUGMENTO DE CAPITAL SOCIAL**
**Rectificação**

Na publicação feita no *Diario Official* de 26 do corrente, á pag. 9.635 2ª columna, onde se lê, na 25ª linha: expressões, leia-se: expressos; onde se lê, na 31ª preferencias, leia-se: preferencia; onde se lê, na 35ª linha, recebrão, leia-se: receberão.

**COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES — "INDEMNIZADORA"**
**Rectificação**

Na relatorio publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, a pag. 9.805 e seguintes, onde se lê, sob o titulo Agencias, na 13ª linha — Pará, aos cuidados dos Srs. Carneiro & Comp. etc., leia-se: Pará, aos cuidados de Pinho Carneiro & Comp. etc.; onde se lê, no Balanço e no Activo — sob o titulo — Contas correntes:

Seguros ferroviarios.. 1:950\$000  
Commissões a receber 123\$300

**Leia-se:**

Seguros ferroviarios 1:950\$000  
Seguros auto-moveis 4:748\$900 36:902\$100  
Commissões a receber 123\$300

No balanço geral em 31 de dezembro de 1928, leia-se, no Passivo:

Imposto de renda a pagar ..... 18:578\$292

**COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES URBANAS**
**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 11 DE ABRIL DE 1929**

A's duas horas da tarde do dia onze do abril de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala do primeiro andar do predio numero cento e sessenta e um da rua do Rosario, sede da Companhia de Construções Urbanas, os accionistas cujos nomes constam do livro de presença e que representam a totalidade do capital da referida companhia, foi pelo presidente da Companhia, Sr. Barão de Saavedra, declarada installada a assembléa geral ordinaria convocada, de accordo com os estatutos, por publicação feita no *Diario Official* de 28 de março proximo passado, convidando a seguir o accionista Dr. Bento José Ribeiro de Castro para presidir a assembléa. Aceito o convite e assumindo a presidencia o Dr. Bento José Ribeiro de Castro convidou para secretario o doutor Mario de Gouvêa Ribeiro que accitou, passando a ler a convocação feita no *Diario Official* de 28 de março do corrente anno, a paginas sete mil quatrocentos e vinte e tres. De accordo com a mesma convocação, o Sr. presidente poz em discussão o relatorio e balanço apresentados pela directoria e o parecer do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o Dr. Alceu de Amoroso Lima que propoz que, tendo sido o relatorio e o balanço, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno de mil novecen-

tos e vinte e oito, publicados no *Diario Official* de vinte e nove do mez de março proximo passado, a paginas sete mil quinhentos e trinta e tres, fosse dispensada a leitura dos mesmos, o que foi unanimemente approved. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. presidente declarou encerrada a discussão pondo em votação a approvação do balanço e relatorio da directoria relativos ao anno de mil novecentos e vinte e oito, e o parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos unanimemente approved. Proceheu em seguida o Sr. secretario á leitura da acta da reunião do conselho fiscal, levada a effeito em dezesete de abril do anno proximo passado, fixando, de accordo com o artigo vinte e quatro, paragraho unico dos estatutos, os honorarios e percentagem da directoria durante o anno proximo passado. Submettida a mesma á votação, foi unanimemente ratificada e approved. Declarou então o Sr. presidente que, de accordo com o que mandam os estatutos e reza o aviso de convocação da assembléa, devia-se proceder á eleição do Conselho Fiscal — effectivo e supplente — para o anno de mil novecentos e vinte e nove. Pediu a palavra o accionista Dr. Cesar Proença, e propoz fosse reeleito o Conselho Fiscal — effectivo e supplente — cujo mandato terminára, ficando o mesmo desde logo empossado. Posta em votação a proposta do Dr. Cesar Proença, foi a mesma approved por todos os presentes, excepção feita dos interessados que se absteram de votar. Declarou então o Sr. presidente eleito e empossado nos cargos de membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia de Construções Urbanas, para o anno de 1929, os Srs. Drs. Bento José Ribeiro de Castro, Mario de Gouvêa Ribeiro e Francisco Camelo Lampreia e nos de membros supplentes os Drs. Francisco Moreira da Fonseca, Alberto Teixeira Boavista e Arthur Ribeiro de Castro. Nada mais havendo a tratar declarou o Sr. presidente suspensa a sessão por algum tempo para que se lavrasse a presente acta. Reaberta a sessão, foi a mesma lida pelo Sr. secretario e, por todos, tendo sido achada conforme, convidou o Sr. presidente os accionistas presentes a assignarem-na, declarando em seguida encerrada a sessão. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — Dr. Bento José Ribeiro de Castro. — Mario de Gouvêa Ribeiro. — Por procuração de Alberto de Faria, Arthur Ribeiro de Castro. — Barão de Saavedra. — Alberto Teixeira Boavista. — Alceu de Amoroso Lima. — Cesar Proença. — Raul de Faria. — Alberto de Faria Filho. (3.827)

**COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA**
**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929**

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, achando-se reunidos, ás quatorze horas, em assembléa geral ordinaria, na sede da Companhia Nacional de Ceramica, á rua Visconde de Inhauma numero cento e tres, sobrado, accionistas em numero legal, representando mais de tres quartas partes do capital social, conforme accões depositadas tres dias antes na caixa da companhia, o director Sr. Dr. Julio Mendes Alves abre a sessão, e declara que á assembléa compete escolher o presidente que deverá dirigir os trabalhos da mesma; foi aclamado o accionista dou-

tor Julio B. Horta Barbosa, que tomou assento á mesa e convidou para secretario o accionista Arthur Martins Sampaio o qual agradeceu e foi occupar o seu lugar. Em seguida, o Sr. presidente disse que, de accordo com a convocação feita, iam os Srs. accionistas ouvir a leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ás transacções da companhia effectuadas durante o exercicio de mil novecentos e vinte e oito; essa leitura foi dispensada em virtude da proposta do accionista Justino F. da Silveira, que ponderou serem esses documentos bastante conhecidos por já haverem sido publicados, de accordo com a lei, no *Diario Official*. Approved a dispensa, são submettidos a votação o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo unanimemente approved. Proceheu-se, a seguir, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove; depois de recolhidas e contadas as cedulas verificou-se que haviam sido reeleitos os seguintes senhores: conselho fiscal: Pedro Affonso Sattamini dos Santos, Manuel Henrique da Silva e Julio Bueno Horta Barbosa; supplentes: Dr. Washington Proença, doutor Washington B. R. Pereira e Carlos Villas Boas. Disso, então, o Sr. presidente que, de accordo com o que rezam os estatutos, cabia á assembléa fixar os honorarios dos directores para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, sendo, por proposta do accionista Raymundo Lullio Teixeira Mendes, conservados os honorarios em vigor. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais pedindo a palavra, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, é lida a acta da mesma, sendo unanimemente approved e assignada por todos os presentes. — Julio Bueno Horta Barbosa. — Arthur Martins Sampaio. — Julio Mendes Alves. — F. B. Horta Barbosa. — Manuel Henrique da Silva. — Pedro Affonso Sattamini dos Santos. — Carlos Villas Boas. — Raymundo Lullio Teixeira Mendes. — Jayme Martins Sampaio. — Armando Vasconcellos. — Justino Fernandes da Silveira. (3.824)

**ANNUNCIOS**
**Camara Syndical**

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 11 de fevereiro do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Estevão Luiz Oneto, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de março de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

## Companhia Brasileira de Energia Eléctrica

### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 do mez corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco ns. 135/7, 13º andar, afim de autorizar a directoria a organizar uma nova sociedade anonyma, entrando para formação do respectivo capital com os bens, cousas e direitos desta companhia, existentes actualmente no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.685)

## Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 14 horas do dia 30 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, preceito do conselho fiscal e balanço geral, relativos ao anno de 1928 e, bem assim, elegerem os novos membros do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até o dia da reunião.

De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929.  
— Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

## Lloyd Sabaud (Brasil) S. A.

Na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 35, loja, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.291)

## Companhia Brasileira Industrial e Constructora

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1928, e a procederem, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1929.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até o dia da assembleia, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador, deverão ser depositadas na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembleia, para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.746)

## Companhia Central Brasileira de Força Eléctrica

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

#### (Primeira convocação)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco ns. 135/137, 13º andar, nesta Capital, ás 2 horas da tarde do dia 30 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do balanço geral referentes ao anno de 1928, bem como procederem á eleição da directoria, conselho administrativo, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.140)

## Companhia Fabril Assucarina (S. A.)

### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com o presente, são convocados os senhores accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, no 1º andar, da rua Sete de Setembro n. 37, afim de deliberarem sobre um emprestimo com obrigação de debentures. — O presidente. (3.720)

## Companhia Industrial Rig de Janeiro

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á praça Floriano n. 7 (2º andar), ás 13 horas do dia 30 do corrente, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas, relativos ao anno de 1928, e bem assim elegerem o conselho fiscal que servirá no anno corrente.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147, do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1929. —  
Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

## Companhia Brasil Cinematographica

### RESGATE DE "DEBENTURES"

A Companhia Brasil Cinematographica communica aos portadores das debentures dos seus dous emprestimos de 4.000.000\$000, cada um, nos termos das respectivas escripturas de 6 de outubro de 1925 e 4 de julho de 1927, que, a partir do dia 25 até o dia 30 do mez corrente, procederá ao resgate, ao par, de todas as debentures das duas emissões, pagando tambem na mesma occasião os juros respectivos até aquelle dia, na sede da companhia, no Edificio Odeon, á praça Floriano n. 7-2º andar, das 13 ás 15 horas, em todos os dias uteis. Daquelle dia em diante, todas as debentures, que não forem apresentadas para resgate, deixarão de vencer juros.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. —  
Francisco Serrador, presidente.

## Companhia Segurança Industrial

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente mez de abril (terça-feira), ás quinze horas, na sala n. 412 do Edificio Guinle, á avenida Rio Branco n. 137, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.748)

## Empresas Eléctricas Brasileiras, S. A.

No escriptorio das Empresas Eléctricas Brasileiras, S. A., á avenida Rio Branco ns. 135/137, 13º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.648)

## Companhia Brasileira de Portos

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.665)

### Declaração

Leonel de Souza Machado declara que se extraviou o certificado do exame de Portuguez, prestado por seu filho Bráulio de Souza Machado, em dezembro de 1924, no Pedro II.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. —  
Leonel de Souza Machado.

Reconheço a firma de Leonel de Souza Machado.

Rio, 27 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabelião.

(3.814 e 3.816)

## Cooperativa Militar do Brasil

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao preceituado nos arts. 29 e 35 dos estatutos sociaes convoco a assembleia geral ordinaria de accionistas para o dia 14 de maio proximo futuro, ás 16 1/2 horas, em um dos salões do Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, gentilmente cedido por sua digna directoria.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. —  
Rogério Augusto de Siqueira, director-presidente e thesoureiro. (3.812)

## Companhia Siderurgica Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos referentes ao anno de 1928, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.825)

**S. A. Companhia Agricola e Pastoril Santa Cruz**

A directoria desta sociedade communica aos Srs. accionistas acharem-se á sua disposição, no escriptorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 45, 1º andar, todos os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.820)

**Metropole Companhia Sociedade Anonyma**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas da Metropole Companhia Sociedade Anonyma a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, 2ª convocação, no dia 8 do corrente mez, na sede social, ás 13 horas, afim de tratarem da reforma dos estatutos, augmento do capital em virtude da valorização e eleição da directoria e conselho fiscal e supplentes, em virtude de renuncia apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.831)

**Companhia Constructora Nacional S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de maio do corrente anno, ás 15 horas, na sede social, á rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1928, bem como para proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.818)

**CLUB DE ROUPAS**

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanais de 10\$000, e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas, contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

|                        |     |
|------------------------|-----|
| 2ª-feira, dia 22 ..... | 611 |
| 3ª-feira, dia 23 ..... | 049 |
| 4ª-feira, dia 24 ..... | 590 |
| 5ª-feira, dia 25 ..... | 597 |
| 6ª-feira, dia 26 ..... | 412 |
| Sabbado, dia 27 .....  | 409 |

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. —  
Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas serias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguem perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira, e de seu club, são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. —  
Adjuncto Ferreira. (3.829)

**Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento**

No escriptorio e sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 107, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.835)

**Sul America**

**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

No escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 86, ficam á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.840)

**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora"**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA (\*)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril actual, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 71, sobrado, afim de lhes ser apresentado o relatório da directoria ao exercicio de 1928, parecer do conselho fiscal, com os respectivos documentos, para a devida aprovação e ser procedida a eleição, por um triennio, de um director, bem como do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.316)

(\*) No Diario Official dos dias 14 e 20 do corrente, por engano de publicação, a convocação da assembléa foi marcada para o dia 13 em vez do dia 30 tambem do corrente.

**ADVOGADOS**

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

**FONTES GARCIA & COMP.**

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

**ANTARCTICA**

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

**Vasconcellos & Cardoso**

Engenheiros-constructores

Norte 5.718 Buenos Aires, 41—2º

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da

**SERRARIA ITAPACIPE**

43/47, Rua Barão de Itapagipe, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641

Rio de Janeiro

**Villas Bôas & C.**

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225



PELO BEM QUE FAZ

Vale muito mais do que custa.

Exija-o sempre authenticco.

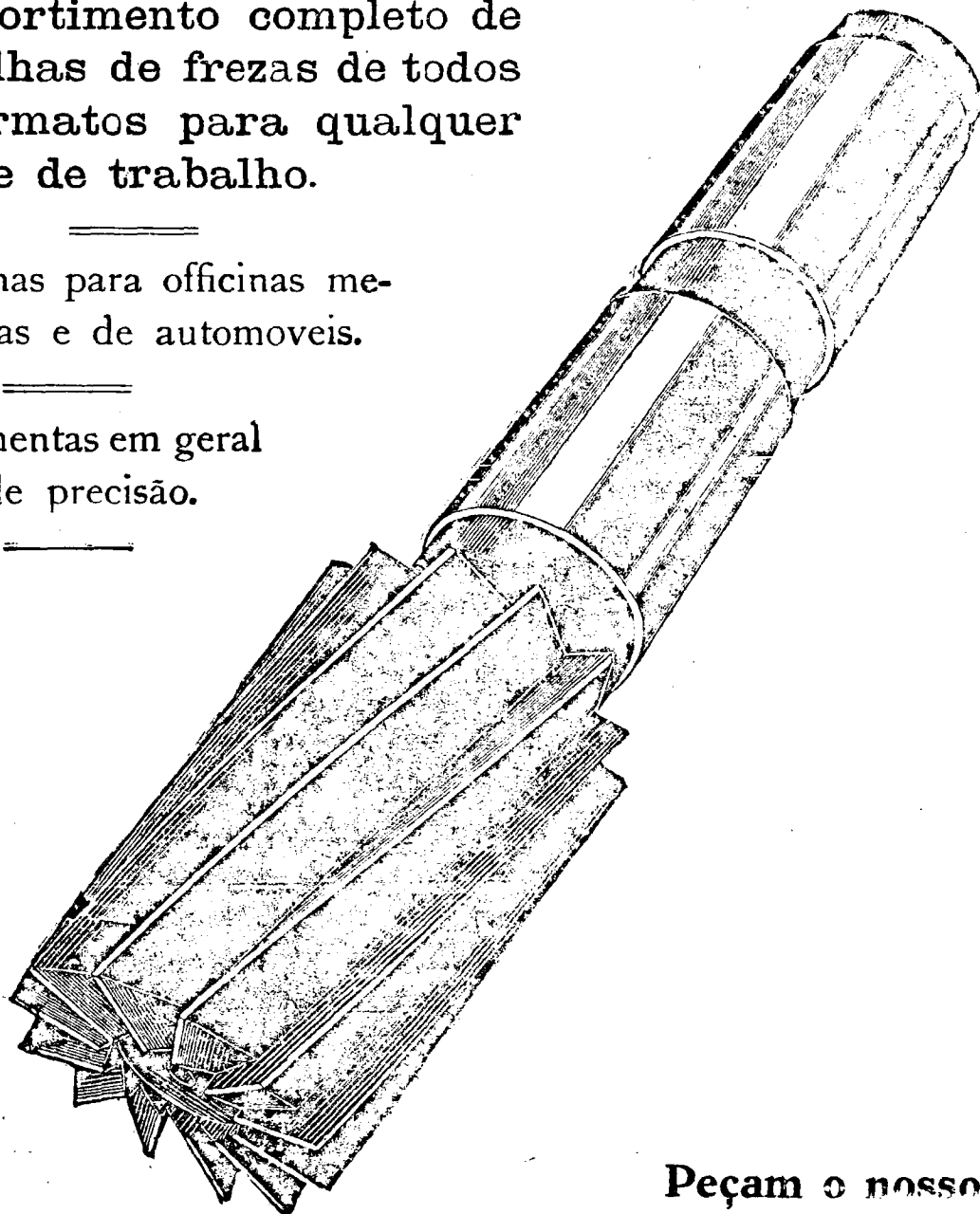
(19175)

# Frezas

Sortimento completo de navalhas de frezas de todos os formatos para qualquer classe de trabalho.

Machinas para officinas mecanicas e de automoveis.

Ferramentas em geral e de precisão.



Peçam o nosso catalogo  
geral de mecanica  
Preço pelo Correio,  
registrado, 7\$000.

SOC. AN. BRASILEIRA ESTOS  
**MESTRE E BLATGE'**  
RUA DO PASSEIO, 48, 54 — RIO DE JANEIRO